PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Um novo tempo, uma nova história

SEMAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Diagnóstico Socioterritorial



Parauapebas - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Aurélio Ramos de Oliveira Neto – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Neil Armstrong da Silva Soares– Secretário de Assistência Social

Vania Cristina Lima de Sousa Rodrigues – Secretária Adjunta de Assistência Social

DIRETORIA TÉCNICA DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Vania Cristina Lima de Sousa Rodrigues – Diretora Técnica

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Arlilson Araújo da Silva – Coordenadora

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ivanilde Alves Monteiro – Coordenadora

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Jonathan Benathar de Oliveira Sousa – Coordenador

Loidiane Teles da Silva – Assistente Social

Marilúcia do Socorro Maués Nascimento – Assistente Social

Vanessa Melo de Jesus - Assistente Social

Josefa Araújo de Souza Machado – Técnica Administrativa

Abymael Oliveira Sousa – Auxiliar Administrativo

COLABORADORES

Ramon José Pinheiro Souza - Sociólogo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Projeção populacional até 2029 12
Figura 2 - Evolução das matrículas na rede de ensino municipal de Parauapebas (2014 – 2023) 13
Figura 3 - Evolução das matrículas na rede de ensino municipal para educação especial (2014 – 2023) 14
Figura 4 - Infraestrutura e recursos por etapa de ensino no município de Parauapebas em 2023 14
Figura 5 - Distribuição das escolas da rede pública em geral por localização em Parauapebas (2023) 15
Figura 6 - Distribuição da Unidades Básicas de Saúde na zona urbana de Parauapebas 17
Figura 7 - Comparativo do número de médicos para cada 1000 habitantes (2007-2023) 17
Figura 8 - Variação das admissões e desligamentos no mercado de trabalho de Parauapebas 20
Figura 9 - Quantidade de trabalhadores por tipo de vínculo em Parauapebas (2022-2023) 20
Figura 10 - Comparativo da remuneração média entre homens e mulheres no município de Parauapebas (2022-2023) 21
Figura 11 - Quantidade de trabalhadores e média salarial por faixa etária em Parauapebas 22
Figura 12 - Quantidade de trabalhadores e média salarial por faixa cor/raça em Parauapebas 23
Figura 13 - Quantidade de trabalhadores e média salarial por tipo de deficiência em Parauapebas (2022-2023) 23
Figura 14 - Quantidade de trabalhadores e média salarial por tipo escolaridade em Parauapebas (2022-2023) 24
Figura 15 - Quantidade de empresas por atividade econômica em Parauapebas (1º Trimestre de 2025) 25
Figura 16 - PIB per capita, a preços correntes de Parauapebas (2008-2022) 26
Figura 17 - Valor FOB do volume de exportações de Parauapebas (2008-2024) 27
Figura 18 - Percentual da população atendida com abastecimento de água em Parauapebas (2024) 28
Figura 19 - Mapa da composição territorial do município de Parauapebas 30
Figura 20 - Mapa dos níveis de sustentabilidade na região de Carajás (2023) 31
Figura 21 - Quantidade de família inscritas no CadÚnico por bairros da zona urbana do município de Parauapebas 35
Figura 22 - Quantidade de pessoas por sexo no Cadúnico 39
Figura 23 - Quantidade de pessoas por cor/raça no Cadúnico 39
Figura 24 - Quantidade de pessoas por faixa etária no Cadúnico 40
Figura 25 - Quantidade de deficiências declaradas por tipo 40
Figura 26 - Forma de ajuda recebida pelas pessoas com deficiência no Cadúnico 41
Figura 27 - Quantidade de pessoas por escolaridade no Cadúnico 41
Figura 28 - Pessoas que não sabem ler e escrever por faixa etária 42
Figura 29 - Tempo em situação de rua 43
Figura 30 - Contato dos usuários com parentes fora da condição de rua 45
Figura 31 - Volume de usuários atendidos 47
Figura 32 - Volume de usuários certificados, por equipamento (2023 e 2024) 47
Figura 33 - Ações executadas 48
Figura 34 - Público atendido no Programa 53
Figura 35 - Volume de visitas realizadas 53
Figura 36 - Ações realizadas em 2024 54
Figura 37 - Volume de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família 56
Figura 38 - Volume de famílias beneficiárias, por território de CRAS 57
Figura 39 - Volume de famílias beneficiárias, por bairro 57
Figura 40 - Comparativo do número de beneficiários, agosto de 2021 e fevereiro de 2025 59

Figura 41 - Quantidade de pessoas idosas que receberam o BPC, por bairro.....59
Figura 42 - Quantidade de pessoas com deficiência que receberam o BPC, por bairro60
Figura 43- Perfil, por sexo, dos beneficiários do BPC.....61
Figura 44 - Situação dos beneficiários de BPC quanto ao Cadastro Único.....62
Figura 45 - Volume geral de concessões realizadas.....64
Figura 46 - Destinação do auxílio financeiro.....65
Figura 47 - Volume de auxílio alimentação concedido, por equipamento65
Figura 48 - Volume de auxílio natalidade concedido, por equipamento66
Figura 49 - Volume de auxílio financeiro concedido, por equipamento66
Figura 50 - Volume de auxílio transporte concedido, por equipamento.....67
Figura 51 - Volume de complemento alimentar concedido, por equipamento.....67
Figura 52 - Localização dos CRAS e suas áreas de abrangência.....69
Figura 53 - Número de participantes nas acolhidas em grupo e particularizadas.....71
Figura 54 - Forma de acesso das pessoas participantes das acolhidas.....72
Figura 55 - Volume de participantes nas acolhidas, por área de abrangência40
Figura 56 - Volume de famílias/indivíduos participantes nas acolhidas, domiciliados fora da área de cobertura dos CRAS – soma do quadriênio.....41
Figura 57 - Volume de ações coletivas realizadas, por tipo.....42
Figura 58 - Volume de ações coletivas realizadas, por CRAS43
Figura 59 - Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS e em domicílio.....43
Figura 60 - Quantitativo das novas famílias inseridas no acompanhamento.....46
Figura 61 - *Número de famílias acompanhadas no PAIF, por ano.....47
Figura 62 - Número de grupos de acompanhamento realizados.....48
Figura 63 - Volume de desligamentos do acompanhamento familiar, por CRAS.....48
Figura 64 - Média do público total, por CRAS.....50
Figura 65 - Média do público prioritário, por CRAS.....51
Figura 66 - Média das confirmações no SCFV.....51
Figura 67 - Média do volume de pessoas inseridas no SISC, por situação de prioridade52
Figura 68 - Média sobre a faixa etária das pessoas inseridas no SISC53
Figura 69 - Média sobre o perfil por sexo das pessoas inseridas no SISC53
Figura 70 - Média sobre o perfil de cor/etnia das pessoas inseridas no SISC54
Figura 71 - Volume de atendimentos realizados pela equipe técnica.....55
Figura 72 – Bairros sem cobertura de CRAS, que receberam atendimento56
Figura 73 - Motivos declarados pelos (as) usuários (as) para não procurarem atendimento nos CRAS57
Figura 74 - Volume de visitas domiciliares realizadas58
Figura 75 - Volume de participantes nas ações externas, ano 202360
Figura 76 - Número de famílias atendidas x famílias acompanhadas (CREAS).....62
Figura 77 - Número de atendimentos x número de pessoas atendidas (CREAS).....63
Figura 78 - Informações gerais do setor de monitoramento69
Figura 79 - Volume de avaliação técnica dos casos no monitoramento70
Figura 80 - Perfil das pessoas atendidas no PAEFI71
Figura 81 - Perfil das crianças que tiveram registro de violação73
Figura 82 - Perfil dos adolescentes que tiveram registro de violação no PAEFI.....74
Figura 83 - Pessoas adultas que tiveram registro de violação no PAEFI, por sexo.....75
Figura 84 - Perfil das pessoas idosas que tiveram registro de violação no PAEFI, por sexo76
Figura 85 - Número de pessoas com deficiência atendidas no PAEFI78
Figura 86 - Escolaridade dos usuários do PAEFI em 202478

Figura 87 - Renda mensal familiar no PAEFI.....79
Figura 88 - Famílias que receberam benefício social ou participaram de programa de transferência de renda no PAEFI.....79
Figura 89 - Novos casos encaminhados para cumprimento de medidas (MSE).....80
Figura 90 - Casos em acompanhamento (MSE).....80
Figura 91 - Casos de reincidência (MSE).....81
Figura 92 - Medidas socioeducativas aplicadas (MSE).....81
Figura 93 - Medidas protetivas aplicadas (MSE).....82
Figura 94 - Perfil do socioeducando (MSE).....83
Figura 95 - Situação escolar do socioeducando (MSE).....83
Figura 96 - Motivos de desligamento do serviço (MSE).....84
Figura 97 - Quantidade de pessoas atendidas (PCDIF).....85
Figura 98 - Quantidade de famílias atendidas (PCDIF).....85
Figura 99 - Quantidade de famílias em acompanhamento (PCDIF).....86
Figura 100 - Atendimentos realizados (PCDIF).....86
Figura 101 - Quantidade de atendimentos em domicilio e no CREAS (PCDIF) Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PCDIF.....87
Figura 102 - Quantidade de pessoas que recebem BPC (PCDIF).....88
Figura 103 – Volume de famílias desligadas do acompanhamento (PCDIF).....89
Figura 104 - Motivos do desligamento (PCDIF).....89
Figura 105 - Volumes de abordagens e pessoas abordadas (SEAS).....90
Figura 106 - Reincidência na abordagem social (SEAS).....90
Figura 107 - Volume de atendimento e pessoas atendidas no Centro-Dia.....95
Figura 108 - Volume de famílias existentes e inseridas no acompanhamento (Centro-Dia).....95
Figura 109 - Tipos de deficiências evidenciadas (Centro-Dia) Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro Dia.....96
Figura 110 - Equipamento assistivo ou tecnologia assistiva (Centro-Dia).....97
Figura 111 - Quantidade de usuários que recebem BPC (Centro-Dia).....98
Figura 112 - Formas de acesso ao Centro-Dia.....99
Figura 113 - Motivos de desligamento (Centro-Dia).....101
Figura 114 - Total de usuários acolhidos no Acolhimento Esperança (2021-2024).....105
Figura 115 - Perfil por faixa etária no Acolhimento Esperança.....106
Figura 116 - Perfil por sexo no Acolhimento Esperança.....106
Figura 117 - Cor/Etnia no Acolhimento Esperança.....106
Figura 118 - Formas de acesso das novas inserções no Acolhimento Esperança.....107
Figura 119 - Mapa do local de última residência de crianças e adolescentes acolhidos zona urbana (2021-2024).....109
Figura 120 - Quantitativo de Crianças/Adolescentes que frequentam a escola (Acolhimento Esperança).....111
Figura 121 - Situação Familiar (Acolhimento Esperança).....111
Figura 122 - Realização de atividades coletivas (Acolhimento Esperança).....113
Figura 123 - Tempo em meses de permanência no ano de 2024 (Acolhimento Esperança).....115
Figura 124 - Motivo de desligamento (Acolhimento Esperança).....116
Figura 125 - Ações desenvolvidas aos desligados (Acolhimento Esperança).....117
Figura 126 - Avanços e desafios (Acolhimento Esperança).....118
Figura 127 - Total de usuários(as) acolhidos(as) no Acolhimento Pop.....120
Figura 128 - Faixa Etária.....121
Figura 129 - Perfil de usuários por sexo (Acolhimento Pop).....121

Figura 130 - Cor/etnia (Acolhimento Pop) 122
Figura 131 - Pessoa com deficiência (Acolhimento Pop) 122
Figura 132 - Motivos para estar em situação de rua (Acolhimento Pop) 123
Figura 133 - Referência Familiar (Acolhimento Pop) 123
Figura 134 - Situação de Trabalho (Acolhimento Pop) 124
Figura 135 - Benefícios Sociais e Previdenciários (Acolhimento Pop) 125
Figura 136 - Violências/Violações sofridas (Acolhimento Pop) 125
Figura 137 - Atividades Coletivas (Acolhimento Pop) 128
Figura 138 - Quantidade de pessoas acolhidas (ao final de 2024), por Tempo de Permanência no Acolhimento Pop 128
Figura 139 - Avanços e desafios (Acolhimento Pop) 130
Figura 140 - Quantidade de pessoas e famílias acolhidas por ano no Acolhimento Warao 131
Figura 141 - Perfil por sexo no Acolhimento Warao 131
Figura 142 - Perfil por faixa etária no Acolhimento Warao 132
Figura 143 - Pessoa com deficiência e/ou transtorno mental (Acolhimento Warao) 132
Figura 144 - Quantidade de famílias por tipo de benefício (Acolhimento Warao) 133
Figura 145 - Atividades coletivas (Acolhimento Warao) 135
Figura 146 - Violências/violações sofridas (Acolhimento Warao) 136
Figura 147 - Motivo do desligamento (Acolhimento Warao) 136
Figura 148 - Demonstrativo de avanços e desafios (Acolhimento Warao) 137
Figura 149 - Quantidade de acolhidos ao ano (Aconchego do Idoso) 139
Figura 150 - Formas de acesso de novos acolhidos (Aconchego do Idoso) 140
Figura 151 - Faixa Etária (Aconchego do Idoso) 141
Figura 152 - Cor/Etnia (Aconchego do Idoso) 142
Figura 153 – Escolaridade (Aconchego do Idoso) 142
Figura 154 - Pessoa com deficiência/transtorno mental (Aconchego do Idoso) 143
Figura 155 - Grau de dependência de cuidados (Aconchego do Idoso) 144
Figura 156 - Necessidade de Tecnologias Assistivas (Aconchego do Idoso) 144
Figura 157 - Possui referência familiar/comunitária (Aconchego do Idoso) 145
Figura 158 - Tempo de acolhimento dos que permaneceram em 2024 (Aconchego do Idoso) 147
Figura 159 - Motivo do desligamento (Aconchego do Idoso) 148
Figura 160 - Avanços e desafios (Aconchego do Idoso) 149
Figura 161 – Quantidade de acolhidos no período (Residência Inclusiva) 150
Figura 162 - Perfil por Cor/etnia, gênero e orientação sexual (Residência Inclusiva) 151
Figura 163 – Escolaridade (Residência Inclusiva) 152
Figura 164 - Trabalho e benefícios sociais (Residência Inclusiva) 152
Figura 165 - Necessidade de acompanhamento para habilitação ou reabilitação (Residência Inclusiva) 153
Figura 166 - Violência/violações (Residência Inclusiva) 153
Figura 167 - Ações desenvolvidas no processo de acompanhamento (Residência Inclusiva) 154
Figura 168 - Ações desenvolvidas no acompanhamento familiar (Residência Inclusiva) 155
Figura 169 - Avanços e Desafios (Residência Inclusiva) 156
Figura 170 - Passe Livre - interestadual e intermunicipal (COMPED) 157
Figura 171 - Carteira do autista (COMPED) 158
Figura 172 - Central de Libras (COMPED) 158
Figura 173 - Atendimento social (COMPED) 159

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População por faixa etária e taxa de crescimento 2010-2022 11
Tabela 2 - Quantidade de estabelecimentos municipais de saúde por tipo, em Parauapebas 16
Tabela 3 - Quantidade de nascidos vivos, mortalidade materna, infantil e fetal (2020-2024) 18
Tabela 4 - Mães de nascidos vivos em Parauapebas, por faixa etária (2020-2024) 18
Tabela 5 - Mães de nascidos vivos em Parauapebas, por estado civil (2020-2024) 19
Tabela 6 - Média e diferença salarial percentual entre homens e mulheres por setor econômico em Parauapebas (2023) 22
Tabela 7 - Quantidade de empresas por porte em Parauapebas (1º Trimestre de 2025) 24
Tabela 8 - Quantidade de empresas por natureza jurídica em Parauapebas (1º Trimestre de 2025) 25
Tabela 9 - Fontes de receita do município de Parauapebas (2021-2023) 27
Tabela 10 – Composição percentual do território do município de Parauapebas 30
Tabela 11 - Quantidade de famílias pertencentes a grupos tradicionais e específicos 35
Tabela 12 - Tipo de domicílio por localidade 36
Tabela 13 - Material predominante no piso do domicílio 36
Tabela 14 - Material predominante nas paredes externas do domicílio 37
Tabela 15 - Forma de escoamento sanitário 37
Tabela 16 - Destinação dos resíduos domiciliares 38
Tabela 17 - Tipo de iluminação utilizado por domicílio familiar 38
Tabela 18 - Quantidade de pessoas entre 5 e 17 anos que não frequentam, mas que já frequentaram a escola e as que nunca frequentaram 42
Tabela 19 - Função principal dos trabalhadores com 16 anos ou mais 43
Tabela 20 - Motivos para condição de rua 44
Tabela 21 - Formas de as pessoas em situação de rua obterem dinheiro 45
Tabela 22 - Eixo Informação e Mobilização 49
Tabela 23 - Eixo Identificação 50
Tabela 24 - Eixo Proteção Social 50
Tabela 25 - Eixo Defesa e Responsabilização 51
Tabela 26- Eixo Monitoramento 51
Tabela 27 - Volume de atendimentos realizados na recepção dos CRAS 70
Tabela 28 - Principais demandas identificadas nas acolhidas 72
Tabela 29 - Descrição das visitas domiciliares 44
Tabela 30 - *Principais encaminhamentos realizados 44
Tabela 31 - *Principais articulações realizadas 45
Tabela 32 - *Perfil das novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF 47
Tabela 33 – Principais motivos de desligamentos do acompanhamento familiar 49
Tabela 34 - Principais demandas identificadas no atendimento técnico 55
Tabela 35 - *Localidades da zona rural que receberam atendimento 56
Tabela 36 – Bairros que receberam atendimento, com cobertura de CRAS 57
Tabela 37 - Principais encaminhamentos realizados 58
Tabela 38 - Média mensal de participação nas atividades 60
Tabela 39 - Perfil etário das pessoas atendidas (CREAS) 63
Tabela 40 - Formas de acesso aos serviços (CREAS) 64
Tabela 41 - Quantitativo de violência ou violações identificadas por bairros – territórios de abrangência de CRAS (CREAS) 65
Tabela 42 - Quantitativo de incidência de violência ou violações identificadas por bairros fora da área de abrangência de CRAS (CREAS) 65
Tabela 43 - Quantitativo de incidência de violência ou violações identificadas em localidades rurais (CREAS) 66
Tabela 44 - Registro de encaminhamentos, articulação, referência e contrarreferência da rede socioassistencial (CREAS) 67

Tabela 45 - Registro de encaminhamentos, articulação, referência e contrarreferência para outras políticas públicas (CREAS) 68
Tabela 46 - Registros no prontuário suas online (CREAS) 68
Tabela 47 - Informações gerais do PAEFI 71
Tabela 48 - Principais registros de violência ou violações contra crianças no PAEFI 72
Tabela 49 - Principais registros de violência ou violações contra adolescentes no PAEFI 73
Tabela 50 - Principais registros de violência ou violações contra pessoas adultas no PAEFI 75
Tabela 51 - Principais registros de violência ou violações contra pessoa idosa no PAEFI 76
Tabela 52 - Principais motivos de desligamento do PAEFI 77
Tabela 53 - Perfil de pessoas acompanhadas (PCDIF) 87
Tabela 54 - Faixa etária x sexo das pessoas abordadas (SEAS) 91
Tabela 55 - Principais situações identificadas (SEAS) 92
Tabela 56 - Principais motivos que levaram a situação de rua (SEAS) 92
Tabela 57 - Principais bairros onde ocorreram as abordagens do SEAS 93
Tabela 58 - Gênero x faixa etária (Centro-Dia) 96
Tabela 59 - Violências e violações evidenciadas (Centro-Dia) 97
Tabela 60 - Principais demandas imediatas de encaminhamento (Centro-Dia) 99
Tabela 61 - Principais articulações e encaminhamentos (Centro-Dia) 100
Tabela 62 - Listagem dos equipamentos da PSE de Alta Complexidade 102
Tabela 63 - Motivos de Acolhimento (Acolhimento Esperança) 108
Tabela 64 - Local de última residência na zona rural, em outros municípios ou situação de rua (Acolhimento Esperança) 109
Tabela 65 - Tipos de deficiência ou transtorno (Acolhimento Esperança) 110
Tabela 66 - Ações Desenvolvidas no acompanhamento de crianças/adolescentes acolhidas (Acolhimento Esperança) 112
Tabela 67 - Articulações com a Rede Socioassistencial e demais políticas Públicas/Privadas (Acolhimento Esperança) 114
Tabela 68 - Forma de acesso das novas inserções (Acolhimento Pop) 121
Tabela 69 - Ações desenvolvidas aos acolhidos (Acolhimento Pop) 126
Tabela 70 - Articulações com a rede pública e privada (Acolhimento Pop) 127
Tabela 71 - Motivo de desligamento (Acolhimento Pop) 129
Tabela 72 - Perfil de escolaridade por faixa etária no Acolhimento Warao 133
Tabela 73 - Articulações com a rede socioassistencial (Acolhimento Warao). 134
Tabela 74 - Ações desenvolvidas com os acolhidos (Acolhimento Warao) 134
Tabela 75 – Motivos de acolhimento (Aconchego do Idoso) 141
Tabela 76 - Necessidade de acompanhamento (Aconchego do Idoso) 145
Tabela 77 - Ações desenvolvidas (Aconchego do Idoso) 146
Tabela 78 - Atividades coletivas (Aconchego do Idoso) 146
Tabela 79 - Articulação Intersetorial (Aconchego do Idoso) 147
Tabela 80 – Demandas iniciais (Residência Inclusiva) 151
Tabela 81 - Ações desenvolvidas no monitoramento de saúde (Residência Inclusiva) 154
Tabela 82 - Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial (Residência Inclusiva) 155
Tabela 83 - Detalhamento dos termos de adesão ao PAA 160
Tabela 84 - Detalhamento dos produtos recebidos através do PAA CONAB 160
Tabela 85 - Entidades inscritas no COMASP 161
Tabela 86 - Entidades contempladas com termo de fomento no período de 2021 a 2024 163
Tabela 87 – Resultados do IDCRAS, 2021 166
Tabela 88 – Resultados do IDCRAS, 2022 166
Tabela 89 – Resultados do IDCRAS, 2023 166
Tabela 90 – Resultados do IDCRAS, 2024 167
Tabela 91 – Resultados do IDCREAS, 2021 a 2024 167

APRESENTAÇÃO

O diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social, contribuindo para que os responsáveis e operadores da política de assistência social apreendem as particularidades do território sob o qual estão inseridos e conheçam as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos. O diagnóstico deve levantar além das carências, também as potencialidades do lugar, o que possibilita ações estratégicas para fomentar essas potencialidades.

Por outro lado, o diagnóstico deve levantar a rede de proteção social no terri tório, seja ela a rede referenciada da Assistência Social ou a rede das demais políticas públicas, verificando quantas famílias já estão sendo atendidas e, logicamente, a quantidade de famílias que demandam os serviços, mas ainda não estão sendo adequadamente atendidas.

A Norma Operacional Básica do SUAS de 2012 reafirma que a Vigilância Socioassistencial como uma das funções da política de assistência social, em conjunto com a proteção social e a defesa de direitos, e consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência.

A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos ser viços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas. Para tanto, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos do SUAS.

Nesse contexto, este diagnóstico socioterritorial tem como objetivo fornecer informações sobre a realidade socioterritorial do município de Parauapebas, a fim de subsidiar o planejamento estratégico para o próximo quadriênio, na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

SUMÁRIO

1. PARAUAPEBAS: PANORAMA MUNICIPAL 11
1.1. Demografia 11
1.2. Educação 13
1.3. Saúde 16
1.4. Trabalho 19
1.5. Economia Municipal e Orçamento Público 24
1.6. Infraestrutura 28
1.7. Meio Ambiente 29
2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31
2.1. Caracterização da demanda potencial para os serviços e benefícios da assistência social – dados do Cadastro Único 34
2.1.1. Famílias no Cadastro Único 34
2.1.2. Característica dos domicílios familiares 36
2.1.3. Pessoas no Cadastro Único 39
2.2. Estrutura de oferta dos programas e benefícios da Assistência Social 45
2.2.1. Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho 46
2.2.2. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – AEPETI 48
2.2.3. Programa Criança Feliz 52
2.2.4. Programa Socioeducativo da Criança e do Adolescente (PSCAP) 54
2.2.5. Programa de transferência condicionada de subsídio financeiro “Gira Renda” 54
2.2.6. Programa Bolsa Família 55
2.2.7. Benefício de Prestação Continuada – BPC e Renda Mensal Vitalícia (RMV) 58
2.2.8. Benefícios Eventuais 62
2.3. Estrutura de oferta dos serviços da Assistência Social 68
2.3.1. Proteção Social Básica 68
2.3.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) 69
2.3.1.1.1. Atendimentos da Recepção dos CRAS 70
2.3.1.1.2. Ações desempenhadas no âmbito do PAIF (atendimento e acompanhamento) 71
2.3.1.1.2.1. Acompanhamento familiar no PAIF 46
2.3.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 49
2.3.1.2.1. Análise dos resultados do SCFV 50
2.3.1.2.2. Perfil do público do SCFV 52
2.3.1.3. Equipe Técnica Local – ETL 54
2.3.1.3.1. Ações desenvolvidas pela equipe técnica 54

2.3.1.4. Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Pipa” 59
2.3.2. Proteção Social Especial – PSE 60
2.3.2.1. PSE Média Complexidade 61
2.3.2.1.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 61
2.3.2.1.1.1. Setor de Monitoramento 69
2.3.2.1.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. 70
2.3.2.1.1.3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – MSE 79
2.3.2.1.1.4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PCDIF 84
2.3.2.1.1.5. Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS 89
2.3.2.1.2. Centro-Dia 94
2.3.2.2. PSE Alta Complexidade 101
2.3.2.2.1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Acolhimento Esperança 104
2.3.2.2.2. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias 118
2.3.2.2.2.1. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias – Acolhimento Pop 119
2.3.2.2.2.2. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias, voltado para Migrantes – Acolhimento Warao 130
2.3.2.2.3. Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Aconchego do Idoso 138
2.3.2.2.4. Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos - Residência Inclusiva 149
2.3.3. Coordenadoria da Pessoa com Deficiência - COMPED 156
2.3.4. Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN) 159
3. REDE DAS UNIDADES DE ASSESSORAMENTO E DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS 161
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 164
4.1. Resultados do IDCRAS 165
4.2. Resultados do IDCREAS 167
CONSIDERAÇÕES FINAIS 168
REFERÊNCIAS 171
ANEXOS 174

1. PARAUAPEBAS: PANORAMA MUNICIPAL

O panorama municipal em relação às políticas públicas reflete um conjunto de desafios e oportunidades que impactam diretamente a qualidade de vida da população. Aspectos como demografia, saúde, educação, trabalho, emprego e renda, economia e orçamento público, infraestrutura e meio ambiente estão interligados, exigindo uma gestão eficiente e integrada. O crescimento populacional demanda investimentos em serviços essenciais, enquanto a saúde e a educação representam pilares fundamentais para o desenvolvimento social. O mercado de trabalho e a geração de renda são determinantes para a estabilidade econômica, que por sua vez influencia a capacidade de investimento do município. Infraestrutura adequada e políticas ambientais sustentáveis são indispensáveis para garantir bem-estar e crescimento equilibrado. Dessa forma, a análise desses fatores permite compreender os desafios locais e traçar estratégias para um desenvolvimento social, inclusivo e sustentável.

1.1. Demografia

A composição demográfica de Parauapebas é bastante diversificada, refletindo a migração de pessoas de diversas partes do Brasil, especialmente das regiões Nordeste e Sudeste. Quanto ao sexo, a divisão é bastante paritária, com uma proporção de 1 para 1 entre homens e mulheres. A população possui uma idade mediana de 28 anos e é majoritariamente composta por jovens (15 a 29 anos) e adultos entre 30 e 49 anos, faixa etárias que juntas representam um pouco mais de 60%.

Tabela 1 - População por faixa etária e taxa de crescimento 2010-2022

Faixa Etária	2000	2007	2010	2022	*Tc_10_22(%)
Menor de 01 ano	1954	2995	3428	4714	37.51%
01 ano a 04 anos	7825	11653	13175	18966	43.95%
05 anos a 09 anos	9087	14538	15263	23634	54.85%
10 anos a 14 anos	8770	13760	15734	23360	48.47%
15 anos a 29 anos	2195	46137	52381	72370	38.16%
30 anos a 49 anos	16928	32944	40747	90674	122.53%
50 anos a 69 anos	4315	8606	11240	28927	157.36%
70 anos e mais	739	1505	1940	5191	167.58%
Total	**51813**	**132138**	**153908**	**267836**	**74.02%**

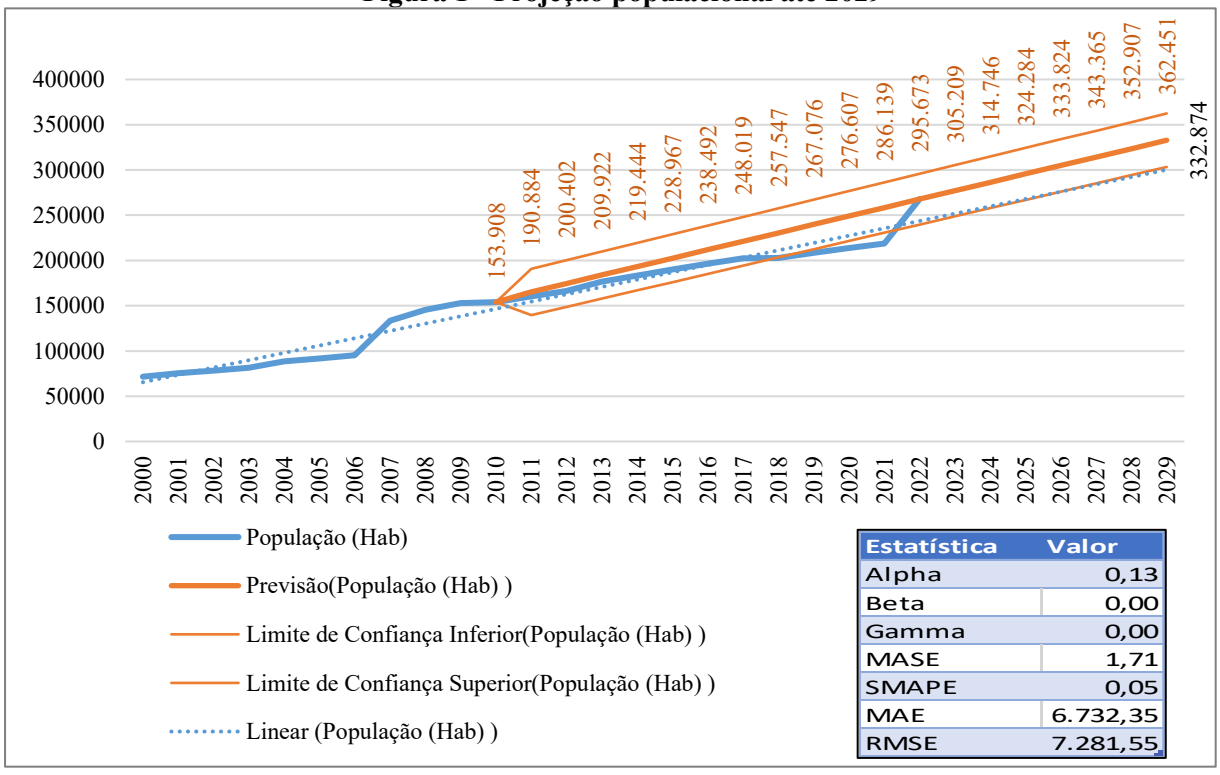
*Tc_10_22 = Taxa de crescimento do censo 2010-2022
Fonte: IBGE

Contudo, as faixas etárias de 50 a 69 anos e de 70 anos ou mais foram aquelas com as maiores taxas de crescimento comparando os dois últimos censos (tabela 1), de modo que o índice de

envelhecimento (razão do número de pessoas com 65 anos ou mais para cada 100 pessoas com menos de 15 anos) que era de 6,76% em 2010 passou a ser de 12,89% em 2022, ou seja, quase que dobrou. Por outro lado, a razão de dependência que é representada pelo quociente entre o segmento etário da população definido como economicamente dependente (os menores de 15 anos de idade e os de 60 anos ou mais) e o segmento etário potencialmente produtivo (entre 15 e 59 anos de idade), decresceu de 49,29% para 42,43% no mesmo período.

Utilizando dados censitários e as estimativas populacionais do IBGE do ano 2000 até 2022, a coordenação de vigilância de socioassistencial fez uma projeção da população municipal até o ano de 2029, a qual levou em consideração um nível padrão de confiança de 95% com o início das previsões a partir de 2010 para que fosse traçado um comparativo com as estimativas do já existentes. Analisando os resultados observou-se que o comportamento gráfico do crescimento populacional apresenta uma tendência linear. Com base nisso e considerando ainda que a expectativa é de que o município continue crescendo nos próximos anos, a estimativa para 2029 foi igual a 332.874 habitantes até o limite de confiança superior de 362.451 habitantes com um erro médio absoluto (MAE) de 6732 habitantes, conforme a figura abaixo.

Figura 1 - Projeção populacional até 2029



Fonte: IBGE

Ressalta-se que tais estimativas levam em consideração apenas as variações populacionais observadas no período (2000-2022), não incorporando outros fatores que possam influenciar na dinâmica populacional do município, como por exemplo, as taxas de natalidade e de mortalidade,

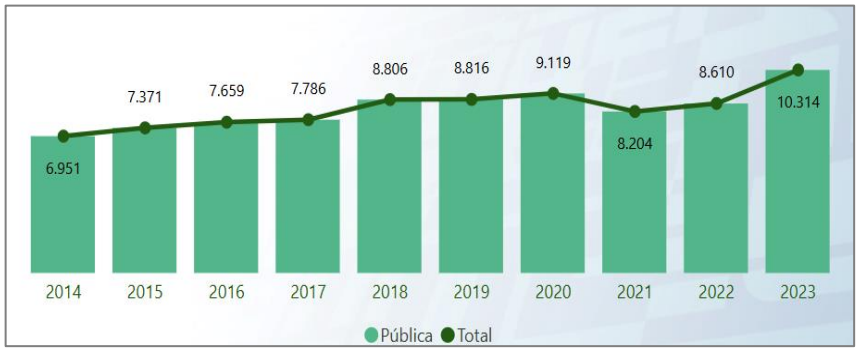
além do fluxo migratório e imigratório, os quais estão diretamente ligados à socioeconomia e as políticas públicas existentes.

1.2. Educação

A educação no município de Parauapebas, tem apresentado avanços significativos ao longo dos anos, mas ainda enfrenta desafios estruturais e sociais que refletem as desigualdades regionais. Em 2024, os dados do Censo Escolar revelam um panorama detalhado sobre a situação educacional no município, destacando tanto conquistas quanto áreas que demandam atenção.

Somente na rede de ensino pública municipal foram registradas um total de 49.779 matrículas no ano de 2023, distribuídas entre a educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos (EJA). Esse quantitativo representa a maior parte das matrículas no município, atendendo a aproximadamente 67% dos estudantes, enquanto as redes estadual e privada atendem os demais. A educação infantil, etapa crucial para o desenvolvimento das crianças, teve um aumento de 19,8% no número de matrículas em relação ao ano de 2022, alcançando o maior patamar desde 2014, o que reflete uma maior sensibilização sobre a importância dessa fase. Em relação ao ensino fundamental não houve variações significativas no número de matrículas. Por outro lado, o EJA vem em constante declínio com uma redução de 10,5% sendo observado o menor número de matrículas desde 2014.

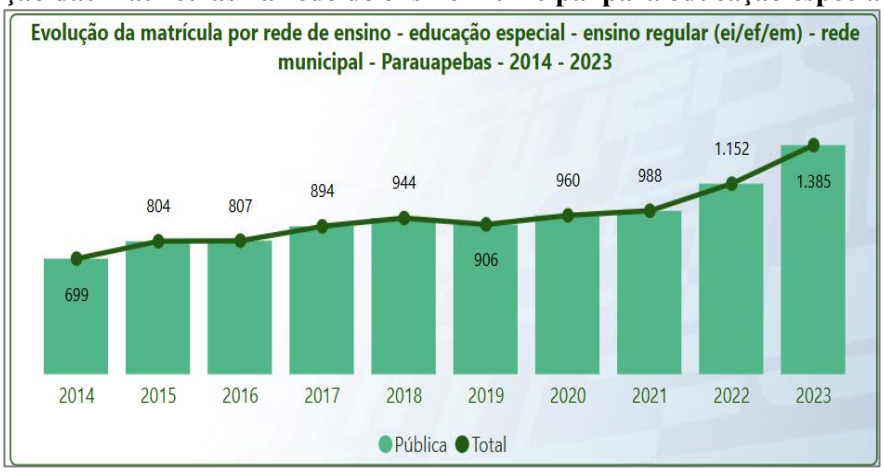
Figura 2 - Evolução das matrículas na rede de ensino municipal de Parauapebas (2014 – 2023)



Fonte: Inepdata – Censo Escolar

Analisando públicos específicos como no caso da educação especial o número matrículas vem crescendo ano após ano, com um aumento de 20,2% para o ano 2023 em relação ao ano anterior, especificamente no ensino regular. Enquanto que no EJA o cenário é justamente o contrário, sendo observado uma redução de aproximadamente 42%.

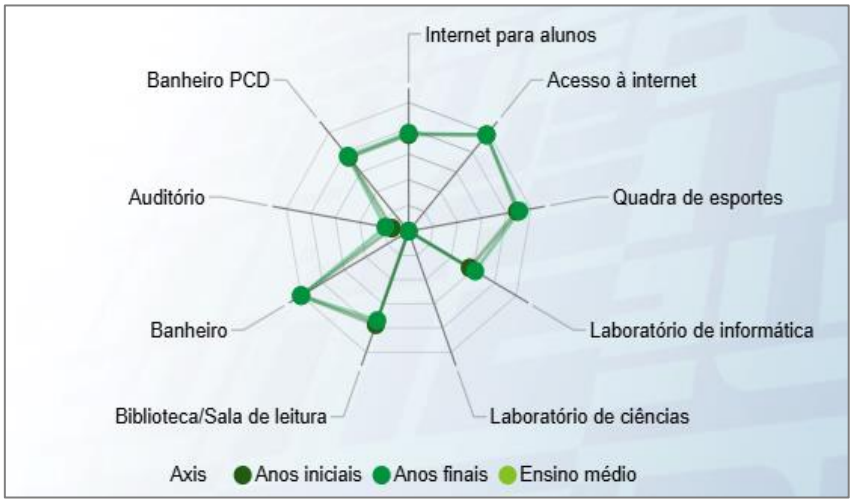
Figura 3 - Evolução das matrículas na rede de ensino municipal para educação especial (2014 – 2023)



Fonte: Inepdata – Censo Escolar

A infraestrutura das escolas municipais tem recebido investimentos, com a construção e reforma de unidades escolares. Entre 2020 e 2023, foram inauguradas 7 novas escolas na rede municipal de ensino, ampliando-se a capacidade de atendimento e reduzindo o número de alunos por sala de aula. No entanto, ainda há evidências de escolas com deficiências em equipamentos básicos, como laboratórios de ciências, de informática, banheiros para PcD's e bibliotecas, o que impacta a qualidade do ensino ofertado, conforme a figura 4. Ao todo Parauapebas conta com 76 escolas municipais, 16 estaduais, 1 Federal de ensino técnico e mais 45 instituições privadas.

Figura 4 - Infraestrutura e recursos por etapa de ensino no município de Parauapebas em 2023



Fonte: Inepdata – Censo Escolar

Com relação ao desempenho e qualidade do Ensino, têm-se o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de Parauapebas em 2023, que foi de 5,2 para os anos iniciais do ensino fundamental e 4,6 para os anos finais, números que estão próximos da média nacional, mas ainda abaixo das metas estabelecidas pelo Ministério da Educação. Esse resultado reflete a necessidade de

melhorias na formação continuada dos professores, na implementação de metodologias pedagógicas inovadoras e no reforço do acompanhamento pedagógico dos alunos.

Reflexo disso é a taxa de distorção série-idade de 9,6% para os anos iniciais (1º ao 5º ano) na rede de ensino fundamental, a maior desde 2014. Já para os anos finais (6º ao 9º ano) o cenário é de redução, sendo observada em 2023 a menor taxa desde 2014, a qual ainda assim pode ser considerada alta (17,6%).

De modo geral, a educação de Parauapebas em 2023 mostra um cenário de relativo progresso, com investimentos em novas escolas, aumento de matrículas e esforços para a inclusão. No entanto, persistem desafios como a evasão escolar, a necessidade de melhorias na infraestrutura e a qualificação docente. Para avançar, é fundamental a continuidade de políticas públicas eficazes e o engajamento da comunidade escolar, visando garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos do município.

Além disso, a educação desempenha um papel crucial na mitigação de situações de vulnerabilidade e risco social, ao fornecer ferramentas para o desenvolvimento pessoal e comunitário. Segundo estudos, o acesso à educação de qualidade está diretamente associado à redução da pobreza e à promoção da equidade social, pois capacita indivíduos a romperem ciclos de exclusão (UNESCO, 2015). No entanto, em contextos de vulnerabilidade, como pobreza extrema ou violência, as barreiras ao acesso e à permanência escolar são significativas, perpetuando desigualdades (Bourdieu, 1998). Programas educacionais que consideram as especificidades desses contextos, como bolsas de estudo, alimentação escolar e apoio psicossocial, são essenciais para garantir que a educação cumpra seu papel transformador.

Figura 5 - Distribuição das escolas da rede pública em geral por localização em Parauapebas (2023)



Fonte: Inepdata – Censo Escolar

1.3. Saúde

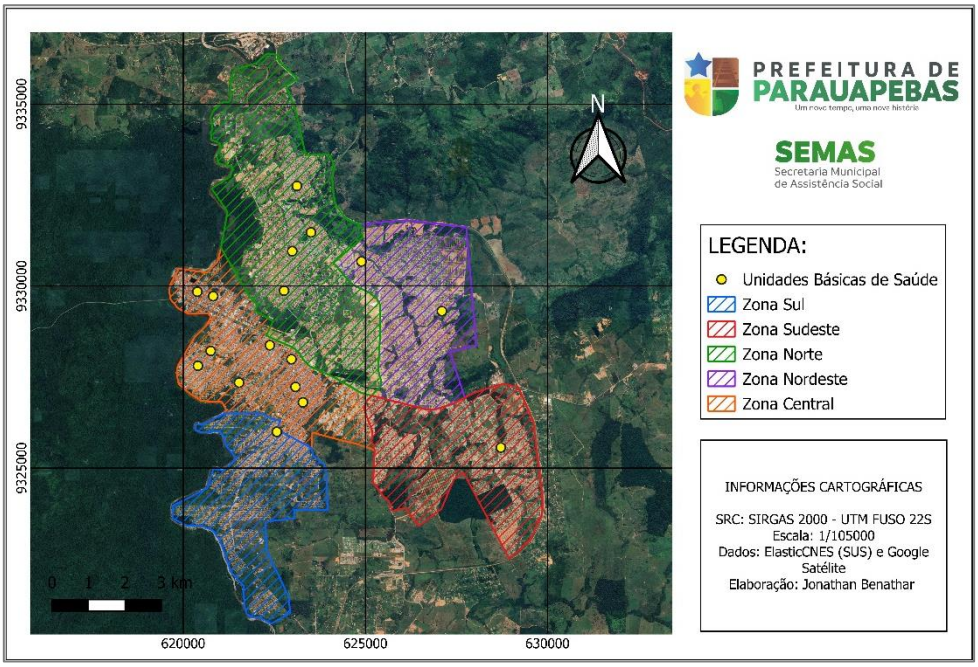
Atualmente o município de Parauapebas conta com 48 estabelecimentos públicos de saúde, os mesmos majoritariamente de gestão municipal, onde apenas um é gerido pelo governo do Estado do Pará (**tabela 2**), além disso existem 158 leitos do SUS. Do total de estabelecimentos municipais, 12 (25,5%) estão distribuídos na zona rural e aldeias indígenas, já os outros 35 localizados dentro do perímetro urbano concentram-se principalmente na zona central ou próximo dessa, conforme delimitação do plano diretor, conforme a **figura 6**. Ou seja, as zonas norte, sul e sudeste que são áreas periféricas associadas ao processo de expansão territorial e incidência de maior vulnerabilidade social acabando carecendo da presença mais equipamentos de saúde pública, principalmente de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Tabela 2 - Quantidade de estabelecimentos municipais de saúde por tipo, em Parauapebas

Descrição	Qtd.
Centro de saúde/unidade básica	25
Hospital geral	1
Clínica/centro de especialidade	4
Unidade de apoio diagnose e terapia (SADT isolado)	1
Unidade móvel terrestre	1
Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência	2
Unidade de vigilância em saúde	3
Central de gestão em saúde	1
Centro de atenção psicossocial	1
Unidade de atenção à saúde indígena	3
Pronto atendimento	1
Serviço de atenção domiciliar isolado (home care)	1
Central de regulação do acesso	1
Central de abastecimento	1
Centro de imunização	1
Total Geral	**47**

Fonte: CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde)

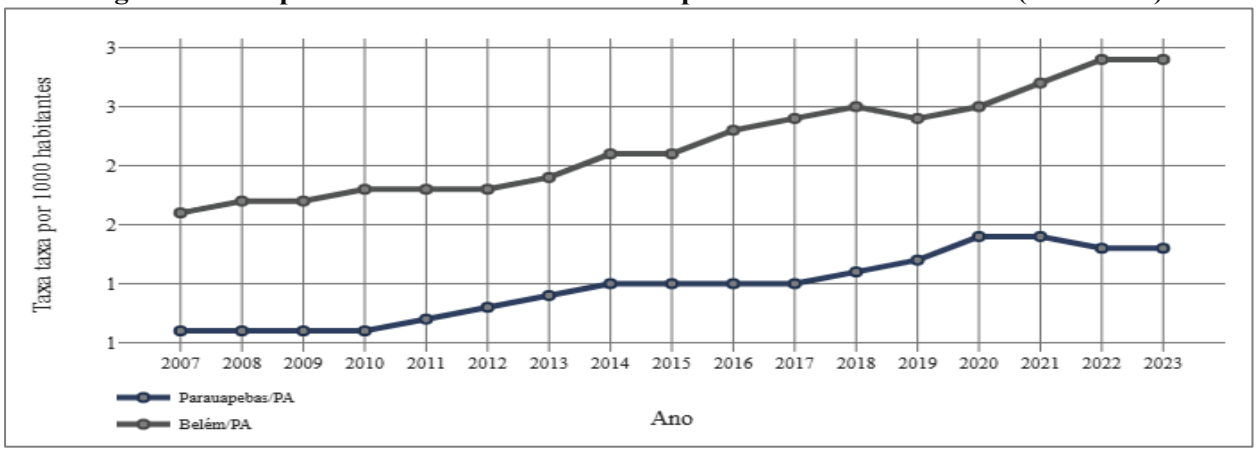
Figura 6 - Distribuição da Unidades Básicas de Saúde na zona urbana de Parauapebas



Fonte: CNES

Informações consolidadas pelo Observatório saúde pública (UMANE) com base nos dados CNES, a quantidade de médicos no município havia alcançado a taxa entre 2020 e 2021 com um valor 1,4 caindo nos anos seguintes pra 1,3 por 1000 habitantes. Vale ressaltar que o recomendo pela Organização Mundial da Saúde (OMS) seria de 2 a 3 médicos para cada 1000 habitantes e o mínimo de 1 médico. A vigilância socioassistencial, considerando a quantidade de médicos da rede pública cadastrados no CNES em 2024, que somam 357, e a estimativa populacional feita pelo IBGE (298.854 habitantes) encontrou uma taxa de 1,2 médicos por 1000 habitantes.

Figura 7 - Comparativo do número de médicos para cada 1000 habitantes (2007-2023)



Fonte: UMANE

Segundo o boletim da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) foi o 2º município com a maior rede hospitalar e a maior quantidade de consultórios no Estado do Pará,

ficando atrás apenas da capital Belém. Com relação à gastos públicos com saúde, segundo dados da Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), estima-se que no Brasil o gasto médio diário com saúde por habitante foi de R$ 5,32 somente em 2022. Desse modo, o gasto total com saúde no município de Parauapebas para o mesmo ano deveria ser de aproximadamente 513 milhões de reais, quando foi registrado um gasto real de pouco mais de 523 milhões de reais, sendo que desse total basicamente dois terços (66,34%) foram para cobrir gasto com pessoal, 16,69% para o pagamento do serviço de terceiros e apenas 0,19% para compra de medicamentos.

No quadro abaixo estão detalhados os quantitativos de óbitos maternos considerando apenas mulheres com idade fértil (10 a 49 anos), nascidos vivos e óbitos infantis (menos de 1 ano de idade) e fetais por ocorrência no município de Parauapebas entre 2020 e 2024, segundo Secretaria Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA). De modo geral os valores apresentam uma tendência média, com exceção ao ano de 2021 que apresentou maiores volumes para todos os indicadores.

Tabela 3 - Quantidade de nascidos vivos, mortalidade materna, infantil e fetal (2020-2024)

Descrição/Ano	2020	2021	2022	2023	2024*
Nascidos Vivos	5171	5489	5354	5169	3074
Mortalidade Materna	63	92	69	60	49
Mortalidade infantil e fetal por causas evitáveis	27	38	25	29	21

*Dados parciais Fonte: SVSA

Dentre os casos de nascidos vivos, observa-se uma predominância de mães com a faixa etária entre 20 e 34 anos nos últimos anos e uma redução na quantidade de mães com 14 anos ou menos, além disso as mães com idade entre 15 e 19 representam em média 15% do total, fase esta crucial no processo de conclusão do ensino médio (**tabela 4**).

Tabela 4 - Mães de nascidos vivos em Parauapebas, por faixa etária (2020-2024)

Grupo etário	2020	2021	2022	2023	2024*
00 a 14	45	45	21	29	19
15 a 19	798	843	764	739	436
20 a 24	1410	1475	1432	1317	801
25 a 29	1310	1395	1399	1385	827
30 a 34	1021	1057	1055	1017	608
35 a 39	494	544	568	559	306
40 a +	93	130	115	123	77
Branco/Ignorado	0	0	0	0	0
Todos	**5171**	**5489**	**5354**	**5169**	**3074**

*Dados parciais Fonte: SVSA

Quanto ao estado civil das mães de nascidos vivos no município de Parauapebas, entre 2020 e 2021 tinha-se como maioria aquelas com união estável e a partir de 2022 passou a ter as mães

solteiras como predominantes (**tabela 5**). Segundo o DIEESE, desde 2022 as mulheres ultrapassaram os homens na chefia dos lares brasileiros, dos quais são responsáveis por 52% e representam também a chefia de 92% daqueles de caráter monoparental, que totalizaram apenas no 3º trimestre de 2022 aproximadamente 11 milhões de famílias.

Tabela 5 - Mães de nascidos vivos em Parauapebas, por estado civil (2020-2024)

Estado Civil	2020	2021	2022	2023	2024*
Solteira	1386	1448	1985	1831	1370
Casada	1610	1592	1559	1522	886
Viúva	2	5	7	3	5
Separada judicialmente/Divorciada	19	30	62	46	33
União estável	2147	2410	1739	1764	777
Branco/Ignorado	7	4	2	3	3
Todos	**5171**	**5489**	**5354**	**5169**	**3074**

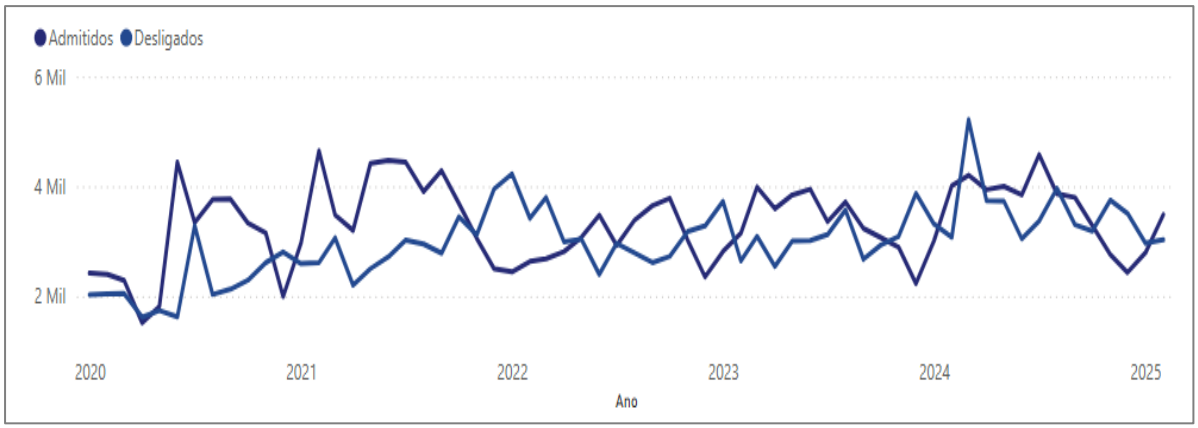
*Dados parciais Fonte: SVSA

1.4. Trabalho

Considerando que vivenciamos hoje uma sociedade predominantemente capitalista, pautada na exploração da força de trabalho e nas relações de consumo que objetivam exclusivamente o lucro, tudo acaba dependendo de renda, pois, é a partir dela que nos é oportunizado o acesso a direitos e garantias, fundamentais e constitucionais, como a alimentação, moradia, lazer, etc. Logo, este modal não tem impacto apenas no campo econômico, mas também em aspectos políticos, sociais e culturais. Portanto, torna-se de extrema importância a abordagem do tema trabalho, emprego e renda no município de Parauapebas, já que este guarda relação com as condições de pobreza e consequentemente de vulnerabilidade social.

Segundo informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) aconteceram, entre janeiro de 2021 e fevereiro de 2025, um total de 171.131 admissões e 158.858 desligamentos no mercado de trabalho do município de Parauapebas, obtendo-se um saldo positivo de 12.273 e um estoque acumulado de 68.646 trabalhadores celetistas em fevereiro de 2025. Abre-se aspas para um fato curioso que foi manutenção e aumento do número de admissões durante a maior parte do período em que foi vivenciada a pandemia da COVID-19 (**figura 8**). Além disso, destaca-se que os períodos críticos em que ocorrem a maior parte das demissões ao longo dos últimos anos, correspondem ao 4º e 1º trimestre de cada ano.

Figura 8 - Variação das admissões e desligamentos no mercado de trabalho de Parauapebas (2020-2025)

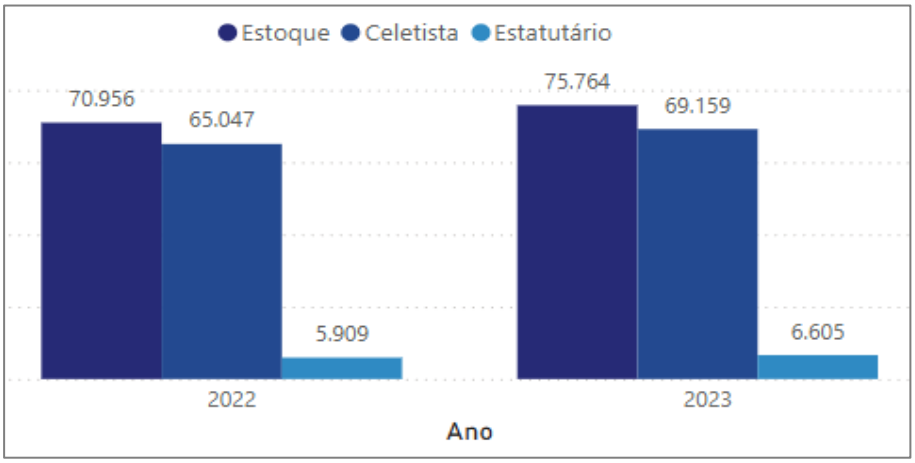


Fonte: CAGED

O tempo médio de emprego dos trabalhadores que são desligados é de aproximadamente 17,3 meses, o que está abaixo da média estadual, regional e nacional, indicando uma grande rotatividade profissionais no município. Se considerarmos setores específicos da economia municipal, a construção apresenta o menor tempo médio e indústria o maior, com aproximadamente 12,8 e 35,1 meses respectivamente.

Os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) apontam que a remuneração média dos trabalhadores com vínculo ativo (celetistas e estatutários) passou de R$ 3853,33 para R$ 4145,97 entre 2022 e 2023, o que representa um aumento de 7,59 %. Comparando a quantidade de trabalhadores por tipo de vínculo, os celetistas representam em média, aproximadamente 91% do estoque (**figura 9**). Vale frisar que a título de remuneração bruta estima-se que foi movimentado com o pagamento desses trabalhadores um montante de R$ 4.083.498.524,04 durante todo o ano de 2023, incluindo valores de 13º salário e desconsideradas as proporções de 1/3 relativas as férias.

Figura 9 - Quantidade de trabalhadores por tipo de vínculo em Parauapebas (2022-2023)

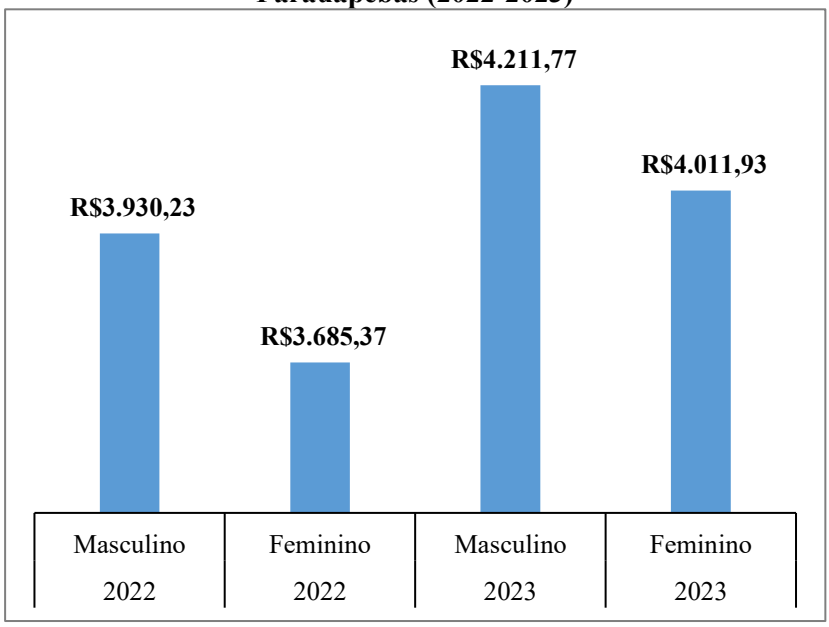


Fonte: RAIS

A diferença salarial entre homens e mulheres, também conhecida como *gender pay gap*, é um fenômeno global em que mulheres recebem, em média, menos que homens por trabalho de igual valor. Essa disparidade persiste mesmo com avanços na igualdade de gênero e pode ser influenciada por fatores como discriminação estrutural, segregação ocupacional (mulheres concentradas em setores menos valorizados), interrupções na carreira devido à maternidade e menor acesso a cargos de liderança.

Estatísticas do Ministério do Trabalho e Emprego mostram que, no Brasil as mulheres ganham em média 20,7% a menos que os homens dentre 50.692 estabelecimentos com 100 ou mais empregados. No município de Parauapebas, considerando os dados abaixo (**figura 10**), as mulheres recebem em média 94,5% do salário dos homens, visto que as mulheres ocupam metade da quantidade de postos de trabalho (celetistas e estatutários) que os homens ocupam, ou seja, aproximadamente 33% do total.

Figura 10 - Comparativo da remuneração média entre homens e mulheres no município de Parauapebas (2022-2023)



Fonte: RAIS

Ao analisarmos os dados de 2023 por setores do mercado de trabalho em Parauapebas, verificamos que apesar da média geral apontar para uma diferença salarial de 5,5% entre homens e mulheres, em 3 de 5 setores a discrepância negativa entre as médias é bem maior, conforme o quadro abaixo. Visto também que, apesar das mulheres possuírem uma média salarial maior que a dos homens para os setores de agropecuária e serviços, a quantidade de postos ocupados pelas mulheres é significativamente menor nesses setores, com uma diferença de aproximadamente 88% e 27% em relação aos homens, respectivamente.

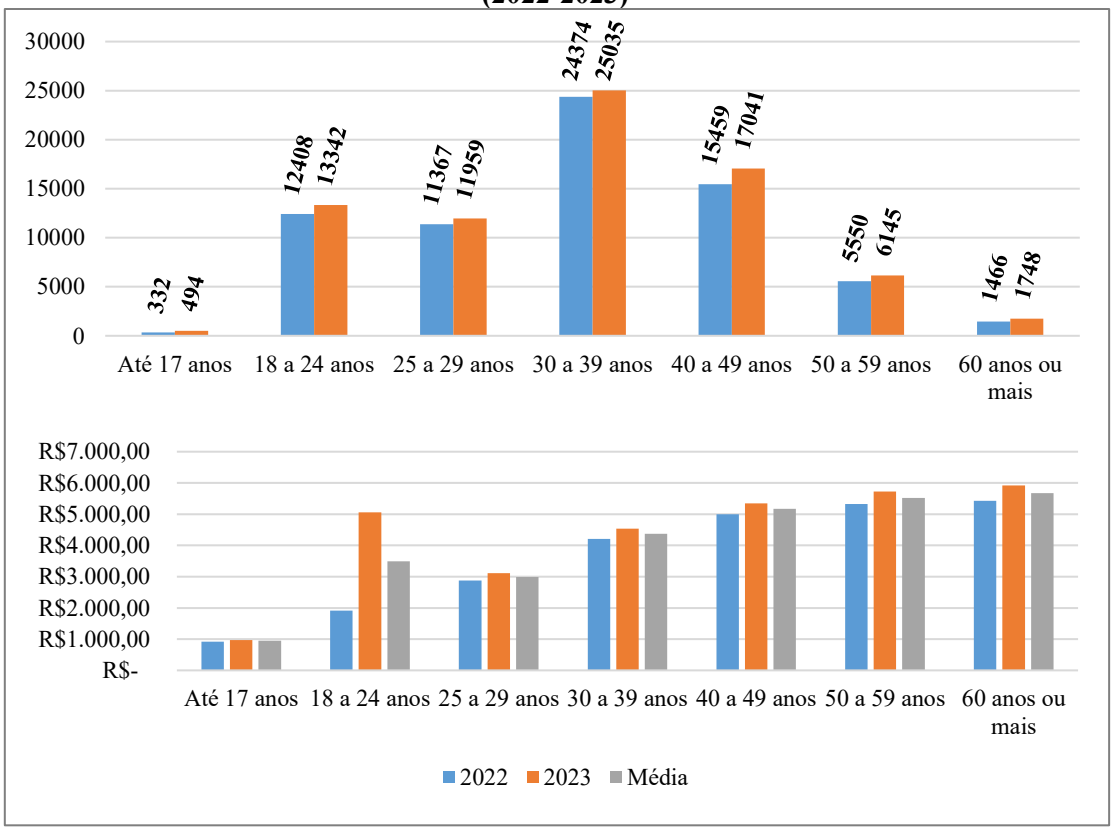
Tabela 6 - Média e diferença salarial percentual entre homens e mulheres por setor econômico em Parauapebas (2023)

Setor	Mulheres	Homens	Diferença Salarial (%)
Agropecuária	R$ 3.910,91	R$ 2.296,36	70,31%
Indústria	R$ 4.730,46	R$ 5.879,21	-19,54%
Construção	R$ 2.770,97	R$ 3.439,72	-19,44%
Comércio	R$ 2.143,02	R$ 3.336,52	-35,77%
Serviços	R$ 4.666,20	R$ 4.004,02	16,54%

Fonte: RAIS

Com relação as faixas etárias, nota-se que entre 2022 e 2023 houve uma predominância de pessoas na faixa entre 30 e 39 anos de idade ocupantes de postos de trabalho (celetista e estatutário) no município de Parauapebas. Quanto à remuneração, as maiores médias são observadas para as faixas de 50 a 59 anos e de 60 anos ou mais, o que pode ser inferido como resultado da experiência profissional e ocupação de cargos de liderança. Na contramão desse cenário, destaca-se o aumento mais que significativo na remuneração média das pessoas com idade de 18 a 24 anos, o qual chega 164,19% no período de 2022 a 2023.

Figura 11 - Quantidade de trabalhadores e média salarial por faixa etária em Parauapebas (2022-2023)



Fonte: RAIS

Segundo a cor/raça dos trabalhadores, existe a predominância de pessoas pardas para as quais se têm a menor média salarial, além disso, se desconsiderarmos as pessoas de cor/raça não identificada, as maiores médias salariais são observadas das pessoas declaradas brancas e indígenas.

Figura 12 - Quantidade de trabalhadores e média salarial por faixa cor/raça em Parauapebas (2022-2023)

Cor Raça	2022	2023	Média Salarial
Parda	45677	51485	R$ 3.442,29
Não identificado	15794	12679	R$ 5.400,23
Branca	6176	7205	R$ 5.059,54
Preta	2631	3432	R$ 4.135,72
Amarela	524	677	R$ 4.336,39
Indígena	154	286	R$ 4.969,42

Fonte: RAIS

Quanto a inserção e condições de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, os dados do IBGE obtidos através da PNAD contínua de 2022 demonstram que o rendimento médio desse público a nível nacional é de R$ 1860,00 o que corresponde a aproximadamente 70% do rendimento das pessoas sem deficiência no mesmo âmbito. À medida que para os dados desagregados por sexo, os homens com deficiência (R$ 2.157) receberam cerca de 27% a menos que os homens sem deficiência (R$2.941). A diferença foi mais acentuada entre as mulheres com deficiência (R$1.553), que receberam aproximadamente 34% a menos do que as sem deficiência (R$ 2.347).

No município de Parauapebas, os dados apontam que a média salarial das pessoas com deficiência (R$ 3475,26) é maior que a média nacional em 86,84%, onde a maioria dos postos de trabalho são ocupados por pessoas com alguma forma de deficiência física, bem como apresentam a maior média salarial em relação as pessoas com outros tipos de deficiência, conforme o quadro abaixo.

Figura 13 - Quantidade de trabalhadores e média salarial por tipo de deficiência em Parauapebas (2022-2023)

Deficiência	2022	2023	Média Salarial
Física	527	625	R$ 4.009,97
Visual	333	342	R$ 3.780,72
Auditiva	125	138	R$ 3.365,37
Intelectual (mental)	31	45	R$ 2.744,98
Reabilitado	13	10	-
Múltipla	7	7	-

Fonte: RAIS

Em tratando-se de escolaridade ou grau de instrução, os trabalhadores que possuem o nível médio completo representam em média 66,75% desse montante. Além disso, fica evidente a relação de influência diretamente proporcional da escolaridade na obtenção de rendas maiores, o que coincide com o apontamento feito em estudo na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), o qual diz que a escolaridade é o principal fator (18,21%) para a diferenciação salarial nas regiões brasileiras e seus respectivo setores econômicos.

Figura 14 - Quantidade de trabalhadores e média salarial por tipo escolaridade em Parauapebas (2022-2023)

Escolaridade	2022	2023	Média Salarial
Analfabeto	135	121	R$ 2.044,75
Fundamental Incomplento	4814	4404	R$ 2.472,63
Fundamental Complento	6616	6396	R$ 2.739,44
Médio Incompleto	3294	3317	R$ 2.271,15
Médio Completo	46766	51227	R$ 3.474,79
Superior Incompleto	1147	1298	R$ 4.466,64
Superior Completo	8184	9001	R$ 9.154,92

Fonte: RAIS

1.5. Economia Municipal e Orçamento Público

Em Parauapebas, até o 1º trimestre de 2025 contava-se com 21.342 empresas ativas, visto que 19.995 são classificadas como matrizes e as outras 1.347 como filiais. Para o mesmo período foi contabilizado um incremento de 1.578 empresas, que representa aproximadamente um aumento de 7,4%, além da extinção de 863 empresas. Se considerarmos o período entre os anos de 2021 e 2024, a média anual de abertura e extinção de empresas são de 4429 e 1807 empresas, respectivamente.

Quanto ao porte, cerca 81,5% diz respeito a microempresas, sendo que dessas, a proporção de Microempreendedores Individuais (MEI) as quais possuem um faturamento de anual de até R$ 81 mil corresponde a 50,6% (8819), ou seja, 41,3% de todas as empresas do município. A demais empresas estão distribuídas entre médio e grande porte, conforme o quadro abaixo, adaptado do Mapa de Empresas do Governo Federal.

Tabela 7 - Quantidade de empresas por porte em Parauapebas (1º Trimestre de 2025)

Porte	Descrição	Quantidade
Microempresa (ME)	Faturamento anual de até R$ 360 mil	17.401
Empresa de Pequeno Porte (EPP)	Faturamento anual de até R$ 4,8 milhões	2.877
Empresa de Médio Porte	Faturamento anual superior a R$ 4,8 milhões e inferior a R$ 300 milhões	1.064
Grande Empresa	Faturamento anual superior a R$ 300 milhões	
	Total	**21.342**

Fonte: Mapa de Empresas – GOV.BR

Detalhando a natureza jurídica, notadamente os empresários individuais são maioria e representam 55,4% de todas as categorias. Importante ressaltar que a mesma não se confunde com o conceito de MEI que se refere ao menor modelo de empresa, sendo enquadrada como uma subcategoria das microempresas, enquanto a outra refere-se ao tipo societário, ou seja, é uma forma de classificar uma empresa de acordo com sua estrutura e funcionamento, como número de sócios, capital aberto ou fechado e capital social.

Tabela 8 - Quantidade de empresas por natureza jurídica em Parauapebas (1º Trimestre de 2025)

Natureza Jurídica	Quantidade
Empresário Individual	11.826
Sociedade Limitada	9.161
Sociedade Anônima Fechada	150
Cooperativa	75
Sociedade Anônima Aberta	55
Consórcio de Sociedades	42
Sociedade em Conta de Participação	21
Empresa Pública	7
Sociedade de Economia Mista	5
Total	**21.342**

Fonte: Mapa de Empresas – GOV.BR

Especificamente em relação as atividades econômicas exercidas por essas empresas, estão dispostas abaixo as 20 principais atividades verificadas no 1º trimestre de 2025, onde nota-se que a predominância do comércio varejista em geral.

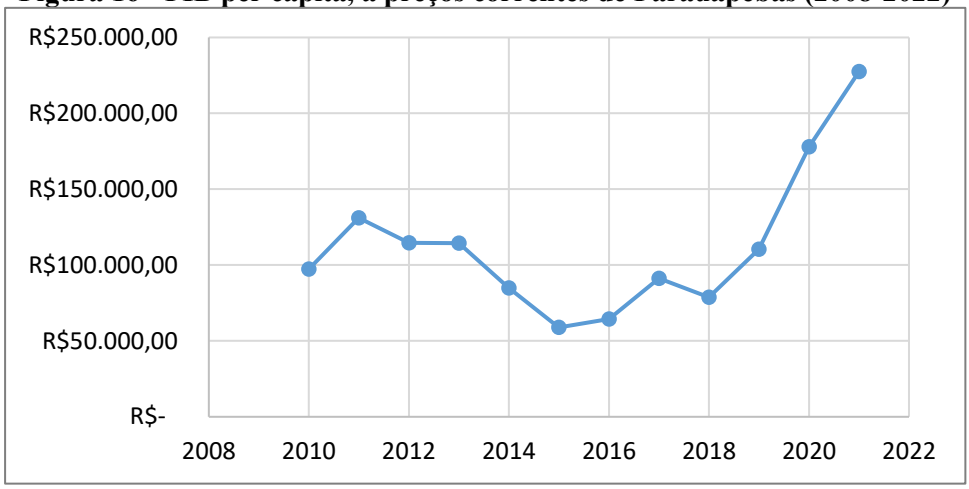
Figura 15 - Quantidade de empresas por atividade econômica em Parauapebas (1º Trimestre de 2025)

Empresas por atividade econômica	Quantidade
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	1.209
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	722
Cabeleireiros, manicure e pedicure	607
Promoção de vendas	547
Restaurantes e similares	523
Construção de edifícios	434
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	421
Comércio varejista de materiais de construção em geral	389
Comércio varejista de bebidas	377
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	373
Serviço de táxi	324
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	319
Instalação e manutenção elétrica	297
Serviços de engenharia	292
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	276
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	272
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	259
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	241
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	228
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	215

Fonte: Mapa de Empresas – GOV.BR

Para o Produto Interno Bruto (PIB), que é um indicador econômico que mede a produção de bens e serviços, a última aferição para o município de Parauapebas foi realizada em 2021, quando registrou-se o maior valor da história, totalizando uma produção de quase 50 bilhões de reais, tendo a atividade de Indústrias extrativas como responsável pela soma do maior valor bruto. Com base na estimativa populacional a época (218.787 habitantes), obteve-se uma PIB per capita de R$ 227.449,71, ocupando a nível nacional a 37º colocação e a nível estadual a 3º colocação, perdendo apenas para Canaã dos Carajás e Vitória do Xingu, com um PIB de R$ 894.806,28 e R$ 274.351,70, respectivamente.

Figura 16 - PIB per capita, a preços correntes de Parauapebas (2008-2022)



Fonte: IBGE

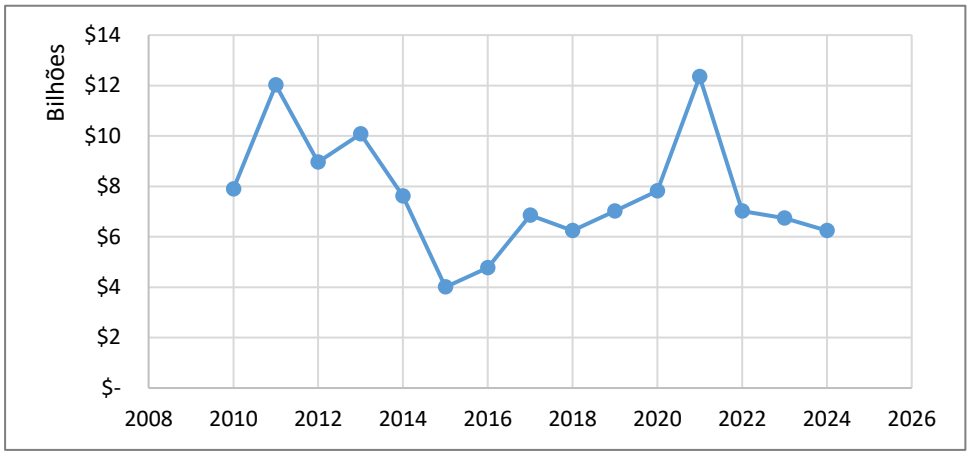
As exportações e importações de um município estão ligadas à capacidade do mesmo em gerar riqueza a partir de sua inserção em mercados externos e nacionais. Quando um município possui uma base produtiva voltada para a exportação (como commodities minerais e agrícolas, produtos industriais ou serviços especializados), as vendas para outras regiões ou países impulsionam sua atividade econômica, aumentando o PIB local por meio de maior produção, emprego e renda. Por outro lado, as importações (como máquinas, insumos ou bens de consumo) podem complementar a produção interna, mas, em excesso, indicam dependência externa, reduzindo o impacto líquido do comércio exterior no crescimento municipal.

Nesse sentido, as exportações possuem relação diretamente proporcional, tendo em vista que, o saldo da balança comercial representado pela diferença entre as exportações e importações, é elemento que compõem o cálculo do PIB. Logo quanto maior o valor das exportações, maior será o saldo da balança comercial e consequentemente o PIB. Contudo, devem ser considerados os demais fatores como, o consumo das famílias, investimento (empresas e governo) e os gastos do governo.

Se olharmos com atenção, o comportamento do gráfico anterior (PIB) é bastante semelhante ao gráfico seguinte (Exportação), haja visto o ano limite (2021). Sendo assim, com base apenas nessa

relação direta e no decréscimo significativo nas exportações entre 2022 e 2024, espera-se que os valores de PIB per capita nesse período estejam entorno de um valor médio de R$ 100.000,00.

Figura 17 - Valor FOB do volume de exportações de Parauapebas (2008-2024)



*Valor FOB: Valor bruto da mercadoria em dólares sem desconto dos custos de seguro e frete.
Fonte: IBGE

Importante ressaltar que do valor total em exportações no ano de 2024, o qual chegou a um pouco mais de 6 bilhões de dólares, cerca de 99,99% corresponde a exportação de produtos minerais, deixando claro e evidente a dependência do município em relação a essa atividade econômica, portanto, torna-se necessário pensar no estímulo de novas atividades no município, em especial a industrial, em suma é preciso atrair investimentos.

Segundo o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), em relação a receita corrente realizada pelo município, como podemos observar na tabela a seguir, até 2023 foi registrado o maior valor arrecadado com a tributação municipal (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria), à medida que a contribuição para o custeio da iluminação pública manteve-se dentro da média, analisando o item "Transferências Correntes" que corresponde as transferências de recursos oriundos dos governos Federal e Estadual, bem como as cotas-parte repassadas, de forma geral não houve variações significativas.

Tabela 9 - Fontes de receita do município de Parauapebas (2021-2023)

Descrição	2021	2022	2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 350.174.516,58	R$ 395.680.623,54	R$ 416.664.242,17
Contribuições (Iluminação Pública)	R$ 27.682.594,12	R$ 27.638.485,12	R$ 28.492.864,15
Receita Patrimonial	R$ 16.430.873,77	R$ 28.463.334,97	R$ 7.496.002,90
Receita de Serviços	R$ 13.123.493,15	R$ 20.841.582,06	R$ 35.167.043,41
Transferências Correntes	R$ 2.516.850.595,84	R$ 2.171.428.530,38	R$ 2.282.455.778,61
Outras Receitas Correntes	R$ 12.490.263,95	R$ 19.056.707,97	R$ 24.397.159,17
Receitas Correntes Totais	**R$ 2.936.752.337,41**	**R$ 2.663.109.264,04**	**R$ 2.794.673.090,41**

Fonte: SICONFI

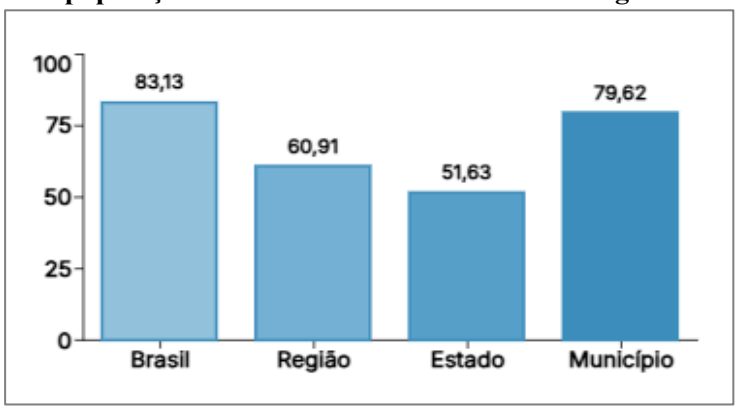
Contudo, ao detalharmos as transferências correntes podemos algumas variações nas receitas de maior representatividade, como por exemplo, para a cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) que correspondeu a 59,04%, 39,81% e 31,26% do montante para os anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. Enquanto o repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) correspondeu a 21,71%, 34,13% e 41,45%, no mesmo período.

Apesar do aumento significativo nos valores de repasse do ICMS que chegou em aproximadamente 946 milhões de reais, os valores repassados voltaram a cair num percentual de 28,38% no ano de 2024, totalizando um repasse de R$ 677.513.474,49, segundo dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFAZ-PA). Quanto a CFEM o valor repassado teve leve melhora passando de 716 milhões de reais em 2023 para aproximadamente 777 milhões em 2024, conforme dados da Agência Nacional de Mineração (ANM).

1.6. Infraestrutura

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) publicados em 2024, o município de Parauapebas atende com abastecimento de água cerca de 79,62% da população total, ficando abaixo do atendimento nacional e acima do regional e estadual (**figura 18**). Se avaliado esse alcance na zona urbana e rural do município, os percentuais são de 86,34% e 18,32% respectivamente.

Figura 18 - Percentual da população atendida com abastecimento de água em Parauapebas (2024)



Fonte: SINISA

Em relação a valores, a receita média do metro cúbico de água por munícipes é de R$ 2,94. Haja visto o consumo de 119,72 litros por habitante ao dia e a capacidade atendimento da população total, isso geraria um consumo mensal de aproximadamente 774 milhões de litros mensalmente e um faturamento de R$ 2.275.364 mensalmente. Contudo, há de se observar as perdas no faturamento de

água que chegam a 44,18% no município, percentual este que está acima da média nacional (32,17%), ou seja, o faturamento poderia sem bem maior. Isso é resultado das perdas com a distribuição de água (perdas reais) que chegam a 62,46%, em outras palavras, apenas pouco mais 1/3 da água disponibilizada chega até as torneiras da população abastecida. Logicamente, também devem ser considerados outros fatores (perdas aparentes) como erros na leitura dos hidrômetros, ligações clandestinas, fraudes e falta de cadastro de consumidores.

O atendimento com a rede coletora de esgoto chega a 20,79% da população total, sendo que do total de esgoto coletado apenas 68,15% é tratado. Ao traçarmos comparativos, por exemplo, a rede coletora de esgoto de Marabá que possui um quantitativo populacional aproximado, tem uma cobertura de menos de 1% (0,74%), por outro lado, o município de Canaã dos Carajás tem uma cobertura de 47,57% com apenas 0,06% do esgoto tratado. Nesse sentindo, entende-se que existe a necessidade de que os avanços em infraestrutura acompanhem o processo de crescimento das cidades na região de integração de Carajás, com a observância o devido tratamento do esgoto, buscando a garantia de proteção do meio ambiente e o alcance de municípios mais sustentáveis.

1.7. Meio Ambiente

O município de Parauapebas abrange uma área de 6.885,79 km2, estando localizado na região sudeste do Pará, mais especificamente na região de integração de Carajás, e possui características ambientais marcantes devido à sua posição geográfica. Além disso está inserido no bioma Amazônico, apresentando uma vegetação diversificada, que inclui florestas densas, áreas de transição para o Cerrado e regiões de canga, esta última associada à formação geológica da Serra dos Carajás, rica em minérios. O clima é equatorial úmido, com temperaturas elevadas e chuvas abundantes durante grande parte do ano, favorecendo a biodiversidade.

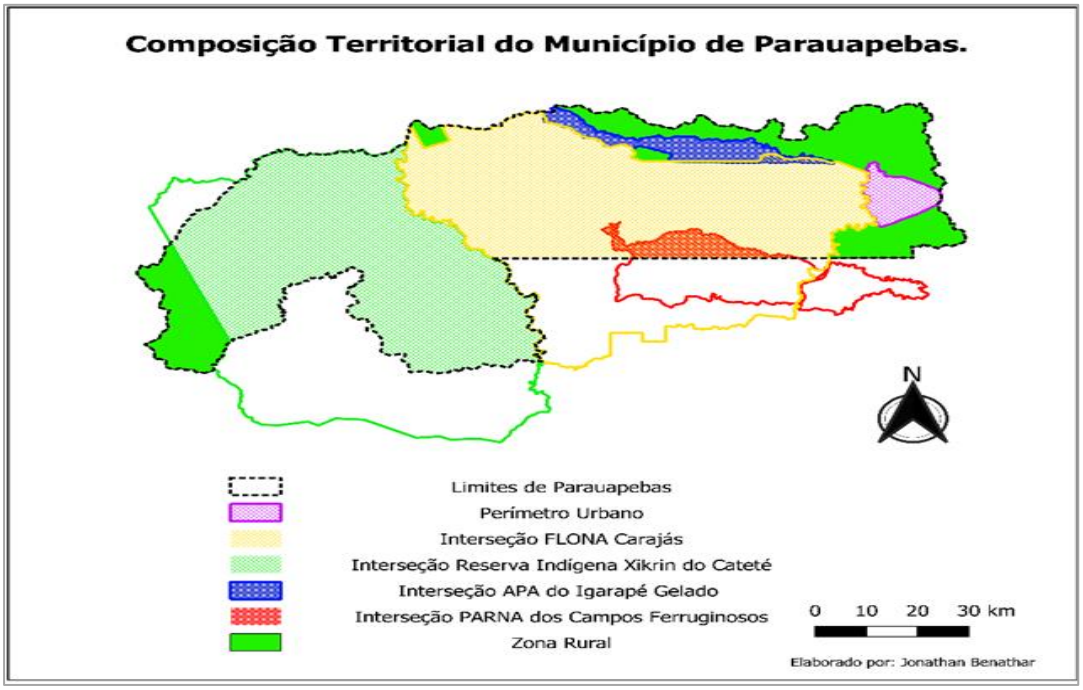
Com relação às Unidades de Conservação e a Reserva Indígena, encontram-se em sobreposição com o território municipal três unidades de conservação federais, as quais são a Floresta Nacional de Carajás, o Parque Nacional dos Campos Ferruginosos e a Área de Proteção Ambiental do Igarapé Gelado, além da delimitação da Reserva Indígena Xikrin do Cateté, assim como segue na descrição da tabela e da figura abaixo, o qual considera áreas totais de interseção com o município de Parauapebas.

Tabela 10 – Composição percentual do território do município de Parauapebas

Composição Territorial do Município	Área (ha)	Representação do Município (%)
Zona do Perímetro Urbano	16050,5	2,33%
Zona da Reserva Indígena Xikrin do Cateté	264348,5	38,39%
Zona da Floresta Nacional de Carajás	268138,5	38,94%
Zona do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos	15974,8	2,32%
Zona Área de Proteção Ambiental do Igarapé Gelado	23282,5	3,38%
Zona Rural	126496,0	18,37%

Fonte: Portal Observatório de Parauapebas e ICMBio.

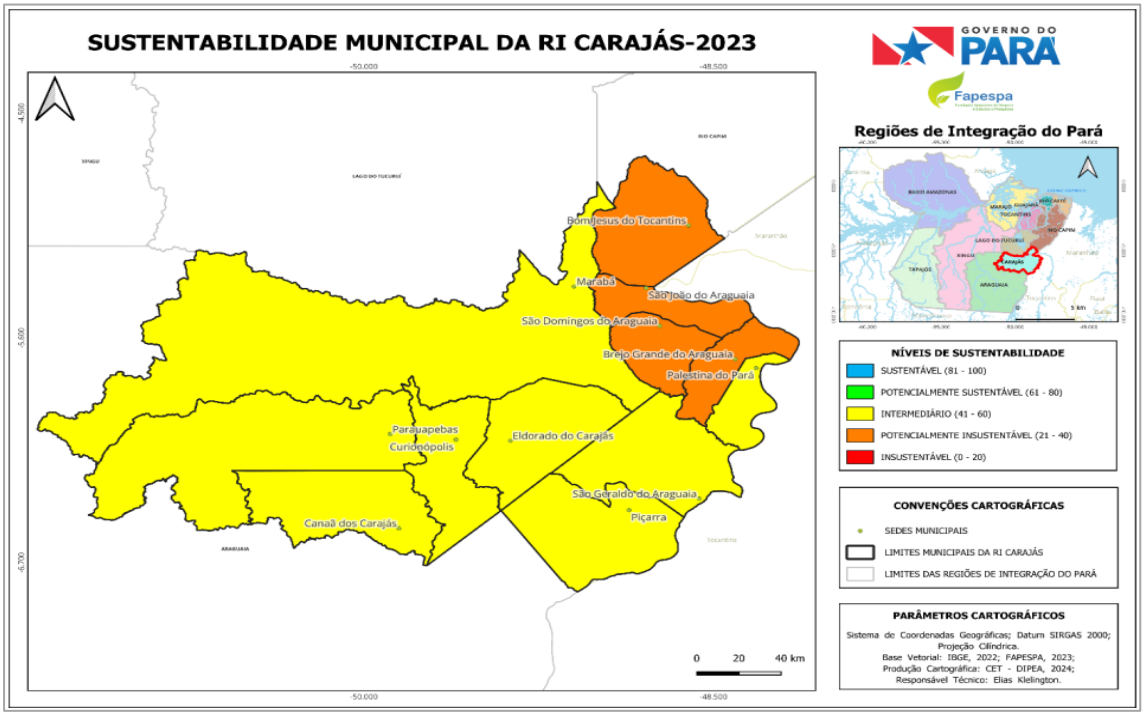
Figura 19 - Mapa da composição territorial do município de Parauapebas



Fonte: Portal Observatório de Parauapebas e ICMBio.

Segundo o último relatório com resultados do indicador "barômetro da sustentabilidade" apresentado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), que leva em consideração diversos indicadores distribuídos de por temas além de dois eixos transversais, os quais são denominados Bem-Estar Humano e Bem-Estar do Ecossistema, o município encontra-se classificado no nível intermediário de sustentabilidade, conforme o mapa abaixo.

Figura 20 - Mapa dos níveis de sustentabilidade na região de Carajás (2023)



Fonte: FAPESPA

2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social em consonância com a Constituição Federal de 1988 e com os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), é entendida como política pública de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas., e tem como objetivos:

> I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos;
> II - a vigilância socioassistencial, que objetiva analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
> III - a defesa de direitos, que propõe garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais (BRASIL, 2011).

Para Di Giovanni (1998), os sistemas de proteção social são as formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros.

> Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. Incluindo também tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais e os bens culturais, que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social, quanto os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades (Di Giovanni, 1998, pag. 10).

Nesse contexto, a Assistência Social passa por um novo reordenamento jurídico com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004, consolidando o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, modelo de gestão descentralizado e participativo, que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os seguintes eixos estruturantes:

- Matricialidade Sociofamiliar.
- Descentralização político-administrativa e Territorialização.
- Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil.
- Financiamento.
- Controle Social.
- O desafio da participação popular/cidadão usuário.
- A Política de Recursos Humanos.
- A Informação, o Monitoramento e a Avaliação.

Nesse sentido, a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros. A proteção social deve garantir as seguranças de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar.

Sendo assim, objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem, contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços, em áreas urbana e rural e assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Para tanto, realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Com a instituição da Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS 2012, foram introduzidas novas estratégias e instrumentos, como os compromissos pactuados para o alcance de prioridades e metas, a instituição de blocos de financiamento e a implantação e operacionalização da Vigilância Socioassistencial, que possibilitaram um salto de qualidade na gestão e na prestação de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais.

> A Vigilância Socioassistencial deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal, contribuindo com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial por meio da elaboração de estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade dos territórios e as necessidades da população, e auxiliando no planejamento e organização das ações realizadas nesses territórios. Deve, ainda, contribuir com a própria Gestão – em sentido amplo – auxiliando a formulação, planejamento e execução de ações que induzam à adequação da oferta às necessidades da população. Para isso, faz-se necessário que também sejam produzidas e analisadas informações sobre o financia mento; sobre o tipo, volume, localização e qualidade das ofertas; bem como das condições de acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos. (MDS, 2012).

As intervenções da Política Nacional de Assistência Social se dão essencialmente nas capilaridades dos territórios e tem exigido cada vez mais um reconhecimento da dinâmica que se processa no cotidiano das populações. Logo, traz sua marca no reconhecimento de que para além das demandas setoriais e segmentadas, o chão onde se encontram e se movimentam setores e segmentos faz diferença no manejo da própria política, significando considerar as desigualdades socioterritoriais na sua configuração (PNAS, 2004).

De acordo com as orientações técnicas da Vigilância Socioassistencial (2012), o território é o espaço recheado pelas relações sociais passadas e presentes, a forma específica de apropriação e interação com o ambiente físico, as ofertas e as ausências de políticas públicas, as relações políticas e econômicas que o perpassam, os conflitos e os laços de solidariedade nele existentes. Isto significa dizer que, em grande medida, as potencialidades ou vulnerabilidades de uma família ou indivíduo são determinadas pelo território no qual ela está inserida.

> Assim, conhecer o processo de formação do território torna-se fundamental para o trabalho social: como foi constituído, quem chegou primeiro, como se organiza, quais são os sinais de proteção e desproteção, seus marcos, suas marcas, suas rugosidades e seus desafios. A presença de um diagnóstico socioterritorial faz diferença nesse processo de conhecimento (Koga, 2015, p. 31).

Para a professora Joaquina Barata (2013), a região amazônica põe um desafio diferente ao princípio da territorialidade. Sua particularidade regional pede especificidades na leitura da realidade social em seu território e pede a introdução de ativos na potencialização da proteção social no âmbito do SUAS. Ainda segundo ela:

> Na Amazônia, convivem a subjetividade contra hegemônica das comunidades e a subjetividade individualizadora do capital, num embate invisível. É possível fortalecer aquela contra esta no sistema de proteção social? Trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS têm uma âncora nesse embate na Amazônia: o próprio pertencimento étnico e cultural, além do [pertencimento] da família extensa, daí que deve prevalecer o interesse no seu resgate e não em sua dissolução (TEIXEIRA, 2013. p. 198).

Isso expressa a necessidade de direcionar a atuação da política de assistência na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar.

2.1. Caracterização da demanda potencial para os serviços e benefícios da assistência social – dados do Cadastro Único

O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização da situação socioeconômica das famílias de baixa renda que residem em território nacional. Os dados do Cadastro Único são utilizados para seleção de beneficiários dos programas e benefícios sociais (Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, dentre outros) e também para o mapeamento das vulnerabilidades locais e o planejamento das ações. O cadastramento é voltado para as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou aquelas com renda superior, que recebam ou queiram receber algum benefício que utilize a base do Cadastro Único.

Assim, a partir da base do CECAD, este tópico objetiva apresentar uma referência numérica da demanda potencial ou dimensionamento do público alvo para os serviços e benefícios do SUAS no território de Parauapebas, caracterizar o perfil da população cadastrada, bem como apresentar o mapa de vulnerabilidade social construído a partir desses dados. As informações apresentadas a seguir referem-se à base de dezembro de 2024.

2.1.1. Famílias no Cadastro Único

Até dezembro de 2024 o Cadastro Único do município de Parauapebas contava com 134.371 pessoas distribuídas num total de 53.942 famílias, sendo essa o segundo maior volume registrado na história, ficando abaixo apenas do total registrado em dezembro de 2023 (54.876 famílias). Ao todo 20.975 famílias estavam enquadradas em situação de pobreza (renda per capita menor ou igual a R$ 218,00), o representa 38,88% das famílias cadastradas. Para as demais, 12.522 estavam em situação de baixa renda (per capita de R$ 218,01 até meio salário mínimo) e 20.625 com per capita acima de meio salário mínimo.

Os povos indígenas representam 0,86% (458) das famílias inscritas no Cadastro Único e um total de 1336 pessoas, com predominância da etnia Xikrin do Rio Cateté correspondendo a 96,5% desse total. Quanto aos grupos tradicionais e específicos, o quantitativo de famílias fica distribuído de acordo com a tabela abaixo, ressaltando que não há registro de famílias no município.

Tabela 11 - Quantidade de famílias pertencentes a grupos tradicionais e específicos

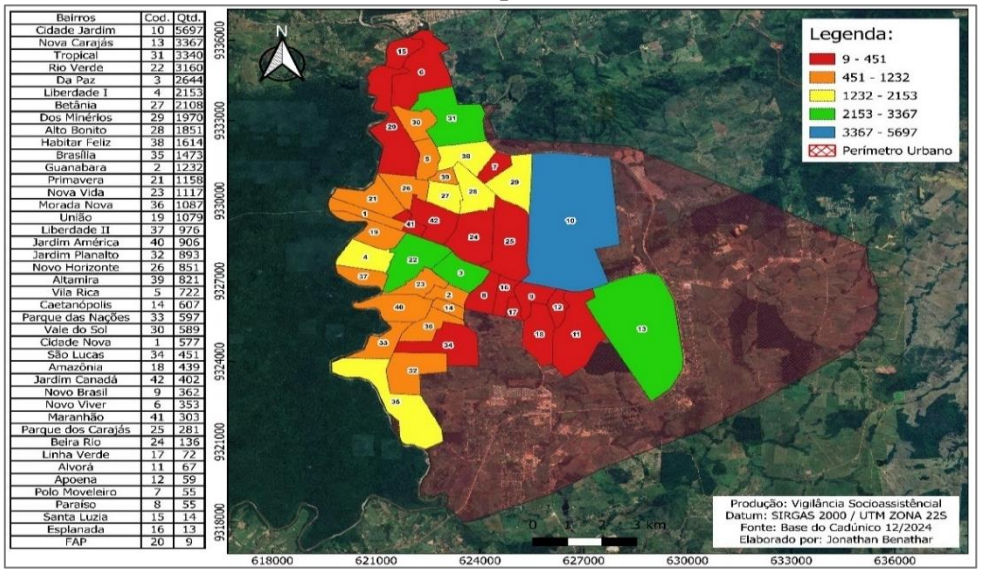
Descrição	Qtd.
Família Cigana	2
Família Extrativista	366
Família de Pescadores Artesanais	117
Família Ribeirinha	15
Família Agricultores Familiares	1061
Família Assentada da Reforma Agrária	202
Família Acampada	1024
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	26
Família de Preso do Sistema Carcerário	5
Família Catadores de Material Reciclável	125
Total	**2943**

Fonte: Cadúnico

Desse total de famílias, aproximadamente 84,65% (45.660) encontram-se na zona urbana consolidada do município não contabilizando-se as famílias da área de expansão dentro do perímetro urbano, ou seja, somente os 42 bairros definidos no plano diretor municipal. Sendo assim, segue a distribuição das famílias conforme o quadro associado ao mapa.

Na zona rural de Parauapebas, as localidades com a maiores quantidades de famílias cadastradas foram a Palmares II, Palmares I, CEDERE e Paulo Fonteles, com respectivamente 3002, 1511, 563 e 392 famílias. Um ponto importante é que o município de Parauapebas sofre uma pressão pela demanda de serviços públicos oriunda de região rural chamada de “contestado” a qual faz parte do município de Marabá, mas que pela distância e dificuldade de acesso ao centro administrativo acaba por ficar desassistido em relação ao mesmo.

Figura 21 - Quantidade de família inscritas no CadÚnico por bairros da zona urbana do município de Parauapebas



Fonte: Cadúnico

Quanto custo de vida as famílias do Cadúnico possuem uma despesa média de R$ 801,82 considerando os gastos com energia, água, gás, alimentação, transporte, medicamentos e aluguel (moradia) segundo declararam. Dentre esses, o maior gasto médio é com a alimentação R$ 433,04 o que representa mais de 50% das despesas.

2.1.2. Característica dos domicílios familiares

A predominância dos domicílios das famílias inscritas é do tipo particular permanente, sendo que as situações de domicílios particulares improvisados ou coletivos tem maior ocorrência na zona rural em relação a zona urbana, num percentual de 266% e 102%, respectivamente.

Tabela 12 - Tipo de domicílio por localidade

Descrição	Urbana	Rural	N.D.	Total
Particular permanente	47431	5299	-	52730
Particular improvisado	148	542	-	690
Coletivo	103	208	-	311
N.D.	-	-	211	211
Total	**47682**	**6049**	**211**	**53942**

Fonte: Cadúnico

Ressalta-se que as características dos pisos e das paredes dos domicílios só foram declaradas no Cadúnico para aqueles do tipo particular permanente, portanto, 1.212 domicílios constaram como "Não Declarado" (N.D.) para as informações apresentadas.

Tabela 13 - Material predominante no piso do domicílio

Descrição	Qtd.
Terra	1452
Cimento	18756
Madeira aproveitada	143
Madeira aparelhada	205
Cerâmica, lajota ou pedra	32059
Carpete	31
Outro Material	84
N.D.	1212
Total	**53942**

Fonte: Cadúnico

O material predominante das paredes dos domicílios, em 29,17% dos casos, caracteriza domicílios inacabados ou em condições precárias, ou seja, com exceção a “Alvenaria/tijolo com revestimento”.

Tabela 14 - Material predominante nas paredes externas do domicílio

Descrição	Qtd.
Alvenaria/tijolo com revestimento	37347
Alvenaria/tijolo sem revestimento	7694
Madeira aparelhada	4529
Taipa revestida	124
Taipa não revestida	128
Madeira aproveitada	2556
Palha	195
Outro Material	157
N.D.	1212
Total	**53942**

Fonte: Cadúnico

Com relação a água canalizada 92,2% das famílias declararam possuir e 7,8% não possuíam. Quanto a forma de abastecimento de água a predominância é da rede geral de distribuição com 72,6% das famílias, enquanto 23,3% é abastecida por meio de poços ou nascentes, e outros 4,2% por outras formas, além disso, 97,4% dos domicílios possuem banheiro.

Dentre as famílias que declararam informações sobre o escoamento sanitário, cerca de 76% dos domicílios possuem fossa rudimentar e apenas 17,1% são atendidos com rede coletora de esgoto ou pluvial, com a tabela abaixo.

Tabela 15 - Forma de escoamento sanitário

Descrição	Qtd.
Rede coletora de esgoto ou pluvial	8798
Fossa séptica	2859
Fossa rudimentar	39029
Vala a céu aberto	335
Direto para um rio, lago ou mar	43
Outra forma	276
N.D.	2602
Total	**53942**

Fonte: Cadúnico

A tabela a seguir traz um resumo da destinação dos resíduos nos 53.942 domicílios familiares, mostrando que a maioria (88,3%) tem seus resíduos coletados, seja direta ou indiretamente, enquanto

9,4% adotam práticas inadequadas, como queima, descarte em terrenos baldios ou cursos d'água. Apenas dois casos envolvem descarte em rios ou mares, mas ainda representam um impacto ambiental preocupante.

Tabela 16 - Destinação dos resíduos domiciliares

Descrição	Qtd.
É coletado diretamente	45839
É coletado indiretamente	1845
É queimado ou enterrado na propriedade	4600
É jogado em terreno baldio ou logradouro (rua, avenida, etc.)	301
É jogado em rio ou mar	2
Tem outro destino	143
N.D.	1212
Total	**53942**

Fonte: Cadúnico

A maioria dos domicílios familiares analisados (77,1%) utiliza eletricidade com medidor próprio, indicando um bom nível de acesso à energia formalizada. No entanto, cerca de 20% dos domicílios possuem acesso mais precário, dependendo de medidor comunitário ou sem medidor. Uma pequena parcela (0,7%) ainda utiliza alternativas como óleo, querosene, gás ou velas, refletindo possíveis desafios de infraestrutura e acesso à eletricidade. Além disso, 2,2% dos domicílios não possuem informações disponíveis sobre o tipo de iluminação, representando lacunas nos dados coletados. No geral, os números apontam um cenário de predominância da eletricidade, mas com desigualdades que podem exigir atenção para garantir acesso energético mais eficiente e seguro.

Tabela 17 - Tipo de iluminação utilizado por domicílio familiar

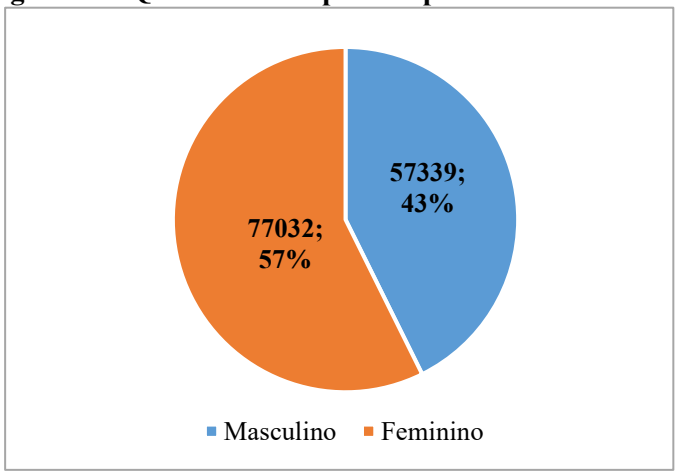
Descrição	Qtd.
Elétrica com medidor próprio	41576
Elétrica com medidor comunitário	1983
Elétrica sem medidor	8769
Óleo, querosene ou gás	78
Vela	76
Outra forma	248
N.D.	1212
Total	**53942**

Fonte: Cadúnico

2.1.3. Pessoas no Cadastro Único

De modo geral existe uma predominância de mulheres na composição das famílias inscritas no Cadúnico, como mostra a **figura 22**. Porém, se considerarmos a posição de responsável familiar, em basicamente 79% das situações as mulheres ocupam essa função. Isso justifica-se pela recomendação apontada no manual do entrevistador do Cadúnico (5º edição), a qual diz que o responsável pela unidade familiar deve ser preferencialmente mulher.

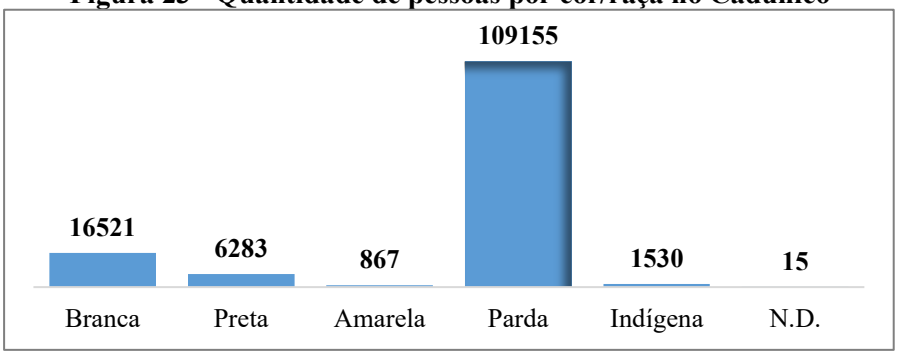
Figura 22 - Quantidade de pessoas por sexo no Cadúnico



Fonte: Cadúnico

As pessoas do Cadúnico na sua maioria (81,23%) declararam ser de cor parda, o que vai de acordo com os dados censitários do IBGE em 2022 para o município de Parauapebas que tem predominância de pessoas pardas (68%), e que também indica uma maior propensão a vulnerabilidade social dessa parcela da população.

Figura 23 - Quantidade de pessoas por cor/raça no Cadúnico

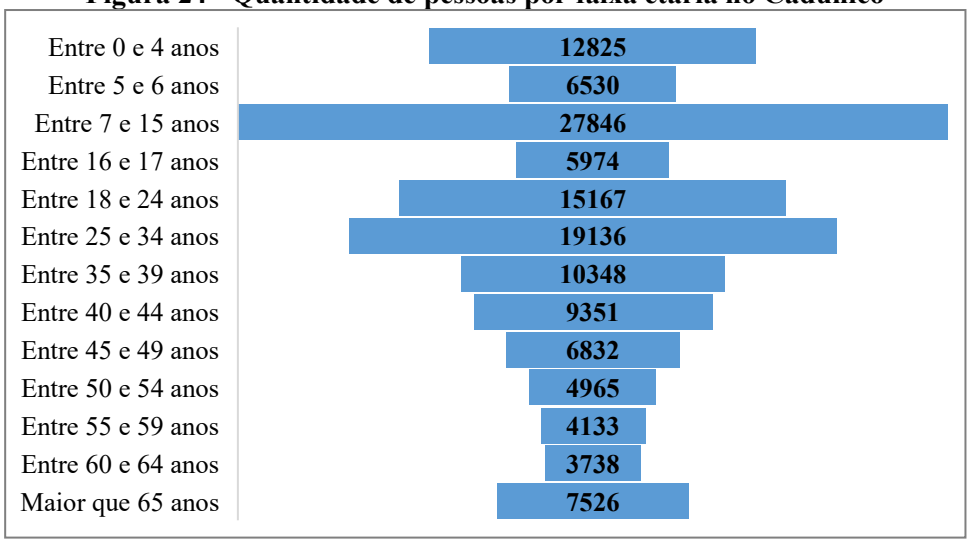


Fonte: Cadúnico

Quanto a faixa etária das pessoas, aquela de maior relevância é de 7 a 15 anos de idade. Nessa ótica, aproximadamente 59% das pessoas inscritas no Cadúnico podem ser enquadrados com economicamente ativas em função da idade, ou seja, todos aqueles entre 16 e 64 anos. Todavia, deve-

se levar em conta outros aspectos como a escolaridade mínima, formação profissional e rede de apoio, o que pode influenciar diretamente na inserção dessas pessoas no mercado de trabalho.

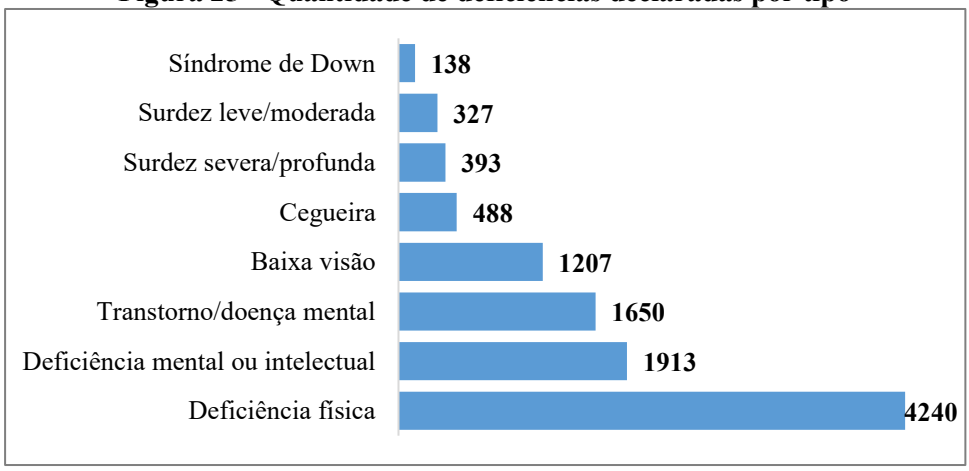
Figura 24 - Quantidade de pessoas por faixa etária no Cadúnico



Fonte: Cadúnico

As pessoas com deficiência no Cadúnico representam cerca de 7% do total, com um quantitativo de 9049 pessoas nessa condição, as quais apresentam os mais diversos tipos de deficiência, conforme a **figura 25**. Destaca-se que a somatória dos volumes apresentados não será igual ao total de pessoas com deficiência, haja visto que uma mesma pessoa pode apresentar múltiplas deficiências, sendo que 46,8% das pessoas com deficiência apresentam a deficiência física. Tal volume traduz a necessidade da adequação dos espaços públicos para acessibilidade dessas pessoas, observadas as normas exigidas.

Figura 25 - Quantidade de deficiências declaradas por tipo

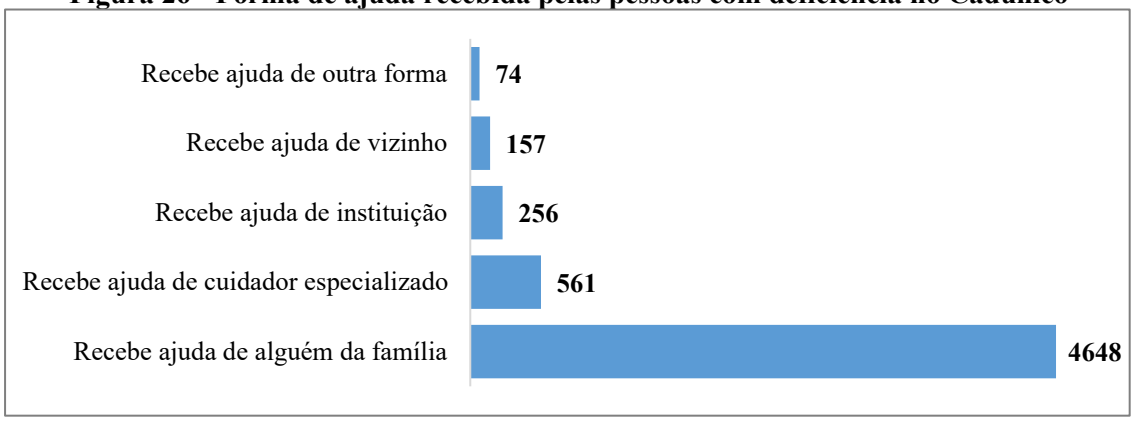


Fonte: Cadúnico

Ainda com relação as pessoas com deficiência do Cadúnico, cerca de 55% (4968) alegaram receber ajuda de terceiros, o que traz uma dimensão parcial do grau de dependência das mesmas.

Dentre as fontes de ajuda, prevalece aquela oriunda de algum familiar da pessoa com deficiência, o que acontece em 51,4% dos casos, observado que essa ajuda pode vir de mais de uma fonte.

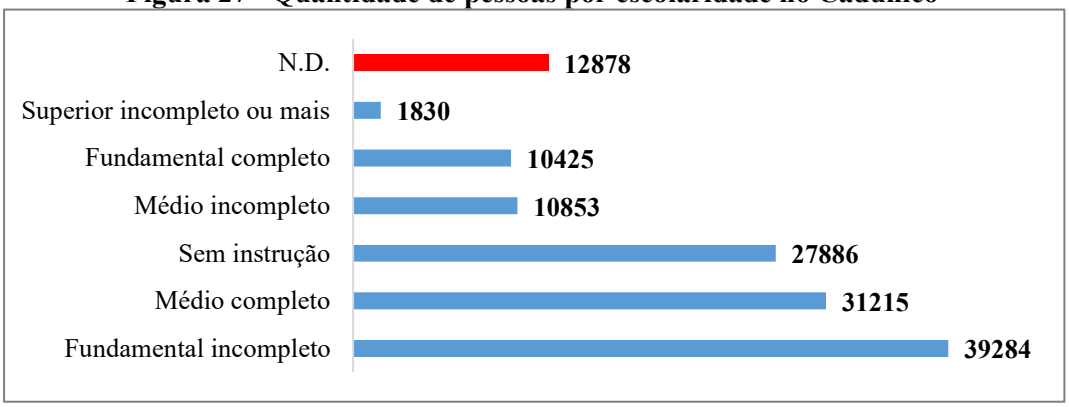
Figura 26 - Forma de ajuda recebida pelas pessoas com deficiência no Cadúnico



Fonte: Cadúnico

Quanto ao grau de instrução, uma parcela das pessoas consta como não declarada (9,58%), o que diz respeito, quase que na sua totalidade, às pessoas da faixa etária de 0 a 4 anos (12.825). Conforme a **figura 27**, nota-se que a maioria das pessoas possui o ensino fundamental incompleto, tendo em vista que 62,6% desse total corresponde àqueles com idade maior ou igual a 16 anos, o que indica um alto índice de defasagem escolar, já que o público com idade entre 16 e 17 anos, o qual já deveria estar cursando o ensino médio, somam 2423 pessoas.

Figura 27 - Quantidade de pessoas por escolaridade no Cadúnico

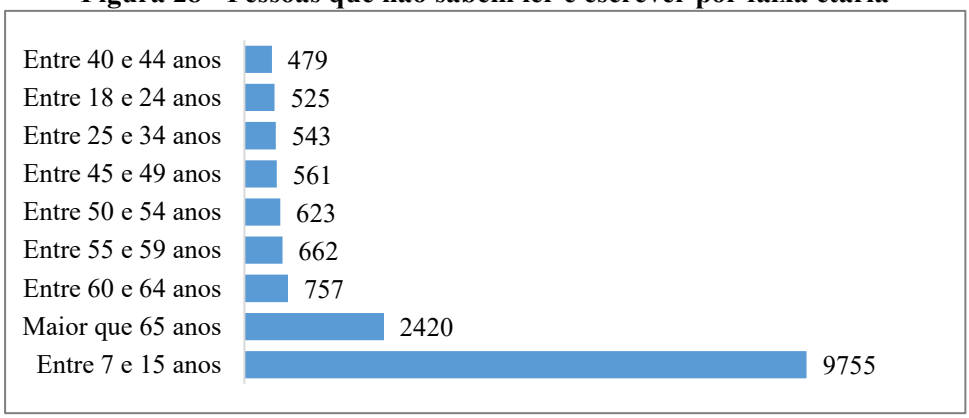


Fonte: Cadúnico

O podemos inferir a partir dos dados é que as dificuldades enfrentadas na educação básica acabam por limitar ou impedir que essas pessoas busquem uma formação profissional de nível superior, os quais representam apenas 1,5% dentre aqueles com escolaridade declarada. Sendo assim, grande parte desses usuários, em especial os que possuem 18 anos ou mais, tem como escolaridade máxima o ensino médio completo (25,7%). Outro ponto importante é a quantidade significativa de pessoas que não possuem instrução, o que se reflete por exemplo no quantitativo de pessoas que

sabem e escrever, que chega a um percentual de 14,2% considerando apenas as faixas etárias contidas na figura abaixo.

Figura 28 - Pessoas que não sabem ler e escrever por faixa etária



Fonte: Cadúnico

A legislação brasileira determina que a matrícula na educação básica é obrigatória a partir dos 4 anos de idade. Essa obrigatoriedade foi estabelecida pela Lei nº 12.796, sancionada em 4 de abril de 2013, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Além disso, trabalha-se com a previsão de conclusão do ensino médio até os 18 anos de idade. Considerando isso e com base na pergunta do Cadúnico sobre quais membros da família frequentam a escola, nota-se que 7,78% das crianças e adolescentes no Cadúnico dentro da faixa de 5 a 17 anos estão fora da escola, pelo menos até o momento do primeiro cadastro ou atualização, visto que o tempo limite para uma nova atualização do cadastro é de até 2 anos.

Tabela 18 - Quantidade de pessoas entre 5 e 17 anos que não frequentam, mas que já frequentaram a escola e as que nunca frequentaram

Faixa etária	Não, mas já frequentou	Nunca frequentou	Total
Entre 5 e 6 anos	23	1842	1865
Entre 7 e 15 anos	209	796	1005
Entre 16 e 17 anos	262	10	272
Total	**494**	**2648**	**3142**

Fonte: Cadúnico

A **tabela 19** destaca a função principal dos usuários do Cadúnico a partir dos 16 anos e que possuíam algum tipo de trabalho, visto que a legislação trabalhista prevê que os adolescentes com idade de 16 e 17 anos podem trabalhar, desde que não realizem trabalhos insalubres, perigosos, noturnos, penosos e prejudiciais à moralidade.

Também é vedada a realização de trabalhos prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola, bem como trabalhos elencados na lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (lista TIP). Além disso os adolescentes a

partir dos 14 anos, podem trabalhar como aprendiz. Contudo, ainda assim constam no Cadúnico um total de 32 registros para situações de trabalho infantil.

Tabela 19 - Função principal dos trabalhadores com 16 anos ou mais

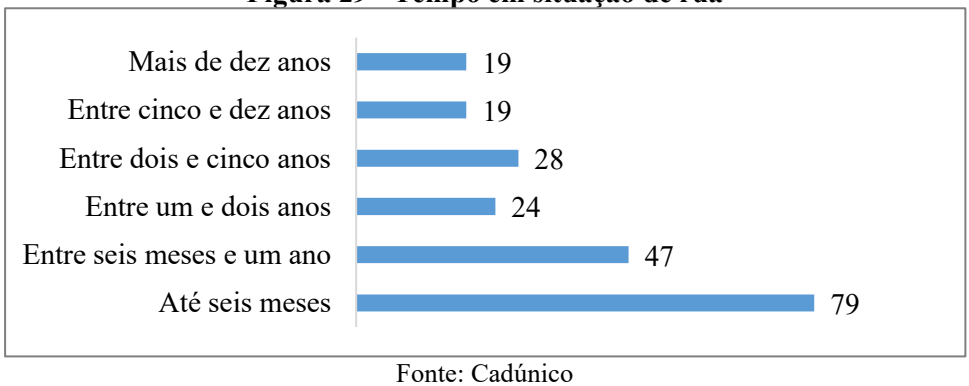
Descrição	Qtd.
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	20309
Trabalhador temporário em área rural	940
Empregado sem carteira de trabalho assinada	437
Empregado com carteira de trabalho assinada	22040
Trabalhador(a) doméstico(a) sem carteira de trabalho assinada	158
Trabalhador(a) doméstico(a) com carteira de trabalho assinada	55
Trabalhador não remunerado	13
Militar ou servidor público	431
Empregador	3
Estagiário	24
Aprendiz	103
Total	**44513**

Fonte: Cadúnico

Os dados acima apontam que a maioria dos usuários estão empregados com carteira de trabalho assinada, seguidos daqueles que trabalham de maneira informal (trabalhador por conta própria), os quais representam 49,5% e 45,6% desse total, respectivamente.

Dentre as 134.371 pessoas no Cadúnico apenas 216 estavam marcadas como situação de rua no município, sendo que a maioria está vivendo na rua por um período de até 6 meses, conforme a **figura 28**. Nesse sentido torna-se necessário garantir, por meio da intervenção de políticas públicas, que a situação dessas pessoas não se prolongue e se agrave.

Figura 29 - Tempo em situação de rua



Fonte: Cadúnico

Além disso, um ponto importante a ser levado em consideração são os motivos que levaram essas pessoas a estarem em situação de rua. Dentre os principais motivos declarados estão o

alcoolismo, problemas familiares e o desemprego, conforme a tabela a seguir, visto que os usuários podem alegar mais de um motivo (**tabela 20**).

Vale ressaltar que efeitos legais, de acordo com Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua) instituída pela lei nº 14.821 de 16 de janeiro de 2024, considera-se como população em situação de rua:

> O grupo populacional heterogêneo que tem em comum a falta de moradia e utiliza os logradouros públicos como espaço de moradia e de sustento, bem como as unidades de acolhimento institucional para pernoite eventual ou provisório, podendo tal condição estar associada a outras vulnerabilidades como a pobreza e os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

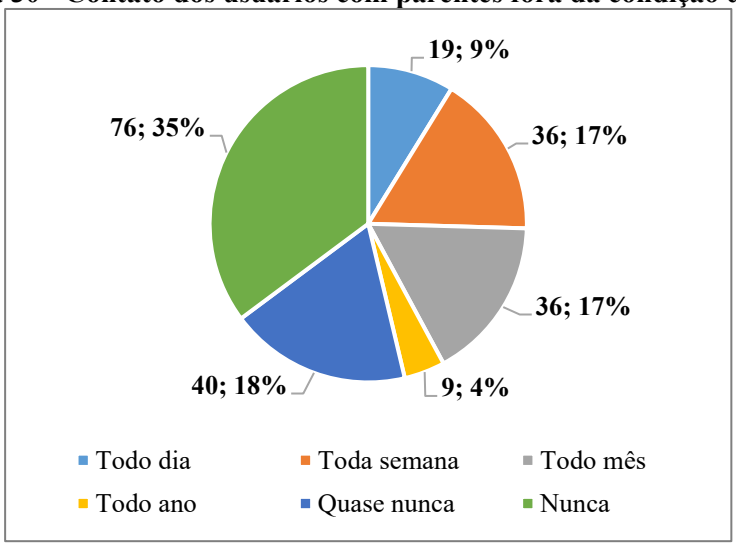
Tabela 20 - Motivos para condição de rua

Descrição	Qtd.
Motivo da condição de rua por alcoolismo	96
Motivo da condição de rua por problemas familiares	90
Motivo da condição de rua por desemprego	69
Motivo da condição de rua por perda de moradia	47
Motivo da condição de rua por tratamento de saúde	11
Motivo da condição de rua por trabalho	8
Motivo da condição de rua por ameaça	6
Motivo da condição de rua por preferência	4
Motivo da condição de rua por outro motivo	4
Não respondeu o motivo da condição de rua	2
Não sabe/não lembra o motivo da condição de rua	1

Fonte: Cadúnico

Quando perguntados quanto ao contato com parentes fora da condição de rua, mais de 50% (53,7%) afirmaram que nunca ou quase nunca tinham contato com os mesmos, conforme a **figura 30**. Tais informações corroboram perfeitamente com a definição de pessoa em situação de rua da PNTC PopRua, em relação aos vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Figura 30 - Contato dos usuários com parentes fora da condição de rua



Fonte: Cadúnico

A maioria desses usuários não informou ou especificou como ganha dinheiro para se manter mesmo que em situação de rua. Dentre aqueles que especificaram, predomina a obtenção de dinheiro em atividades na construção civil ou em serviços gerais, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 21 - Formas de as pessoas em situação de rua obterem dinheiro

Descrição	Qtd.
Não respondeu como ganha dinheiro	91
Ganha dinheiro de outra forma	36
Ganha dinheiro com construção civil	24
Ganha dinheiro com serviços gerais	24
Ganha dinheiro como pedinte	19
Ganha dinheiro como guardador de carro	15
Ganha dinheiro como catador	7
Ganha dinheiro com vendas	7
Ganha dinheiro como carregador	1

Fonte: Cadúnico

2.2. Estrutura de oferta dos programas e benefícios da Assistência Social

Os benefícios e programas integram organicamente as garantias do SUAS e sua prestação deve atender ao princípio da integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas, para a preservação, segurança e respeito à dignidade dos cidadãos. Dessa forma, no município foram executados os seguintes programas no período analisado: Acessuas Trabalho, Criança Feliz, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Bolsa Família e Gira Renda (municipal), sendo esses dois últimos considerados de

transferência de renda condicionada. Quanto aos benefícios socioassistenciais, temos o Benefício de Prestação Continuada – BPC e os Benefícios Eventuais.

2.2.1. Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho

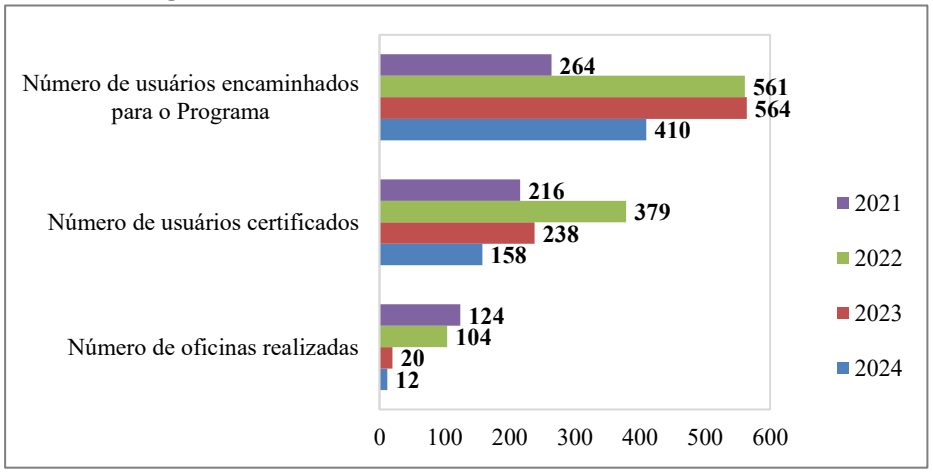
Instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS (Resolução nº 18 de 24 de maio de 2012), o Programa Acessuas Trabalho é implementado em parceria com as Secretarias de Assistência Social dos municípios e do DF, que se responsabilizam pela mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social, para ações de inclusão produtiva.

A Resolução do CNAS nº49, de 23 de novembro de 2021, aprovou o aprimoramento e prorrogação do Programa até 2026 e estabeleceu como objetivo a promoção a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da identificação e sensibilização de usuários, do desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, do mapeamento de oportunidades e do monitoramento do percurso do usuário. O Programa tem como público de suas ações, pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com idade entre 14 (quatorze) e 64 (sessenta e quatro) anos, inscritas no Cadastro Único, atendidas em programas de transferência de renda, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com prioridade para:

> I - pessoas com deficiência, em especial beneficiárias do BPC;
> II - migrantes e refugiados, em especial os que se encontram em serviço de acolhimento;
> III - adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos;
> IV - adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
> V - adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
> VI - famílias com pessoas em situação de privação de liberdade e indivíduos egressos do sistema penal;
> VII - pessoas retiradas do trabalho escravo e do tráfico de pessoas;
> VIII - mulheres em situação de violência;
> IX - população em situação de rua; e
> X - população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexo e assexuais - LGBTQIA+.

As competências dos municípios no Programa ACESSUAS são, coordenar o Programa em nível local, executar as ações do Programa, de forma direta ou em parceria com as entidades e organizações de assistência social, acompanhar e monitorar o alcance das metas estabelecidas para o Programa e manter o sistema de acompanhamento do programa atualizado. Nesse sentido, nos gráficos abaixo serão apresentadas as ações realizadas pelo Programa no período de 2021 a 2024. Conforme a figura 30, nota-se que houve um quantitativo maior de pessoas encaminhadas ao Programa nos anos de 2022 e 2023. Contudo, os maiores percentuais de certificações foram registrados em 2021(82%) e 2022(68%).

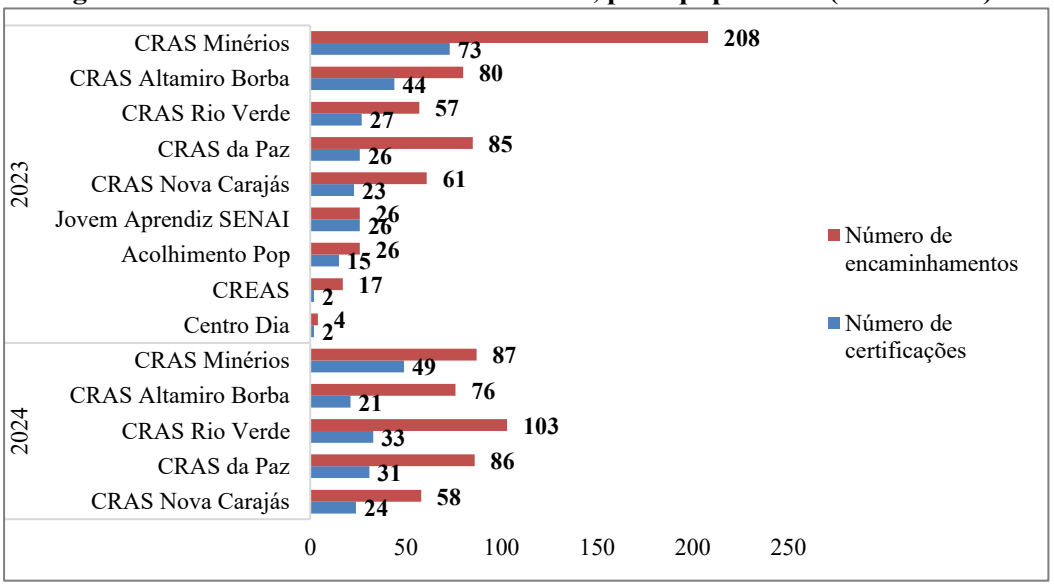
Figura 31 - Volume de usuários atendidos



Fonte: Relatórios do ACESSUAS Trabalho.

No que se refere ao número de usuários atendidos por equipamento, nota-se na **figura 32**, que o CRAS Minérios foi a unidade que mais encaminhou pessoas para o Programa em 2023. Em 2024 foi o Rio Verde que registrou o maior volume de encaminhamentos. No que se refere ao número de certificações, verificou-se que no geral houve 42% de concluintes das oficinas em 2023 e 39% em 2024. Ressalta-se que não foi possível obter informação de 2021 e 2022 sobre o volume de usuários certificados, por equipamento.

Figura 32 - Volume de usuários certificados, por equipamento (2023 e 2024)



Fonte: Relatórios do Acessuas Trabalho.

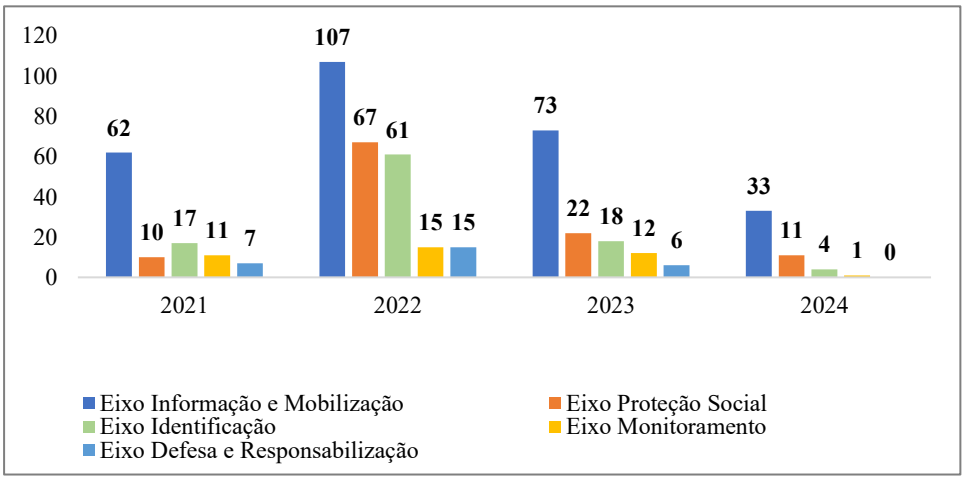
2.2.2. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – AEPETI

Em decorrência das mudanças das características do trabalho infantil e da dinâmica das políticas públicas desde a criação do Programa, o PETI passou em 2013 por um processo de redesenho, que consiste na realização de **ações estratégicas** estruturadas em cinco eixos (Informação e Mobilização, Identificação, Proteção, Defesa e Responsabilização e Monitoramento), com o objetivo de acelerar a erradicação do trabalho infantil. Programa assume um papel de articulação e monitoramento de todas as ações e serviços que possuem interconexão com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil, no âmbito do SUAS e de outras políticas setoriais.

O SIMPETI, um sistema eletrônico que tem por objetivo acompanhar as atividades relacionadas às Ações Estratégicas do PETI (AEPETI) registradas pelo Município, e possibilita o acesso as informações qualitativamente e quantitativamente, para subsidiar o planejamento estratégicos da política voltada a erradicação do trabalho infantil.

No município de Parauapebas, o **eixo Informação e Mobilização**, tratou-se o eixo mais trabalhado, principalmente em 2022. O objetivo do eixo é o esclarecimento da população em relação aos malefícios do trabalho infantil, através de campanhas, palestras e ações intersetoriais, para abranger o máximo de público possível. Em 2021 houve o registro de 107 ações, em 2022 houve o aumento de 147,66%, contudo os dois anos seguintes houve uma diminuição no número de ações desenvolvidas, 49,8% em 2023 e 81,5% em 2024.

Figura 33 - Ações executadas



Fonte: SIMPETI

Cada eixo, possui a classificação das atividades propostas pelo Governo Federal, a equipe do APETI realiza as atividades com base nessas proposições. Nas tabelas seguintes, observa-se a distribuição de cada atividade executada, conforme a classificação e eixo estratégico.

Tabela 22 - Eixo Informação e Mobilização

Eixo Informação e Mobilização	2021	2022	2023	2024
A12 - Outras ações de informação e mobilização.	1	45	13	4
A08 - Produção, distribuição de materiais de comunicação/educativos (cartaz, folder, cartilhas, livros, revistas, jornais, vídeos, programas de rádio, mídias sociais, etc).	14	15	29	1
A01 - Constituição de um grupo de trabalho intersetorial envolvendo a rede de prevenção e erradicação do trabalho infantil visando a elaboração de uma Agenda Intersetorial.	8	14	6	5
A02 - Realização de reuniões de articulação com Secretaria Municipal, Conselho Tutelar, Superintendência Regional do Trabalho, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho.	8	8	6	10
A06 - Realização de eventos (debates, passeatas, atividades culturais, entre outros) sobre o enfrentamento ao trabalho infantil.	3	11	3	5
A05 - Capacitação das equipes das políticas setoriais (Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Trabalho, Direitos Humanos, etc.).	6	2	7	3
A07 - Realização de campanhas sobre o enfrentamento ao trabalho infantil no dia 12 de junho ou em outras datas por meio de rádio, tv, jornais, revistas, redes sociais, carro de som e outros meios de comunicação.	8	1	5	1
A04 - Capacitação das equipes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS sobre o enfrentamento ao trabalho infantil.	7	3	2	0
A03 - Realização de reuniões de articulação com Conselhos setoriais (Assistência Social, Saúde, Educação), Conselhos de Diretos da Criança e do Adolescentes, Sindicatos, Associações, Cooperativas, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais.	5	1	1	4
A09 - Divulgação dos canais de denúncia de situações de trabalho infantil (Disque 100 e outros canais oficiais).	2	7	2	0

Fonte: SIMPETI

Tabela 23 - Eixo Identificação

Eixo Identificação	2021	2022	2023	2024
B14 - Outras ações de identificação de situações de trabalho infantil.	4	29	9	1
B04 - Produção de estudos para subsidiar ações intersetoriais (saúde, educação, assistência social, trabalho, agricultura, esporte, lazer, cultura, direitos humanos, entre outras) para enfrentamento das situações de trabalho infantil.	1	10	4	0
B12 - Articulação de ações entre as equipes do Sistema Único de Saúde - SUS, do SUAS e profissionais da Educação para identificação de trabalho infantil.	1	7	2	2
B09 - Levantamento de ações de busca ativa e identificação realizadas pelas demais políticas setoriais.	1	8	0	0
B03 - Realização de ações de vigilância socioassistencial para atualização permanente do diagnóstico da rede de proteção e erradicação do trabalho infantil.	2	3	0	0
B06 - Mapeamento das vagas disponíveis de Aprendizagem Profissional nos setores público e privado para o enfrentamento as situações de trabalho infantil.	0	2	2	0
B08 - Levantamento de ações de busca ativa e identificação realizadas pelas equipes do SUAS.	4	0	0	0
B11 - Participação na elaboração de instrumentos e fluxos de Notificação das situações de trabalho infantil.	2	1	1	0
B07 - Capacitação das equipes do Cadastro Único para registro das situações de trabalho infantil no formulário de cadastramento.	1	0	0	1
B01 - Realização de diagnóstico socioterritorial municipal visando a constituição de orientações para ações intersetoriais (mapeamento da rede, levantamento de equipamentos e serviços, principais incidências de trabalho infantil, entre outros).	0	1	0	0
B10 - Levantamento do registro de situações de trabalho infantil no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único.	1	0	0	0

Fonte: SIMPETI

Tabela 24 - Eixo Proteção Social

Eixo Proteção Social	2021	2022	2023	2024
C02 - Articulação intersetorial para a realização de ações de aprendizagem voltadas para adolescentes em situação de trabalho infantil.	0	27	5	3
C09 - Outras atividades proteção social a crianças e adolescentes e famílias em situação de trabalho infantil.	0	12	15	2

C03 - Articulação com os serviços de abordagem, PAEFI/CREAS e PAIF/CRAS para potencializar os encaminhamentos de famílias em situação de trabalho infantil na rede de proteção social.	3	9	1	4
C08 - Articulação de ações intersetoriais específicas voltadas para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil.	5	9	0	0
C07 - Definição de fluxo/protocolos de atendimento das situações de trabalho infantil.	1	8	0	2
C01 - Articulação intersetorial para a realização de ações de qualificação profissional, inclusão produtiva, agricultura familiar e economia solidária voltadas para famílias em situação de trabalho infantil.	1	1	0	0
C04 - Articulação com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para potencializar os encaminhamentos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil.	0	0	1	0
C05 - Articulação para encaminhamento de criança e adolescente identificado em situação de trabalho infantil para o Programa Mais Educação ou congêneres, bem como de sua interface com outras ações socioeducativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.	0	1	0	0

Fonte: SIMPETI

Tabela 25 - Eixo Defesa e Responsabilização

Eixo Defesa e Responsabilização	2021	2022	2023	2024
D02 - Articulação com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho com vistas à sua atuação no acompanhamento e fiscalização do trabalho infantil.	4	9	6	0
D01 - Articulação com órgãos de fiscalização para o desenvolvimento de ações de responsabilização das empresas e cadeias produtivas que fazem uso de trabalho infantil.	3	3	0	0
D05 - Outras atividades de Defesa e Responsabilização.	0	3	0	0

Fonte: SIMPETI

Tabela 26- Eixo Monitoramento

Eixo Monitoramento	2021	2022	2023	2024
E04 - Acompanhamento de informações sobre atendimento familiar no Registro Mensal de Atendimento- RMA.	6	5	1	0

E01 - Registro das ações intersetoriais, documentos, atividades e acordos produzidos em torno do enfrentamento ao trabalho infantil.	1	5	2	1
E10 - Outras ações de monitoramento e acompanhamento das Ações Estratégicas do PETI.	2	1	3	0
E08 - Acompanhamento do atendimento às famílias incluídas nos programas de formação profissional.	0	0	4	0
E03 - Acompanhamento do registro de criança e adolescentes em situação de trabalho infantil no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.	0	1	2	0
E07 - Acompanhamento da oferta de programas no âmbito da educação, da cultura, do esporte e do lazer para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	0	3	0	0
E02 - Acompanhamento da atualização da marcação no Cadastro Único de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	2	0	0	0

Fonte: SIMPETI

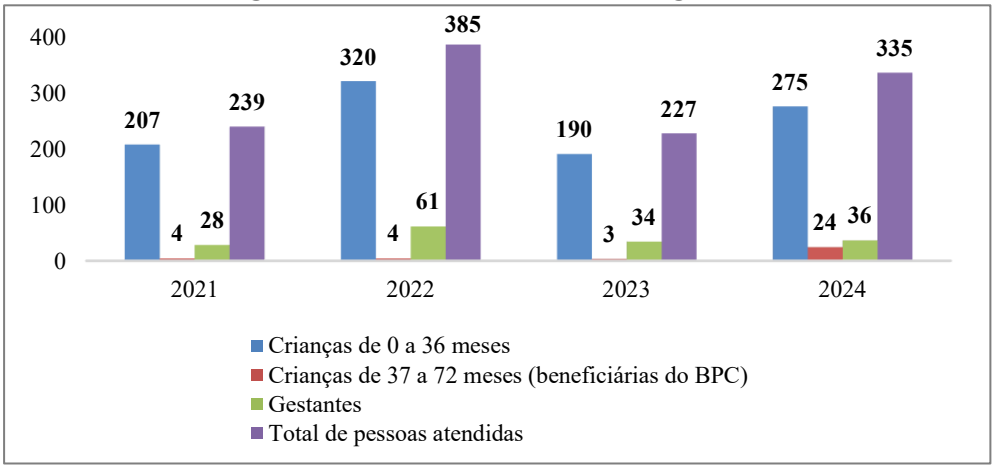
2.2.3. Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e é coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social. O programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

O Programa tem como objetivos: promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; poiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O público prioritário do Programa são crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social: gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

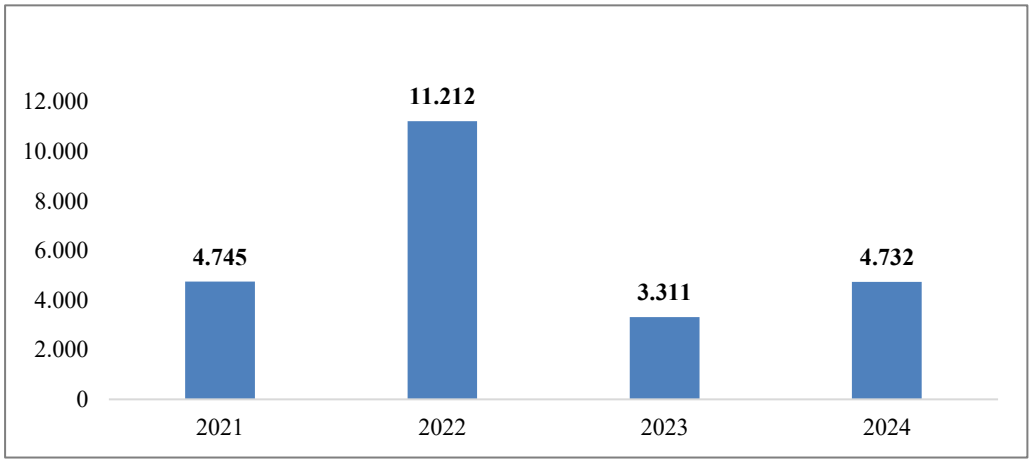
Figura 34 - Público atendido no Programa



Fonte: Relatório do Programa.

No que se refere à realização de visitas, nota-se na **figura 35** que em 2022 foi registrado o maior quantitativo de ações, o qual representou 136% em relação ao ano anterior. Em 2023 houve uma redução de 70% e em 2024 o volume de visitas foi similar ao de 2021.

Figura 35 - Volume de visitas realizadas



Fonte: Relatório do Programa.

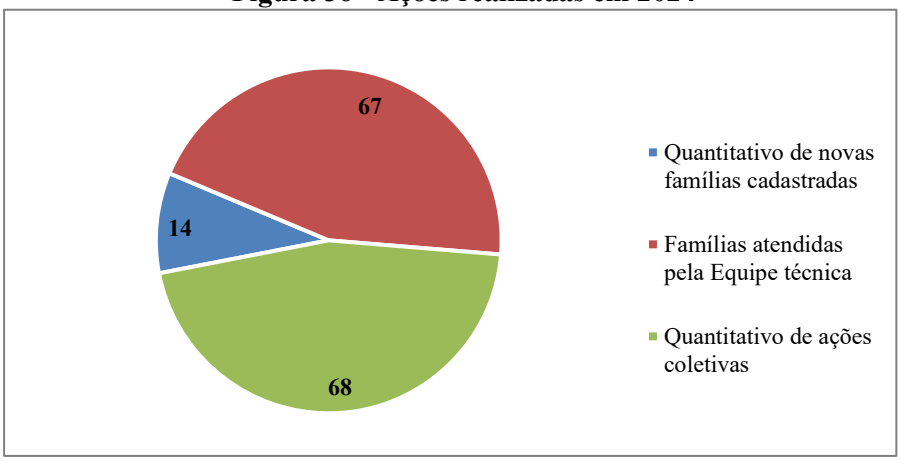
2.2.4. Programa Socioeducativo da Criança e do Adolescente (PSCAP)

Consiste em um projeto voltado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social, cujas famílias tem como base para o desenvolvimento de suas atividades laborais, o Centro de Abastecimento de Parauapebas – CAP. O Programa tem como objetivo o desenvolvimento de atividades artísticas, educacionais e pedagógicas, que visem o fortalecimento de vínculos e o protagonismo infanto-juvenil, contribuindo para a diminuição dos casos de violações de direitos de crianças e adolescentes nesse espaço e entorno.

Estava previsto no Projeto de implantação que o programa deveria ser coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas – COMDCAP e contaria com a participação das Secretarias de Assistência Social, de Esporte e Lazer, de Cultura e de Urbanismo, além de agentes de Proteção do Poder Judiciário e de órgãos não-governamentais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos.

Segundo os Relatórios de Ações Governamentais (RAGs), preenchidos pela equipe do Programa, o PSCAP deu início ao atendimento em setembro de 2023, através das oficinas de informática e da brinquedoteca onde juntas atenderam diariamente uma média de 30 crianças nos turnos matutino e vespertino. Em 2024, porém, foi identificado nos relatórios somente os dados representados na **figura 36**, não sendo possível localizar o volume do público atendido nas oficinas.

Figura 36 - Ações realizadas em 2024



Fonte: Relatório do Programa.

2.2.5. Programa de transferência condicionada de subsídio financeiro “Gira Renda”

De acordo com a lei N°4.782 de 2019, o Gira Renda é um programa de transferência de renda municipal que consiste na concessão temporária de um cartão de benefício com crédito, não

cumulável, no valor de R$100,00 (cem reais) mensais destinado a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O valor do benefício deveria ser atualizado a cada 12 (doze) meses a contar da publicação da Lei, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, no entanto, não foi alterado nenhuma vez. De acordo com o decreto n°1.514, de 19 dezembro de 2019, que disciplina a gestão e a utilização do cartão pelas famílias contempladas no programa, o art. 4º diz que o cartão deverá ser utilizado no âmbito do município de Parauapebas e, preferencialmente, nos bairros em que habitam os beneficiários.

A aquisição do referido recurso pelas famílias em situação de vulnerabilidade visa combater a fome, o déficit nutricional das famílias, combater a pobreza e outras formas de privação pelas quais sofrem as famílias no município, bem como promover a acessibilidade das famílias beneficiárias aos serviços públicos básicos, tais como saúde, educação, segurança alimentar e assistência social.

Dentre as condicionalidades para obtenção do benefício mensal do programa "Gira Renda" pelas famílias cadastradas no programa, estão a residência comprovada no município por pelo menos dois (2) anos, possuir renda per capita de pobreza e extrema pobreza.

A meta inicial do programa era beneficiar *5.000 famílias.* O Plano Plurianual referente ao quadriênio 2022-2025 estabeleceu como metas, atender *10.000 famílias* em 2022 e até *12.000 famílias* em 2025. O programa cadastrou entre os anos de 2019 e 2024, um total de *12.661 famílias*. Dessas, *7.392* estavam ativas e aptas a receber os benefícios do programa. A participação das famílias no Programa variou ao longo do tempo, conforme sua situação de empregabilidade, elegibilidade ou desistência.

De acordo com o comunicado da Secretaria Municipal de Assistência publicado em janeiro de 2025, o Gira Renda atendia 8.000 famílias até esse período, distribuídas em três contratos. O primeiro contrato venceu em dezembro de 2024 e atendia 1.000 famílias, o segundo venceu em janeiro de 2025 e haviam 2.000 beneficiárias, e o terceiro contrato venceu em março com 5.000 famílias cadastradas. Dessa forma, considerando que legalmente os referidos contratos não puderam mais ser aditivados, o Programa foi finalizado no mês de março do presente ano.

2.2.6. Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um Programa Social Federal, com gestão compartilhada entre Governo Federal, Estados e Municípios, além da articulação intersetorial entre assistência social, saúde e educação. O Cadastro Único é a porta de entrada para o Programa, onde ficam reunidas as informações socioeconômicas das famílias em situação de pobreza. A coleta dessas informações é de responsabilidade dos municípios pelos postos de atendimento na assistência social.

O programa é composto por cinco benefícios, quais sejam:

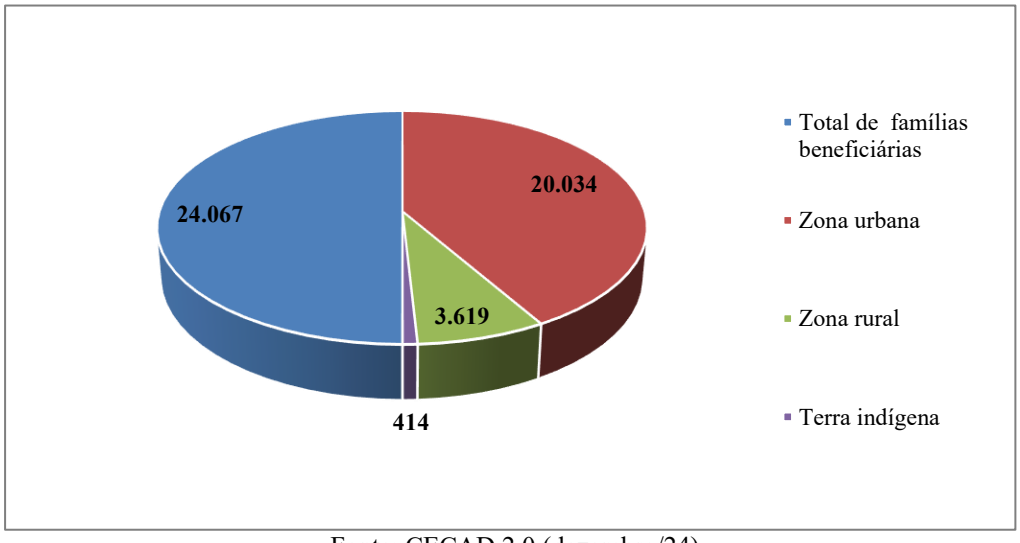
- Benefício de Renda de Cidadania: R$142,00 por pessoa para todos os integrantes da família;
- Benefício Complementar: Complemento para as famílias beneficiárias receberem o valor mínimo de R$600 por família, caso não alcance esse valor;
- Benefício Primeira Infância: R$150,00 por criança com idade entre 0 e 6 anos;
- Benefício Variável Familiar: R$50,00 por pessoa que atenda aos critérios: nutrizes, gestantes e/ou crianças, com idade entre 7 e 12 anos incompletos e/ou adolescentes, com idade entre 12 e 18 anos incompletos;

A manutenção da família como beneficiária no Programa depende do cumprimento de condicionalidades referentes às áreas da saúde e da educação, quais sejam:

- Manter as crianças e adolescentes frequentando a escola;
- Levar as crianças menores de 7 anos ao serviço de saúde para o acompanhamento nutricional;
- Manter a vacinação das crianças menores de 7 anos atualizada de acordo com o calendário vacinal do Ministério da Saúde;
- Comparecer regularmente às consultas de pré-natal, garantindo a saúde da gestante;
- Manter o cadastro sempre regularizado.

Das 53.942 famílias inscritas no Cadastro Único até dezembro de 2024, 24.067 (45%) eram beneficiárias do Programa Bolsa Família. Desse quantitativo, 83% viviam na zona urbana, 14% na zona rural e 2% em terra indígena, conforme representado na **figura 37**.

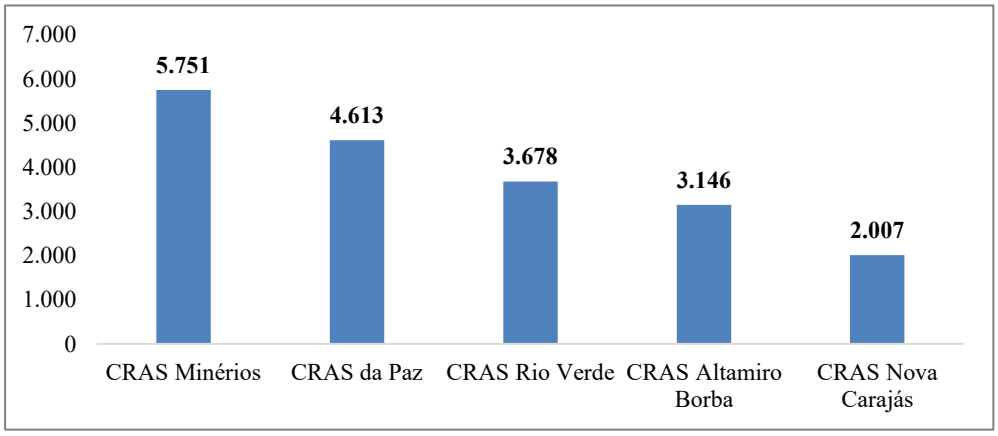
Figura 37 - Volume de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família



Fonte: CECAD 2.0 (dezembro/24)

Ao analisar os dados por território de CRAS (zona urbana), verifica-se que a unidade Minérios possui o maior número de famílias beneficiárias (29%), seguido do CRAS da Paz (23%). O CRAS Nova Carajás é o território com menor percentual (10%) de famílias beneficiárias.

Figura 38 - Volume de famílias beneficiárias, por território de CRAS

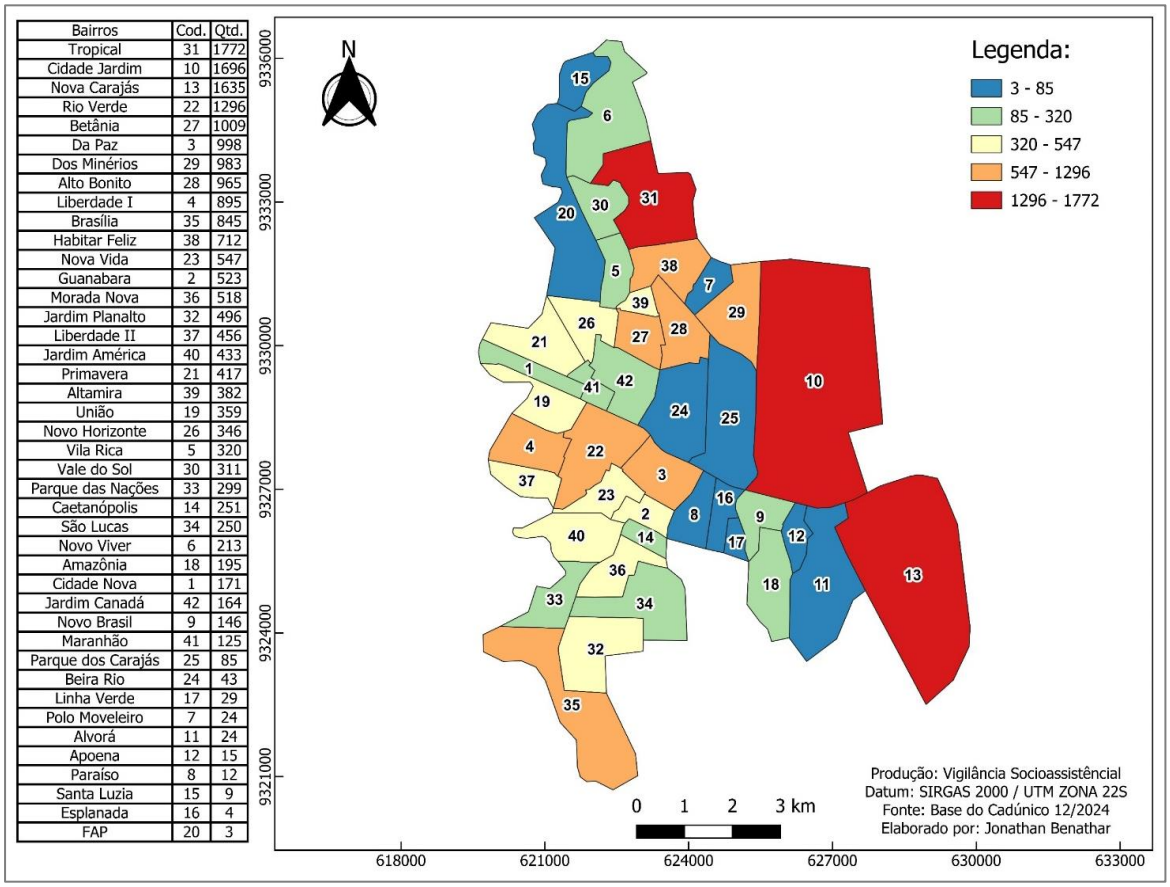


Fonte: CECAD 2.0 (dezembro/24)

A figura 39 representa o quantitativo de famílias beneficiárias do Programa, por bairro de residência. As áreas destacadas em vermelho indicam as áreas onde houve maior concentração desse público, quais sejam: Tropical (9%), Cidade Jardim (8%) e Nova Carajás (6%).

Figura 39 - Volume de famílias beneficiárias, por bairro

Bairros	Cod.	Qtd.
Tropical	31	1772
Cidade Jardim	10	1696
Nova Carajás	13	1635
Rio Verde	22	1296
Betânia	27	1009
Da Paz	3	998
Dos Minérios	29	983
Alto Bonito	28	965
Liberdade I	4	895
Brasília	35	845
Habitar Feliz	38	712
Nova Vida	23	547
Guanabara	2	523
Morada Nova	36	518
Jardim Planalto	32	496
Liberdade II	37	456
Jardim América	40	433
Primavera	21	417
Altamira	39	382
União	19	359
Novo Horizonte	26	346
Vila Rica	5	320
Vale do Sol	30	311
Parque das Nações	33	299
Caetanópolis	14	251
São Lucas	34	250
Novo Viver	6	213
Amazônia	18	195
Cidade Nova	1	171
Jardim Canadá	42	164
Novo Brasil	9	146
Maranhão	41	125
Parque dos Carajás	25	85
Beira Rio	24	43
Linha Verde	17	29
Polo Moveleiro	7	24
Alvorá	11	24
Apoena	12	15
Paraíso	8	12
Santa Luzia	15	9
Esplanada	16	4
FAP	20	3



2.2.7. Benefício de Prestação Continuada – BPC e Renda Mensal Vitalícia (RMV)

A RMV foi criada pela Lei nº 6.179/1974 como benefício previdenciário destinado às pessoas "maiores de 70 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada" que não recebiam rendimento superior a 60% do valor do salário mínimo. Além disso, não poderiam ser mantidos pela família e não tinham outro meio de se sustentar. Assim, a RMV, criada no âmbito da previdência social, foi extinta no dia 1º de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. A partir da Lei Orçamentária Anual de 2004, os recursos para pagamento da RMV e despesas operacionais foram alocados no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social. Os beneficiários da RMV também devem ser inseridos no Cadastro Único. Dessa maneira, essas pessoas podem acessar outros programas sociais, tais como a Carteira do Idoso e a Tarifa Social de Energia Elétrica.

O Benefício de Prestação Continuada é um direito estabelecido pela Constituição Federal de 1998 e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS de 1993, sendo que o início de sua concessão se deu no ano de 1996. É mantido com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e operado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Se caracteriza como importante instrumento de proteção social no enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, através da garantia de um salário-mínimo mensal ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade. Os requerentes do benefício devem comprovar que não possuem meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

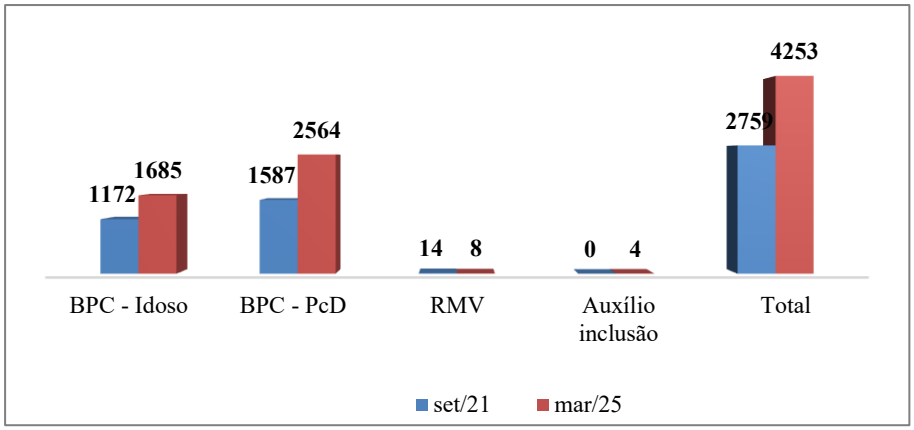
No caso da pessoa com deficiência, além do perfil de renda, deverá ser caracterizada a existência de impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos dois anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído para o INSS para ter direito a ele. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Em junho de 2021 foi regulamentado o auxílio inclusão à pessoa com deficiência, o qual tem por objetivo estimular e apoiar a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, conforme previsto no artigo nº 94 do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Trata-se de um

benefício no valor de meio salário mínimo, pago a beneficiários do BPC que exercem atividade remunerada de até dois salários mínimos e que tenham grau de deficiência moderado ou grave.

Nesse contexto, apresenta-se na **figura 40** o comparativo do número de beneficiários dos referidos benefícios, entre a base de dados de agosto de 2021 e a de fevereiro de 2025. Desse modo, constatou-se que houve um crescimento de 54% no total de beneficiários. O benefício pago a pessoas com deficiência registrou um aumento de 62% e aqueles direcionados a pessoas idosas, aumentou 44%. Aquelas que recebem renda vitalícia reduziu quase pela metade. No que se refere ao auxílio inclusão, foram identificadas quatro pessoas que recebem esse benefício.

Figura 40 - Comparativo do número de beneficiários, agosto de 2021 e fevereiro de 2025

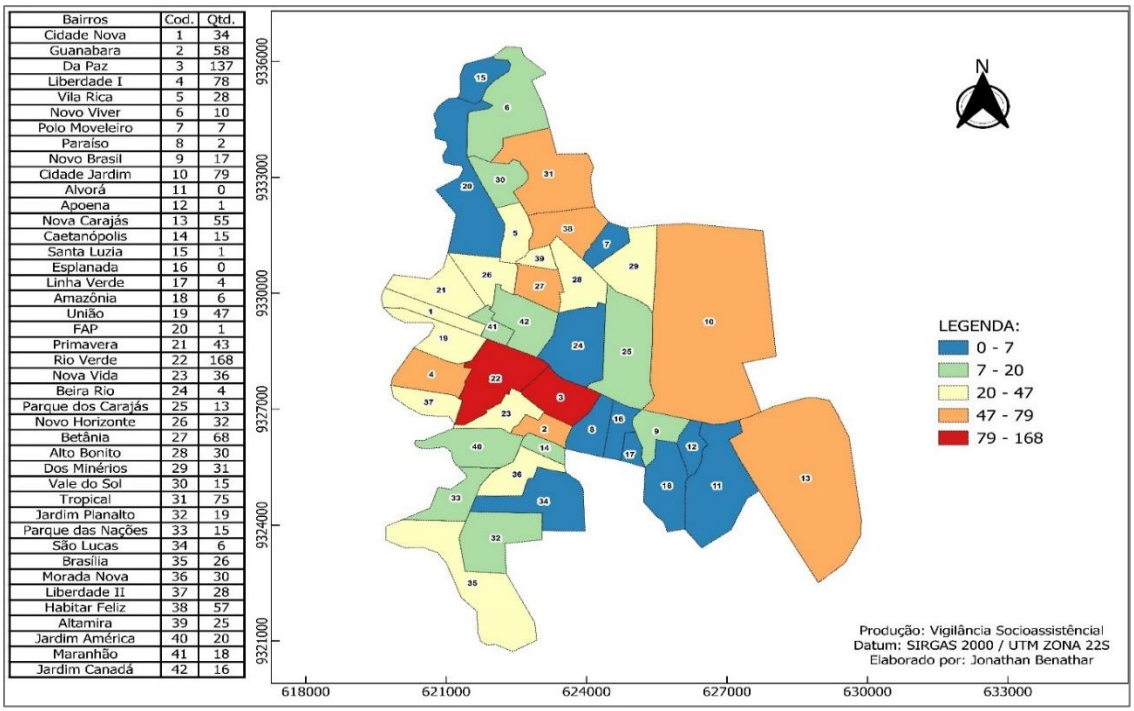


Fonte: SNAS/SAGI - Relatório de beneficiários do BPC.

Conforme representado na **figura 41**, os bairros Rio Verde e da Paz concentram um número maior de beneficiários do BPC – Idoso. nos. Analisando por território de CRAS, constatou-se que o maior percentual de beneficiários está localizado nos bairros atendidos pelas unidades Rio Verde (28%) e Da Paz (24%).

Figura 41 - Quantidade de pessoas idosas que receberam o BPC, por bairro

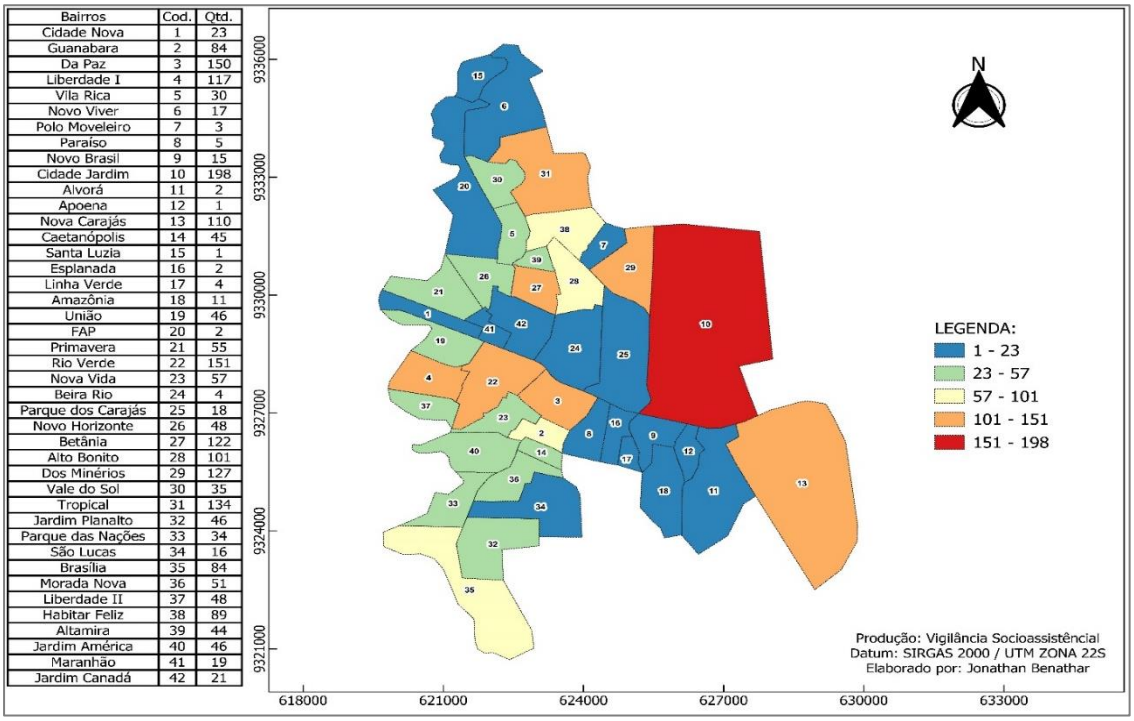
Bairros	Cod.	Qtd.
Cidade Nova	1	34
Guanabara	2	58
Da Paz	3	137
Liberdade I	4	78
Vila Rica	5	28
Novo Viver	6	10
Polo Moveleiro	7	7
Paraíso	8	2
Novo Brasil	9	17
Cidade Jardim	10	79
Alvorá	11	0
Apoena	12	1
Nova Carajás	13	55
Caetanópolis	14	15
Santa Luzia	15	1
Esplanada	16	0
Linha Verde	17	4
Amazônia	18	6
União	19	47
FAP	20	1
Primavera	21	43
Rio Verde	22	168
Nova Vida	23	36
Beira Rio	24	4
Parque dos Carajás	25	13
Novo Horizonte	26	32
Betânia	27	68
Alto Bonito	28	30
Dos Minérios	29	31
Vale do Sol	30	15
Tropical	31	75
Jardim Planalto	32	19
Parque das Nações	33	15
São Lucas	34	6
Brasília	35	26
Morada Nova	36	30
Liberdade II	37	28
Habitar Feliz	38	57
Altamira	39	25
Jardim América	40	20
Maranhão	41	18
Jardim Canadá	42	16



Os beneficiários do BPC - Pessoa com deficiência aparecem em maior quantidade no bairro Cidade Jardim. Contudo, considerando o somatório dos bairros atendidos por cada área de abrangência de CRAS, verificou-se maior concentração de beneficiários nos territórios atendidos pelos CRAS Minérios (27%), Da Paz (25%) e Rio Verde (20%).

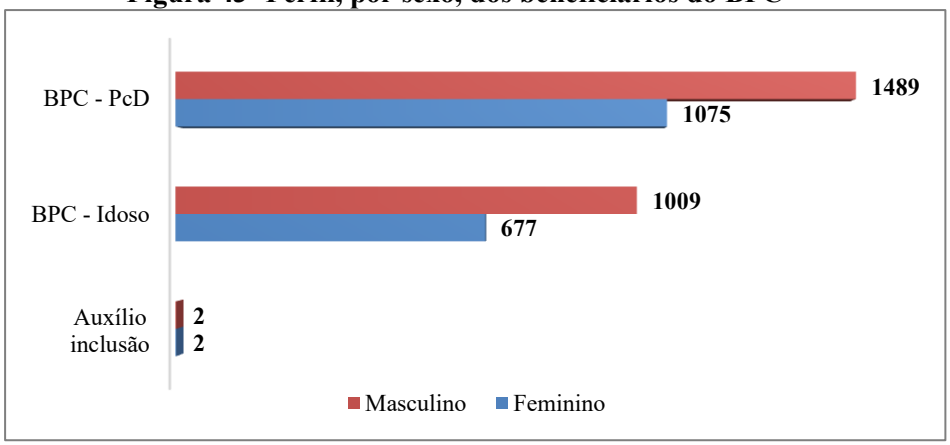
Figura 42 - Quantidade de pessoas com deficiência que receberam o BPC, por bairro

Bairros	Cod.	Qtd.
Cidade Nova	1	23
Guanabara	2	84
Da Paz	3	150
Liberdade I	4	117
Vila Rica	5	30
Novo Viver	6	17
Polo Moveleiro	7	3
Paraíso	8	5
Novo Brasil	9	15
Cidade Jardim	10	198
Alvorá	11	2
Apoena	12	1
Nova Carajás	13	110
Caetanópolis	14	45
Santa Luzia	15	1
Esplanada	16	2
Linha Verde	17	4
Amazônia	18	11
União	19	46
FAP	20	2
Primavera	21	55
Rio Verde	22	151
Nova Vida	23	57
Beira Rio	24	4
Parque dos Carajás	25	18
Novo Horizonte	26	48
Betânia	27	122
Alto Bonito	28	101
Dos Minérios	29	127
Vale do Sol	30	35
Tropical	31	134
Jardim Planalto	32	46
Parque das Nações	33	34
São Lucas	34	16
Brasília	35	84
Morada Nova	36	51
Liberdade II	37	48
Habitar Feliz	38	89
Altamira	39	44
Jardim América	40	46
Maranhão	41	19
Jardim Canadá	42	21



Quanto ao perfil por sexo, observa-se que há uma predominância do sexo masculino, sendo 58% do público Pessoa com Deficiência e 60% de pessoas idosas.

Figura 43- Perfil, por sexo, dos beneficiários do BPC



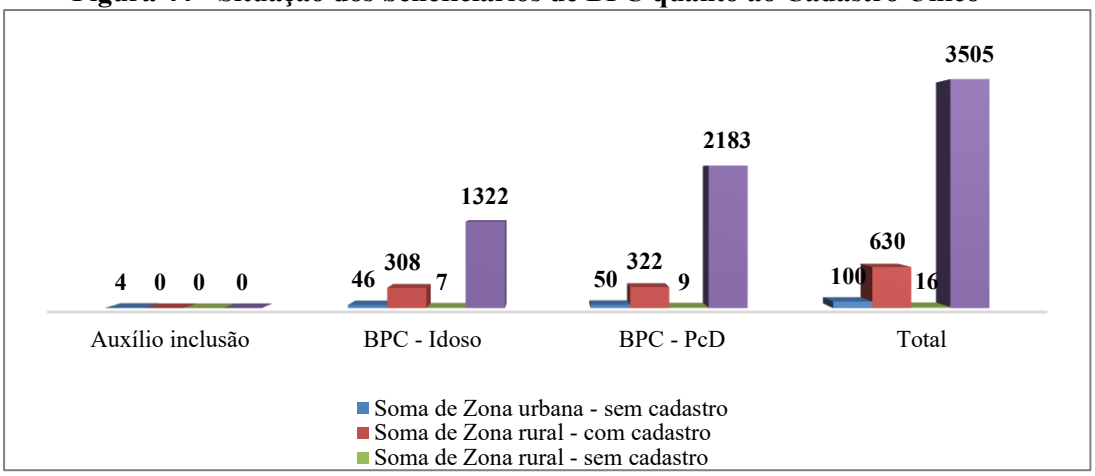
Fonte: SNAS/SAGI - Relatório de Beneficiários do BPC (fev./2025)

A **figura 44** representa o quantitativo dos beneficiários de BPC das zonas urbana e rural, quanto a situação Cadastro Único. A partir do Decreto nº 8.805/2016, tornou-se obrigatória a partir de 6 de novembro de 2016, a inclusão de requerentes e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Cadastro Único. A Nota Técnica, nº 31 de novembro de 2016 do Ipea, trouxe algumas considerações importantes em relação a essa nova exigência operacional trazida pelo novo Decreto.

> A primeira delas diz respeito à especificidade do público potencialmente beneficiário do BPC. Não raras vezes, são pessoas com limitações de mobilidade impostas pela idade avançada ou por uma deficiência física ou mental, conjugada à vivência em famílias com baixíssima renda. A segunda, é que a nova exigência de cadastramento pressupõe uma eficiência das estruturas operacionais da política nem sempre existente. Embora a inscrição no Cadastro Único possa ser realizada em postos específicos ou em alguns Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sabe-se das limitações dessas estruturas para tal cadastramento. Apesar da grande capilaridade alcançada pelos CRAS, há lacunas de cobertura e desafios de estruturação desses centros e de suas equipes (IPEA, 2016, pg. 9)

Dessa forma, no município de Parauapebas foram identificadas cento e dezessete pessoas sem Cadastro Único, ou seja, 3% do total de beneficiários, sendo que a maioria é residente da zona urbana.

Figura 44 - Situação dos beneficiários de BPC quanto ao Cadastro Único



Fonte: SNAS/SAGI - Relatório de Beneficiários do BPC (fev./2025)

2.2.8. Benefícios Eventuais

De acordo com o Art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública (Redação atualizada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Até outubro de 2024, os benefícios eventuais no município de Parauapebas eram regulamentados pela Resolução nº 2, de 24 de janeiro de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP. As ações de gerenciamento e monitoramento de aquisição, concessão e avaliação são de responsabilidade da Coordenação de Benefícios Eventuais.

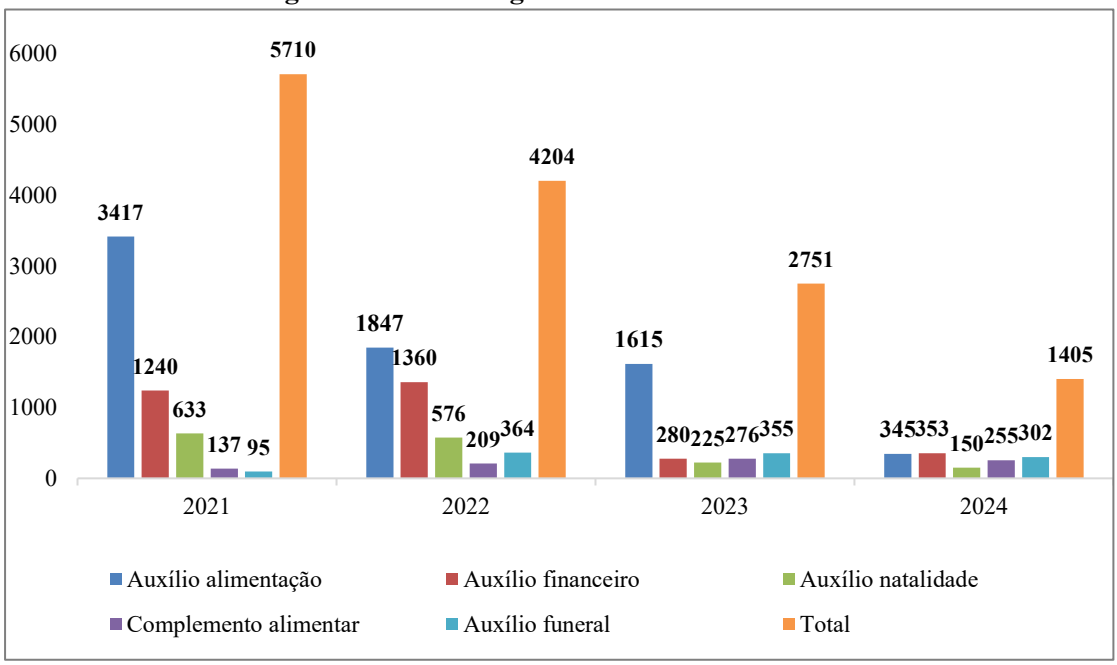
No Art. 4º da referida Resolução, os benefícios eventuais serão concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica com renda mensal per capta igual ou inferior a ¼ do salário mínimo, no entanto, esse limite foi suprimido do Art. 22 da LOAS com a promulgação da Lei 12.435, de 6 de julho de 2011. Dessa forma, houve atualização dos critérios para provisão dos benefícios, conforme Resolução nº 18, de 25 de outubro de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP.

Os benefícios eventuais eram concedidos em forma de pecúnia e bens de consumo, e ofertados nas seguintes modalidades:

- Auxílio alimentação – concedido em forma de cesta básica e como complemento alimentar, sendo esse último, regulamentado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Auxílio natalidade – Consiste em um kit com itens básicos de uso do recém-nascido, no entanto, em alguns momentos foi concedido via pecúnia;
- Auxílio funeral – fornecimento de urna funerária, velório, tanatopraxia, procedimento de embalsamento, translado e sepultamento;
- Auxílio transporte – Concessão de passagens rodoviárias, ferroviárias e aéreas a fim de atender o migrante que deseja retornar ao seu local de origem, as famílias em situação de risco econômico e social que desejam visitar familiar recluso em outro município, crianças e adolescentes vítimas de violência e demais casos de acordo com avaliação do técnico de referência do SUAS. Todavia, esse benefício está sendo concedido em pecúnia desde 2019;
- Auxílio financeiro – Custeio de despesas de aluguel, fornecimento de água e energia elétrica, bem como contingências de ordem emergencial; e
- Auxílio de calamidade pública –Concedido como forma de reduzir riscos decorrentes de situações advindas de baixas e altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios e epidemias, que possam causar danos à comunidade.

A partir das informações apresentadas na **figura 45**, observou-se que houve uma redução considerável na concessão de benefícios eventuais ao longo dos quatro anos analisados. Esse resultado foi ocasionado principalmente devido a diminuição de 79% do auxílio alimentação em 2024. A modalidade de benefício eventual que mais teve concessão no período foi a de auxílio alimentação, com destaque para o ano de 2022, onde o percentual foi de 60% do total de concessões. Vale ressaltar que com relação ao complemento alimentar, concedido sob fórmula infantil de partida e /ou de seguimento (leite), a informação contida no gráfico se refere ao volume de latas de leite entregues e não ao quantitativo de usuários beneficiados.

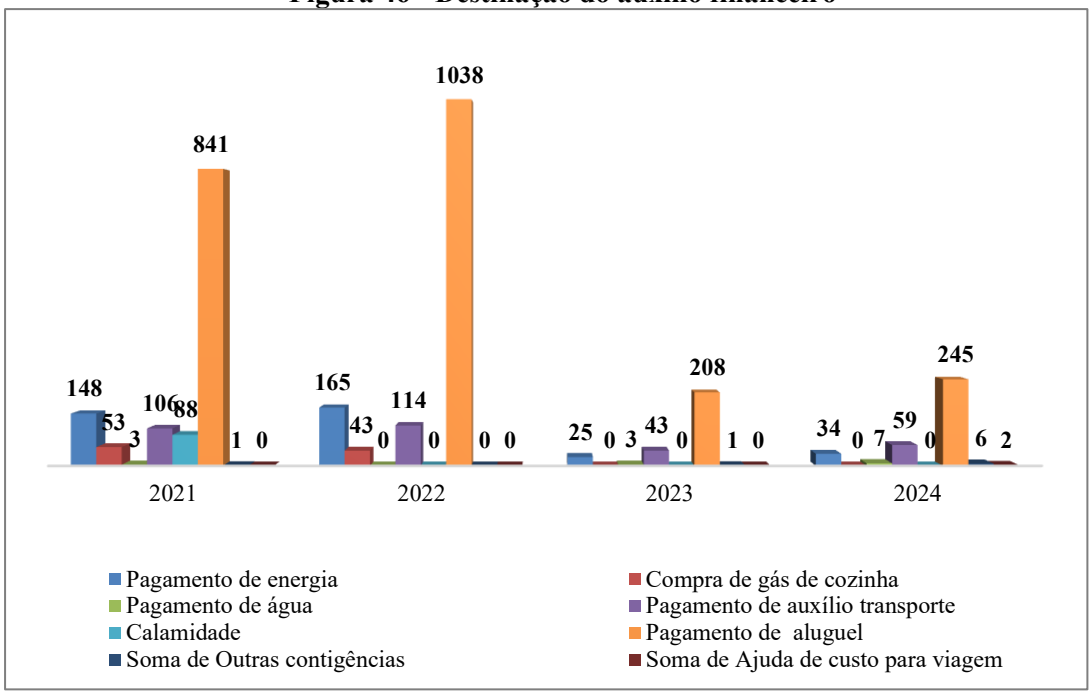
Figura 45 - Volume geral de concessões realizadas



Fonte: Coordenação de Benefícios Eventuais

Conforme representado na **figura 46**, a principal destinação do auxílio financeiro em todos os anos analisados foi para pagamento de aluguel, com percentual médio de 69% do total de auxílio financeiro pago. Quanto ao custeio, houve bastante variação de valores despendidos ao longo dos quatro anos. Em 2021 o valor investido no auxílio financeiro foi de R$629.827,53, o maior da série histórica, e de R$581.183,54 em 2022. Esses valores registrados nos dois primeiros anos se deram principalmente devido à problema em processo licitatório para provisão dos auxílios natalidade (kit enxoval) e alimentação (cesta básica), onde foi necessário realizar a concessão desses benefícios em forma de pecúnia. Nos anos seguintes o auxílio financeiro não foi concedido o suficiente para atender a demanda existente. Foram destinados somente R$126.142,06 em 2023, redução de 78% em relação ao ano anterior, e R$188.245,26 em 2024.

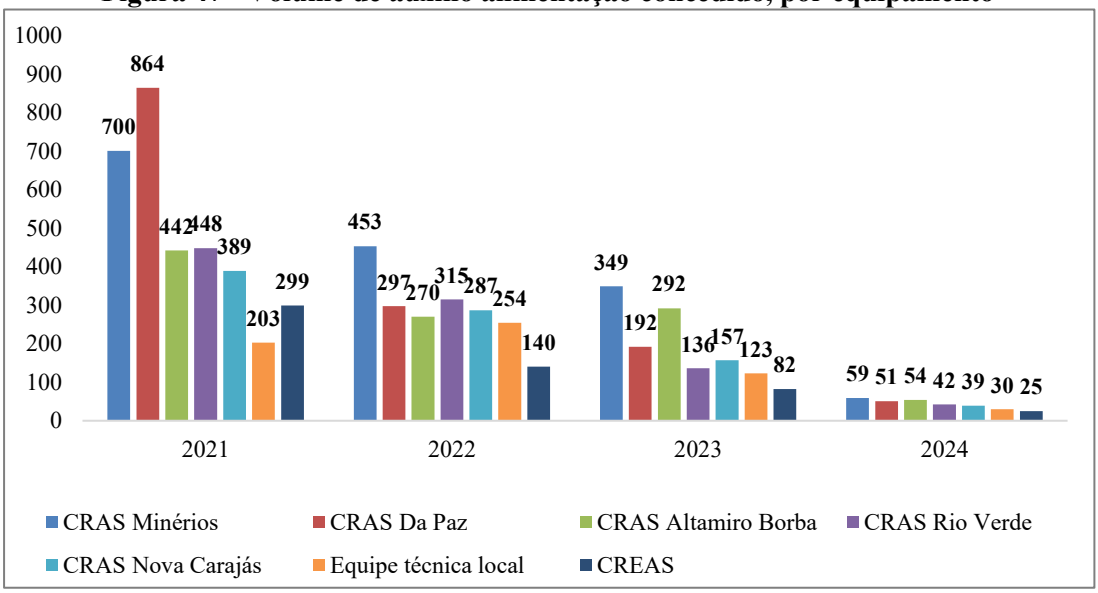
Figura 46 - Destinação do auxílio financeiro



Fonte: Coordenação de Benefícios Eventuais

A partir das informações apresentadas na **figura 47**, observou-se que houve uma redução na concessão de benefícios da modalidade auxílio alimentação no período analisado. Em 2024 foi registrado o menor volume de concessões, com percentual de 77% menor do que o quantitativo do ano anterior. O CRAS Minérios foi a unidade que mais concedeu o benefício nos anos de 2022, 2023 e 2024. Em 2021 o número maior foi concedido pelo CRAS da Paz. O Centro Dia e os Acolhimentos Esperança e Pop também concederam o auxílio, porém, em quantidade menor.

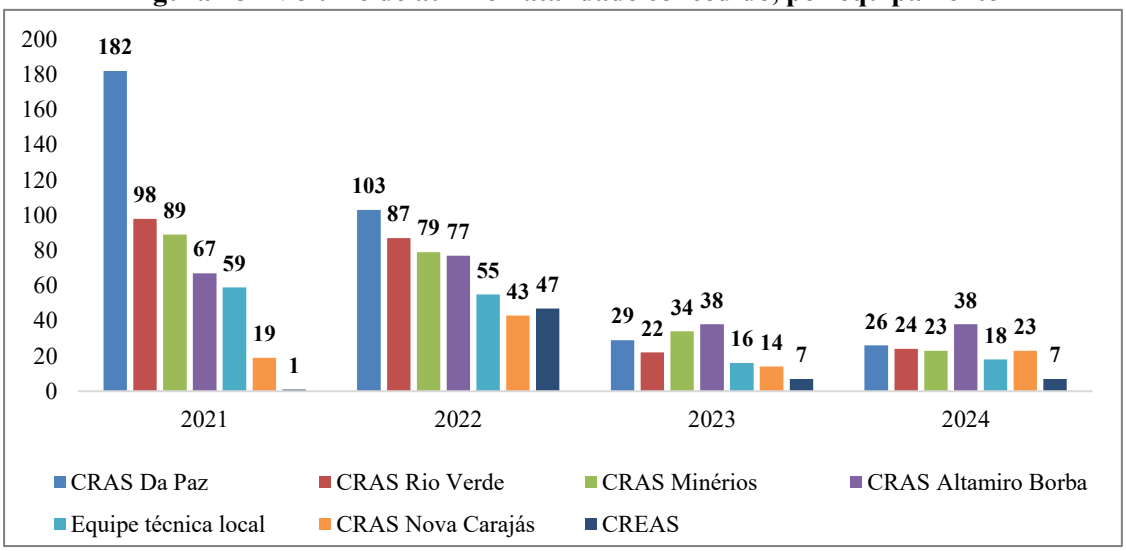
Figura 47 - Volume de auxílio alimentação concedido, por equipamento



Fonte: Relatório Mensal das unidades.

Ao analisar as unidades que realizaram a concessão do auxílio natalidade, verificou-se que o CRAS da Paz foi a unidade que mais realizou concessão do benefício em 2021 e 2022. Nos dois anos seguintes o CRAS Altamiro Borba realizou o maior número de concessões. Além das unidades de CRAS, CREAS e Equipe técnica local, o Acolhimento para migrantes somou o quantitativo de nove concessão de auxílio natalidade em 2023 e 2024. As demais unidades não registraram concessão no período.

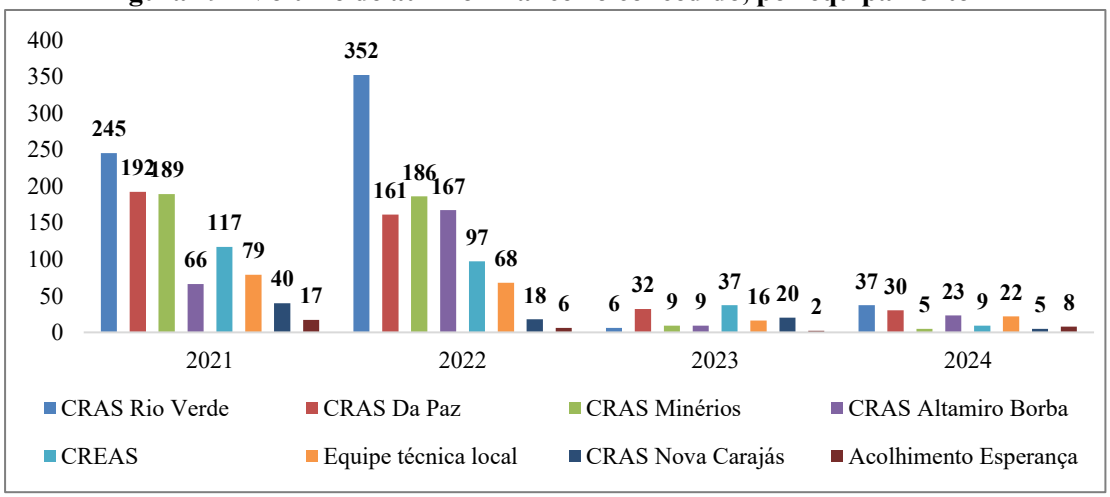
Figura 48 - Volume de auxílio natalidade concedido, por equipamento



Fonte: Relatório Mensal das unidades.

Com relação ao auxílio financeiro concedido pelos equipamentos, verificou-se que o CRAS Rio Verde foi a unidade que mais concedeu o benefício nessa modalidade na série histórica, seguido pelo CRAS da Paz. O Acolhimentos Pop e o Acolhimento para migrantes também concederam esse tipo de benefício, porém, em número menor.

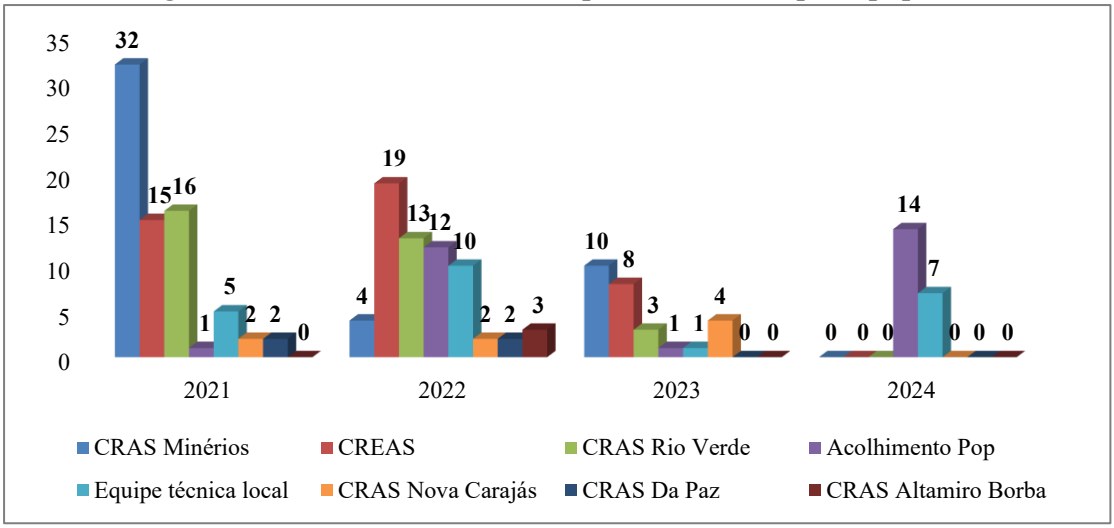
Figura 49 - Volume de auxílio financeiro concedido, por equipamento



Fonte: Relatório Mensal das unidades.

Verificou-se que houve uma redução gradativa na concessão de benefícios da modalidade auxílio transporte. Em 2023, por exemplo, o volume de concessões foi 58% menor do que aquele registrado no ano anterior. O CRAS Minérios e o CREAS foram os que mais concederam o benefício. Além, das unidades representadas na **figura 50**, houve concessão do auxílio também pelo Centro Dia e pelo Acolhimento Esperança, porém, em volume menor.

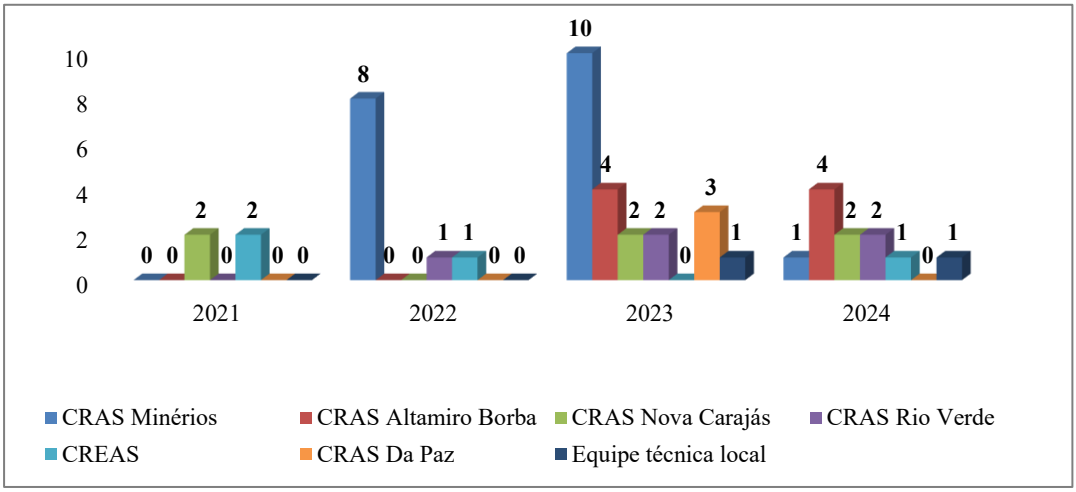
Figura 50 - Volume de auxílio transporte concedido, por equipamento



Fonte: Relatório Mensal das unidades.

O complemento alimentar foi o benefício eventual menos solicitado nas unidades, e, portanto, o que foi concedido em menor quantidade na série histórica. O CRAS Minérios foi o equipamento onde ocorreu o maior volume de concessões, representando 40% do total de concessões.

Figura 51 - Volume de complemento alimentar concedido, por equipamento



Fonte: Relatório Mensal das unidades.

2.3. Estrutura de oferta dos serviços da Assistência Social

2.3.1. Proteção Social Básica

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

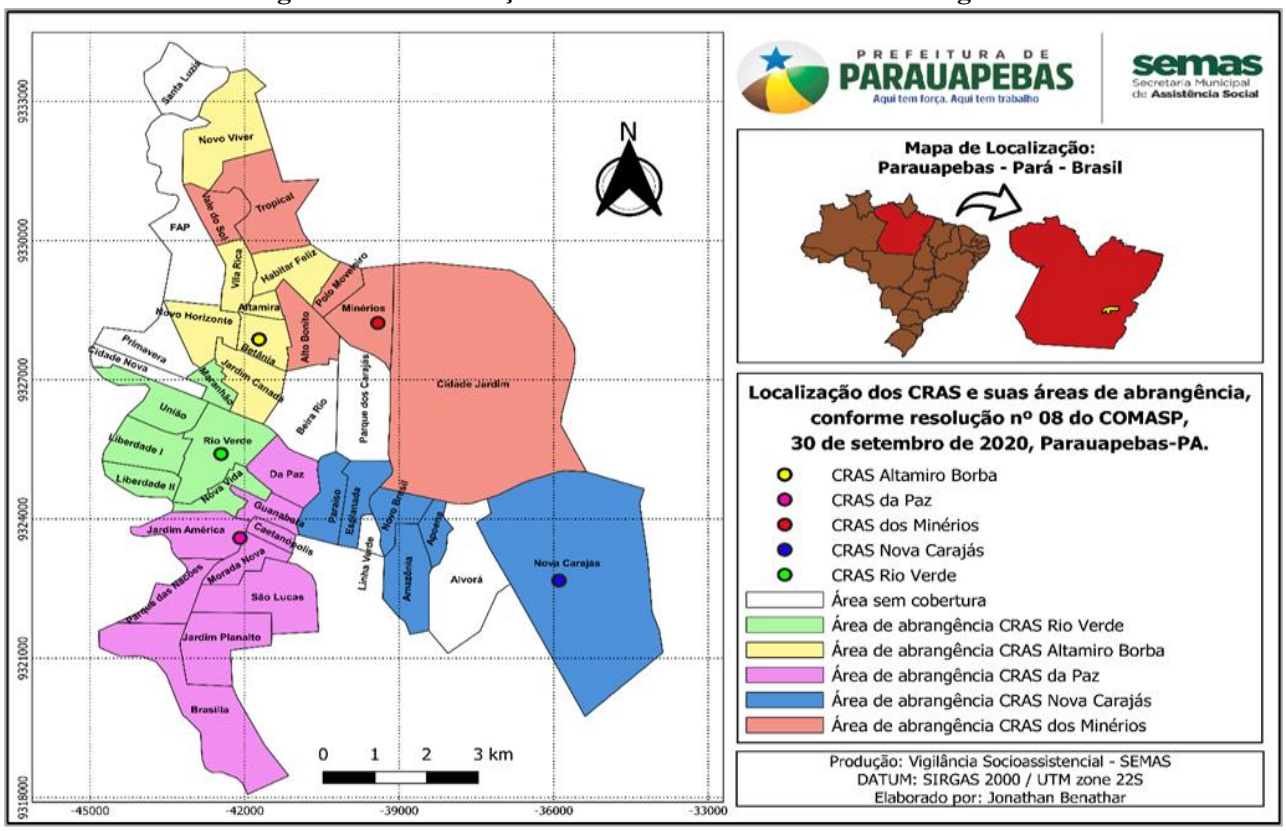
O CRAS é uma unidade de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Também é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica, no seu território de abrangência. O CRAS possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Além disso, pode ser desenvolvido nesse equipamento também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, no entanto, no município de Parauapebas são ofertados somente o PAIF e o SCFV.

A definição do número de famílias a serem referenciadas aos CRAS depende do porte do município e das situações de vulnerabilidades identificadas nos territórios. Assim, o número de famílias que vivem no território constitui parâmetro para a capacidade de atendimento do CRAS. O município de Parauapebas, considerado de grande porte, possui cinco unidades de CRAS, todas com capacidade de referenciamento de 5.000 famílias e capacidade de atender até 1.000 famílias anualmente, quais sejam: Altamiro Borba, Da Paz, Minérios, Nova Carajás e Rio Verde, sendo que as três primeiras contam com equipes volantes.

A Resolução nº 08, de 30 de setembro de 2020, do COMASP definiu 10 (dez) territórios para fins de atendimento dos serviços socioassistenciais, dos quais quatro deles (dois na zona urbana e dois na zona rural) estavam fora da área de cobertura de CRAS, sendo atendidos pela Equipe Técnica Local e equipes volantes. Destaca-se que em 2023 e 2024 foram produzidos diagnósticos pela

Vigilância Socioassistencial, a fim de expansão dos serviços da Proteção Social Básica a esses territórios, os quais resultaram na indicação de implantação de um CRAS na Palmares 2 (zona rural) e dois CRAS na zona urbana do município. Nesse sentido, foi implantado o CRAS Vale do Sol no mês de maio de 2025, o qual abrangerá os bairros Vale do Sol, Habitar Feliz, Tropical, FAP, Santa Luzia e Novo Viver. **A figura 52** representa os territórios da zona urbana e respectivas áreas atuais de cobertura dos CRAS. A proposta de redistribuição dos territórios dos CRAS, com implantação das duas novas unidades será anexado a este diagnóstico.

Figura 52 - Localização dos CRAS e suas áreas de abrangência



2.3.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009). A função de gestão territorial compreende: **a articulação da rede socioassistencial** de proteção social básica referenciada ao CRAS; **a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa**, todas realizadas no território de abrangência dos CRAS.

O desenvolvimento do trabalho social com famílias pode ocorrer por meio de dois processos distintos, mas complementares, **o atendimento e o acompanhamento** e, se materializa por meio de ações de caráter coletivo ou individual. Assim, o atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território e inserção dessas nas ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos O atendimento pode se encerrar na resolução de uma demanda específica dos indivíduos ou famílias, com ou sem retorno, ou pode dar início a um processo de acompanhamento familiar (Orientações sobre o PAIF, vol.2, 2012).

2.3.1.1.1. Atendimentos da Recepção dos CRAS

Antes de adentrar nas ações executas no PAIF, será apresentado o volume de atendimentos realizados pela recepção das unidades. A recepção é o momento no qual a família recebe a primeira atenção ao adentrar no CRAS, devendo ser compreendida como um momento importante na execução do PAIF e ocasião fundamental para a adesão e criação de vínculos fundamentais para o seu retorno.

Em 2022 foi registrado crescimento de 48% nos atendimentos realizados na recepção dos CRAS, sendo a unidade Altamiro Borba a que apresentou maior percentual de crescimento (102%). Em 2023 observa-se uma redução na busca por atendimentos na maioria dos CRAS, o que representou percentual de 5% no total geral. Contudo, voltou a crescer em 2024 em igual proporção e se destacou com maior número de atendimentos da série histórica. O CRAS Rio Verde foi a unidade que registrou o maior volume de acessos nos quatro anos.

Esse número crescente de procura por atendimento pode estar relacionado à acentuação da vulnerabilidade da população, agravada no contexto da pandemia da Covid 19. De acordo com o relatório do IBGE "Síntese de Indicadores Sociais", praticamente todas as Regiões do país registraram aumento da extrema pobreza em 2021, mas o crescimento foi mais intenso nas Regiões Norte e no Nordeste do País. Entre 2020 e 2021 a proporção de extremamente pobres na Região Norte passou de 8,5% para 12,5% e a pobreza chegou a 44,9% da população em 2021.

Tabela 27 - Volume de atendimentos realizados na recepção dos CRAS

CRAS	2021	2022	2023	2024
Altamiro Borba	3.416	6900	7.658	8.741
Da Paz	7.403	9370	6.801	6.022
Minérios	5.505	5003	9.230	9.996
Nova Carajás	3.755	6977	5.852	4.998
Rio Verde	8.724	14.377	10.908	13.007
Total	**28.803**	**42627**	**40.449**	**42.764**

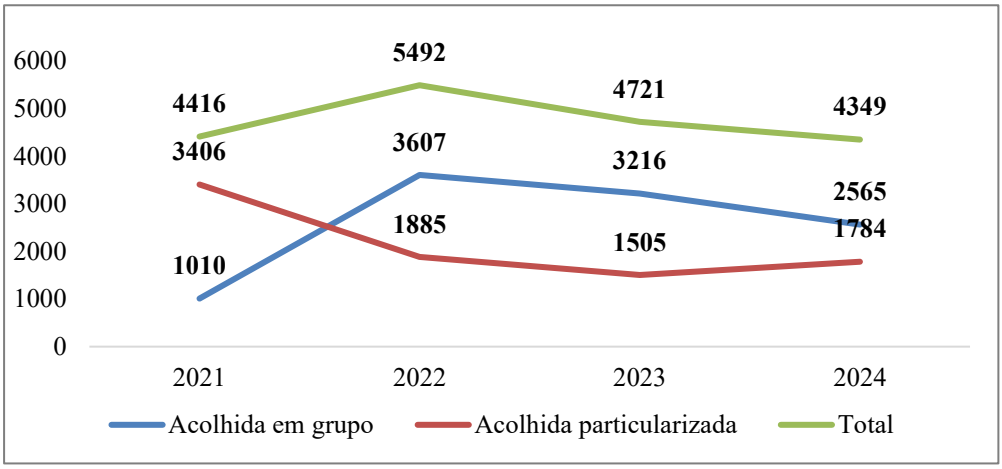
Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

2.3.1.1.2. Ações desempenhadas no âmbito do PAIF (atendimento e acompanhamento)

A acolhida consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais. Pode ser realizada de forma particularizada ou em grupo.

Consoante à **figura 53**, verifica-se que no ano de 2021, com as restrições para realização de atividades em grupo devido a pandemia da Covid 19, houve uma incidência maior de acolhidas particularizadas nos CRAS. Nos anos seguintes, porém, as acolhidas voltaram a ser realizadas majoritariamente de forma coletiva.

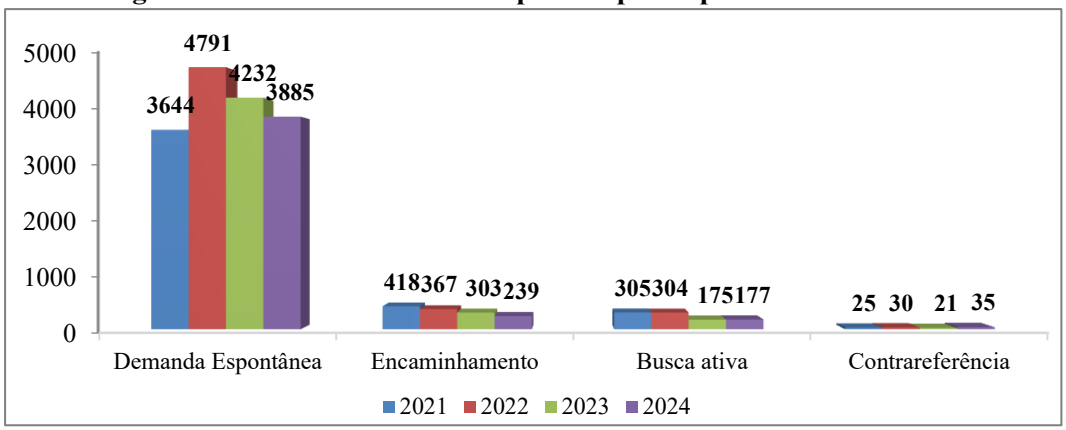
Figura 53 - Número de participantes nas acolhidas em grupo e particularizadas



Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

O acesso das famílias aos serviços do CRAS pode ocorrer por meio de busca ativa, demanda espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial (incluindo a contrarreferência do CREAS) e encaminhamento de outros setores. Dessa forma, verificou-se que a principal forma de acesso ao CRAS das pessoas que participaram da acolhida se deu através da demanda espontânea, representando uma média de 87% no quadriênio. A Busca ativa representou apenas 5% da forma de acesso, fato que interfere de forma negativa no desenvolvimento de ações de caráter preventivo no território.

Figura 54 - Forma de acesso das pessoas participantes das acolhidas



Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

A **tabela 28** demonstra que a demanda por Benefício Eventual foi a que ocorreu com maior prevalência nas acolhidas no período analisado. Demandas de inclusão ou atualização do Cadastro Único, orientação técnica e acesso ao BPC aparecem em seguida. Destaca-se o crescimento de outras em 2024 que apareceram em quantitativo menor nos anteriores, como é o caso do acesso ao passe interestadual do idoso, ao Programa ACESSUAS, à tarifa social de energia elétrica e à Identidade jovem.

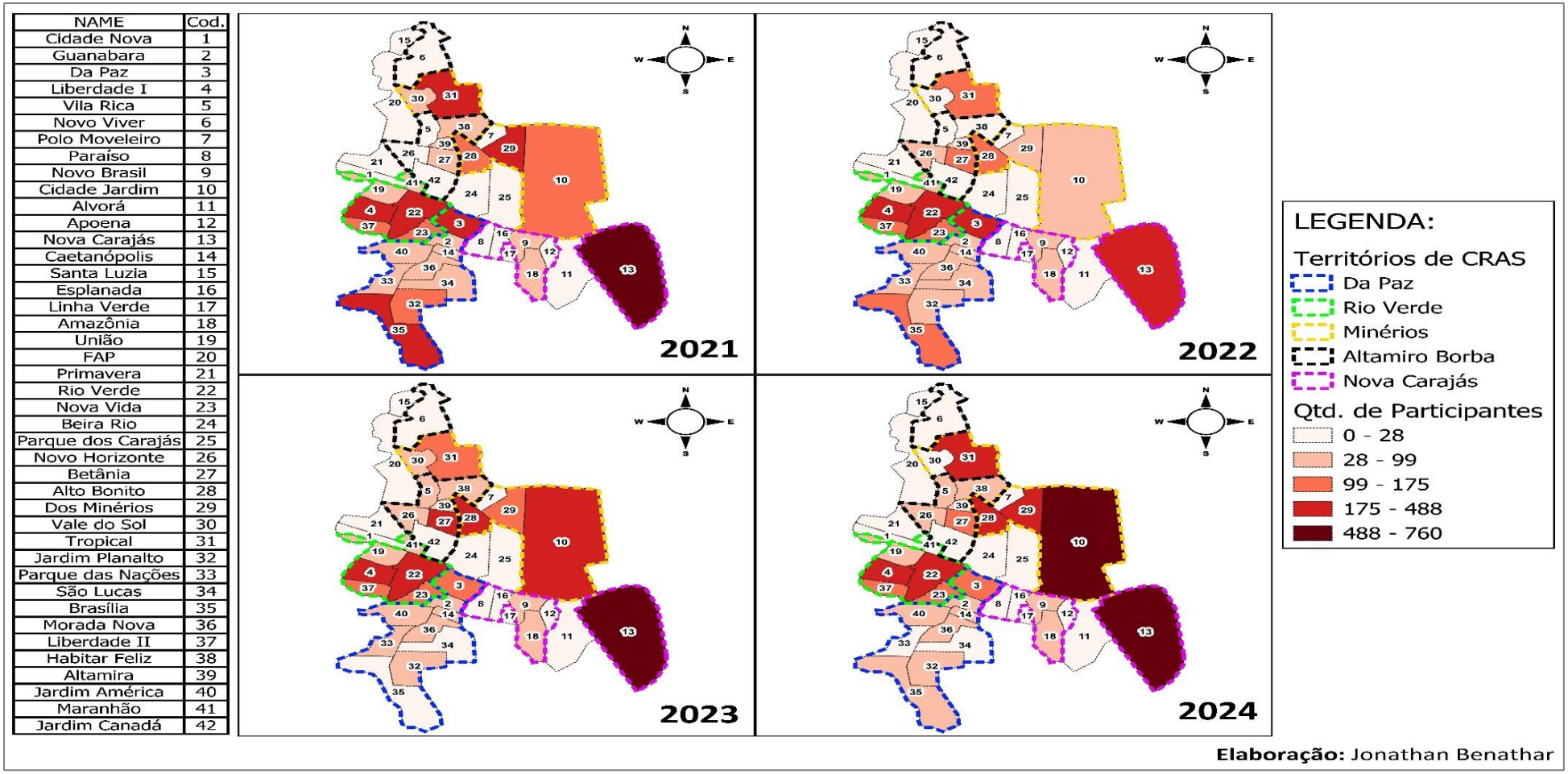
Tabela 28 - Principais demandas identificadas nas acolhidas

Demandas	2021	2022	2023	2024
Solicitação de Benefício Eventual	2919	2876	2387	1105
Atualização do Cadastro Único	879	1382	1061	2054
Orientação Técnica	425	653	1058	1289
Inclusão no Cadastro Único	457	693	366	248
Acesso ao BPC	348	398	454	540
Transferência do Cadastro Único	11	224	200	124
Benefício Bloqueado	27	126	97	167
Acesso ao Serviço de Convivência	18	55	103	226
Inclusão em programas habitacionais	158	211	23	2
Acesso a serviços de Saúde	15	12	148	211
Acesso ao passe interestadual do idoso	41	63	72	193
Acesso a documentação civil	158	69	89	45
Acesso ao Programa Acessuas	19	8	6	293
Acesso à tarifa social de energia elétrica	1	46	35	166
Acesso à Identidade Jovem	1	8	29	183
Acesso ao Programa Gira Renda	32	74	66	39
Fragilidade de vínculos	68	67	39	34
Conflitos familiares	34	63	44	33
Descumprimento de condicionalidades do PBF	0	0	5	93
Perfil para acesso a programas sociais	54	0	42	0
Reversão SIBEC	0	0	7	77
Acesso ao Projeto Jovem Mobiliza	0	0	0	67

Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS. * Dada a variedade de demandas identificadas, optou-se por desconsiderar as que somaram no período quantitativo menor do que 67.

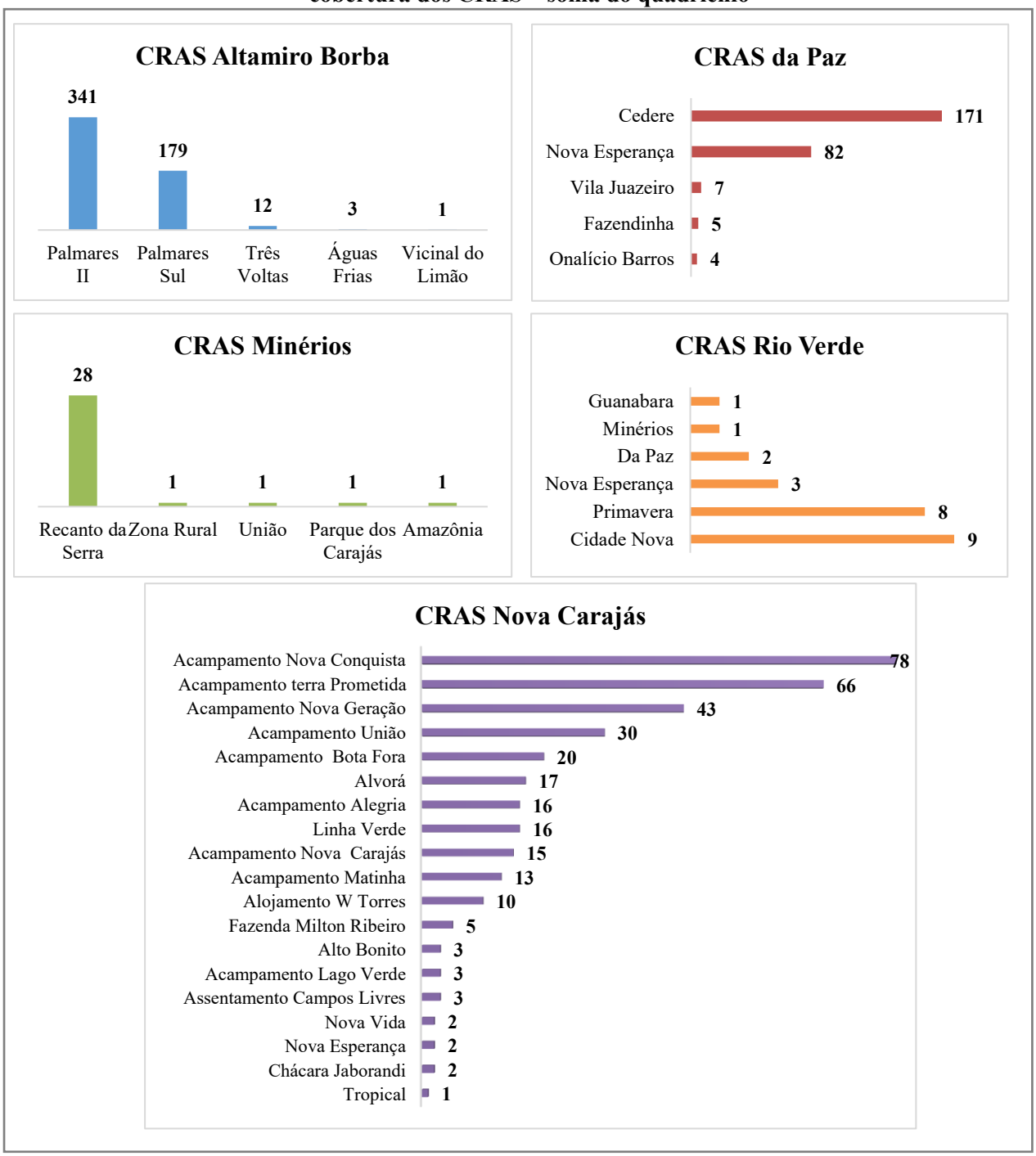
No que se refere ao volume de participantes nas acolhidas por bairro, verifica-se que a maior participação se deu por pessoas residentes nos bairros localizados mais próximos aos CRAS (Rio Verde, Nova Carajás, Da Paz, Betânia, Minérios e Cidade Jardim) e onde há atuação de equipes volantes, como é o caso do Residencial Brasília, Jardim Planalto, Residencial Alto Bonito e Tropical, indicados pelas cores mais escuras na imagem abaixo.

Figura 55 - Volume de participantes nas acolhidas, por área de abrangência



A partir da **figura 56**, constata-se que somando os quatro anos, a maioria das acolhidas foram realizadas a residentes de localidades da zona rural, principalmente ao Nova Esperança, Cedere, Palmares Sul e Palmares II, áreas atendidas por equipes volantes. Foi registrado também um número significativo de acolhidas realizados pelo CRAS Nova Carajás a residentes de áreas de ocupação, localizadas na zona urbana do município.

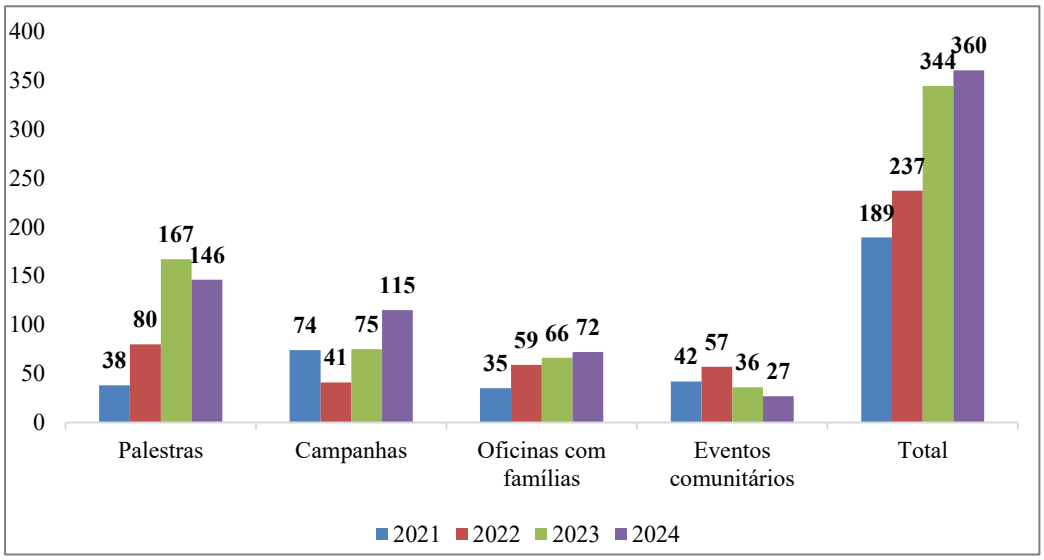
Figura 56 - Volume de famílias/indivíduos participantes nas acolhidas, domiciliados fora da área de cobertura dos CRAS – soma do quadriênio



Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

Observa-se na **figura 57** que as ações coletivas tiveram um crescimento contínuo ao longo do período analisado. As atividades foram concentradas na realização de palestras e campanhas na maioria dos CRAS, com destaque para os dois últimos anos. As oficinas com famílias, apesar do aumento progressivo, ficaram em terceiro lugar dentre as atividades realizadas em grupo. Vale ressaltar que a oficina com famílias é uma das ações mais importantes no desenvolvimento do PAIF, dada sua potencialidade em atingir os objetivos do Serviço, pois propicia a problematização e reflexão crítica das situações vividas em seu território, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas. Destaca-se que foram desconsideradas as atividades registradas como "reuniões e outras ações coletivas", devido inconsistências identificadas no banco de dados da Vigilância.

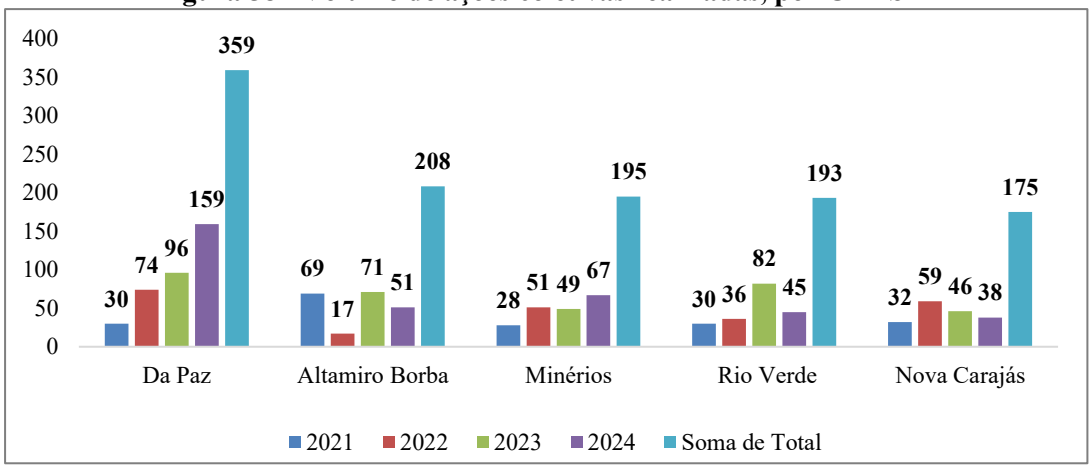
Figura 57 - Volume de ações coletivas realizadas, por tipo



Fonte: Relatório Mensal de Atividades dos CRAS.

Analisando por equipamento, verificou-se que o CRAS da Paz foi o que mais realizou ações coletivas na série histórica e único que apresentou crescimento constante. Esse resultado foi obtido principalmente devido a uma estratégia utilizada pelas equipes do PAIF, as quais passaram a ofertar em 2024 informações sobre os serviços do CRAS na recepção da unidade, em formato de palestra. As outras unidades apresentaram quantitativos similares, sendo o CRAS Nova Carajás o que menos desenvolveu atividades em grupo.

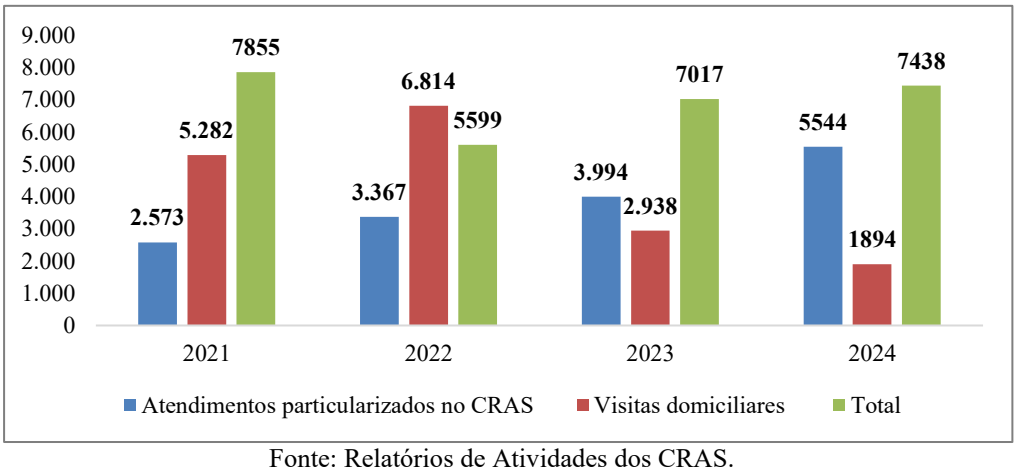
Figura 58 - Volume de ações coletivas realizadas, por CRAS



Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

No que se refere às ações particularizadas do PAIF, elas podem ocorrer tanto no espaço do CRAS quanto no domicílio da família. Nesse sentido, constatou-se que foi realizado um maior número de ações particularizadas em 2021 e 2024. Nos dois primeiros anos foi registrado um percentual maior de visitas domiciliares, 67% e 75%, respectivamente. Nos anos seguintes, porém, houve um aumento nos atendimentos realizados no espaço do CRAS e um decréscimo na realização de atendimentos em domicílio em todas as unidades. Essa redução está relacionada principalmente à indisponibilidade de transporte e à falta/diminuição de benefícios eventuais alimentação e natalidade, os quais demandavam entrega in loco pelas equipes técnicas. Destaca-se que do volume total de ações particularizadas, uma média de 43% foram realizadas às famílias do acompanhamento.

Figura 59 - Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS e em domicílio



Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

Conforme representado na **tabela 29**, observa-se na série histórica que o ano de 2022 foi onde mais se realizou visita domiciliar, cerca de 30% em relação ao ano anterior. Contudo, houve uma redução significativa a partir de 2023, fato relacionado principalmente a problemas com transporte e

falta/escassez de benefícios eventuais, os quais apareceram como motivação da maioria das visitas realizadas pelas equipes técnicas.

Tabela 29 - Descrição das visitas domiciliares

Descrição	2021	2022	2023	2024
Benefício Eventual	2.913	3.001	1.699	730
Busca ativa	517	417	326	253
Acompanhamento PAIF	468	782	486	541
Encaminhamento da rede	244	198	171	141
Entrega de cestas básicas (pandemia Covid 19)	634	0	0	0
Orientação técnica	68	217	98	100
Averiguação do Cadastro Único	36	46	54	52
Entrega de doação (pandemia Covid 19)	171	0	0	0
Orientação BPC	45	59	3	27
Reversão de Benefício	37	76	8	3
Acesso ao Sistema de Garantia de direitos	58	35	0	0
Averiguação Técnica	0	46	23	18
SCFV	42	22	13	0
Ausência de documentação	18	0	0	0
Entrega de alimentos do PAA	0	0	0	22
Total	**5.251**	**4.899**	**2.881**	**1.887**

Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

A partir dos dados analisados, constatou-se que a maior parte dos encaminhamentos no quadriênio foram realizados para os serviços da rede socioassistencial, com destaque para o setor do Cadastro Único, com aumento gradativo ao longo dos anos. A política de saúde representou o maior volume de encaminhamentos para a rede intersetorial. Esse dado corrobora com as demandas apresentadas nas acolhidas relacionadas ao acesso a outras políticas públicas. Vale ressaltar que em 2024 nos CRAS deu-se início ao desenvolvimento do Projeto Jovem Mobiliza, promovido pelo Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS).

Tabela 30 - *Principais encaminhamentos realizados

Encaminhamentos	2021	2022	2023	2024
Cadastro Único	539	1.259	1.308	2.295
Projeto Jovem Mobiliza	0	0	0	1.119
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	124	245	193	344
Programa Acessuas	93	187	232	393
Secretaria de Saúde	143	207	170	186
Programa Criança Feliz	80	267	91	201
Acesso ao BPC	79	201	123	224
Programa Gira Renda	114	191	195	70
Secretaria de Habitação	82	129	67	85
INSS	89	25	155	49
Acesso a cursos	31	205	38	3
Defensoria Pública	48	60	65	65
Serviço de Atendimento ao Cidadão	56	86	31	56

Acesso à Identidade jovem	6	2	28	175
Acesso à tarifa social de energia elétrica	10	3	46	145
Emissão da Carteira do idoso	12	45	31	68
SINE	37	98	10	4
CREAS	16	34	46	36
Conselho Tutelar	17	34	22	37
Outros CRAS	9	19	37	20
Secretaria de Educação	3	44	23	9
Secretaria da Mulher	8	12	6	27
Ministério Público	6	8	16	19

Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS. * Dada a variedade de setores nos encaminhamentos, optou-se por desconsiderar os que somaram quantitativo menor que 50 no período.

A efetivação dos encaminhamentos implica na articulação com a rede socioassistencial e Rede Setorial de Políticas Públicas, através da realização de contatos, prévios e posteriores, alianças e fluxos de informações, de forma a garantir a efetivação do encaminhamento e o retorno da informação. Requer também a conexão do CRAS com um CREAS a fim de garantir a referência e contrarreferência do usuário. Nesse contexto, constatou-se que de modo geral, as principais articulações dos CRAS foram realizadas com as políticas de saúde e educação, e com o CREAS, respectivamente.

Tabela 31 - *Principais articulações realizadas

Política/Setor	2021	2022	2023	2024
Secretaria de Saúde	31	52	62	83
Secretaria de Educação	10	38	42	50
CREAS	11	20	23	35
COMASP	9	23	11	2
Cadastro Único	7	15	15	7
Conselho Tutelar	3	13	6	18
COMDCAP	5	31	1	3
Centro de Convivência PIPA	5	26	0	9
INSS	8	12	6	6
Programa Acessuas	4	14	9	4
Secretaria da Mulher	2	5	4	16
Setor de Benefícios Eventuais	6	10	6	1
Programa Criança Feliz	5	4	5	8
COMPED	3	11	0	7
Organizações da Sociedade Civil	5	3	9	3
Secretaria de Habitação	1	4	5	8
Conselho da pessoa idosa	1	13	3	1
Programa Gira Renda	3	9	2	2
DRC	1	1	1	9
Centro Dia	4	5	0	3

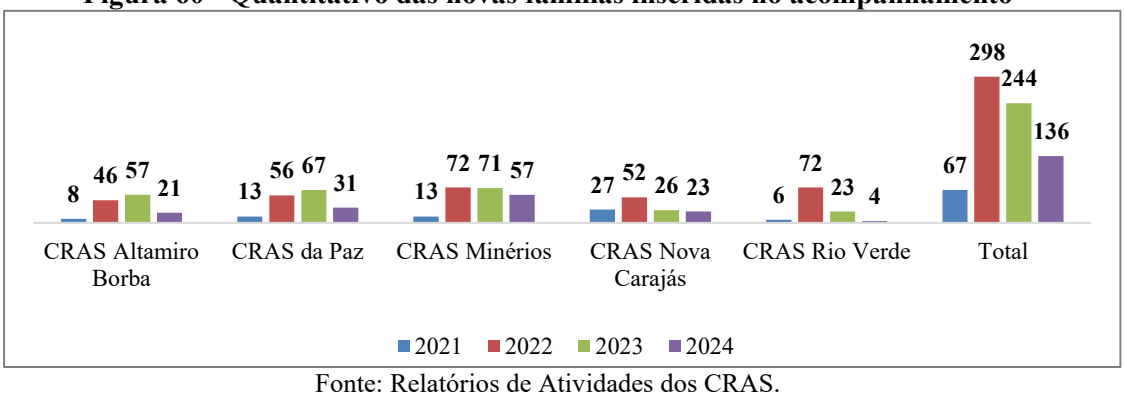
Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS. *Foram desconsideradas as localidades que somaram quantitativo menor que 12 no período.

2.3.1.1.2.1. Acompanhamento familiar no PAIF

O acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada, com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas e a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas (Orientações sobre o PAIF, vol.2, p. 63). Esse processo pode ser desenvolvido de modo particularizado e/ou coletivo. As famílias prioritárias para o acompanhamento familiar são: famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; famílias beneficiárias do BPC; famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF; famílias em situação de extrema pobreza; famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil e famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento.

Nesse contexto, a **figura 60** apresenta o volume de famílias inseridas no acompanhamento. O ano de 2022 se destacou com o maior número de inserções. No geral, foram inclusas 231 a mais do que o ano anterior, o que corresponde ao percentual de 345%. Analisando por CRAS, verificou-se que todas as unidades registraram acréscimo nas inserções nesse ano, com destaque para o CRAS Rio Verde, com percentagem de 1.100%. Esse aumento se manteve nos CRAS Altamiro Borba e Da Paz em 2023. Em 2024 todas as unidades apresentaram declínio. Destaca-se que esse crescimento se deu principalmente devido ao cumprimento de meta relacionado ao indicador do Resultado Sistêmico 7 do Selo UNICEF.

Figura 60 - Quantitativo das novas famílias inseridas no acompanhamento



Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

As motivações que apareceram com maior recorrência no período foram, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e por situação de extrema pobreza. Em 2022 (ano com maior número de inserções no acompanhamento), 67% das famílias incluídas em acompanhamento estavam em situação de extrema pobreza. Nota-se também em 2024 um aumento de 257% nas inserções motivadas por descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família. Destaca-se que algumas famílias podem apresentar simultaneamente mais de uma condição para ser acompanhada.

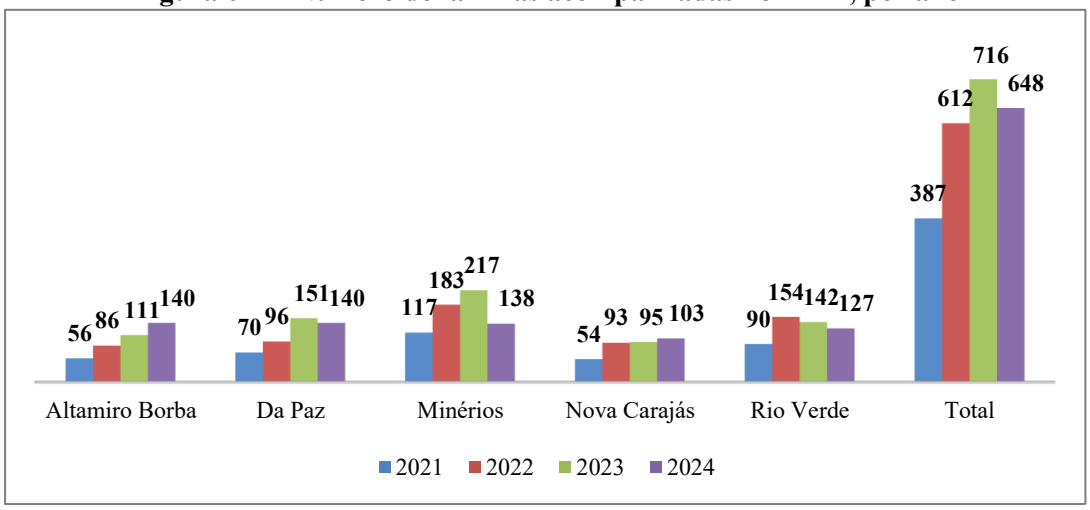
Tabela 32 - *Perfil das novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF

Perfil	2021	2022	2023	2024
Família beneficiária do PBF	26	57	96	62
Situação de extrema pobreza	23	181	105	56
Fragilidade de vínculos	14	50	40	26
Conflitos familiares	11	26	26	22
Família beneficiária do BPC	13	18	26	10
Descumprimento de condicionalidades do PBF	4	3	7	25
Acesso precário à renda	3	25	10	10
Vulnerabilidade habitacional	2	17	8	8
Em situação de trabalho infantil	5	1	9	3
Família com crianças e adolescentes em Serviço de acolhimento	2	2	3	1
Encaminhamento da política de Saúde	0	0	8	0
Gravidez na adolescência	1	0	1	0
Público do Programa Criança Feliz	0	2	0	0
Encaminhamento do Centro Dia	0	0	2	0
Contrarreferência do CREAS	0	1	0	0
Encaminhamento do MP	0	1	0	1
Situação de insegurança alimentar	0	0	0	1

Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

Em 2022 foi registrado crescimento de 58% no volume de famílias acompanhadas pelo PAIF em todos os CRAS e se manteve estável em 2023 com aumento de 17%. No último ano o número de acompanhamentos foi reduzido em 9%, contudo, o quantitativo por dupla técnica estava conforme critério estabelecido pelo IDCRAS, onde, a quantidade média de famílias em acompanhamento no mês dividida pelo número de equipes técnicas (assistentes sociais e psicólogos), não deve ser inferior a 20 nem superior a 100.

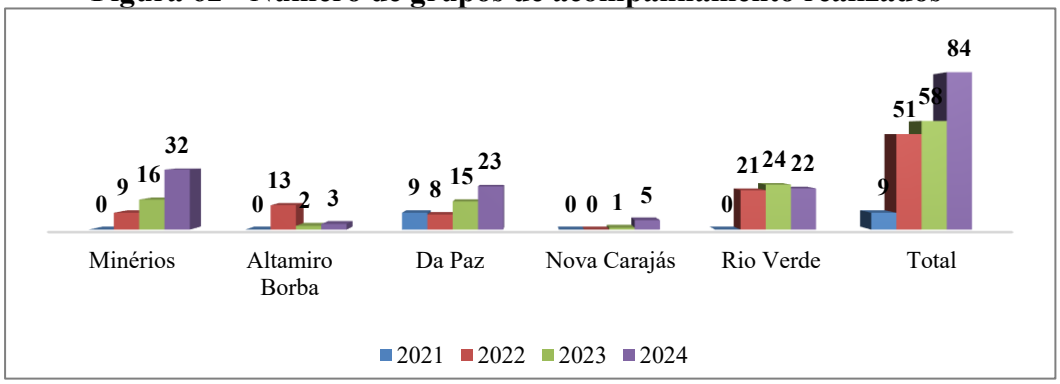
Figura 61 - *Número de famílias acompanhadas no PAIF, por ano



Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS. * Esse quantitativo resultou da soma entre o total de famílias acompanhadas no mês de dezembro do ano anterior e o número de novas famílias inseridas no acompanhamento no ano de referência.

Observa-se na **figura 62**, que no geral, houve um aumento no volume de acompanhamento em grupo no período analisado. No entanto, em 2021, ano ainda marcado pelo contexto da pandemia e com restrições para realização de atividades coletivas, somente o CRAS da Paz registrou essa atividade, porém, com um número reduzido de grupos. Nos anos seguintes houve crescimento gradativo nos CRAS Minérios e da Paz, e Rio Verde se manteve estável. Altamiro Borba e Nova Carajás registram menor volume de acompanhamento em grupo.

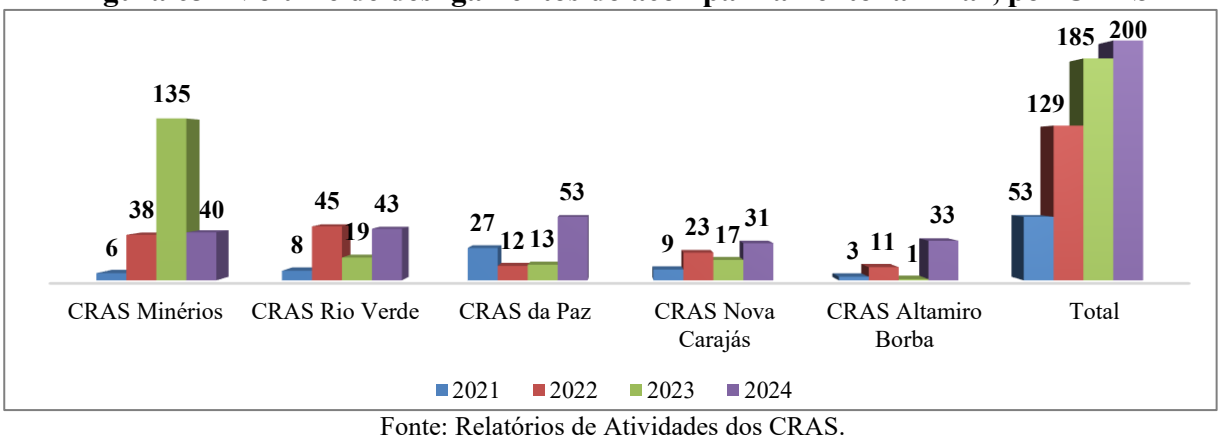
Figura 62 - Número de grupos de acompanhamento realizados



Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

De modo geral, houve um crescimento gradativo de desligamentos do acompanhamento familiar ao longo dos quatro anos. Analisando por unidade, nota-se bastante oscilação no quantitativo em cada ano, contudo, comparando com o ano anterior, a maioria apresentou aumento no volume de desligamentos em 2024. O CRAS Minérios realizou maior número de desligamentos, com destaque para o ano de 2023, onde representou 73% do total, e o Altamiro Borba foi o que menos realizou encerramentos do acompanhamento.

Figura 63 - Volume de desligamentos do acompanhamento familiar, por CRAS



Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

Verifica-se que a maioria dos desligamentos na série histórica ocorreu por mudança de endereço da família, tanto para territórios de outros CRAS do município quanto para outras cidades.

Aquelas que alcançaram os objetivos do Plano de acompanhamento, embora tenham aumentado ao longo dos quatro anos, representaram entre 12% e 20% do total de desligamentos.

Tabela 33 – Principais motivos de desligamentos do acompanhamento familiar

Motivos	2021	2022	2023	2024
Mudança de endereço	21	72	64	93
Desistência	15	9	61	12
Alcance dos objetivos do PAF	8	16	26	40
Não adesão às intervenções da equipe	0	1	9	26
Desligamento voluntário do Bolsa Família	1	6	16	9
Família sem registro de acompanhamento	0	9	0	9
Óbito	1	4	3	4
Superação da extrema pobreza	0	1	4	4
Referenciamento ao CREAS	1	3	2	3
Família não localizada	3	1	0	0
Avaliação técnica	3	5	0	0

Fonte: Relatórios de Atividades dos CRAS.

2.3.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço da Proteção Social Básica e consiste na realização de atividades em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais (crianças até 06 anos; crianças e adolescentes de 06 até 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas).

Esse serviço tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades. Tem como objetivo, dentre outros, complementar o trabalho social com famílias desenvolvido no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Pode ser executado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou em Centros de Convivência da Administração Pública e das organizações ou entidades de assistência social, referenciados aos CRAS.

Em 2021 foi instituído o Sistema de Informações sobre o Serviço de Convivência (SISC), que é um sistema de informações que funciona como ferramenta de gestão e monitoramento do SCFV e, utilizado como base para o cálculo do cofinanciamento federal desse serviço. A capacidade de atendimento de atendimento do município deverá considerar o referenciamento do SCFV ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, observados os seguintes limites: I - até 600 (seiscentos) usuários por CRAS para os municípios de Pequeno Porte I; II - até 800 (oitocentos) usuários por

CRAS para os municípios de Pequeno Porte II; III - até 1.000 (mil) usuários por CRAS para municípios de Médio, Grande Porte e Metrópole.

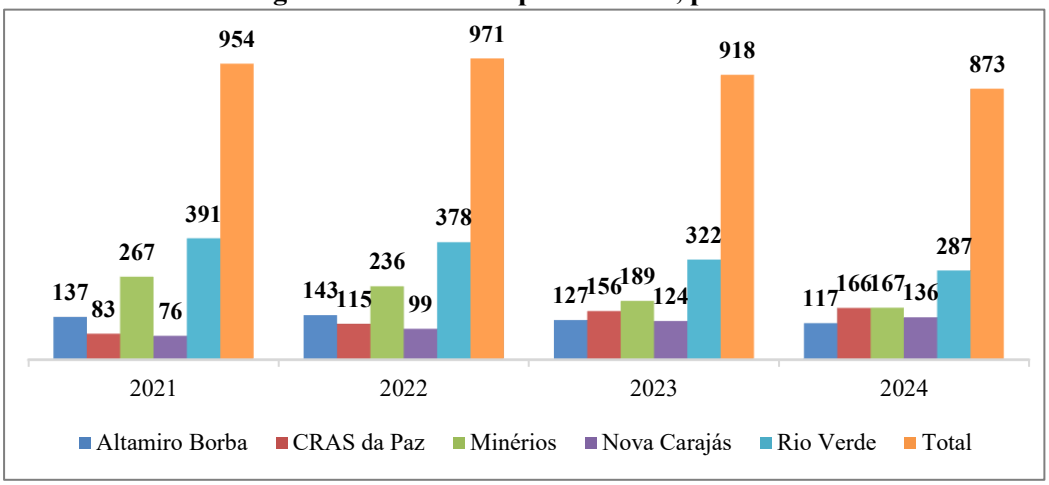
No município de Parauapebas o SCFV é executado de forma direta, sendo desenvolvido por todos os cinco CRAS para a maioria das faixas etárias. A capacidade de atendimento calculada para a execução do serviço é de 940 usuários, sendo 470 de público prioritário. Considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes e pessoas idosas: em situação de isolamento; de trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2(dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; crianças e adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

2.3.1.2.1. Análise dos resultados do SCFV

Os resultados do SCFV foram organizados a partir da análise da média obtida em cada ano, pois, a confirmação de participação dos usuários no SISC é realizada a cada trimestre. Essa confirmação faz parte da análise do alcance da capacidade de atendimento e garante o cofinanciamento do governo federal para os trimestres subsequentes.

Dessa forma, observa-se que houve uma redução no volume de registros de usuários do público geral no SISC, sendo que o percentual da capacidade de atendimento alcançado variou entre 103% e 93%. No que se refere ao quantitativo por CRAS, verifica-se que a maioria das unidades seguiram essa tendência de decréscimo. Somente os CRAS da Paz e Nova Carajás registraram aumento na média de atendimentos. Ainda assim, a unidade do Rio Verde é a que concentra um número maior de usuários no SCFV.

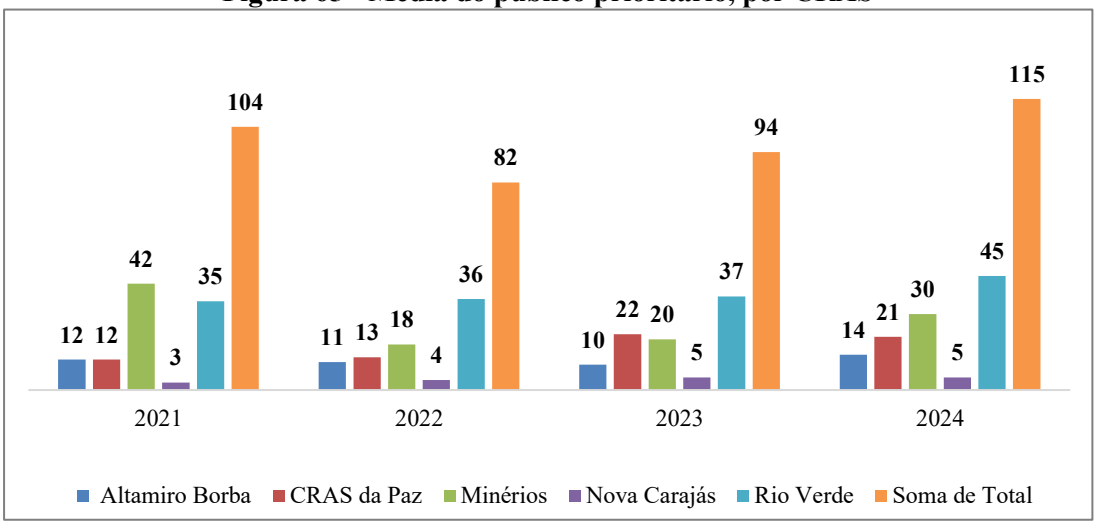
Figura 64 - Média do público total, por CRAS



Fonte: Sistema de Informações sobre o Serviço de Convivência – SISC.

Quanto ao público prioritário, houve pouca variação no percentual da capacidade de atendimento alcançado, de maneira que este se manteve abaixo do número pactuado nos quatro anos, com variação no percentual entre 17% e 24%.

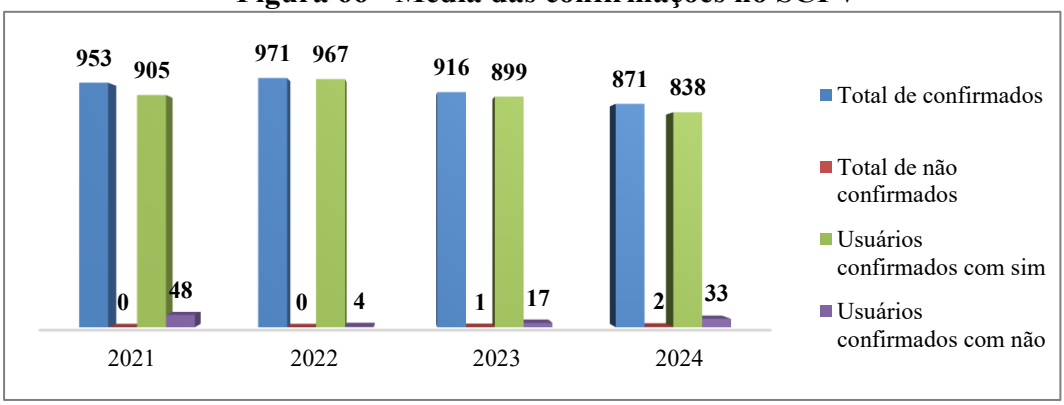
Figura 65 - Média do público prioritário, por CRAS



Fonte: Sistema de Informações sobre o Serviço de Convivência – SISC.

O volume total de usuários confirmados com SIM aponta o alcance do SCFV de maneira mais fidedigna, pois refere-se àqueles usuários que mantiveram a participação no SCFV ao longo dos trimestres. Tal volume apresentou uma variação tanto de crescimento quanto de redução no decorrer dos quatro anos. Sendo que em 2022 foi onde ocorreu porcentagens maiores de confirmações positivas e 2021 com maiores registros de usuários confirmados com "não". Considerando que o cálculo para o piso básico variável utiliza apenas os usuários confirmados, as situações registradas como "não confirmadas" não foram contabilizadas para o cofinanciamento.

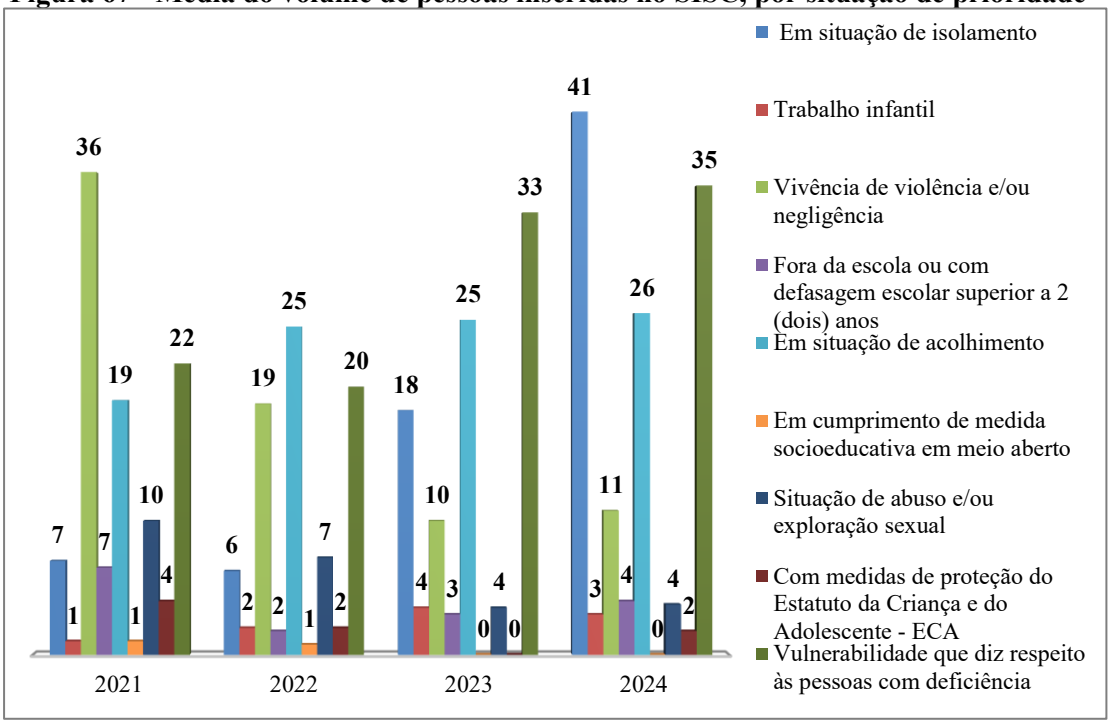
Figura 66 - Média das confirmações no SCFV



Fonte: Sistema de Informações sobre o Serviço de Convivência – SISC.

A **figura 67** sinaliza que, dentre as situações vivenciadas pelos usuários(as) identificados como público prioritário, três se destacam como principais: vivência de violência e/ou negligência, vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência e pessoas em situação de acolhimento, respectivamente. As situações de isolamento tiveram crescimento considerável a partir de 2023, registrando percentual de 200% nesse período e de 127% em 2024.

Figura 67 - Média do volume de pessoas inseridas no SISC, por situação de prioridade

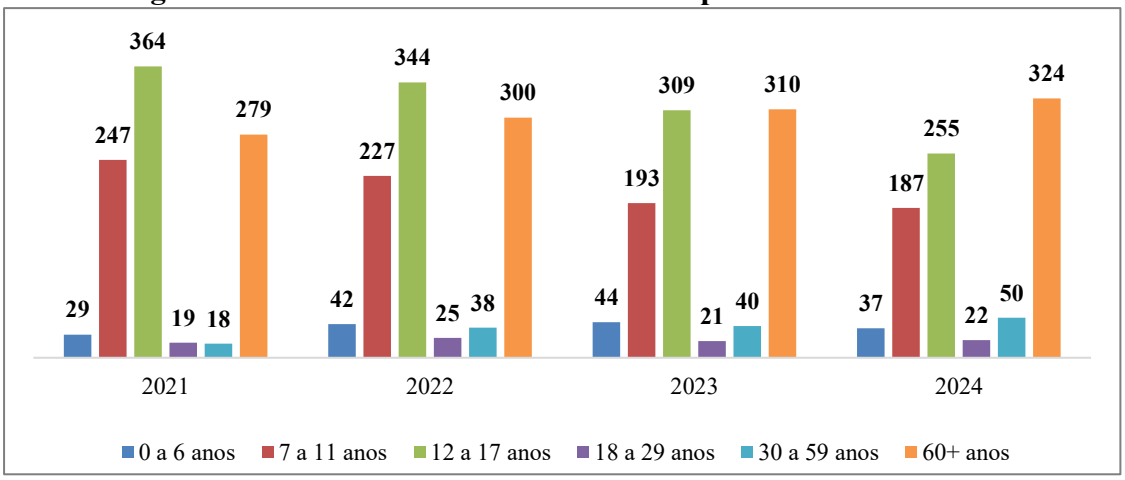


Fonte: Sistema de Informações sobre o Serviço de Convivência – SISC.

2.3.1.2.2. Perfil do público do SCFV

O SISC funciona integrado com os bancos de dados do Cadastro Único/CECAD, buscando nele as informações referentes aos dados de identificação pessoal e endereço dos usuários, quando da vinculação ao SISC pelo Número de Identificação Social - NIS. A partir dessa identificação, será apresentado a seguir o perfil do público do SCFV por faixa etária, sexo e cor/etnia. As faixas etárias de 12 a 17 anos e de pessoas idosas aparecem como os principais públicos participantes no SCFV, nos quatro anos analisados.

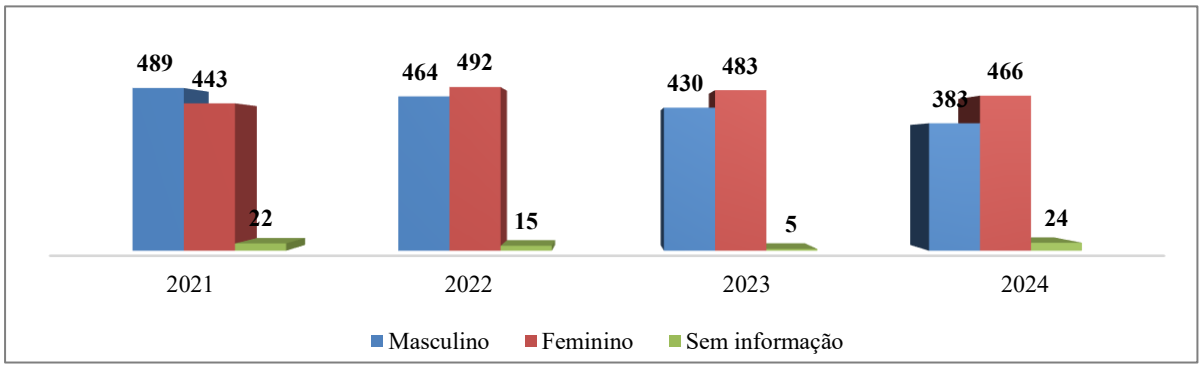
Figura 68 - Média sobre a faixa etária das pessoas inseridas no SISC



Fonte: Sistema de Informações sobre o Serviço de Convivência – SISC.

A **figura 69** aponta que há uma similaridade no quantitativo de pessoas participantes do SCFV por perfil de sexo. Todavia, a média de participação das pessoas do sexo feminino superou a do público masculino a partir de 2022. Destaca-se que os números representados nesse gráfico com "sem informação se referem às que estavam em cadastro provisório, ou seja, sem registro no Cadastro Único.

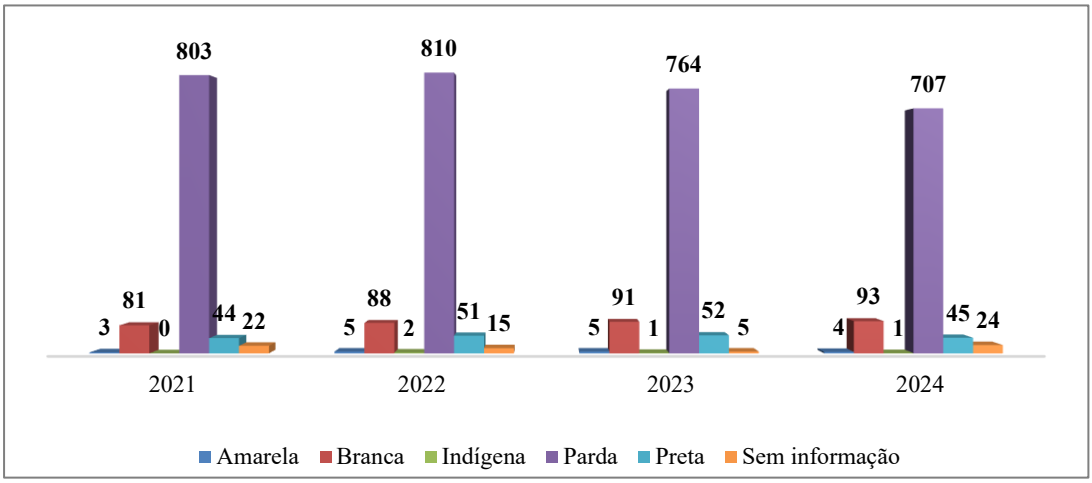
Figura 69 - Média sobre o perfil por sexo das pessoas inseridas no SISC



Fonte: Sistema de Informações sobre o Serviço de Convivência – SISC.

A maioria das pessoas registradas no SISC declararam ser de cor parda e um número mínimo das que se identificaram como indígenas. Destaca-se que os dados sobre cor/etnia, também se referem somente às pessoas com registro no Cadastro Único, ou seja, não foram contabilizadas as que estavam em cadastro provisório.

Figura 70 - Média sobre o perfil de cor/etnia das pessoas inseridas no SISC



Fonte: Sistema de Informações sobre o Serviço de Convivência – SISC.

2.3.1.3. Equipe Técnica Local – ETL

De acordo com o seu Projeto de implantação, a Equipe Técnica Local foi implantada em substituição ao Programa Plantão Social, que tinha como foco efetivação de acesso aos Benefícios Eventuais e funcionamento 24 horas, para atendimento do auxílio funeral. Com a extinção do Programa em 2017, o acesso a esses benefícios passou a ser ofertado também nos CRAS e o auxílio funeral passou a ser operacionalizado exclusivamente na Coordenação de Benefícios Eventuais.

A equipe técnica compõe a Proteção Social Básica e foi criada no intuito de atender as áreas sem cobertura de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), atuando na prevenção de situações de risco social, através da realização de busca ativa das famílias em descumprimento das condicionalidades dos programas de transferência de renda, mapeamento de identificação das vulnerabilidades sociais e garantia de acesso das famílias aos benefícios eventuais e os programas de transferência de renda, de forma qualitativa.

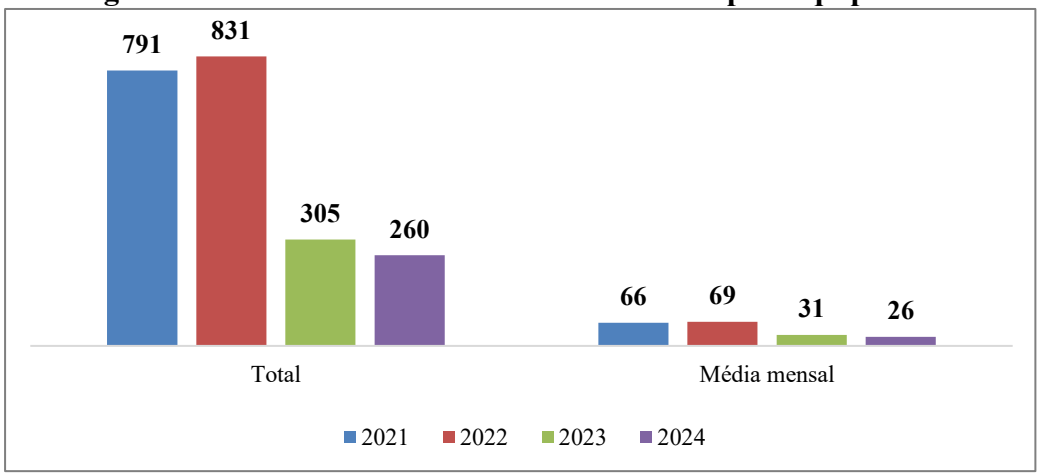
O serviço tem como público alvo famílias com perfil ou beneficiárias de Programa de Transferência de Renda (BPC, Programa Bolsa Família); famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; famílias e indivíduos que buscam espontaneamente os serviços socioassistenciais; famílias e indivíduos encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais ou de outras políticas públicas.

2.3.1.3.1. Ações desenvolvidas pela equipe técnica

Em 2022 a equipe técnica realizou 40 atendimentos a mais que no ano de 2021, o que representa um leve acréscimo de 5% no volume de atendimento. Entretanto, observa-se uma

diminuição gradativa a partir de 2023, registrando 63% nesse ano e 15% em 2024. Destaca-se que os dados de 2023 e 2024 são referentes ao período de dez meses de cada ano, logo, considerou somente a média mensal de atendimento.

Figura 71 - Volume de atendimentos realizados pela equipe técnica



Fonte: Relatórios da Equipe Técnica Local.

A solicitação de benefícios eventuais foi a demanda mais recorrente nos atendimentos realizados pela equipe técnica no período analisado, com destaque para 2023, onde foi registrado percentual de 92%.

Tabela 34 - Principais demandas identificadas no atendimento técnico

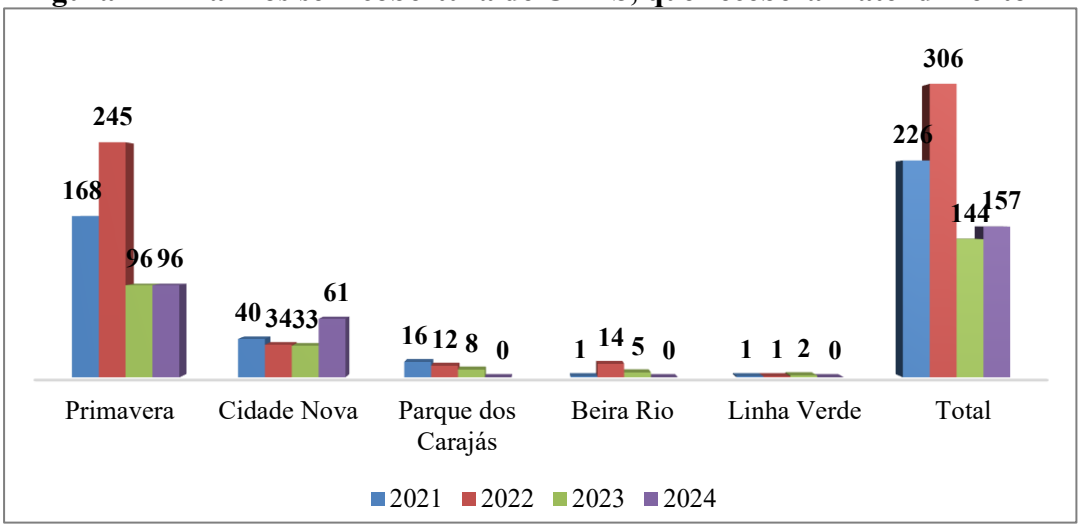
Demanda	2021	2022	2023	2024
Solicitação de Benefício Eventual	463	584	281	127
Orientação técnica	125	154	1	5
Acesso ao BPC	55	43	10	23
Emissão da Carteira do idoso	0	0	0	53
Atualização do Cadastro Único	0	0	1	15
Acesso ao Programa Gira Renda	0	0	4	11
Acesso a documentação civil	3	1	0	6
Acesso ao Projeto Siga antenado	0	0	0	8
Conflitos familiares	0	0	1	6
Acesso ao Acolhimento Pop	0	0	0	7
Benefício bloqueado	0	0	3	2

Fonte: Relatórios da Equipe Técnica Local.

O principal território urbano sem cobertura atendido pela equipe técnica foi o bairro Primavera, sendo 2022 o período onde houve maior incidência de atendimentos, representando 80% do total dos demais bairros. O bairro Linha Verde foi a localidade com menor registro de atendimentos. Acredita-se que esse resultado se deu devido esse bairro estar localizado no entorno

dos bairros cobertos pelo CRAS Nova Carajás e algumas demandas são atendidas pelas equipes dessa Unidade.

Figura 72 – Bairros sem cobertura de CRAS, que receberam atendimento



Fonte: Relatórios da Equipe Técnica Local.

Conforme representado na **tabela 35**, houve considerável redução no atendimento das áreas localizadas na zona rural a partir de 2023. Em 2024 o percentual de decréscimo foi de 67%. As cinco localidades que receberam maior número de atendimentos na série histórica foram, Parque Verde, Vila Paulo Fonteles, Assentamento Boa Esperança, APA do Gelado e Vila Sansão.

Tabela 35 - *Localidades da zona rural que receberam atendimento

Localidade	2021	2022	2023	2024
Parque Verde	13	42	26	4
Vila Paulo Fonteles	28	32	12	9
Assentamento Boa Esperança	48	15	1	0
APA do Gelado	23	17	10	0
Vila Sansão	23	11	14	0
Vista Verde	18	18	9	0
Tapete Verde	7	9	6	0
Palmares II	6	7	1	8
PA Railândia	3	2	4	6
PA Carlos Fonseca	6	8	1	0
Vila Valentim Serra	1	8	6	0
Vila Três Voltas	5	8	1	2
Vila Carimã	2	8	3	0
PA Brasil Novo	11	2	0	0
Vila Lana	0	11	0	1
Vila Garimpo das Pedras	3	6	1	0

Fonte: Relatórios da Equipe Técnica Local. * Foram desconsideradas as localidades que somaram menos do que 10 atendimentos nos quatro anos.

Em 2021 ocorreu o maior número de atendimentos da equipe técnica local a indivíduos domiciliados em bairros com cobertura de CRAS. Somando os quatro anos analisados, o território atendido pelo CRAS Rio Verde foi o que registrou o volume maior de pessoas atendidas, seguido pela unidade Altamiro Borba. O território que apresentou o menor número de atendimentos foi do CRAS da Paz.

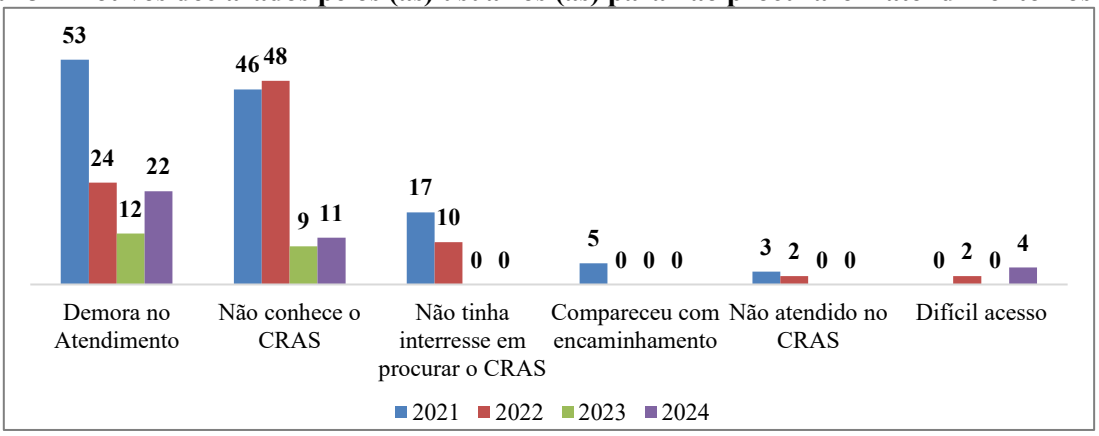
Tabela 36 – Bairros que receberam atendimento, com cobertura de CRAS

Bairro	2021	2022	2023	2024
Novo Brasil	34	2	0	0
Rio Verde	14	7	1	6
União	6	7	3	4
Novo Horizonte	6	6	3	3
Habitar Feliz	11	2	2	2
Liberdade I	12	1	2	1
Tropical	10	3	0	3
Nova Carajás	9	1	1	0
Cidade Jardim	7	2	0	2
Betânia	6	4	0	1
Da Paz	4	1	1	4
Amazônia	8	1	0	0
Minérios	4	2	0	1
Alto Bonito	2	0	4	1
Novo Viver	3	2	0	1
Vila Rica	2	0	2	2
Liberdade II	5	0	0	0
Maranhão	2	2	0	1
Vale do Sol	3	0	1	0
Jardim Canadá	3	0	0	0
Brasília	0	0	1	2

Fonte: Relatórios da Equipe Técnica Local. *Foram desconsideradas as localidades com frequência em apenas um ano.

Os dois motivos que apareceram com maior frequência para o usuário não buscar atendimento nos CRAS foram, demora no atendimento e não conhecimento de CRAS de referência, conforme dados representados na **figura 73**.

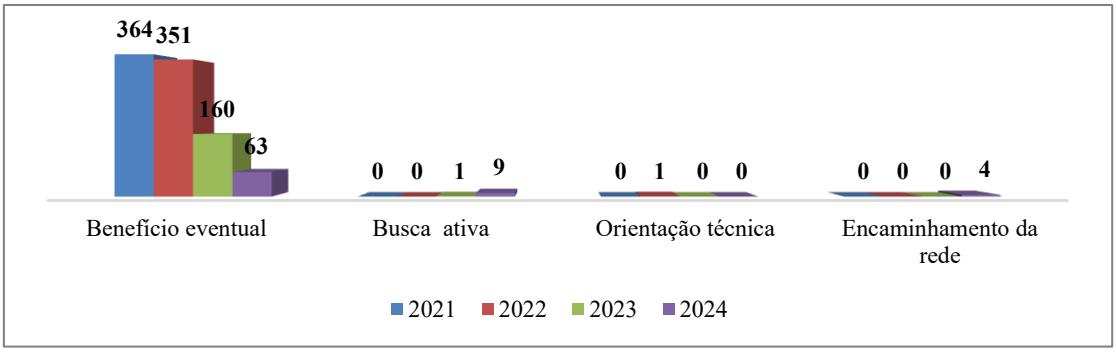
Figura 73 - Motivos declarados pelos (as) usuários (as) para não procurarem atendimento nos CRAS



Fonte: Relatórios da Equipe Técnica Local.

A maioria das visitas domiciliares foram realizadas a fim de atender demandas relacionadas a Benefício Eventual, registrando percentual de cem por cento (ou próximo) entre 2021 e 2023. Desse modo, conclui-se que no período analisado, a Equipe Técnica Local teve como foco a efetivação de acesso a benefícios, a exemplo do que já ocorria anteriormente no Plantão Social. No que se refere a busca ativa, um dos objetivos do serviço, conclui-se que houve pouca ou nenhuma ação ao longo dos quatro anos.

Figura 74 - Volume de visitas domiciliares realizadas



Fonte: Relatórios da Equipe Técnica Local.

Em 2022 houve um leve aumento no número de encaminhamentos, todavia, considerando a diminuição no volume de atendimentos nos anos seguintes, registrou-se um decréscimo também na realização de encaminhamentos. Os principais encaminhamentos foram realizados à rede socioassistencial, principalmente aos CRAS de referência e ao Programa Gira Renda. As políticas de habitação e de trabalho e renda aparecem em seguida.

Tabela 37 - Principais encaminhamentos realizados

Setores	2021	2022	2023	2024
CRAS de Referência	29	24	3	16
SINE	14	26	13	0
Programa Gira Renda	12	18	12	10
Secretaria de Habitação	23	17	9	2
Cadastro Único	0	10	0	13
INSS	1	5	0	8
Política de Saúde	6	1	0	2
CREAS	2	1	4	1
Acolhimento Pop	0	0	0	8
SAC	5	1	1	0
Defensoria Pública	1	5	0	1
Organizações da Sociedade Civil	1	5	0	0
Secretaria da Mulher	2	1	0	1
Ministério Público	0	1	0	3

Fonte: Relatórios da Equipe Técnica Local.

2.3.1.4. Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Pipa”

Criado em 1989, apenas um ano após a emancipação política de Parauapebas, o Projeto Pipa nasceu com o nome de “Barriga Cheia” e se limitava a recolher crianças e adolescentes carentes para alimentá-los. Com o decorrer dos anos e mudança de prefeitos, o projeto foi sendo ampliado ao mesmo tempo em que seu nome era mudado.

Em 1994 o Projeto passou a ser chamado Centro Educacional da Criança e Adolescente de Parauapebas (CECAP) e em 2006 foi nomeado de Pipa pela primeira vez, sendo referenciado pelos CRAS Altamira, Rio Verde e Primavera. Em 2013 houve uma reformulação do Projeto e passou a ser chamado de Centro de Referência da Criança e Adolescente (CRIAR), o qual atendia crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, nos turnos matutino e vespertino e era referenciado pelos CRAS Altamira, Da Paz, Rio Verde e Minérios.

Em abril de 2015 o projeto foi cessado, sendo retomado em 2019 com o nome de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Pipa, com a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, todavia, o Centro foi regulamentado somente em outubro de 2022, através da Lei nº 5.167.

De acordo com a referida Lei, o Centro de Convivência Pipa tem como objetivos:

- Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV nos CRAS Altamiro Borba e Minérios e respectivos Volantes;
- Ofertar cursos profissionalizantes, projetos socioambientais e projetos de prevenção ao risco social voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Promover o convívio social, comunitário e familiar;
- Prestar outros serviços socioassistenciais.

De acordo com informações repassadas pela gerência do Centro, as atividades presenciais da unidade foram suspensas em fevereiro de 2020, em decorrência da pandemia da Covid-19. Entre 2021 e 2022 foram realizadas ações pontuais, direcionadas às crianças e adolescentes do Acolhimento Esperança. Foi solicitado a reabertura do Pipa em agosto de 2022, todavia, as atividades retornaram apenas em junho de 2023, com número reduzido de oficinas. Destaca-se que o SCFV para crianças e adolescentes dos CRAS Altamiro Borba e Minérios foi executado no Pipa, contudo, retornou a ser ofertado nas referidas unidades em 2024.

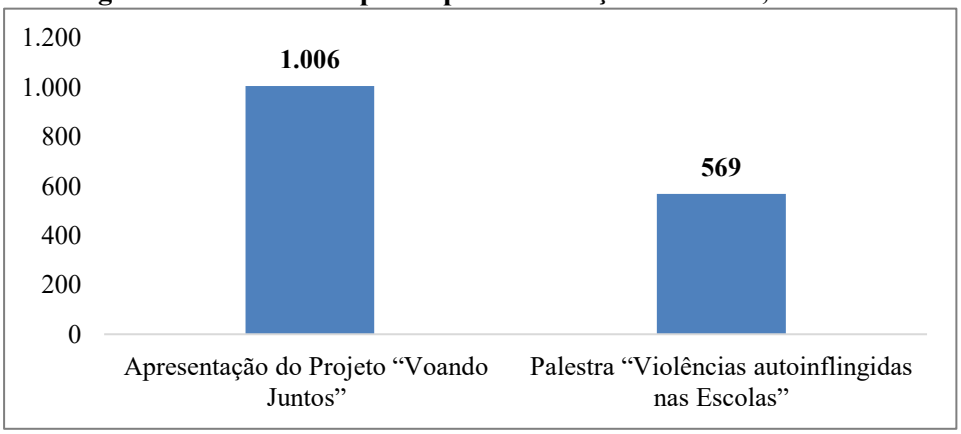
Tabela 38 - Média mensal de participação nas atividades

Ações	2021	2022	2023	2024
Oficina de danças folclóricas	24	14	0	0
Oficina de futebol	36	14	0	14
Oficina de hip hop	42	14	0	0
Oficina de música	0	15	0	0
Oficina de capoeira	0	0	0	26
Oficina de karatê	0	0	59	102
Oficina de teatro	0	0	0	28
Socioeducativo	0	0	59	177

Fonte: Relatórios da Unidade.

Durante o período de suspensão das atividades presenciais, a Unidade desenvolveu ações externas e cursos, como: design de sobrancelhas, Projeto Samuzinho, Projeto Cão Pipa, Projeto Voando Juntos, desenvolvimento das campanhas "Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes" e "Violências autoinflingidas".

Figura 75 - Volume de participantes nas ações externas, ano 2023



Fonte: Relatórios da Unidade.

2.3.2. Proteção Social Especial – PSE

Conforme a PNAS, a proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

2.3.2.1. PSE Média Complexidade

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado. (PNAS, p. 38)

No município existem dois equipamentos de Média Complexidade: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro – Dia, que atende ao público de jovens e adultos (de 18 a 59 anos).

2.3.2.1.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade oferta diversos serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Atendimento à Pessoa com Deficiência, Idosa e suas famílias (PCDIF), o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e o Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto (MSE).

Os serviços do CREAS podem ser acessados por qualquer pessoa que se encontre em situação de risco social, fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares, ou que tiveram seus direitos violados por violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), contudo observa-se que diferentemente do que acontece nas unidades de CRAS, Cadastro Único e até mesmo nas Unidades Básicas da Saúde, as famílias não acessam os serviços do CREAS mesmo que tendo sido encaminhadas pela rede socioassistencial, é a equipe/serviço que realiza a "busca/procura" dessas famílias uma vez que a demanda chega à unidade através de documentos da rede (por exemplo relatórios, encaminhamentos por escrito, etc.), a chamada "demanda passiva". Essa busca ativa das famílias/indivíduos em situação de direito violados permite com que sejam necessários vários deslocamentos, visita domiciliares e outros procedimentos antes mesmo de se iniciar o acompanhamento.

Nos anos de 2021 e 2022 o CREAS realizava muitos atendimentos, contudo não apresentava efetividade na identificação de violências/violações de novos casos que chegavam a unidade e

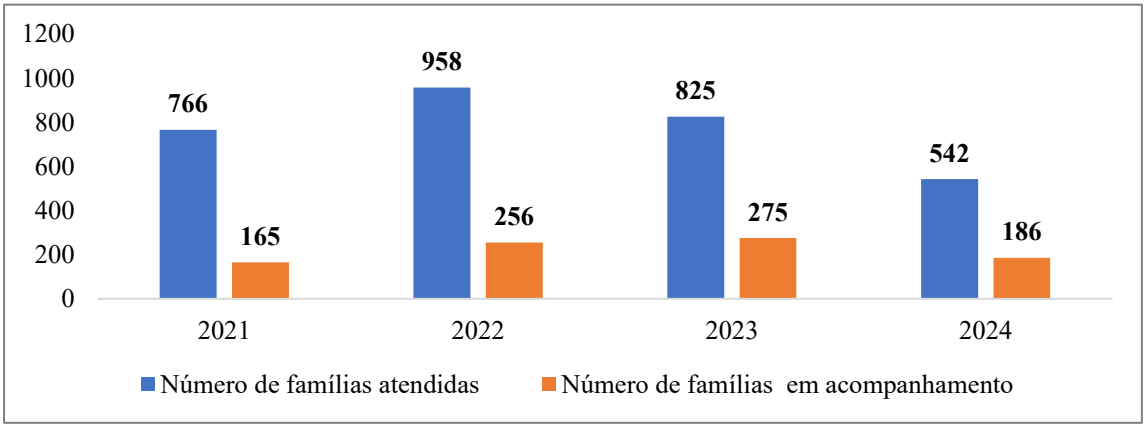
resolutividade dos casos de famílias já acompanhadas. Havia um grande número de famílias em situação de demanda reprimida (famílias não recebiam atendimento durante longos períodos), bem como, de famílias em situação de "acompanhamento" que não possuíam plano de acompanhamento familiar e encontravam-se na mesma condição há bastante tempo. Essa falta de atendimento qualitativo e avaliação das situações encaminhadas à unidade fez com que as equipes técnicas tivessem um número grande de famílias acompanhadas, porém sem tempo para avaliar, atender e realizar os procedimentos necessários para a superação da violação. Isto, além da dificuldade estrutural principalmente com o transporte para visitas e a rotatividade dos profissionais, o que também influenciou o acúmulo dos casos e a descontinuidade dos acompanhamentos.

Em 2023, a gerência da unidade iniciou um processo reorganização dos processos de trabalho criando estratégias de sanar as "demandas reprimidas" e avaliar as famílias que se encontravam em situação de acompanhamento. Como estratégia criou o setor de monitoramento de PAEFI e PCDIF, com o objetivo de realizar a triagem das situações que chegam à unidade, encaminhando para as duplas técnicas apenas aquelas com perfil para o acompanhamento, além de estabelecer que cada dupla técnica reavaliasse e contactasse todos os casos (dos anos anteriores) que estivessem em situação de acompanhamento.

Na figura abaixo observa-se que o número de famílias atendidas é muito maior que o de famílias acompanhadas, isso deve-se ao fato de as equipes técnicas realizavam atendimento a todas as famílias e demandas que chegaram até a unidade, de forma que somente as famílias ou indivíduos em situação de risco pessoal ou social, com violação de direitos, foram encaminhadas para o acompanhamento familiar.

O número de famílias atendidas no CREAS em 2021 foi de 766, em 2022 houve o aumento de 25,06%, já em 2023 houve a diminuição de 13,88% no número de famílias atendidas e em 2024 o percentual diminuiu 34,3%. Quanto ao número de famílias em acompanhamento, houve uma crescente nos anos de 2022 e 2023, e uma diminuição de 32,36% deles em 2024.

Figura 76 - Número de famílias atendidas x famílias acompanhadas (CREAS)

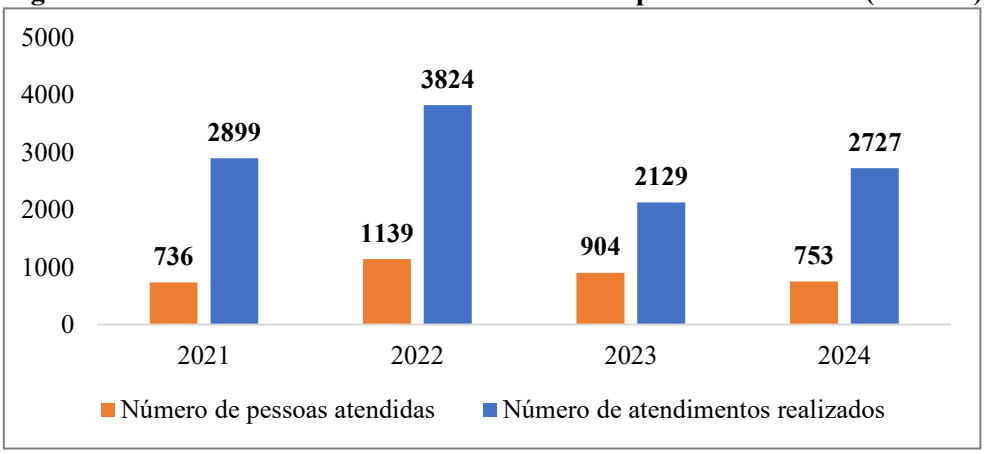


Fonte: Planilhas de RMA CREAS dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024.

O número de atendimentos realizados foi muito superior ao quantitativo de pessoas atendidas, isto ocorre, pela necessidade de realização de diversos atendimentos para mesma pessoa. Esses atendimentos ocorrem tanto em situação de atendimento pontuais, mas principalmente durante o processo de acompanhamento da família ou indivíduos, no qual os técnicos precisam realizar várias escutas para identificar as fragilidades, violações e potencialidades daquela situação.

Em 2021 a média de atendimento foi de 3,93, em 2022 diminuiu para 3,35, em 2023 houve nova diminuição na média de atendimento para 2,35, já em 2024 houve o aumento da média de atendimento por pessoa para 3,62 atendimentos.

Figura 77 - Número de atendimentos x número de pessoas atendidas (CREAS)



Fonte: Planilhas de RMA CREAS dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024.

A tabela a seguir corresponde a somatória de todas as pessoas atendidas nos serviços do CREAS por faixa etária. Do total de 4.691 pessoas atendidas, nos últimos quatro anos, em algum serviço da unidade, cerca de 46,21% dos atendimentos foram realizados com pessoas adultas, 24,47% com adolescentes, 19,56% com crianças e 7,52% com pessoas idosas.

Tabela 39 - Perfil etário das pessoas atendidas (CREAS)

Perfil etário	2021		2022		2023		2024	
Adolescentes (12 a 17 anos)	202	26,90%	338	33%	306	38,50%	119	30%
Pessoas adultas (18 a 59 anos)	171	22,80%	258	25,60%	313	39,40%	187	47%
Crianças (0 a 11 anos)	291	38,70%	384	38,80%	136	17,10%	67	16,90%
Pessoas idosas (+ 60 anos)	65	8,70%	15	1,50%	25	3,10%	21	5,30%
Sem preenchimento	22	2,90%	11	1,10%	15	1,90%	3	0,80%
Total	**751**	**100%**	**100%**	**100%**	**795**	**100%**	**397**	**100%**

Fonte: Planilhas de RMA CREAS dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024.

No período analisado nesse diagnóstico, houve 7.311 formas de acesso a algum serviço do CREAS. Destes, cerca de 31,43 % foram oriundos de demanda espontânea. A forma de acesso "retorno" foi retirada das planilhas de RMA em 2023, pois na compreensão dos técnicos, gerente e Vigilância o termo não é uma forma de acesso ao serviço, mas uma continuidade no atendimento, sendo assim a segunda forma de acessar os serviços foram as buscas ativas, principalmente as realizadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, correspondendo a 11,55%.

Tabela 40 - Formas de acesso aos serviços (CREAS)

Descrição	2021	2022	2023	2024
Demanda Espontânea	821	969	432	76
Retorno	562	1136	201	0
Busca Ativa	408	270	120	47
Conselhos Tutelares	157	198	259	149
Política Municipal de Saúde	57	161	122	68
Ministério Público	74	84	93	52
Serviço Especializado em Abordagem Social	43	52	31	36
Rede de Proteção Social Básica	32	30	36	30
Comunicação via telefone (denúncias)	53	61	6	3

Fonte: Planilhas de RMA CREAS dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024.

Neste indicador será observado o quantitativo de violações por usuário, em relação ao bairro/localidade onde reside, ressalta-se que um indivíduo pode apresentar mais de uma violação. Como estratégia para planejamento de ações, a análise será realizada diferenciando as áreas com cobertura da Rede de Proteção Social Básica (CRAS) e as fora da abrangência.

Devido a forma de coleta de informações (RMA), ao longo dos quatro anos analisados, vir sendo modificada para melhor desenvolvimento e compreensão, os anos de 2021 e 2022 as violações foram analisadas por famílias, no entanto os anos de 2023 e 2024 foram analisados por indivíduos que apresentaram a violação. Dos bairros/localidades identificadas no RMA das equipes do CREAS, 34 estão localizados dentro da área de cobertura de CRAS. Para efeito de visualização, a tabela a seguir apresentará os 10 bairros com maior incidência de violações.

Ao longo dos quatros anos foram registradas 2.881 violações, o bairro Rio Verde foi o que mais apresentou identificação cerca de 7,74% das violações gerais, contudo ao consideramos as violações anualmente teremos em 2021 o bairro Da Paz - 9,34%; em 2022 o bairro Da Paz – 8,76%; em 2023 o bairro Rio Verde – 9,76% e 2024 o bairro Tropical – 11,53% das violações identificadas.

Tabela 41 - Quantitativo de violência ou violações identificadas por bairros – territórios de abrangência de CRAS (CREAS)

Bairros	2021	2022	2023	2024
Rio Verde	9	96	105	13
Minérios	14	80	96	32
Tropical	15	81	59	57
Da Paz	17	99	73	13
Nova Carajás	12	88	64	26
União	6	95	56	9
Betânia	9	55	48	51
Alto Bonito	16	57	46	24
Liberdade I	11	37	75	15
Novo Brasil	1	33	49	46
Cidade Jardim	4	51	29	37

Fonte: Planilhas de RMA CREAS dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024.

Embora o município de Parauapebas possua 05 unidades de CRAS, ainda possui áreas fora da abrangência destas unidades, assim esses usuários podem ser atendidos na unidade mais próxima de sua localidade ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Nestes casos, as identificações de violações por bairros/localidades foram de 08 bairros.

Nos bairros fora da área de cobertura de CRAS, foram registrados nos 04 anos, cerca de 535 identificações de violações, destas o bairro Cidade Nova apresentou 27,2% das violações identificadas totais, contudo quando consideramos as violações anualmente teremos em 2021 o bairro Palmares II 37,5%; em 2022 o bairro Cidade Nova 27,33%; em 2023 o bairro Cidade Nova 36,96% e 2024 o bairro Palmares Sul 44,89% das violações identificadas.

Tabela 42 - Quantitativo de incidência de violência ou violações identificadas por bairros fora da área de abrangência de CRAS (CREAS)

Bairros	2021	2022	2023	2024
Cidade Nova	3	79	61	3
Palmares Sul	4	49	33	22
Palmares II	12	48	26	9
Beira Rio	0	73	10	0
Primavera	12	22	13	1
Santa Luzia	0	5	7	14
Parque dos Carajás	1	8	7	0
Linha Verde	0	5	8	0

Fonte: Planilhas de RMA CREAS dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024.

As localidades da zona rural de Parauapebas encontram-se fora da área de abrangência dos CRAS, contudo algumas localidades recebem o atendimento de equipes volantes, podendo também receber atendimento em qualquer unidade de CRAS ou na sede da Secretaria de Assistência Social.

Durante o período analisado, houve a citação de 19 localidades rurais, no entanto a tabela a seguir apresentará as 09 localidades com maior incidência de violações. A deficiência no detalhamento no registro de informações ocasionou a ausência de informação concreta, pois cerca de 20,33% das violações em atendimentos oriundos da zona rural não foram identificadas corretamente. Ao levarmos em consideração o preenchimento correto do local, a localidade Cedere apresentou 19,77% de incidência de violações na somatória dos quatros anos. Entretanto, ao analisarmos anualmente, observa-se em 2021 a localidade Vila Brasil com 33,33%; em 2022 a Vila Paulo Fonteles com 22,35 %, sendo em 2023 e 2024 o Cedere com 27,86% e 40,90%, respectivamente, de incidência de violação.

Tabela 43 - Quantitativo de incidência de violência ou violações identificadas em localidades rurais (CREAS)

Localidades rurais	2021	2022	2023	2024
Zona rural (sem identificação)	2	7	25	2
Cedere	2	7	17	9
Vila Paulo Fonteles	1	19	5	7
Vila Brasil	3	9	3	0
Vila Carimã	0	8	1	2
Vila Sanção	0	4	3	2
Parque Verde	1	3	2	0
Tapete Verde	0	5	0	0
Vila Onalício Barros	0	2	3	0

Fonte: Planilhas de RMA CREAS dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024.

Para o alcance dos objetivos as equipes necessitaram realizar a identificação das necessidades das famílias e/ou indivíduos buscando através de intervenções como articulações e encaminhamentos com outros serviços assistenciais, outras políticas públicas e órgãos de garantia de direitos.

As articulações e encaminhamentos entre os serviços do CREAS e a rede socioassistencial foram de 1.780, sendo possível avaliar que a categoria que se apresentou com maior número de registro de articulação e encaminhamentos foi do Serviço do PAEFI, isto em decorrência do Serviço de Abordagem ter realizado um alto número de atendimentos de usuários, os quais foram direcionados para acompanhamento com as equipes do PAEFI. Desta forma, a categoria CREAS- PAEFI representou 39,32% dos encaminhamentos realizados.

Ainda, conforme visualizado na Tabela 06, a segunda categoria com maior percentual de registro de articulações e encaminhamentos foi das unidades de CRAS – 17,86%, nesta foram unificadas as cinco unidades existentes (CRAS Altamiro, Rio Verde, Nova Carajás, Da Paz e Minérios) e os serviços ofertados (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e PAIF).

Tabela 44 - Registro de encaminhamentos, articulação, referência e contrarreferência da rede socioassistencial (CREAS)

Rede de Serviços e Garantia de Direitos	2021	2022	2023	2024
CREAS - PAEFI	335	322	18	25
CRAS	10	67	89	152
Acolhimento POP	16	57	75	21
Cadastro Único	5	62	34	56
Conselho Tutelar I	1	13	35	52
Conselho Tutelar II	0	16	18	29
Rede socioassistencial de outros municípios	4	2	11	20
Programa Gira Renda	0	17	13	6
Programa Criança Feliz	0	7	5	18
ACESSUAS trabalho	3	4	1	19

Fonte: Planilhas de RMA CREAS dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024.

As políticas públicas para a família e indivíduos são fundamentais para garantir a proteção e a promoção dos direitos em todas as suas formas. Essas políticas devem ser pensadas de forma ampla, para abranger o máximo de diversidade e diferentes necessidades possíveis. A política de Assistência Social precisa de outras políticas públicas para intervir e assegurar direitos das famílias e indivíduos que dela necessitam. Cada intervenção, procedimento e estratégia utilizadas pelas equipes da Assistência Social envolvem segmentos de outras políticas como complemento para a superação da violação.

A Política de Saúde a principal política envolvida para superação da violação e garantia de direitos. Estudos de casos, encaminhamentos para unidades como UBS, CAPS e Hospital são frequentes. O registro de procedimentos do tipo encaminhamentos, articulações, referências e contrarreferências para saúde, representa 39,68% procedimentos realizados para outras políticas públicas.

Tabela 45 - Registro de encaminhamentos, articulação, referência e contrarreferência para outras políticas públicas (CREAS)

Políticas Públicas	2021	2022	2023	2024
Política Municipal de Saúde	36	70	98	227
Ministério Público	4	30	26	43
Política Municipal de Habitação	4	32	28	9
SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão	5	26	28	14
Organizações da Sociedade Civil	0	37	9	19
Política Municipal de Educação	1	16	7	26
Programa Jovem Aprendiz	0	24	0	21
Defensoria Pública	1	8	12	7
Cartório de Registro Civil	0	8	6	13

Fonte: Planilhas de RMA CREAS dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024.

Um dos instrumentos técnicos de registro do governo federal é o Prontuário SUAS online, o qual representa um instrumento técnico formado por um conjunto de informações relativas à família ou membro familiar, necessárias para planejamento e acompanhamento no âmbito do PAIF, PAEFI e Serviço de Medidas Socioeducativas. Assim, seu preenchimento possibilita a comunicação entre os membros da equipe de referência do CRAS ou do CREAS e a continuidade do serviço prestado ao indivíduo. A cultura na utilização desse instrumento tem sido trabalhada com as equipes do CREAS nos últimos anos, contudo como os números de atendimentos foram de alto valor, as equipes priorizaram o preenchimento dos prontuários referentes às famílias ou indivíduos em acompanhamento.

Na tabela 46 observa-se o crescimento no número de registros ao longo dos anos. Nota-se que apesar da diminuição específica do número de famílias acompanhadas em 2024, há um aumento considerável no número de usuários atendidos e atendimentos simplificados. Logo, pode-se inferir que estes dados apontam para um aumento da frequência de atendimento para membros de uma mesma família em acompanhamento.

Tabela 46 - Registros no prontuário suas online (CREAS)

Descrição	2021	2022	2023	2024
Famílias em acompanhamento	15	59	97	55
Usuários atendidos/acompanhados	41	139	206	220
Atendimentos simplificados	137	452	673	1280
Encaminhamentos	27	112	172	161

Fonte: Prontuário eletrônico do SUAS

2.3.2.1.1.1. Setor de Monitoramento

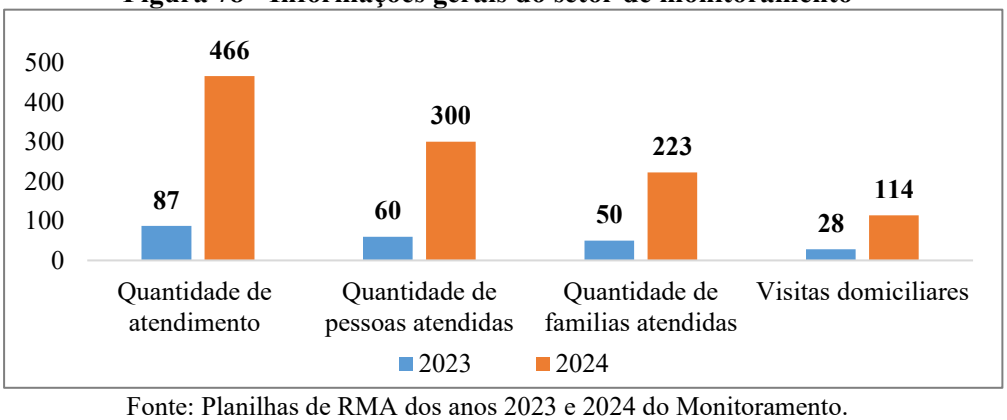
Durante o processo de organização e avaliação dos casos em “acompanhamento”, as equipes técnicas juntamente com a gerência da unidade observaram casos que nunca receberam atendimento, casos que estavam em “acompanhamento” com alguns procedimentos, casos que não havia situação de violação ou risco social e casos que a violação já havia ocorrido há muito tempo. Cada caso (família) foi analisado e contactado para que posteriormente fosse desligado, iniciado ou dada continuidade ao acompanhamento.

Como forma de não repetir o acúmulo de casos, em julho de 2023 foi criado o setor de Monitoramento do PAEFI e PCDIF de modo a agilizar o atendimento dos casos de alto risco e garantir que fossem passadas às equipes apenas os casos que competem ao CREAS, esse setor tornou-se responsável pela avaliação e triagem dos casos que chegam à unidade para serem acompanhados pelos serviços supracitados. O setor começou suas atividades em julho de 2023 com uma técnica em serviço social e, atualmente, possui uma dupla técnica psicossocial que realiza a função, porém ressalta-se que o setor não realiza acompanhamento às famílias.

Como o setor teve início de suas atividades apenas no 2º semestre de 2023, o volume de informações produzidas pelo setor foi bem superior no ano de 2024. Assim, em comparação ao período inicial de implantação do setor, pode-se observar que: o crescimento em relação a quantidade de atendimentos realizados foi de aproximadamente 435,63%, em relação ao número de pessoas atendidas o crescimento foi de 400%; a quantidade de famílias atendidas o crescimento foi de 346% e visitas domiciliares realizadas o crescimento foi de 307,14%.

Ou seja, o setor além de contribuir com análises mais qualitativas dos casos que chegaram ao CREAS para atendimento e acompanhamento, o setor produziu altos valores em números de atendimentos, de pessoas atendidas e de outros procedimentos realizados pelo CREAS. A figura abaixo descreve a variação do setor de monitoramento ao longo do período analisado neste diagnóstico.

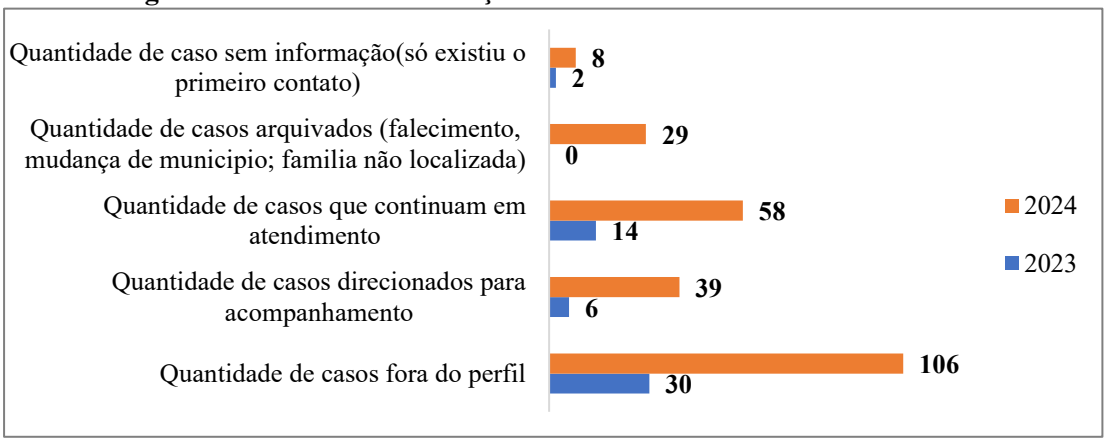
Figura 78 - Informações gerais do setor de monitoramento



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Monitoramento.

O setor tem como intuito avaliar caso a caso para posteriormente direcionar às equipes de acompanhamento e não as sobrecarregar com situações fora do perfil para acompanhamento. É perceptível que conforme a avaliação técnica foram identificados casos encaminhados fora do perfil para acompanhamento, esses casos foram analisados e encaminhados para outras unidades, como os CRAS e o Centro de Referência da Mulher (CRM/SEMMU). Outras situações precisaram de mais atendimentos para a compreensão da situação ou sua resolução, esses casos permaneceram em atendimento por mais tempo.

Figura 79 - Volume de avaliação técnica dos casos no monitoramento



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Monitoramento.

2.3.2.1.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

O serviço de atendimento especializado a famílias e indivíduos é voltado para aqueles que se encontram em situação de risco social ou direitos violados, oferece apoio e orientação para superação da violação. As famílias ou indivíduos procuram ou são encaminhados por outros serviços e políticas públicas para serem atendidos pelas equipes técnicas. Alguns dos principais objetivos do serviço são contribuir para o fortalecimento da família no seu papel protetivo e prevenir a reincidência das violações de direitos na família.

No período analisado, foram realizados um total 6.898 atendimentos, sendo que aproximadamente 40% deles ocorreram em 2022. Na tabela a seguir observa-se que em 2022 há aumento nos números registrados em relação ao ano anterior (aumento de 76,60%), contudo conforme um dos eixos norteadores dos serviços do CREAS – a Atenção Especializada e Qualificação do Atendimento, a gerencia juntamente com equipe técnica promoveu a reorganização do processos de trabalho, fluxo de atendimentos, a implantação do setor de monitoramento, a ampliação e fortalecimento das equipes técnicas de acompanhamento, desta forma observou-se que ao final de 2023 houve redução dos dados, exceto o de famílias desligadas. Esse processo de organização

impactou não somente nas informações quantitativas, mas principalmente na qualidade do serviço de acompanhamento e resolutividade deles.

Tabela 47 - Informações gerais do PAEFI

Descrição	2021	2022	2023	2024
Número de atendimentos realizados	1560	2755	1149	1434
Número de famílias atendidas	666	867	689	196
Número de pessoas atendidas	206	1032	572	318
Visitas domiciliares - realizadas	219	1072	230	322
Número de famílias em acompanhamento	144	240	222	137
Número de famílias inseridas no acompanhamento familiar	72	171	86	61
Número de famílias desligadas do acompanhamento familiar	32	64	181	72

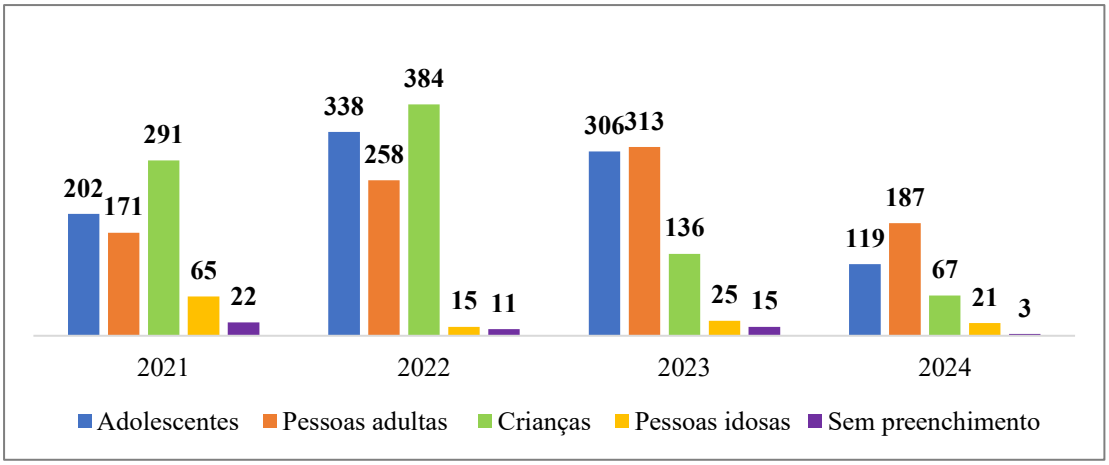
Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do PAEFI.

A pandemia de COVID – 19 que restringiu o convívio em sociedade e aumentou o convívio familiar, expôs também o aumento de violações principalmente contra crianças e adolescentes, esse aumento no número de casos repercute até dois anos do pós pandemia, conforme observado nos anos de 2021 e 2022.

Em 2022 houve aumento de 31,95% de crianças atendidas e 67,32% de adolescentes, quando comparados a 2021. Em 2023, com a necessidade de contactar e restabelecer o acompanhamento das demandas reprimidas, houve o aumento no número de atendimento de pessoas adultas, em sua maioria os responsáveis pelas crianças e adolescentes para retomada ou desligamento de casos.

O percentual de idosos em acompanhamento no PAEFI foi compreensivelmente menor que as demais faixas etárias, devido haver no CREAS um serviço específico para idosos com violação de direitos e algum grau de dependência, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PCDIF.

Figura 80 - Perfil das pessoas atendidas no PAEFI



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PAEFI.

Para a análise dos dados, as violações registradas foram aferidas por pessoas e realizada a exclusão de violações repetidas para não haver duplicidade nas informações. Assim, nos quatro anos analisados, foram categorizadas 29 violações e violências identificadas contra crianças, sabendo que uma mesma criança pode ter sofrido e teve mais de uma violação registrada. A violação com maior incidência foi a negligência com cerca de 27,32%, sendo que os crimes sexuais (abuso sexual, estupro de vulnerável, assédio sexual, violência sexual, exploração sexual, entre outros) cometidos contra crianças quando agrupados somaram 189, correspondendo a 23,16% dos registros.

Tabela 48 - Principais registros de violência ou violações contra crianças no PAEFI

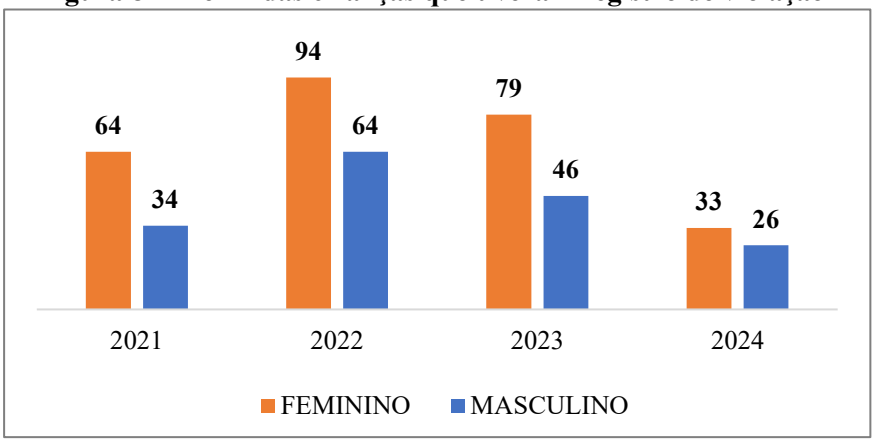
Descrição	2021	2022	2023	2024
Negligência	40	106	41	36
Abuso Sexual	26	60	35	7
Violência Intrafamiliar	3	39	16	23
Violência Física	17	39	10	7
Violência Psicológica	13	24	5	6
Trabalho Infantil	10	18	3	8
Violência Doméstica	6	20	4	5
Estupro de vulnerável	6	20	6	0
Fora da escola	3	20	5	4
Abandono	2	11	5	4
Ausência de Documentação Pessoal	3	15	3	0
Alienação Parental	3	10	5	0
Assédio Sexual	0	8	3	0
Violência Sexual	4	4	3	0

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PAEFI.

Em maio 2023, após a visita técnica da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, como pontuação para o aprimoramento do serviço de monitoramento da VSA, foi solicitada a inclusão de gênero e orientação sexual como indicadores, a fim de obter informações de públicos minoritários e garantia de direitos. Entretanto, para efeito de análise neste diagnóstico, foi utilizado o indicador “sexo”, pois os registros mensais de 2021, 2022 e 2023 não possuíam os indicadores propostos pela SEASTER.

Desta forma, das crianças que apresentaram algum tipo de violação de direito, 61,36% foram do sexo feminino, conforme observado na figura abaixo observa-se que durante os quatros anos prevaleceu o atendimento às meninas.

Figura 81 - Perfil das crianças que tiveram registro de violação



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PAEFI.

Os adolescentes foram o maior público atendido pelo PAEFI com 32,72% dos casos registrados com alguma violação de direito. Foram registradas 29 categorias de violência ou violação, totalizando 1.460 violações, as principais incidências estão demostradas na tabela abaixo. Nesta, a violação abuso sexual teve os maiores registros em 2021, 2022 e 2023, contudo em 2024 há o aumento no número de incidência e identificação de trabalho infantil. Não obstante, os crimes sexuais quando agrupados somam cerca de 475 casos, correspondendo a 32,53% dos registros de violência contra adolescentes.

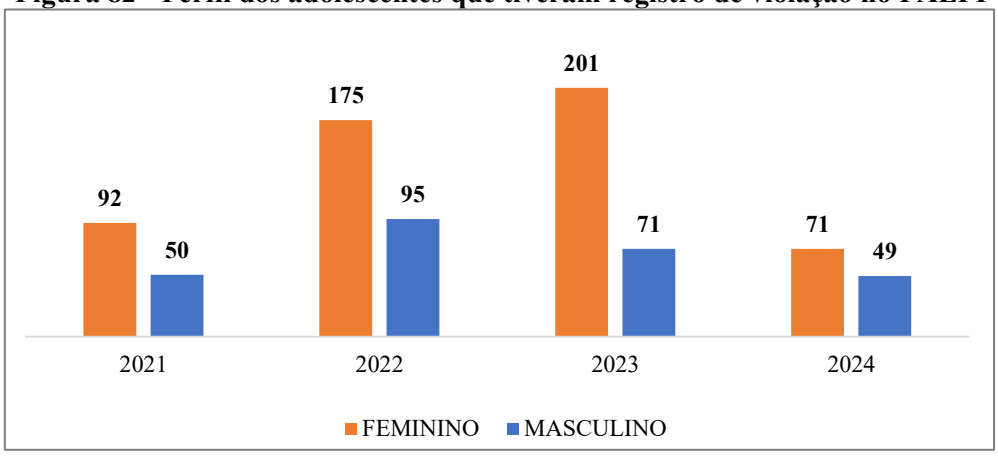
Tabela 49 - Principais registros de violência ou violações contra adolescentes no PAEFI

Descrição	2021	2022	2023	2024
Abuso Sexual	30	99	76	18
Negligência	21	73	38	34
Trabalho Infantil	18	68	31	39
Estupro de vulnerável	20	70	52	13
Violência Intrafamiliar	12	35	24	23
Fora da escola	11	50	15	15
Casamento Infantil	11	46	19	5
Violência Psicológica	17	32	10	11
Violência Física	17	19	17	11
Ruptura de vínculos familiares	4	11	15	5
Violência Sexual	5	15	12	3
Violência Doméstica	7	13	9	5
Uso de crack ou outras drogas ilícitas	5	12	8	7

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PAEFI.

Assim como crianças, as adolescentes do sexo feminino são as maiores vítimas da violência. Elas representam cerca de 67,03% do público adolescente atendidos no PAEFI.

Figura 82 - Perfil dos adolescentes que tiveram registro de violação no PAEFI



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PAEFI.

Dois fatores levaram à diminuição do número de registro de violação para pessoas adultas no RMA nos últimos quatro anos. O primeiro fator deu-se pelo fato da descontinuidade do Serviço Especializado em Abordagem social – SEAS, o qual corresponde uma forma de acesso para acompanhamento e atendimentos ao PAEFI.

Logo, observou-se a diminuição no número de pessoas com a violação "pessoa em situação de rua" no ano de 2023 e apenas quatro registros desta mesma categoria em 2024. O SEAS foi desestruturado em maio de 2024, havendo poucos atendimentos no 1° semestre do referido ano e a inexistência de atendimentos no 2º semestre. A gestão foi oficialmente notificada por vários órgãos da rede socioassistencial, contudo o serviço não retornou.

Outro fator importante foi a reorganização dos processos de trabalho com a construção da percepção que as violações identificadas seriam registradas apenas em relação à vítima e não para o responsável familiar e outro membro da família (exceto nos casos em que toda a família tenha sido vitimada) como outrora ocorria, sendo assim o número de registro de violações para pessoas adultas diminuiu.

Houve 31 categorias de violações em pessoas adultas, as que apresentaram maior incidência nos anos analisados, estão contidas na tabela abaixo. Com maior número de registros, a violação "pessoa em situação de rua" apresentou 411 casos, isso corresponde a 33,03% dos registros. Em 2024, a violação negligência apresentou maior incidência de registros.

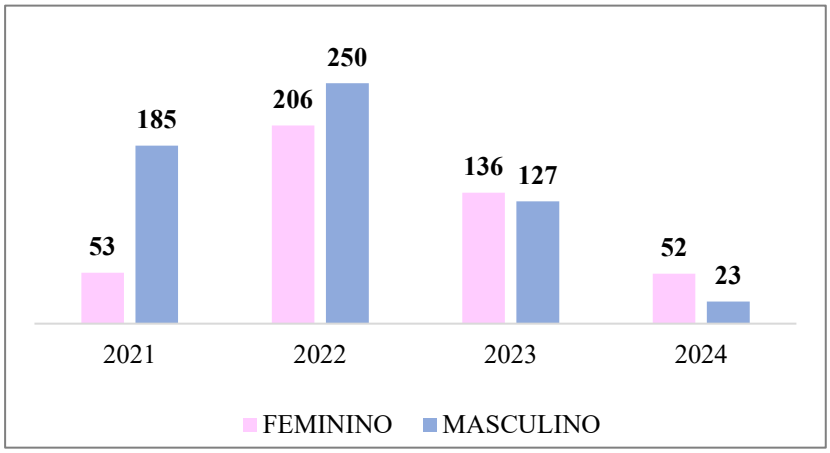
Tabela 50 - Principais registros de violência ou violações contra pessoas adultas no PAEFI

Descrição	2021	2022	2023	2024
Pessoa em situação de rua	103	206	98	4
Ausência de Documentação Pessoal	31	32	15	1
Violência Doméstica	24	27	16	9
Uso de crack ou outras drogas ilícitas	20	30	14	9
Uso abusivo de álcool	27	31	8	7
Negligência	7	32	6	16
Abuso Sexual	2	21	27	6
Violência Intrafamiliar	8	11	14	14
Trabalho Infantil	2	19	18	8
Violência Física	5	16	18	7
Violência Psicológica	7	17	14	4
Fora da escola	3	16	10	7
Ruptura de vínculos familiares	14	10	6	1

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do PAEFI.

Ao contrário das duas faixas etárias apresentadas, as violações foram registradas em sua maioria em pessoas do sexo masculino, pode-se inferir que isso ocorreu principalmente devido ao atendimento e acompanhamento de usuários em situação de rua, sendo o percentual total dos quatro anos ter sido de 56,68%, e visto que em 2023 e 2024, quando começou a reorganização dos processos de trabalho e a desestruturação do SEAS, ocorreu o aumento do número de pessoas do sexo feminino com registro de violações.

Figura 83 - Pessoas adultas que tiveram registro de violação no PAEFI, por sexo



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PAEFI.

Em relação ao público de idosos acompanhados, foram realizados 99 registros distribuídos em 21 categorias de violação. A violação **situação de rua** representou 35,35% das situações apresentadas, seguida por negligência com 17,17%. Estes casos permanecem em acompanhamento devido a falta do serviço Centro Pop.

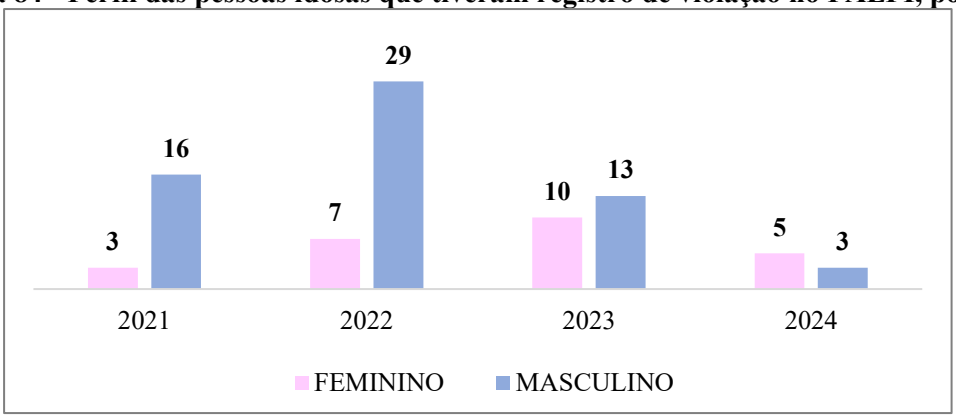
Tabela 51 - Principais registros de violência ou violações contra pessoa idosa no PAEFI

Descrição	2021	2022	2023	2024
Pessoa em situação de rua	2	21	11	1
Negligência	5	6	4	2
Abandono	0	3	1	1
Violência Intrafamiliar	0	2	1	2
Ruptura de vínculos familiares	2	1	1	1
Ausência de cuidadores	2	3	0	0
Uso de crack ou outras drogas ilícitas	0	0	1	2
Risco social e pessoal relacionado ao tráfico de drogas	1	0	0	2
Uso abusivo de álcool	0	0	1	2
Violência Doméstica	0	1	1	0

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PAEFI.

Assim como na faixa etária anterior (pessoas adultas), a maioria dos registros de violações configuram-se contra pessoa idosa do sexo masculino nos três primeiros anos analisados e em 2024 os registros de violação contra mulher idosa supera o de homem.

Figura 84 - Perfil das pessoas idosas que tiveram registro de violação no PAEFI, por sexo



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PAEFI.

Conceitualmente, a partir da inserção no acompanhamento, as famílias ou indivíduos também assumem o compromisso de trabalhar na superação das circunstâncias e vulnerabilidades apresentadas, comprometendo-se a participar das atividades propostas pela equipe. Contudo, ao longo do acompanhamento, muitas famílias podem apresentar dificuldades ou resistência em realizar seu papel com as intervenções sugeridas ou com a "demora" na resolução (casos mais complexos), desta forma elas acabam por desistir/abandonar o acompanhamento familiar. Em contrapartida, o desligamento corresponde ao alcance ou cumprimento das intervenções, do processo de acompanhamento que visa superar a violação e assegurar direitos

Observou-se que em 2021 poucas famílias foram desligadas do acompanhamento e o principal motivo de desligamento foi a mudança de município com 52,94% dos registros. Já em 2022, 48% das famílias desistiram do acompanhamento familiar.

Conforme mencionado anteriormente, em 2023 houve a reorganização dos processos de trabalho e a tarefa de reavaliar todos os casos em acompanhamento. Neste ano, houve um aumento de 77,33% de famílias desligadas, sendo que ao seu final 45,86% das famílias haviam sido desligadas pelo alcance dos objetivos do plano de acompanhamento familiar e 18,79% por desistência.

Em 2024, ocorreu a diminuição do número de famílias desligadas, destas 51,85% foram desligadas pelo alcance dos objetivos do plano de acompanhamento familiar e 13,58% pela evasão da família do acompanhamento.

Tabela 52 - Principais motivos de desligamento do PAEFI

Categorias	2021	2022	2023	2024
Alcance dos objetivos do Plano de Acompanhamento Familiar	3	15	61	42
Desistência[1]	0	36	25	8
Mudança de município	9	11	17	8
Evasão[2] da família	0	0	18	11
Encaminhado para unidade da Proteção Social Básica	4	11	0	0
Por referência – Acolhimento	1	1	6	4
Não adesão ao Acompanhamento	0	0	5	3
Sem informação	0	1	1	4
Falecimento	0	0	0	1

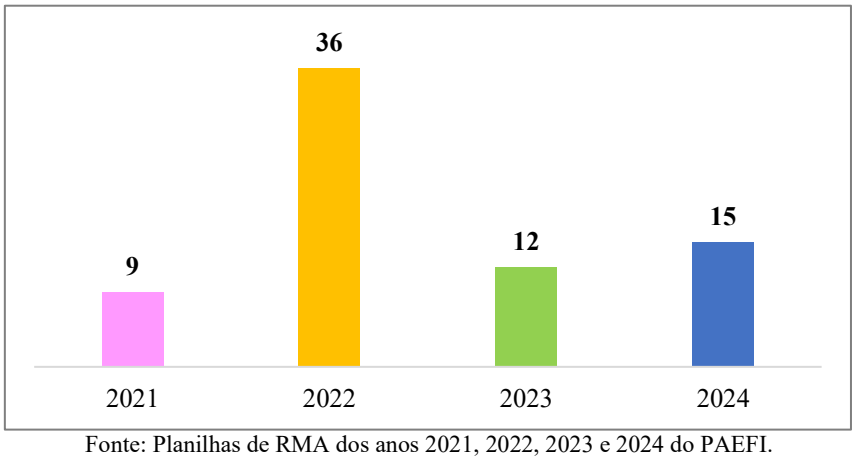
Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PAEFI.

Assim como a recomendação das informações sobre orientação sexual e gênero, a SEASTER enfatizou a necessidade de também ser darda atenção ao público de pessoas com deficiência. Em Parauapebas, existem dois serviços de média complexidade que realizam o acompanhamento de pessoas com deficiência: o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - SPSEPDIF[3] desenvolvido no CREAS e o SPSEPDIF desenvolvido no Centro-Dia[4] para pessoas adultas com deficiência, ambos possuem um segmento específico de atendimento, logo os usuários não atendidos por eles recebem o acompanhamento através das equipes do PAEFI.

O gráfico abaixo representa o quantitativo de pessoas com deficiência atendidas durante os quatros anos analisados no PAEFI. De forma geral, observa-se que houve 72 registros que correspondem a 3,38% do total de pessoas atendidas pelo serviço.

[1] Quando a família desiste do acompanhamento antes de inicia-lo;
[2] Quando a família inicia o acompanhamento e abandona;
[3] O serviço funciona no CREAS e será explorado mais adiante no diagnóstico;
[4] O serviço será explorado mais adiante no diagnóstico;

Figura 85 - Número de pessoas com deficiência atendidas no PAEFI

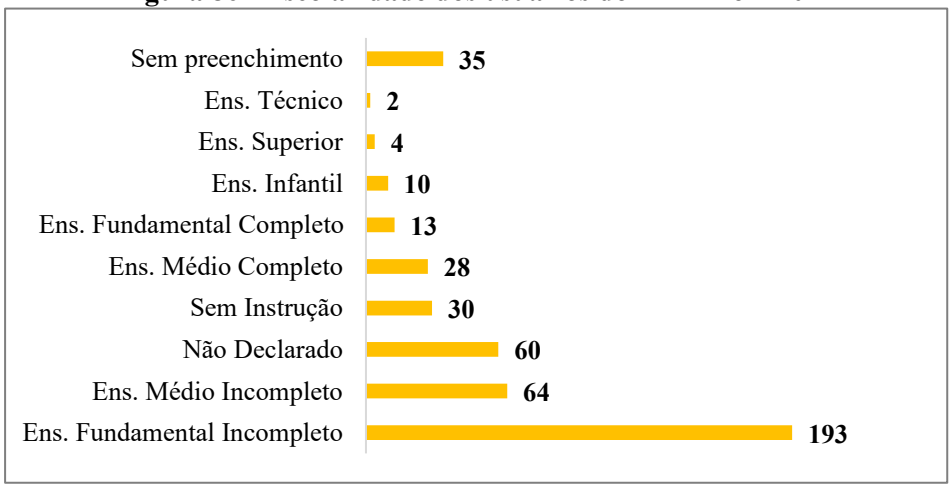


Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PAEFI.

Conforme o desenvolvimento das atividades, monitoramento e avaliação, as planilhas de registros mensais de atendimento foram sendo ajustadas à necessidade dos técnicos, da gestão e vigilância socioassistencial indicadores foram revistos. Outro fator a ser considerado, tratou-se da perda de informações devido a troca de equipamentos e servidores de internet. Com isto, os três indicadores analisados abaixo foram referentes ao último ano (2024).

O gráfico a seguir demonstra que 43,96% dos usuários atendidos apresentaram ensino fundamental incompleto, ou seja, não concluíram nem o 9º ano da grade regular.

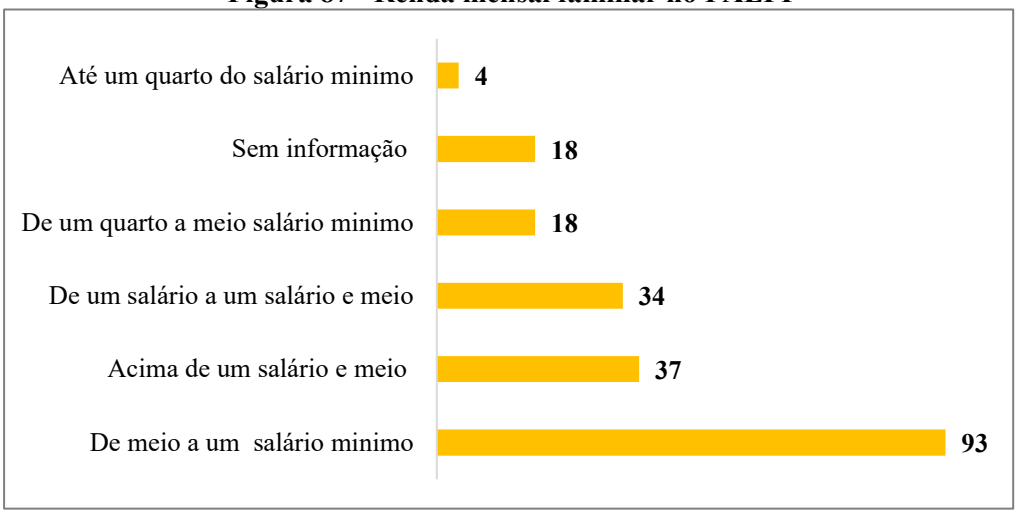
Figura 86 - Escolaridade dos usuários do PAEFI em 2024



Fonte: Planilhas de RMA de 2024 do PAEFI.

A renda mensal familiar é calculada pela somatória dos proventos mensais de todos dos componentes do grupo familiar, contudo não entram nesse calculo os beneficios de tranferncia de renda como Programa Bolsa familia e o BPC. A figura... evidencia cerca de 45,58% das familias em acompnhamento apresentaram renda mensal variante de meio salário a 01(um) salário mínimo, seguida do percentual de 18,13, que recebem acima de um salário e meio.

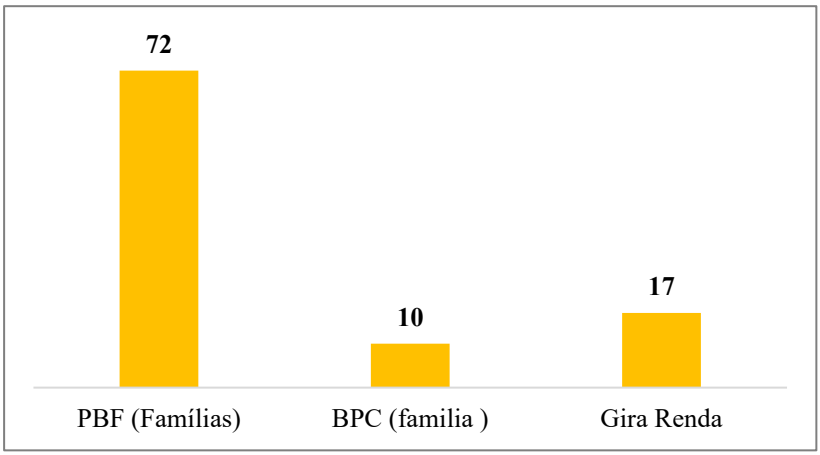
Figura 87 - Renda mensal familiar no PAEFI



Fonte: Planilhas de RMA de 2024 do PAEFI.

Das famílias em acompanhamento, cerca de 52,55% eram beneficiarias do programa de transferência de renda federal - Programa Bolsa Família, 12,4% das famílias participavam do Programa de transferência de renda municipal - Programa Gira Renda e 7,29% recebiam o benefício de Prestação Continuada – BPC. As famílias poderiam estar inseridas ou recebendo mais de um benefício concomitantemente.

Figura 88 - Famílias que receberam benefício social ou participaram de programa de transferência de renda no PAEFI



Fonte: Planilhas de RMA de 2024 do PAEFI.

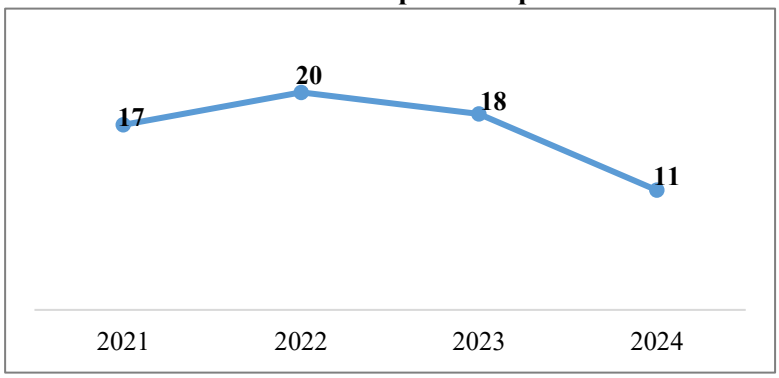
2.3.2.1.1.3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – MSE

O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida

pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens (2011, BRASIL. Livro de perguntas e respostas CREAS- Governo Federal).

Ou seja, a forma de acesso ao Serviço de MSE ocorre exclusivamente via determinação judicial. Assim, em 2021 foram enviados 17 casos para cumprimento de MSE, em 2022 houve o aumento de 17,64% no encaminhamento de casos para atendimento e nos dois anos seguintes houve a diminuição no envio, conforme a figura abaixo.

Figura 89 - Novos casos encaminhados para cumprimento de medidas (MSE)

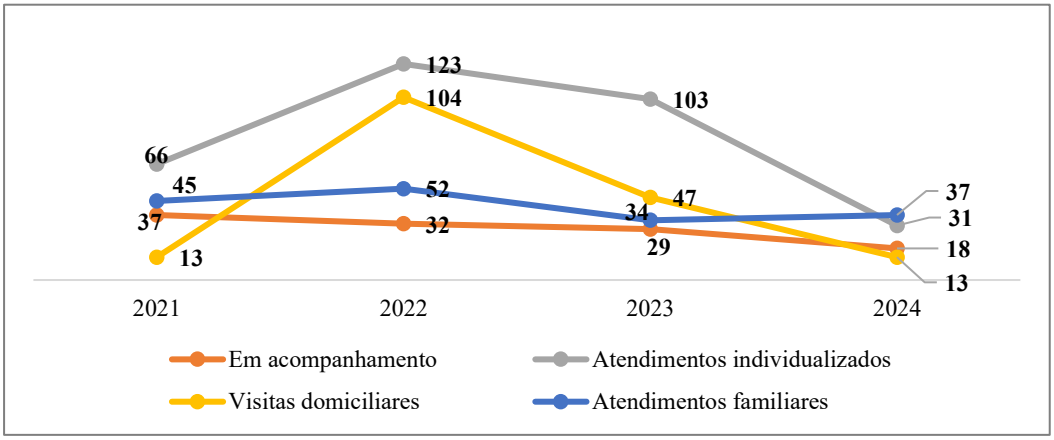


Fonte: Planilha de RMA de 2024 do MSE.

Na figura 90, observa-se que o número de jovens acompanhados foi maior que o número de jovens encaminhados, isso ocorreu devido haver casos em acompanhamento remanescentes do ano anterior. Em 2021 tinha-se 37 adolescentes/jovens em acompanhamento, nos anos seguintes houve uma diminuição de 13,51% em 2022, 21,62% em 2023 e 51,35% em 2024.

Para os casos em acompanhamento existem procedimentos que devem ser adotados, alguns desses são: os atendimentos individualizados, as visitas domiciliares e os atendimentos familiares. Os volumes desses procedimentos podem variar bastante em cada ano (figura 90), em função de diversos fatores como a própria demanda (número de casos em acompanhamento), disponibilidade de veículos (no caso das visitas domiciliares) ou a disponibilidade da própria família.

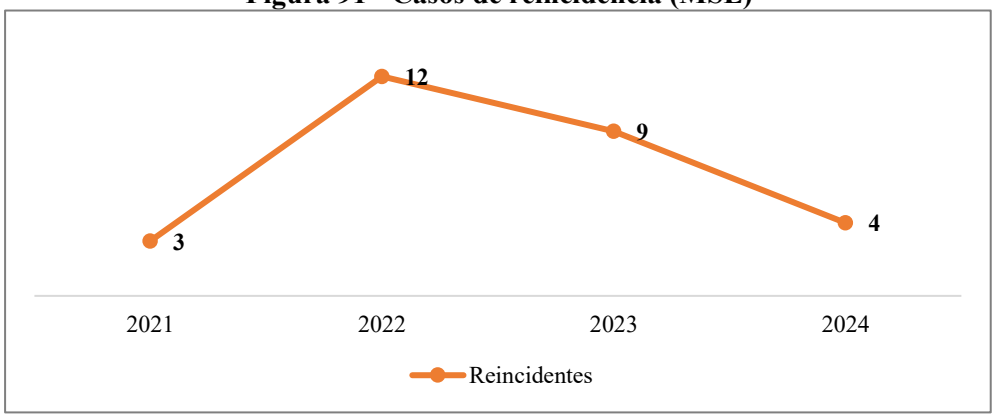
Figura 90 - Casos em acompanhamento (MSE)



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do MSE.

Quando o adolescente não cumpre a medida socioeducativa aplicada, a situação é reavaliada pelo juiz, podendo ser advertido a cumprir novamente a medida ou tê-la substituída por outra, nos casos de 2022 houve um aumento de 300% de reincidência em relação ao ano anterior e depois uma diminuição de 25% em 2023 e novamente a diminuição de 66,66% em 2024.

Figura 91 - Casos de reincidência (MSE)

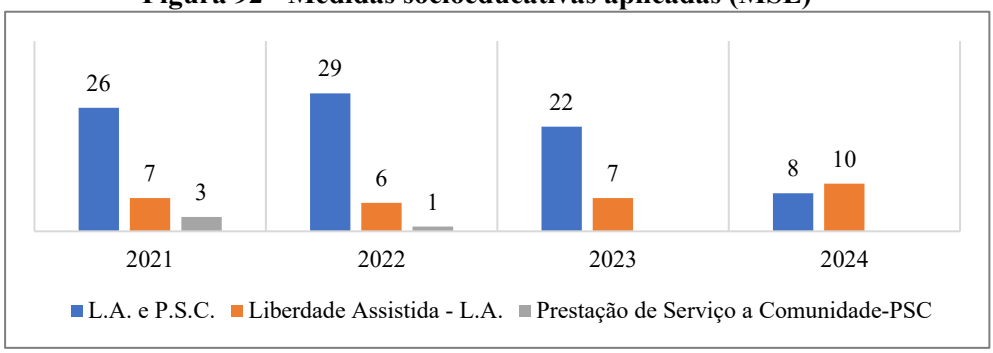


Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do MSE.

As medidas socioeducativas são uma resposta do Estado à prática de atos infracionais cometidos por adolescentes. Estando pautadas principalmente em uma proposta pedagógica e tendo por finalidade a educação, restauração, socialização e integração dos jovens ao convívio social. A Assistência Social oferta o serviço para acompanhar as medidas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC, com equipe composta por uma assistente social, uma psicóloga, um orientador social e uma pedagoga eventualmente.

A partir da análise do processo judicial, o Juiz da Infância e da Juventude aplica por meio de sentença o cumprimento de uma ou mais medidas socioeducativas considerando as circunstâncias e a gravidade da infração. A equipe de MSE recebe a sentença aplicada e inicia o acompanhamento dos casos recebidos. No total, entre 2021 e 2024, aproximadamente 71,43% das sentenças encaminhadas foram para o cumprimento de duas medidas cumuladas (LA e PSC), 25,21% para cumprimento de LA e apenas 3,36% dos casos para PSC.

Figura 92 - Medidas socioeducativas aplicadas (MSE)

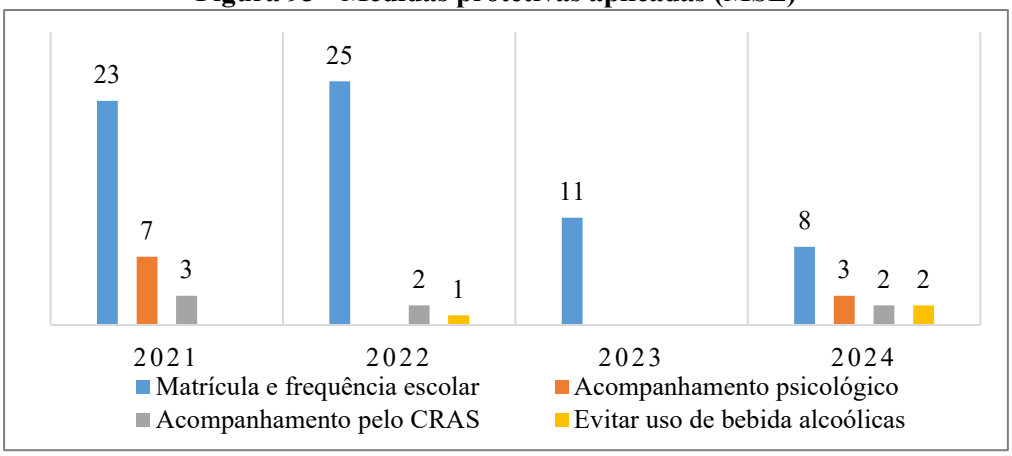


Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do MSE.

As medidas de proteção para a criança e adolescente previstas no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), do artigo 98 ao 102, destaca que são aplicáveis nos casos em que os seus direitos forem ameaçados ou efetivamente violados em decorrência de uma ação ou omissão da sociedade ou do Estado, de uma falta, omissão ou abuso por parte dos pais ou responsáveis, e de sua própria conduta.

As medidas protetivas são aplicadas simultaneamente com as medidas socioeducativas por determinação do juiz da sentença. A aplicação das medidas deve considerar as necessidades pedagógicas, fortalecendo o processo de readaptação do adolescente com a família e sociedade. Das 87 medidas protetivas aplicadas cerca de 77,01% esteve relacionada à educação (matricula e frequência escolar) e 11,05% para acompanhamento no CRAS.

Figura 93 - Medidas protetivas aplicadas (MSE)

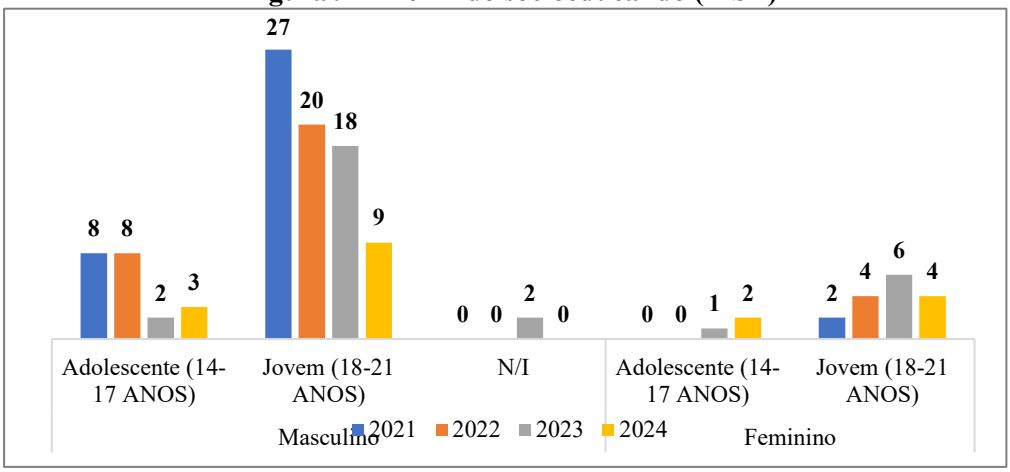


Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do MSE.

Os jovens podem vir a se envolver com atos infracionais como uma forma de demonstração de “masculinidade” em meio ao ambiente que vive, buscando “respeito” ou status de colegas e família. Outro fator é a necessidade financeira e a alternativa de dinheiro fácil, que podem estar relacionados ao furto e ao tráfico. Observa-se que entre 2021 e 2024 a maioria dos usuários acompanhados eram jovens (18- 21 anos) do sexo masculino, com percentuais de 72,97% (2021), 62,5% (2022); 62,05% (2023) e 50% (2024).

Contudo, nota-se uma diminuição que coincidiu com a redução dos casos encaminhados pelo juiz. Além disso, em 2023 houve um aumento de 15% no número de jovens do sexo feminino em cumprimento de medidas, que voltou a diminuir em 15% em 2024. Destaca-se que segundo o ECA, considera-se adolescente “aquele entre 12 e 18 anos de idade, podendo, em casos expressos em lei, aplicar-se, excepcionalmente, às pessoas entre 18 e 21 anos de idade”.

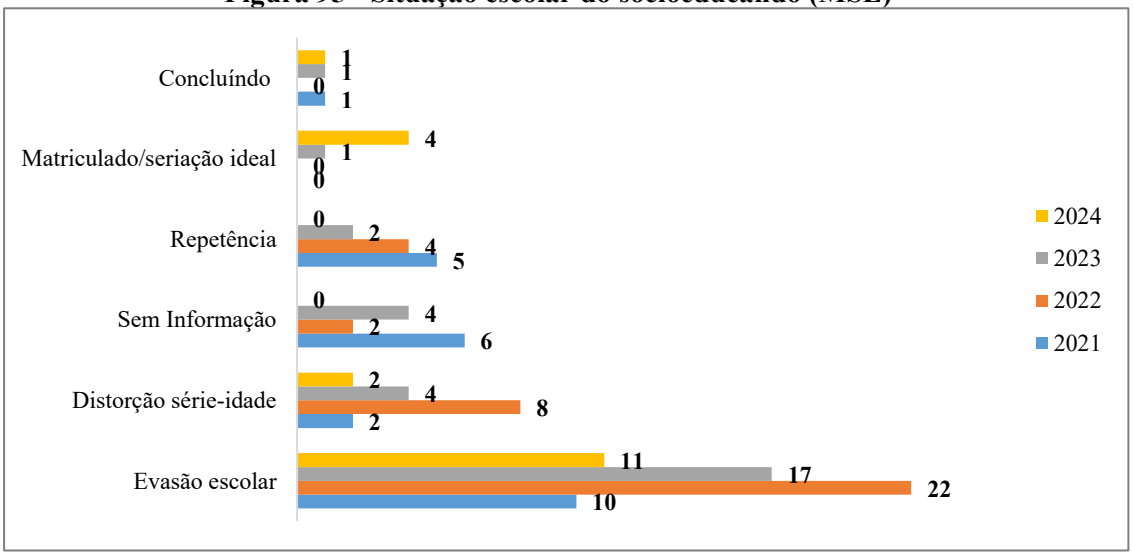
Figura 94 - Perfil do socioeducando (MSE)



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do MSE.

Em busca de autonomia financeira, somada à falta de interesse e contínua repetência escolar, jovens optam por priorizar o trabalho e abandonar ou evadir da escola. O que corrobora com os dados, analisados nos quatro anos, onde a maioria dos adolescentes encontrava-se em situação de evasão escolar, com uma representação percentual de 41,66% em 2021, de 61,11% em 2022, de 58,62% em 2023 e em 2024 – 61,11%, conforme a figura 95. Considera-se que deixar de frequentar as aulas durante o ano letivo caracteriza o abandono escolar, enquanto que a situação na qual o estudante reprovado ou aprovado não efetua a matrícula para dar continuidade aos estudos no ano seguinte é entendida como evasão escolar.

Figura 95 - Situação escolar do socioeducando (MSE)



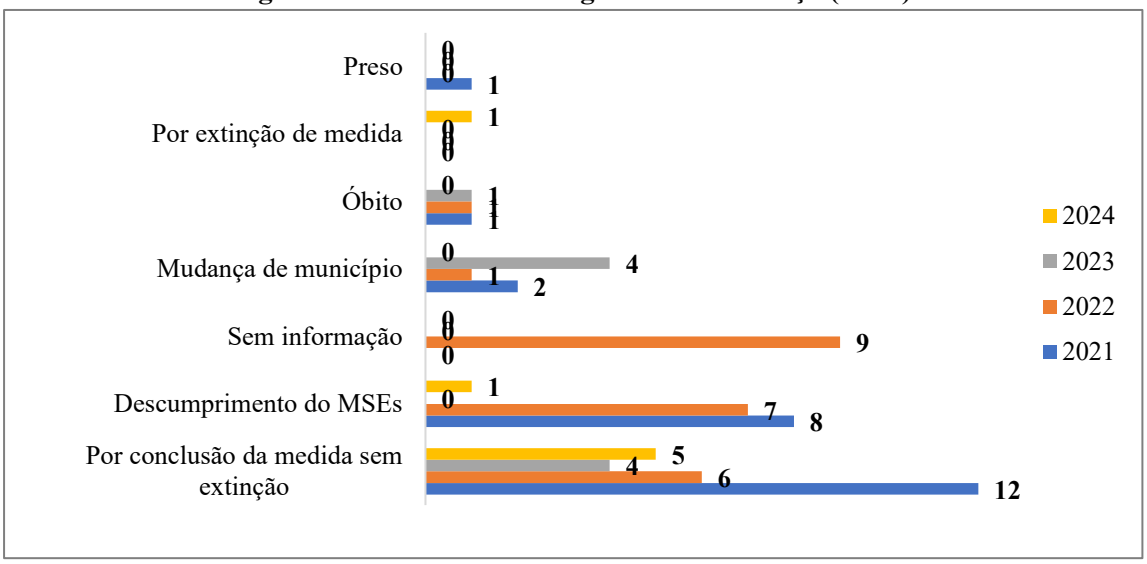
Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do MSE.

O período de acompanhamento do jovem que cometeu ato infracional depende da medida socioeducativa aplicada, a prestação de serviços à comunidade (realização de tarefas gratuitas por

parte do adolescente, em entidades públicas ou privadas) tem como período de acompanhamento não excedente a seis meses, já liberdade assistida (acompanhamento do adolescente nos âmbitos familiar, escolar e comunitário) o período é no mínimo de seis meses de acompanhamento.

Dos casos acompanhados no período analisado, 42,18% dos 64 desligamentos foram resultantes da conclusão da medida sem extinção, que nada mais é que a conclusão do planejamento descrito através do Plano Individual de Atendimento (PIA), o qual deve ser cumprindo no período estabelecido pelo juiz.

Figura 96 - Motivos de desligamento do serviço (MSE)



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do MSE.

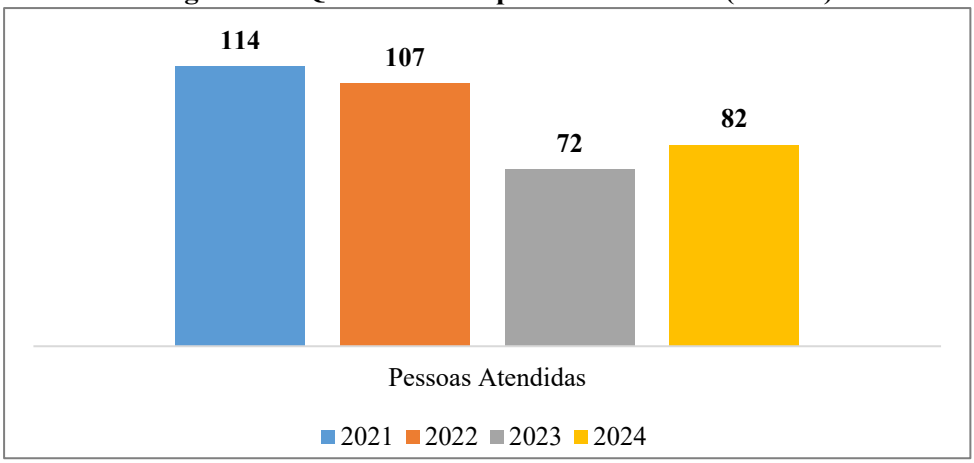
2.3.2.1.1.4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PCDIF

Segundo o Governo Federal, o PCDIF é um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Até novembro de 2022, o PCDIF atendeu todo o público de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, no entanto em novembro de 2022 passou a funcionar o Centro Dia que é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados, a qual busca evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento, tendo como público alvo, exclusivamente a faixa etária de 18 a 59 anos, sendo que as demais faixas etárias continuaram acompanhadas pela dupla técnica do PCDIF.

O PCDIF proporciona o atendimento multiprofissional a todo aquele que procura o serviço, realizando orientações e procedimento técnicos necessários, para superação dos direitos violados. Em 2021 houve o registro de 114 pessoas atendidas, em 2022 essa quantidade diminuiu em função da abertura do centro dia, com impactos ainda em 2023 com uma redução de 36,84% no volume, enquanto que em 2024 houve um aumento de 13,88% que se deu pela estruturação do setor de monitoramento e recebimento de casos com perfil para acompanhamento (figura 97).

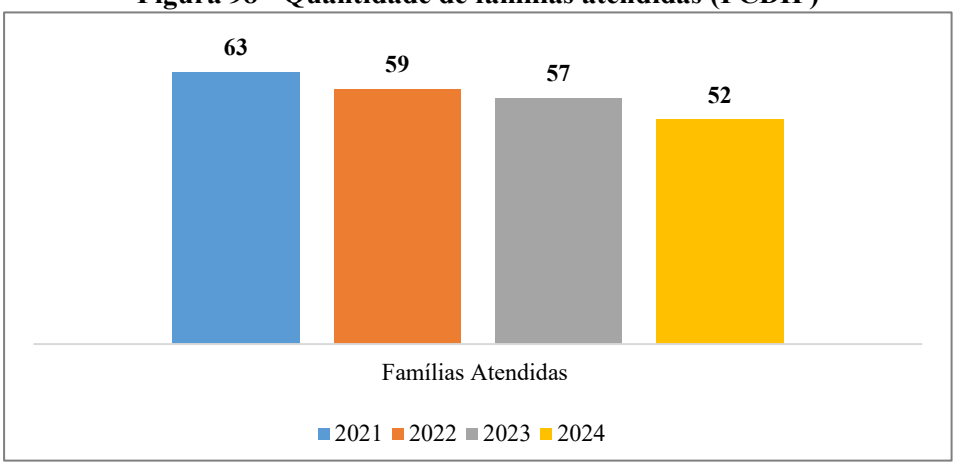
Figura 97 - Quantidade de pessoas atendidas (PCDIF)



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do PCDIF.

A diminuição do número de pessoas atendidas, coincide com a diminuição do número de famílias atendidas nesses quatros anos. Em 2021 houve o atendimento de 63 famílias, em 2022 houve a diminuição de 6,34%, em 2023 a redução foi de 9,5%, sendo reflexo da implantação do centro dia ao final de 2022 e o encaminhamento de famílias para a unidade, e em 2024 a redução de famílias foi de 17,46% em comparação a 2021, sendo que tanto a reorganização dos casos antigos quanto o encaminhamento apenas de famílias com perfil, tiveram influência na diminuição contínua do número de famílias atendidas.

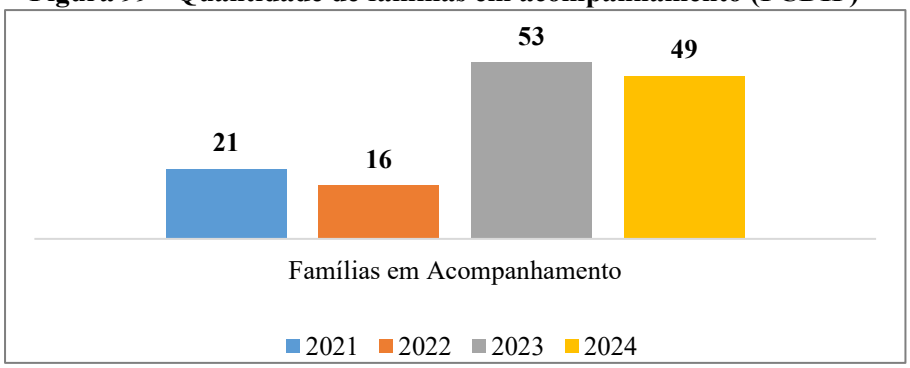
Figura 98 - Quantidade de famílias atendidas (PCDIF)



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PCDIF.

Apesar do número de famílias atendidas ter decrescido, o número de famílias que entraram em acompanhamento cresceu. Em 2021, das 63 famílias atendidas, apenas 21 (33,33%) migraram para acompanhamento, em 2022 apenas 27,11% das famílias entraram em acompanhamento, em 2023 com realização de busca ativa, bem como da avaliação dos casos, os quais se encontravam em demanda reprimida, cerca de 92,98% das famílias atendidas migraram para acompanhamento e em 2024 foram 94,23% das famílias.

Figura 99 - Quantidade de famílias em acompanhamento (PCDIF)

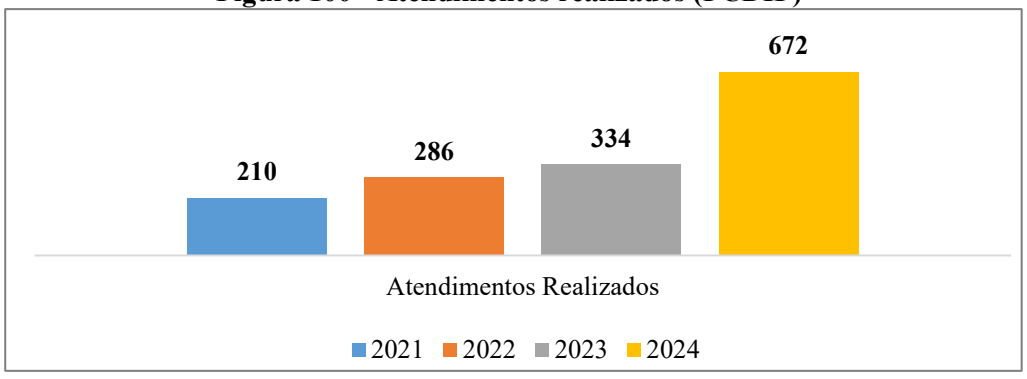


Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PCDIF.

Oferecer apoio, orientação e acompanhamento familiar ou individual, fazem parte do processo de superação do risco ou da violência vivenciada, e prevenção ou reincidência de violações. O atendimento é proporcionado a todos os usuários que buscaram o serviço no período analisado, de modo que podem ocorrer diversos atendimentos para um ou mais membros da família

Conforme a figura abaixo, houve um contínuo aumento do número de atendimentos foi continuo, em contramão a diminuição de pessoas e famílias atendidas (figuras 98 e 99), sugerindo que com um quantitativo muito grande de pessoas ou famílias para acompanhar, a quantidade de atendimentos tende a reduzir, podendo trazer também prejuízos a qualidade dos atendimentos. Em 2021 foram registrados 210 atendimentos, em 2022 o aumento foi de 36,19%, em 2023 registrou-se um crescimento de 59,04% e em 2024 nota-se o aumento de 220% no número de atendimentos.

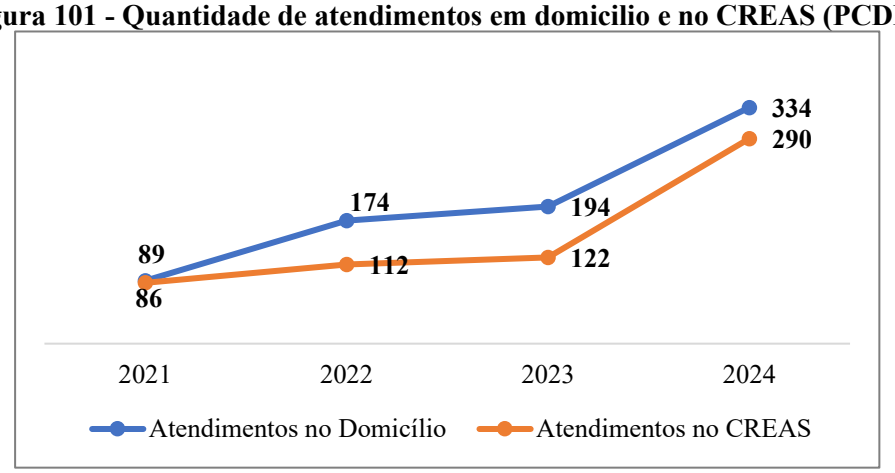
Figura 100 - Atendimentos realizados (PCDIF)



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do PCDIF.

Em 2021 foram realizados 89 atendimentos em domicilio e 86 no prédio do CREAS, em 2022 houve o aumento de 95,5% dos atendimentos realizados em domicilio e 30,23% realizados no CREAS; em 2023 houve novamente o aumento de 11,49% de atendimentos em domicilio e permaneceu a mesma porcentagem de atendimentos realizados no CREAS do ano anterior, já em 2024 houve o aumento de 74,16% no volume de atendimentos em domicilio e um acréscimo de 137,7% de atendimentos na unidade, isso ocorreu devido a deficiência na oferta de transporte pela secretaria em determinados períodos durante o ano. Vale frisar que, a maior parte dos atendimentos realizados a idosos ou pessoas com deficiência foram em domicilio em função da dificuldade de locomoção ou transporte apropriado para deslocamento dos mesmos até o CREAS.

Figura 101 - Quantidade de atendimentos em domicilio e no CREAS (PCDIF)



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 do PCDIF.

Em relação ao perfil etário do público acompanhado, em geral 55,3 % declararam-se do sexo feminino e 44,7% do sexo masculino durante os quatros anos. Quando analisamos anualmente percebemos em 2021, 2022 e 2024 um percentual maior de mulheres adultas com alguma deficiência, sendo este o perfil etário mais atendidos, com uma representação de 26,9%, 40,6% e 29,5% respectivamente. Apenas em 2023 o perfil etário pessoa idosa com deficiência do sexo masculino se sobressai aos demais perfis, sendo 26% do público total acompanhado.

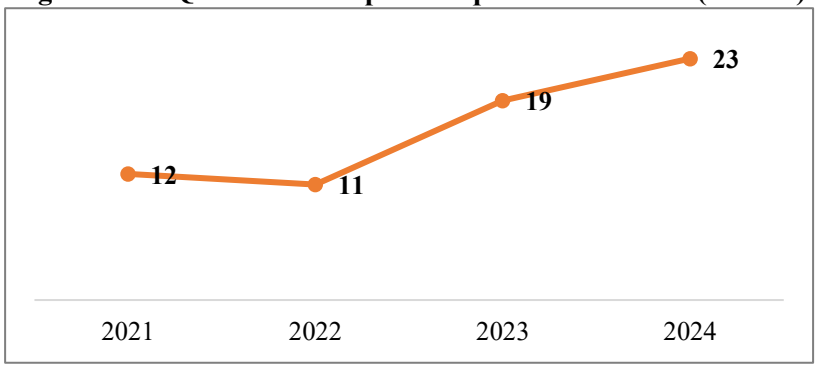
Tabela 53 - Perfil de pessoas acompanhadas (PCDIF)

	Feminino			Masculino			
Ano	Pessoa Adulta com Deficiência	Somente Pessoa Idosa	Pessoa idosa com Deficiência	Pessoa Adulta com Deficiência	Somente Pessoa Idosa	Pessoa idosa com Deficiência	**Total**
2021	7	5	4	3	3	4	**26**
2022	13	1	5	3	1	9	**32**
2023	10	7	6	3	11	13	**50**
2024	13	4	9	4	4	10	**44**
Total	43	17	24	13	19	36	**152**

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do PCDIF.

Das famílias que se encontravam em acompanhamento em 2021, cerca de 57,14% eram beneficiarias de BPC; em 2022 68,75% das famílias, em 2023 35,84% possuíam o benefício e em 2024 eram 46,93% do público beneficiário de BPC. O Benefício de Prestação Continuada – BPC pode ser recebido por pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência. O benefício é destinado a idosos que não têm direito à previdência social e a pessoas com deficiência que não estão inseridas no mercado trabalho e não apresentam uma renda fixa. A renda familiar nos dois casos deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo.

Figura 102 - Quantidade de pessoas que recebem BPC (PCDIF)

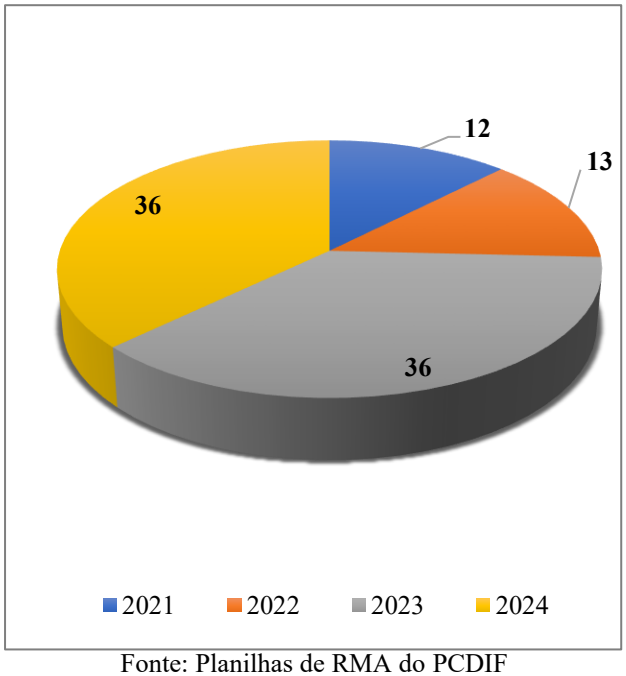


Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do PCDIF.

O desligamento pode acontecer por diversos motivos, sendo que o principal objetivo da equipe é realizar o desligamento por avaliação técnica, quando em conjunto com a família, é constatado o alcance dos objetivos traçados no PAF (plano de acompanhamento familiar) e a superação das violações de direitos identificadas, ais quais induziram ao acompanhamento. Em 2021 foram desligadas 12 famílias, sendo a conclusão do plano de acompanhamento familiar o principal motivo (figura 104); em 2022 das 13 famílias desligadas do acompanhamento do PCDIF, 11 delas continuaram o acompanhamento ao serem direcionadas ao equipamento Centro Dia.

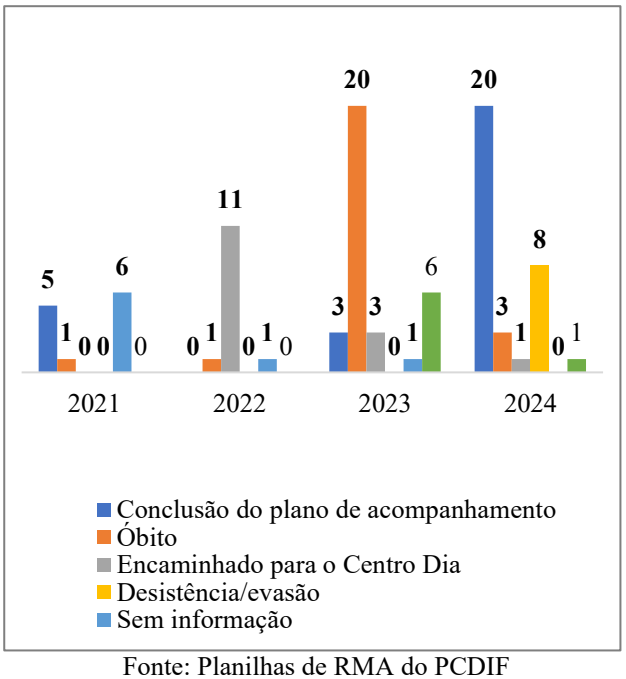
Em 2023, dos 36 casos desligados, 55,55% deles foram por falecimento. Em 2024 houve o mesmo quantitativo de desligamento que no ano anterior, contudo o principal motivo tratou-se do alcance dos objetivos do PAF, também com 55,55% (figura 103).

Figura 104 – Volume de famílias desligadas do acompanhamento (PCDIF)



Fonte: Planilhas de RMA do PCDIF

Figura 103 - Motivos do desligamento (PCDIF)



Fonte: Planilhas de RMA do PCDIF

2.3.2.1.1.5. Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS

O SEAS é ofertado de forma planejada e continuada com intuito identificar os territórios com maior incidência de situações de risco social e pessoal por violações de direitos, a partir deste é possível conhecer melhor a população que utiliza os espaços públicos. Esse serviço constitui-se no processo de reconhecimento, aproximação e escuta qualificada para garantir vínculo com o usuário, sendo necessárias várias abordagens à mesma pessoa ou família para realizar os registros e procedimentos.

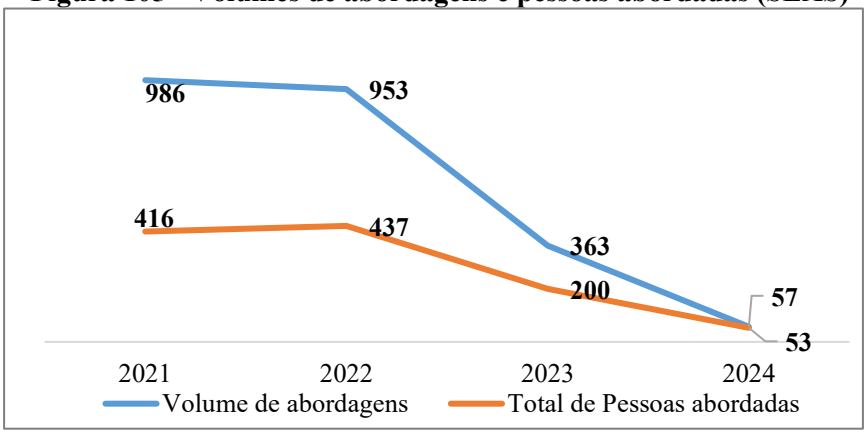
Além disso, esse serviço corresponde a uma forma de acesso para o acompanhamento e atendimentos tanto no PAEFI, quanto no Acolhimento POP. Por característica, costuma-se ter um volume de abordagem alta. Entre os anos de 2021 e 2024 houve diversos fatores que desencadearam o processo de desestruturação e paralisação do serviço, entre eles a ausência de transporte para realização das abordagens (durante determinados períodos) e a rotatividade de abordadores sociais e dos técnicos de referência, principalmente nos anos de 2023 e 2024.

Em 2021 foram realizadas 986 abordagens, no ano seguinte, observa-se uma diminuição de 3,34% nesse volume, já em 2023 registrou um decréscimo de 63,18% em função de dois fatores, os quais sejam a saída da pessoa de referência da equipe de abordagem e do referenciamento do serviço ao Acolhimento Pop. Em 2024 o SEAS foi totalmente desestruturado, havendo poucos atendimentos no 1° semestre e a inexistência de atendimentos no 2º semestre, sendo que o volume de abordagens

nesse ano reduziu em 94,21%. A gestão foi oficialmente notificada por vários órgãos da rede socioassistencial, contudo o serviço não retornou.

Na mesma medida, ocorreu o processo diminuição no volume de pessoas abordadas, sendo em 2021 houve o registro de 416 pessoas abordadas e em 2022 ainda ocorre um modesto aumento de 5,04%. Contudo, nos dois anos seguintes houve um expressivo decréscimo, com uma redução de 51,92% em 2023 e seguida de uma redução 87,25% em 2024.

Figura 105 - Volumes de abordagens e pessoas abordadas (SEAS)

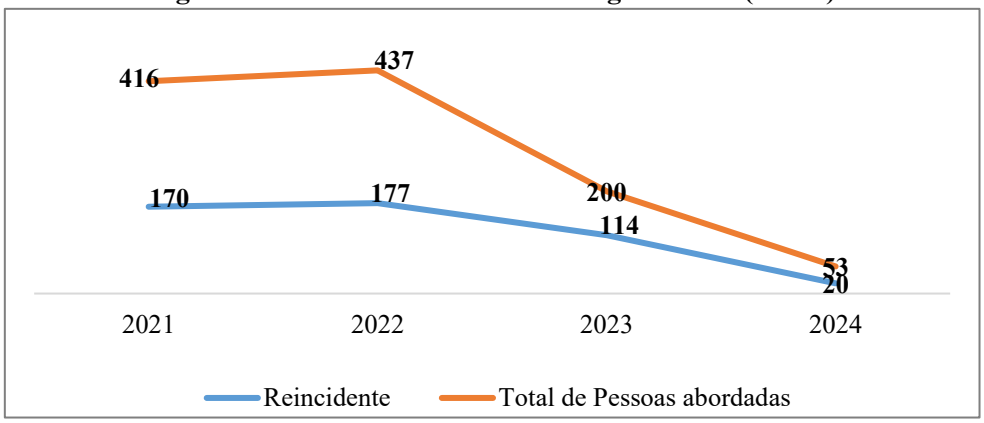


Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do SEAS.

A abordagem social parte da premissa de presença ativa e continuada de profissionais nos espaços públicos já identificados, com o objetivo de conhecer as principais e reais demandas das famílias e/ou pessoas em situação de risco social e pessoal nesses locais, além disso, muitas das vezes aquela família ou individuo é abordado diversas vezes afim de construir um vínculo de confiança e assim poder ser encaminhá-los para a rede de atendimento, como o Acolhimento Pop e o CREAS.

Das pessoas abordadas em 2021, cerca de 40,86% foram abordadas com frequência, em 2022, 40,50%, em 2023 houve aumento no número de pessoas reincidentes cerca de 57% dos casos, já em 2024 das 53 pessoas abordadas, 37,73% já haviam sido abordadas naquele ano.

Figura 106 - Reincidência na abordagem social (SEAS)



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do SEAS.

Com objetivo de demostrar uma melhor identificação foi proposta uma reorganização na classificação dos grupos por faixa etária, assim sendo, para o grupo de adultos (18 a 59 anos), passou-se a considerar dois grupos, de jovens adultos (18 a 29 anos) e adultos (30 a 59 anos) as demais faixas etárias permaneceram inalteradas.

Do total de pessoas abordadas entre 2021 e 2024, em média 84,5% são do sexo masculino e 15,5% do sexo feminino. Contundo, destaca-se que dentre os quatros anos analisados, o de 2024 teve uma menor incidência de abordagens a homens, com cerca de 73,58% (abaixo da média) e consequentemente um percentual de 26,42% (acima da média) para as mulheres.

Ainda, observa-se na figura abaixo que a maioria das pessoas atendidas pelo SEAS nos quatro anos, encontram-se na faixa etária de 30 a 59 anos, representando 63,11% do total, seguidas do grupo de pessoas adultas de 18 a 29 anos com 16,99%, enquanto o percentual de idosos representou 6,69% das abordagens realizadas. Há registro também de crianças e adolescentes atendidas pelo SEAS que se encontravam em situação de rua, utilizando o espaço público como fonte de renda caracterizando assim situações de trabalho infantil.

Tabela 54 - Faixa etária x sexo das pessoas abordadas (SEAS)

	Feminino					Masculino					
Ano	**0 a 11 anos**	**12 a 17 anos**	**18 a 29 anos**	**30 a 59 anos**	**60 ou mais**	**0 a 11 anos**	**12 a 17 anos**	**18 a 29 anos**	**30 a 59 anos**	**60 ou mais**	**Total**
2021	0	17	15	25	3	11	32	57	233	23	416
2022	5	13	14	29	1	17	25	62	237	34	437
2023	0	1	3	9	1	0	4	33	139	10	200
2024	0	6	2	6	0	2	13	2	20	2	53
Total	5	37	34	69	5	30	74	154	629	69	1106

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do SEAS.

Os usuários abordados apresentaram múltiplas situações no momento da abordagem, nos quatro anos analisados a principal situação identificada foram as **pessoas em situação de rua,** que de acordo com o Decreto Nº 7.053/2009 podem ser classificadas como um "...grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória."

No ano de 2021 foram realizados 834 registros, sendo que as pessoas em situação de rua representaram 42,08% das abordagens, seguido do uso abusivo de álcool com 25,05%. Já em 2022, das 815 situações identificadas, 48,58% tratava-se de pessoas em situação de rua, configurando maioria novamente, assim como, em 2023 com 43,10% dos registros e em 2024 com 34,88% do

público abordado. Detalhe que apenas em 2024 houve um empate na segunda maior identificação registrada, com as categorias de uso abusivo de álcool e trabalho infantil.

Tabela 55 - Principais situações identificadas (SEAS)

Descrição	2021	2022	2023	2024
Pessoa em situação de rua	351	396	200	30
Pessoa que faz uso abusivo de álcool	209	220	135	25
Pessoa usuária de crack e/ou outras drogas ilícitas	150	133	94	5
Trabalho infantil	44	30	6	25
Pessoa que faz uso da rua como meio de sobrevivência	42	26	25	0
Migrante/trecheiro	37	10	4	1
Pessoas com transtorno mental	1	0	0	0

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do SEAS.

Cada sujeito é único e por isso diferentes são os motivos que os levaram a procurar os espaços públicos. O uso abusivo de drogas, a fragilidade de vínculos familiares, desemprego ou a sensação de liberdade e independência, podem funcionar como propulsores que levaram esses sujeitos às ruas, contudo aparecem as dificuldades e o agravamento das vulnerabilidades.

Muitas famílias migram para Parauapebas em busca de oportunidades de trabalho e melhoria de vida. Na procura por melhores condições, muitos chegam sem qualificação profissional para o mercado de trabalho do município e não conseguem emprego e consequentemente não conseguem retornar ao município ou estado de origem. No geral, entre os motivos expostos pelas pessoas abordadas, o desemprego foi um dos principais responsáveis por levar o indivíduo a viver em situação de rua, visto que nos anos de 2021 e 2022, representou 37,38% e 29,62% dos motivos declarados, respectivamente. No entanto em 2023 e 2024 principal motivo foi a dependência química com 28,39% e 35,13% das declarações, respectivamente.

Tabela 56 - Principais motivos que levaram a situação de rua (SEAS)

Descrição	2021	2022	2023	2024
Desemprego	206	157	93	7
Dependência química	98	107	94	26
Conflito familiar	50	59	49	10
Separação	42	38	22	3
Outros – situações	21	22	0	0
Morte dos parentes	9	9	8	1
Dependência química - alcoolismo/tabagismo	0	0	25	0

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do SEAS.

Os espaços públicos onde ocorre intensa circulação de pessoas, como feiras, mercados, terminais, são os locais onde geralmente existi uma maior probabilidade de incidência de violações de direitos e risco social. Sabendo que as situações de risco não possuem horário nem dia para acontecer, o serviço em abordagem social deve ser ininterrupto e precisa de planejamento e conhecimento do território onde concentra-se o público utilizador desses espaços.

Em função da existência de uma quantidade exorbitante de pontos de referência nos locais onde as pessoas foram abordadas — o que pode ser consequência da rotatividade dos abordadores e do desconhecimento do território —, a consolidação desse indicador agrupou os locais de incidência segundo a nomenclatura dos bairros. Nesse sentido, houve o registro de 31 bairros identificados com a presença de alguma situação que demandou a realização de abordagem social.

Durante os quatro anos analisados, houve o registro de 1.424 abordagens no bairro União. Contudo, a maioria desses registros refere-se à demanda espontânea, em que o usuário, por conhecer o serviço de abordagem social ofertado pelo CREAS — localizado dentro do bairro União — buscava atendimento no local. Outros registros no bairro ocorreram em semáforos, em frente às farmácias e na Rua 14 (área de comércio e venda de produtos).

Das 986 abordagens registradas em 2021, cerca de 50,79% ocorreram no bairro União. Em 2022, houve um aumento de 17,03% no número de abordagens na mesma localidade. No ano de 2023, das 363 ocorrências registradas, o bairro União representou cerca de 65,28%. Já em 2024, dois bairros — União e Cidade Nova — registraram o mesmo volume de abordagens, aproximadamente 22,80% cada.

O segundo bairro com o maior número de registros de abordagem foi o Cidade Nova, principalmente nas imediações do hospital municipal e nas praças de esportes radicais e de eventos. Os percentuais de abordagens registradas nesse bairro foram 18,55% em 2021, 12,27% em 2022, aproximadamente 21,76% em 2023 e 22,80% em 2024.

Tabela 57 - Principais bairros onde ocorreram as abordagens do SEAS

Descrição	2021	2022	2023	2024
União	503	671	237	13
Cidade Nova	183	117	79	13
Beira Rio	140	45	19	6
Rio Verde	37	16	5	11
Cidade Jardim	11	25	3	0
Da Paz	23	6	1	2
Palmares Sul	9	11	10	0
Habitar Feliz	8	18	2	1
PA 275	17	1	0	0

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2021,2022,2023 e 2024 do SEAS.

2.3.2.1.2. Centro-Dia

Considerando a definição deste serviço, expressa na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS — “Centro-Dia é uma unidade especializada, destinada ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias que tenham algum grau de dependência de cuidados. Objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos” —, o Centro-Dia de Parauapebas atende ao público de jovens e adultos (de 18 a 59 anos).

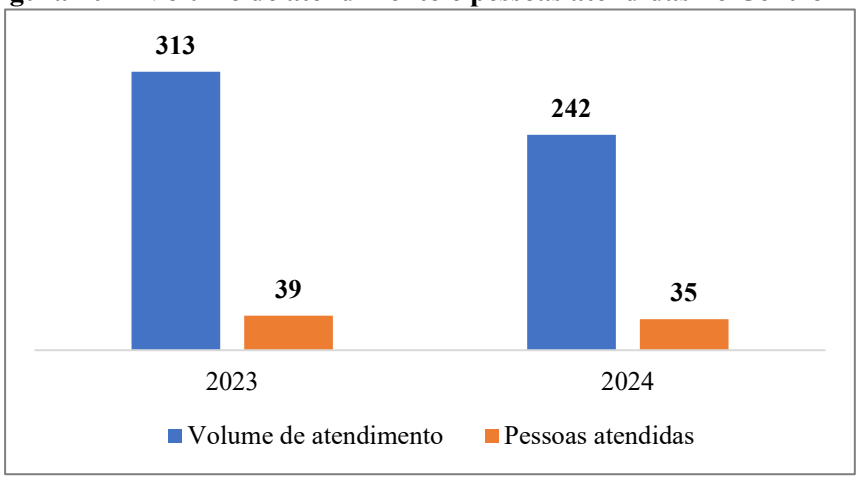
A situação de dependência caracteriza-se como um estado de caráter permanente no qual se encontram pessoas que, por razões derivadas da deficiência e associadas à falta ou à perda de autonomia física, mental, intelectual ou sensorial, necessitam de apoio significativo ou da atenção de outra(s) pessoa(s) para realizar atividades básicas da vida diária ou, no caso das pessoas com deficiência intelectual, de outros apoios voltados à sua autonomia pessoal.

O Centro-Dia iniciou seu funcionamento em setembro de 2022, e os atendimentos começaram em outubro. Ao final daquele ano, a equipe encontrava-se realizando o acompanhamento de cinco famílias. Para acessar o serviço as famílias/indivíduos podem procurá-lo diretamente ou serem encaminhados por outros serviços ou políticas públicas para serem atendidos e acompanhados pelas equipes.

As informações apresentadas foram extraídas do instrumental Registro Mensal de Atendimentos (RMA), em colaboração com a equipe de referência, com a finalidade de constituir um banco de dados destinado ao registro dos indivíduos e das famílias acompanhadas pelo serviço. Para efeito de análise, serão considerados apenas os anos de 2023 e 2024. Não houve rotatividade relevante entre as famílias em acompanhamento, visto que elas permaneceram praticamente as mesmas nesses dois anos, com algumas exceções.

O elevado volume de atendimentos deve-se à necessidade de múltiplas intervenções junto a todas as famílias ou indivíduos que procuram a unidade. Os usuários são orientados e avaliados, e a equipe adota critérios específicos para inclusão no acompanhamento familiar. No ano de 2023, foram realizados 313 atendimentos; em 2024, observou-se uma redução de 22,75%. Quanto ao número de pessoas atendidas, também houve uma diminuição de 10,25% no mesmo ano.

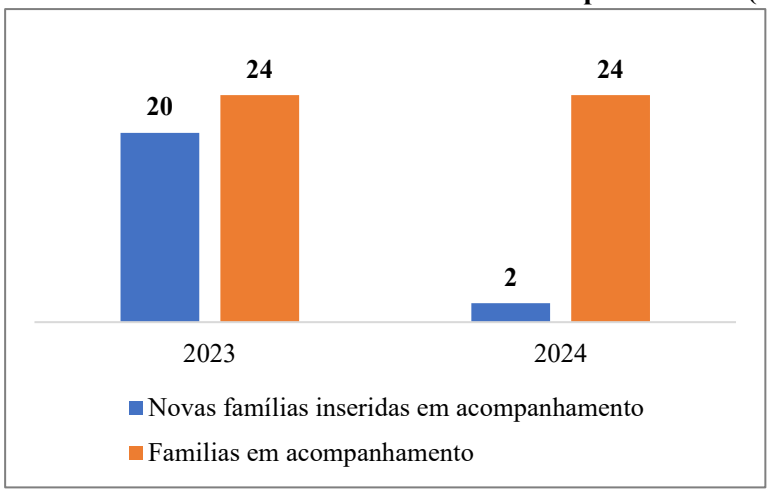
Figura 107 - Volume de atendimento e pessoas atendidas no Centro-Dia



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro Dia.

Com sua inauguração no final de 2022, quatro famílias que já estavam em acompanhamento permaneceram sendo acompanhadas no ano seguinte. Em 2023, foram inseridas mais 20 famílias/indivíduos, totalizando, ao final do ano, 24 famílias em acompanhamento. No ano de 2024, houve a inclusão de mais duas famílias ou indivíduos; no entanto, o quantitativo permaneceu em 24 ao final do ano, devido ao desligamento de duas famílias ocorrido em 2023.

Figura 108 - Volume de famílias existentes e inseridas no acompanhamento (Centro-Dia)



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro Dia.

No ano de 2023, o público etário composto por mulheres cisgênero de 17 a 30 anos apresentou maior incidência. Porém, como não houve ampla inserção de novas famílias em 2024, esse mesmo público etário permaneceu em destaque. Além disso, entende-se que a discussão sobre a questão de gênero é ampla. No caso deste indicador específico do serviço, é necessário considerar o esclarecimento fornecido pelo técnico, o entendimento do usuário e o grau de deficiência cognitiva para responder à pergunta. O termo “cisgênero” é utilizado para definir pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer, o qual é socialmente associado ao sexo biológico.

Tabela 58 - Gênero x faixa etária (Centro-Dia)

	Homem cisgênero		Mulher cisgênero		Não declarado		
Ano	18 -30 anos	31 -59 anos	18 -30 anos	31 -59 anos	18 -30 anos	31 -59 anos	**Total**
2023	4	3	7	3	5	2	**24**
2024	4	4	7	3	4	2	**24**

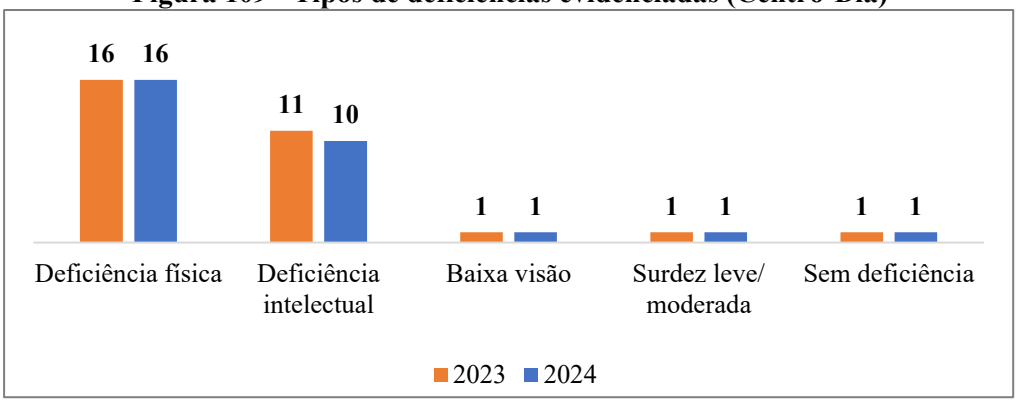
Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro Dia.

De acordo com o artigo 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), o conceito de pessoas com deficiência refere-se àquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Conforme os registros preenchidos no RMA, 20 usuários possuem laudo diagnóstico — ou seja, documento assinado por um profissional de saúde que apresenta uma descrição completa da deficiência identificada — podendo, inclusive, indicar múltiplas deficiências.

No ano de 2023, dos 30 registros de deficiência, 53,33% referiam-se a pessoas com deficiência física. Já em 2024, dos 29 registros, manteve-se o mesmo número de 16 pessoas com esse tipo de deficiência. No entanto, como houve o desligamento de um usuário em 2023, esse fator impactou no aumento percentual, elevando em 1,84% o índice de registros de pessoas com deficiência física em 2024. Assim, conclui-se que não houve um aumento no número absoluto de pessoas com deficiência física, mas sim uma diminuição no total de pessoas em acompanhamento no Centro-Dia.

Figura 109 - Tipos de deficiências evidenciadas (Centro-Dia)

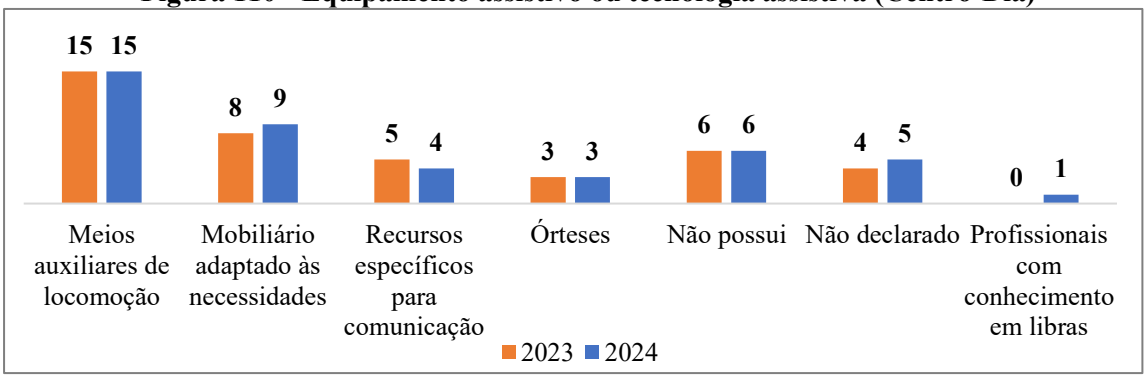


Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro Dia.

Equipamento Assistivo ou tecnologia Assistiva é todo produto, recurso, metodologia, estratégia, prática ou serviço que vise promover a funcionalidade relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, com incapacidades ou com mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência e qualidade de vida. Cada indivíduo pode apresentar mais de uma necessidade ao uso de equipamentos ou tecnologias assistivas.

Entre os recursos citados pelos usuários, a necessidade de meios auxiliares de locomoção — como bengalas, andadores e cadeiras de rodas — foi a mais registrada. Em 2023, essa demanda representou 36,58%, e em 2024, 34,88%. Essa diminuição ocorreu devido ao aumento de outras solicitações, como a utilização de mobiliário adaptado e a necessidade de profissionais com conhecimento em Libras. Destaca-se que equipamento assistivo, ou tecnologia assistiva, é todo produto, recurso, metodologia, estratégia, prática ou serviço que tenha como objetivo promover a funcionalidade relacionada à atividade e à participação de pessoas com deficiência, com incapacidades ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência e qualidade de vida. Cada indivíduo pode apresentar mais de uma necessidade quanto ao uso de equipamentos ou tecnologias assistivas.

Figura 110 - Equipamento assistivo ou tecnologia assistiva (Centro-Dia)



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro Dia.

Sobre as violações de direitos identificadas no ano de 2023, a tabela abaixo demonstra que o isolamento social apresentou o maior número de registros, com 15 casos, representando 25,42% das violações, seguido pelas rupturas de vínculos familiares, que corresponderam a cerca de 13,55%. No ano de 2024, a violação por isolamento social apresentou uma pequena diminuição de 1,69% e continuou sendo a mais frequente, seguida pela ruptura de vínculos, que também registrou uma redução de 1,69%.

Tabela 59 - Violências e violações evidenciadas (Centro-Dia)

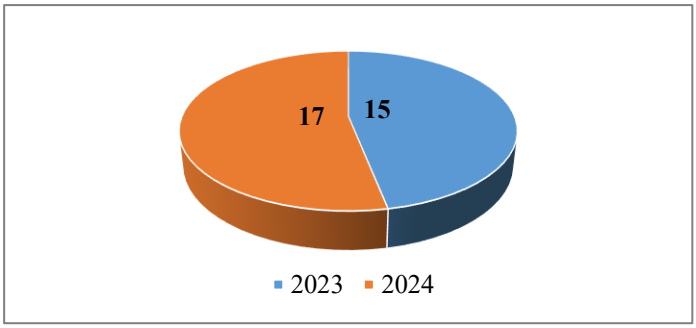
Descrição	2023	2024
Isolamento Social	15	14
Ruptura de vínculos familiares	8	7
Violência Institucional	6	6
Negligência	5	5
Ausência de Documentação Pessoal	4	3
Violência Intrafamiliar	4	3
Violência Sexual	3	3
Violência Física	3	3

Ameaça de morte	2	2
Abandono	2	2
Violência Psicológica	2	1
Ausência de cuidadores de referência	1	2
Violência Patrimonial	1	2
Fora da escola	1	1
Estupro	1	1
Violência Doméstica	0	1
Violência Moral	0	1

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro Dia.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é destinado a pessoas com deficiência que não estão inseridas no mercado de trabalho e não possuem renda fixa. Uma das regras do programa estabelece que a renda familiar deve ser de, no máximo, 1/4 do salário-mínimo por pessoa. Dos 24 usuários em acompanhamento no ano de 2023, 62,5% eram beneficiários do BPC. Já em 2024, houve um aumento de 8,33% nesse percentual.

Figura 111 - Quantidade de usuários que recebem BPC (Centro-Dia)

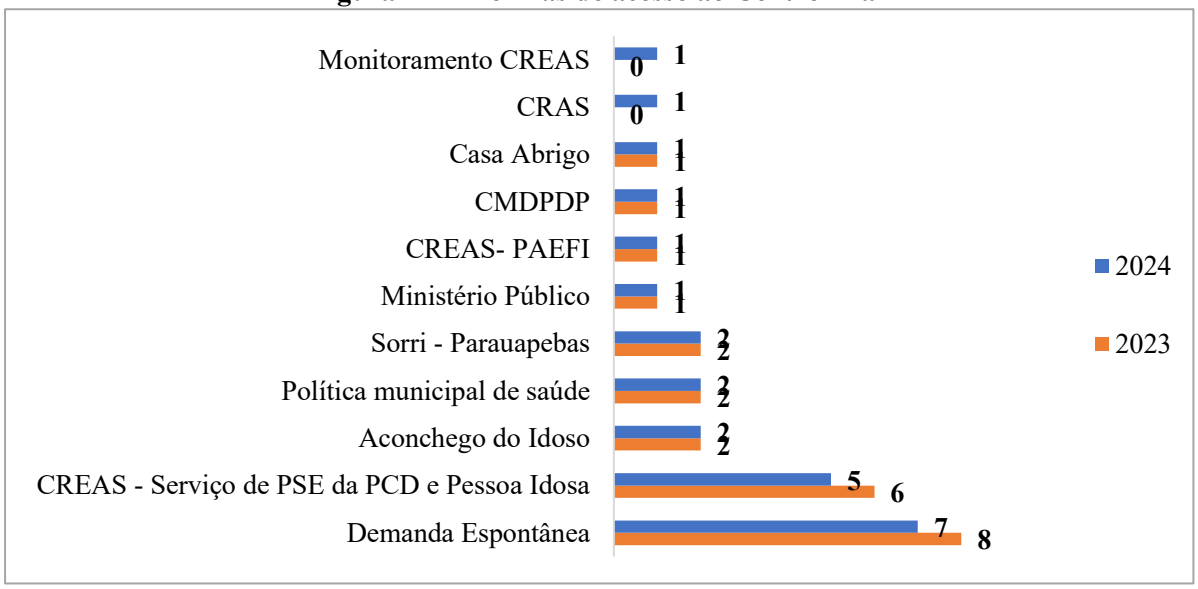


Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro Dia.

O Centro-Dia iniciou seu funcionamento em setembro de 2022. Contudo, em junho de 2021, a equipe — composta por um gerente, dois técnicos (assistente social e psicólogo) e dois profissionais da área administrativa — encontrava-se em processo de elaboração do Projeto do Centro-Dia, que envolveu também ações de divulgação e orientação à rede de proteção e demais entidades afins sobre os serviços a serem ofertados e o público a ser atendido na unidade.

Em relação ao público acompanhado em 2023, 33,33% eram oriundos de demanda espontânea, seguidos pelos encaminhados pelo CREAS/PCDIF, com seis encaminhamentos, representando 25%. A diminuição de 4,16% em 2024 nas categorias “demanda espontânea” e “encaminhados pelo CREAS/PCDIF” deveu-se ao desligamento de usuários no ano anterior, além do surgimento de duas novas categorias em 2024: CRAS e Monitoramento CREAS.

Figura 112 - Formas de acesso ao Centro-Dia



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro Dia.

Demandas são as necessidades ou solicitações apresentadas pelo indivíduo/família ou identificadas pelo técnico, passíveis de encaminhamento — conforme avaliação técnica — para a superação de violações. As famílias ou indivíduos podem apresentar, ou ter identificadas, mais de uma demanda durante o atendimento. Nesta categoria, serão considerados, além das famílias/indivíduos acompanhados, os atendimentos prestados a famílias ou indivíduos identificados fora do perfil, mas que apresentaram alguma demanda à equipe técnica.

Em relação às demandas apresentadas ou identificadas, em 2023, das 155 registradas, 21,29% indicaram a necessidade de acesso a algum serviço da política municipal de saúde. Já em 2024, essa demanda sofreu uma diminuição de 16,12%, e foi inserida a categoria “visitas de acompanhamento”, que passou a representar aproximadamente 63,97% das demandas identificadas pela equipe.

Tabela 60 - Principais demandas imediatas de encaminhamento (Centro-Dia)

Descrição	2023	2024
Visita de acompanhamento[5]	0	103
Acesso Política Municipal de Saúde	33	8
Acesso a Documentação Pessoal	15	6
Atividade em grupo	0	19
Acesso aos Benefícios Eventuais	13	5
Acesso a Política Municipal de Educação	13	3
Acesso Serviços do Cadastro Único	10	2
Visita de acolhida	0	6
Acesso a OSC's	4	2
Acompanhamento PAEFI	4	0
Acesso ao BPC	2	2

[5] A categoria **visitas de acompanhamento** foi incluída a pedido da equipe técnica do Centro dia em 2024.

Acesso ao CRAS	4	0
Acesso a Residência Inclusiva	0	3
Acesso ao ID Jovem	1	0
Acesso ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	1	0
Acesso ao Serviço de PSE da PCD e P.I	1	0
Acesso ao Passe Livre Municipal	0	1

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro Dia.

Com o propósito de suprir as demandas apresentadas pelos indivíduos, fez-se necessária a realização de procedimentos técnicos, como articulações e encaminhamentos para as unidades da rede de proteção, programas sociais, organizações da sociedade civil (OSC) e outras políticas, com o intuito de garantir ao usuário o direito de acesso à unidade e aos respectivos serviços.

No ano de 2023, houve 159 registros, dos quais cerca de 22,01% resultaram em articulações e encaminhamentos relacionados à política de saúde. Já em 2024, observou-se uma diminuição de 39,62% no número total de registros. Contudo, as articulações e encaminhamentos para as unidades da política municipal de saúde continuaram sendo a principal rede acionada, representando cerca de 35,41% dos registros.

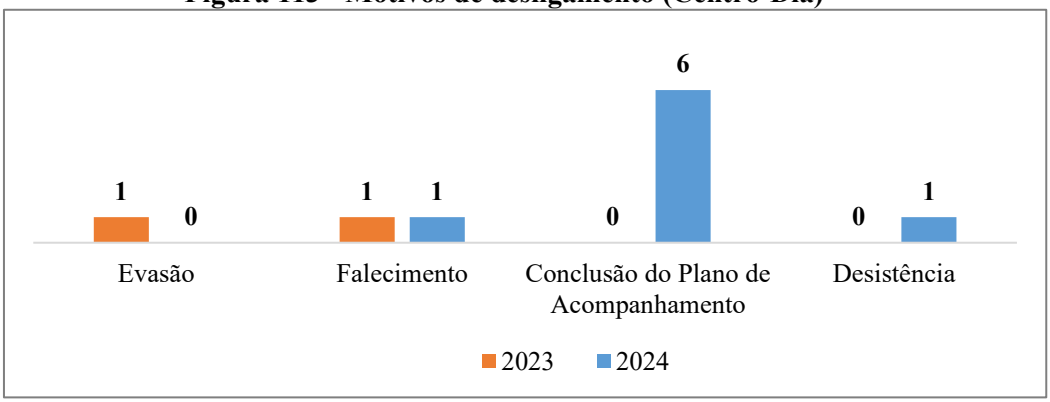
Tabela 61 - Principais articulações e encaminhamentos (Centro-Dia)

Descrição	2023	2024
Política Municipal de Saúde	35	34
SEMAS - Benefícios Eventuais	24	0
CRAS	13	9
Política Municipal de Educação	13	2
PSE - Aconchego do Idoso	15	0
Residência Inclusiva	0	13
Organizações da Sociedade Civil	7	5
Acessuas Trabalho	9	0
CREAS - PCDIF	5	3
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Parauapebas	4	3
Serviço de atendimento ao Cidadão (SAC)	1	4
Política Municipal da Mulher	4	3

Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro-Dia.

No ano de 2023, ocorreram dois (02) desligamentos: um por evasão da família e outro por falecimento da pessoa acompanhada. Já em 2024, houve oito (08) desligamentos, representando um aumento de 300%. Desses, 75% ocorreram por meio da avaliação conjunta da família e da equipe técnica, com a conclusão do plano de acompanhamento familiar. Os demais 25% referem-se a casos de falecimento e desistência (figura 113).

Figura 113 - Motivos de desligamento (Centro-Dia)



Fonte: Planilhas de RMA dos anos 2023 e 2024 do Centro-Dia.

2.3.2.2. PSE Alta Complexidade

O Serviço de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade se configura em uma modalidade de atendimento assistencial voltada às famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço visa garantir a proteção integral, através da oferta de serviço de acolhimento em diferentes modalidades e tipos de equipamento. O serviço deve se organizar de forma a garantir que essas famílias e indivíduos tenham garantidos o seu direito à privacidade, com respeito aos seus costumes, à diversidade, favorecendo o convívio familiar e comunitário. A construção e o estabelecimento de regras - tanto de gestão como de convivência - devem ser realizados considerando a participação coletiva, com o objetivo de possibilitar a autonomia dos usuários, considerando os diferentes perfis. A unidade de acolhimento deve estar inserida na comunidade, possuindo características residenciais e um ambiente acolhedor com estrutura física adequada. A PNAS (2004) define o serviço de alta complexidade como:

> Aqueles que garantem proteção integral através da oferta de moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (PNAS, 2004, p.38).

No município de Parauapebas/PA, a oferta de PSE de Alta Complexidade é realizada em quatro unidades de atendimentos vigentes, havendo uma quinta unidade com as atividades encerradas, são elas:

Tabela 62 - Listagem dos equipamentos da PSE de Alta Complexidade

Unidade de Atendimento	Serviço	Endereço	Obs.
Acolhimento Esperança	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Rua Espanha, Nº 22, Bairro: Vila Rica	Vigente
Acolhimento POP	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias, voltado para o público em situação de rua	Rua do Comércio, Nº424-A, Bairro: Rio Verde	Vigente
Aconchego do Idoso	Instituição de Longa Permanência para Idosos	Rua A, Nº 819, Bairro: Maranhão	Vigente
Residência Inclusiva	Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência	Unidade: Informação Sigilosa[6] Equipe técnica, administrativa e coordenação: Rua E, nº 669, Cidade Nova	Vigente
Acolhimento dos Migrantes Venezuelanos	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias, voltado para o público de migrantes e refugiados	Rua Jerusalém, n 225, bairro Vale do Sol	Serviço encerrado em outubro/2024

Além dos equipamentos citados, durante a consolidação e construção deste diagnóstico realizado no primeiro semestre de 2025, ocorreu a implantação de um novo equipamento e de um novo serviço da PSE. O primeiro deles trata-se do serviço de acolhimento para adolescentes, dividindo a demanda por faixa-etária, ou seja, o Acolhimento Esperança passa a atender apenas crianças de 0 a 12 anos incompletos e o novo Acolhimento Crescer e Brilhar se encarrega de atender os adolescentes a partir de 12 a 18 anos incompletos. O segundo equipamento a ser implantado trata-se do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), sendo este um serviço de proteção previsto no ECA, para crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente de sua família de origem, como medida excepcional e provisória, que não deve ultrapassar 18 meses. As famílias acolhedoras são previamente cadastradas, preparadas e vinculadas a comarca/município da criança/adolescente que será acolhida(o). A família acolhedora recebe a guarda provisória da criança/adolescente até o seu retorno família de origem, ou seu encaminhamento para a família

[6] O endereço da Residência Inclusiva não consta neste documento por motivos de sigilo.

extensa ou adoção. Tanto a família acolhedora, como a família de origem recebe o acompanhamento dos técnicos do SFA.

Antes de adentrarmos com as especificidades de cada equipamento é necessário pontuar algumas situações que implicam nos resultados aqui apresentados. Sendo o diagnostico socioassistencial um documento que colabora para identificar vulnerabilidades sociais, as quais podem desencadear situações de risco pessoal/social e violências e/ou violações de direitos, o processo de coleta de dados e informações das unidades perpassa por modificações com o objetivo de aprimorá-lo e assim garantir maior qualidade de produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas. Essas modificações não são realizadas de maneira arbitrária, ao contrário, são frutos do planejamento e discussão entre as equipes, que fazem parte da oferta dos serviços da política de assistência social. Por este motivo, em alguns momentos vão ser apresentados dados que foram coletados em um único ano, ou em apenas dois anos. Isso significa que houve uma mudança, exclusão ou inclusão de um dado/indicador social.

Outro ponto importante é compreender alguns parâmetros que são utilizados para a definição de alguns indicadores. Obviamente o objetivo aqui não é o aprofundamento do assunto, mas a apresentação do conceito como forma de agregar conhecimento às discussões acerca dos resultados. Neste caso, vamos apresentar o que consideramos em alguns pontos.

No perfil de cor/etnia os parâmetros utilizados são aqueles estabelecidos no Cadastro Único, dispostas no Manual do Entrevistador. A coleta é realizada de maneira autodeclaratória, ou seja, é a pessoa quem vai definir sua cor/etnia. Dentro das definições, são consideradas pessoas brancas ou pretas, as pessoas que assim se declararem. A cor amarela é para pessoas de origem chinesa, japonesa, coreana (etc.) e não se refere à pessoa que tenha a pele amarelada por sofrer de enfermidade como impaludismo, malária, etc. A cor parda é para a pessoa que se autodeclarar parda, mulata, cabocla, cafuza (mestiço de indígena com negro), mameluca (mestiço de indígena com branco), morena ou mestiça. A classificação para indígenas é para pessoas que residam em terras indígenas ou não.

Com relação à pessoa com deficiência, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência[7] em seu Art. 2º considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Para a classificação de transtornos mentais são dispostas diversas ferramentas, destacando-se o Manual Diagnóstico e Estatístico (DSM-5) da Associação Americana de Psiquiatria (APA) e a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde CID-11 da Organização Mundial da Saúde.

[7] Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº Lei Nº 13.146, de 6 Julho de 2015.

Em se tratando de Tecnologias Assistivas, estas dizem respeito a todo tipo de instrumento, produtos, equipamentos ou tecnologias que são criados ou adaptados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. Favorece assim a ampliação da autonomia pessoal, total ou assistida. Podem ser de uso personalizado, individualizado, em grupo ou na diversidade. São exemplos: cadeira de rodas, bengala, aparelho celular, bola com guizo para jogadores de futebol com deficiência visual, material didático, etc.

Os dados referentes a perfil por sexo e/ou identidade de gênero, é autodeclaratório e não seguem um padrão para todos os equipamentos. Há o indicador de perfil por sexo, ou seja, diz respeito às características biológicas e anatômicas que a pessoa apresenta ao nascer, associadas ao feminino e ao masculino. E o indicador de perfil por gênero, sendo a identidade de gênero uma experiência individual que cada pessoa tem em relação ao seu gênero, que pode ou não corresponder ao sexo do nascimento. Obviamente é necessário ampliar as discussões e aprimorar a coleta de dados no RMA, considerando a importância de dados referentes ao público LGBTQIAP+[8].

Sobre os avanços e desafios coletados das unidades através do RMA, é importante salientar que os mesmos estão estruturados em eixos que correspondem as principais variáveis coletadas através do ID CRAS, ID CREAS e Censo Suas, sendo estas a estrutura física, os serviços e a Gestão de Pessoas (recursos humanos). O Censo Suas é um processo de monitoramento de unidades e órgãos gestores de Assistência Social, iniciado em 2007, através de coleta de dados por meio de um formulário eletrônico.

Os Regimentos Internos das unidades têm previsão de passar por revisão no ano de 2025, o que significa dizer que algumas mudanças podem ocorrer nessa documentação para o próximo quadriênio. Dito isto, daremos seguimento apresentando os resumos sobre os equipamentos de acolhimento, a especificidade do serviço, o público-alvo e a apresentação dos dados.

2.3.2.2.1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Acolhimento Esperança

O serviço de acolhimento institucional deve ser ofertado para crianças e adolescentes com e sem deficiência, sem distinção de sexo, que estejam sob medida de proteção em consonância com o Art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e se encontrem em situação de risco pessoal e social. A oferta do serviço deve acontecer em caráter provisório e excepcional, considerando que as famílias ou responsáveis estejam impossibilitados (ainda que temporariamente) de garantir cuidado e proteção.

[8] Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e outras identidades de gênero e orientações sexuais.

Considera-se criança e adolescente o que está disposto no ECA em seu Art. 2º, o qual define a criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

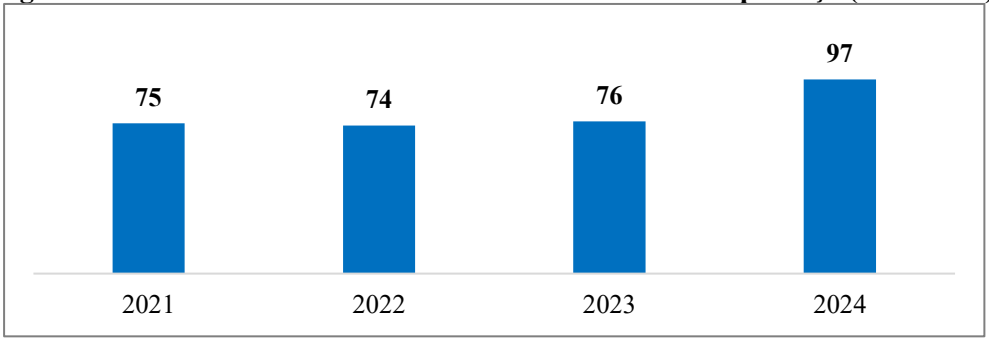
De acordo com a Tipificação Nacional, há duas modalidades de oferta deste serviço, na primeira, o serviço pode ser realizado em uma unidade residencial, contendo uma pessoa ou casal que desempenhe a função de educador/cuidador residente, para prestar cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes e na segunda, o atendimento deve ser realizado em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Em Parauapebas, temos a oferta do serviço na segunda modalidade, sendo este o Acolhimento Esperança, situado na Rua Espanha nº 22, Bairro Vila Rica, o qual foi implantado em atendimento aos preceitos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/1990 e a Lei Nº 5.422/2024.

O Regimento Interno da Unidade, tem os seguintes princípios dentro dos serviços ofertados: I -Garantir a proteção da criança e/ou adolescente; II - Empreender esforços, para que seja viabilizada a reintegração familiar, para família nuclear, extensa em seus diversos arranjos ou rede primária ou social, e na impossibilidade para família substituta, conforme determinação judicial; III - Preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários; IV- Garantir os vínculos de parentesco, observando a não separação de grupos de irmãos, exceto quando houver claro risco de violência; V - Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação; VI - Oferta de atendimento personalizado e individualizado; VII - Garantia de um atendimento humanizado; VIII - Garantia de liberdade de crença e culto religioso; IX - Respeito à autonomia da criança e do adolescente.

Considerando o número total e o perfil dos acolhidos, o gráfico abaixo apresenta o número total de usuários acolhidos por ano de atendimento. Podemos visualizar a semelhança dos dados nos anos de 2021 a 2023, havendo um crescimento significativo no ano de 2024. Importante ressaltar que este número total diz respeito não só aos novos acolhidos, mas ao número total de crianças e adolescentes que estiveram acolhidos durante o ano, em períodos diversos.

Figura 114 - Total de usuários acolhidos no Acolhimento Esperança (2021-2024)

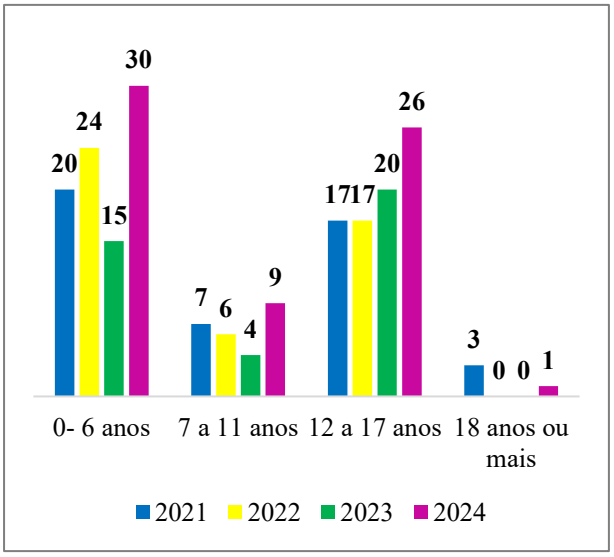


Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Importante ressaltar que a Unidade Institucional tem capacidade limite para acolher 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, o que não é a realidade do acolhimento Esperança, extrapolando, portanto, esse limite institucional. Ainda que o acolhimento seja um serviço que deve acontecer em caráter excepcional, a realidade apresentada aponta a necessidade de indicação de um novo acolhimento, e conforme dito anteriormente, esta medida encontra-se em andamento, tanto com a abertura de uma nova unidade institucional, como a implantação do serviço na modalidade de Acolhimento Familiar.

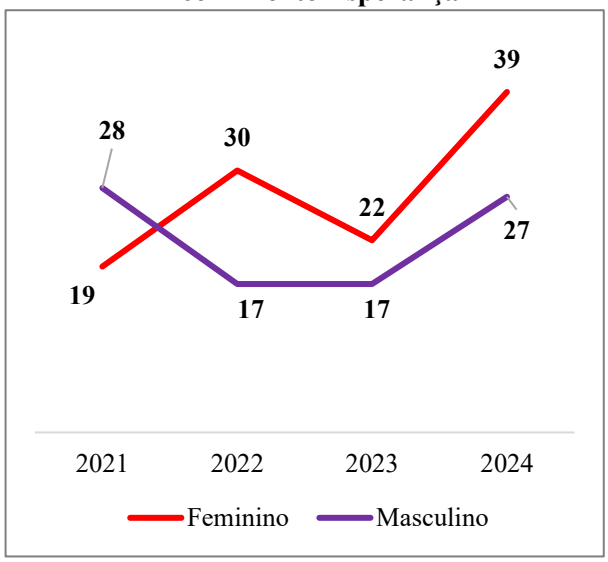
Conforme pode ser visualizado nas figuras subsequentes, entre crianças/adolescentes acolhidos(as), predominaram aqueles de faixa etária entre 0 e 6 anos e de 12 a 17 anos, com um crescente aumento do público feminino.

Figura 116 - Perfil por faixa etária no Acolhimento Esperança



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

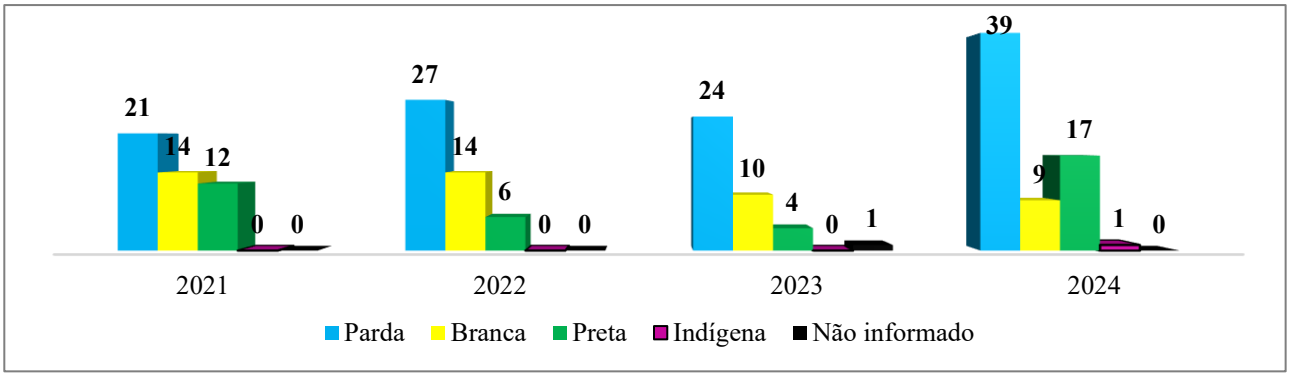
Figura 115 - Perfil por sexo no Acolhimento Esperança



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Como dito anteriormente, o perfil de cor/etnia segue as definições estabelecidas no Cadastro Único, dispostas no Manual do Entrevistador e coletadas de maneira auto declaratória.

Figura 117 - Cor/Etnia no Acolhimento Esperança

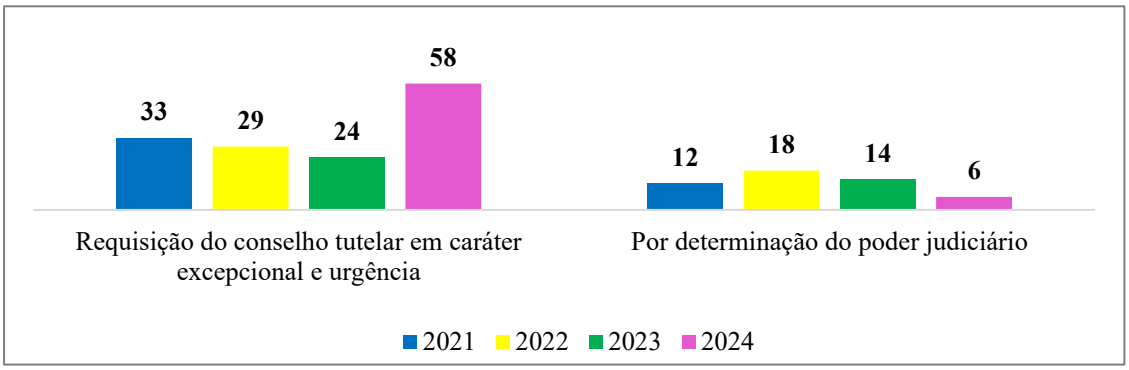


Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

No acolhimento Esperança, destaca-se a predominância de crianças e adolescentes pardas, em especial no ano de 2024 que apresentou o maior índice. Esse dado pode ser um reflexo do racismo estrutural no Brasil, que implica na vivência de diversas famílias e pode contribuir, dentre outros impactos, para essa perda/fragilidade na oferta do cuidado e função protetiva.

A unidade institucional recebe para acolhimento crianças e adolescentes nas seguintes situações: encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude (poder judiciário) acompanhada da Guia de Acolhimento Institucional; e encaminhadas pelo Conselho Tutelar em caráter excepcional e de urgência, com absoluta impossibilidade de permanência com a família, acompanhado de sua identificação e relatório contendo todas as informações que qualifiquem o acolhimento. A unidade de acolhimento institucional poderá ainda em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude.

Figura 118 - Formas de acesso das novas inserções no Acolhimento Esperança



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

De acordo com os registros, as formas de acesso das novas inserções são em grande maioria através de requisição do conselho tutelar em caráter excepcional e urgência, e em número menor, mas ainda significativo, por determinação do poder judiciário. Encaminhamento de outros órgãos constam ainda nos registros, mas em volume extremamente menor, sendo eles o CREAS e a Guarda Municipal com dois encaminhamentos de cada equipamento no ano de 2021, e no ano de 2024, uma análise da equipe técnica do serviço.

É importante salientar os motivos que levaram crianças e adolescentes a serem inseridas no serviço de acolhimento institucional, para que sejam planejados os objetivos e as estratégias para a sua superação, bem como conhecer as necessidades específicas de cada usuário. Esta medida auxilia principalmente o Plano Individual de Atendimento que deve ser desenvolvido sob responsabilidade da equipe técnica.

A tabela a seguir, detalha os motivos de acolhimento, divididos naqueles que constam desde a guia de acolhimento, e aqueles que foram verificados após o estudo diagnóstico da equipe técnica (ressalta-se que esses dados sobre a equipe técnica não foram coletados no ano de 2021).

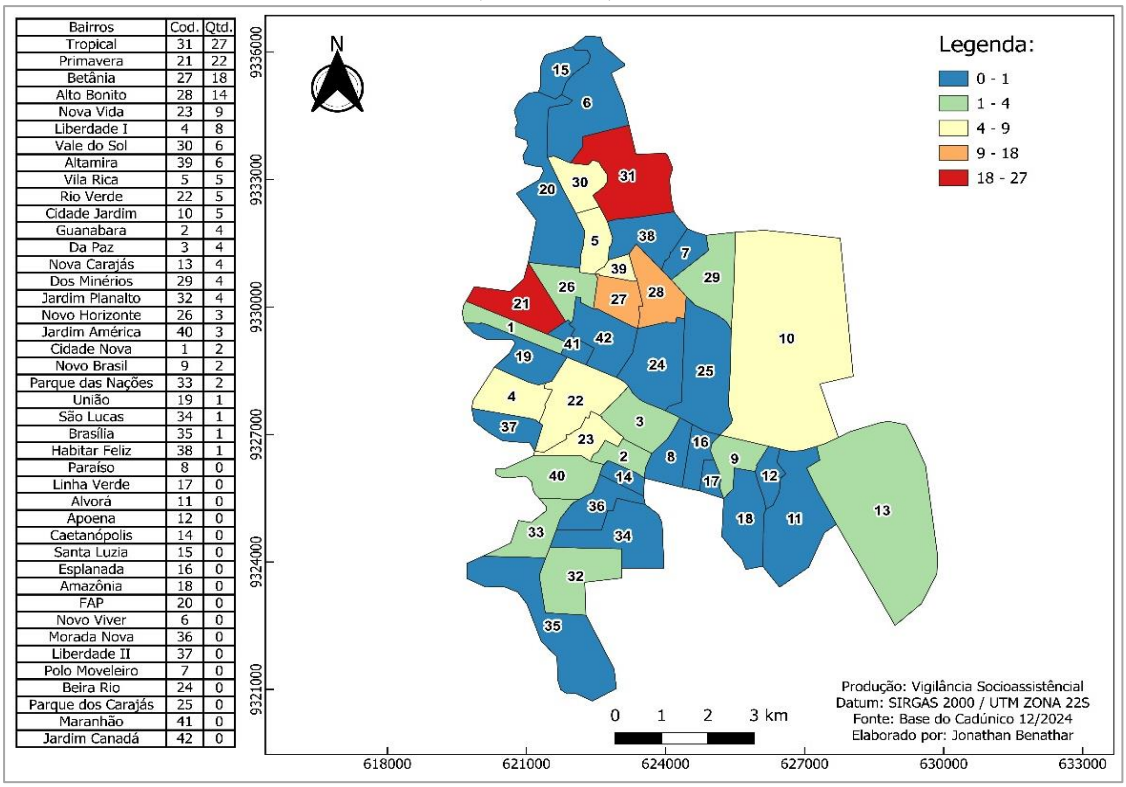
Tabela 63 - Motivos de Acolhimento (Acolhimento Esperança)

Motivos de acolhimento	Conforme guia de acolhimento				Após diagnóstico da equipe		
	2021	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Abandono	13	9	3	10	6	0	7
Violência Física	8	9	9	12	6	0	8
Violência Psicológica	7	9	9	12	3	0	4
Negligência	12	1	2	11	12	2	33
Outros	0	7	9	15	1	5	4
Suspeita de abuso sexual	2	6	6	3	4	2	2
Carência de recursos materiais dos pais ou responsáveis	3	7	3	3	9	7	11
Pais/responsáveis usuários abusivos de álcool	0	1	1	8	1	1	3
Pais/responsáveis usuários abusivos de drogas	0	1	0	8	7	1	11
Situação de rua	5	4	2	0	1	1	0
Abuso Sexual	0	1	4	3	0	4	3
Entrega voluntária	0	2	0	0	3	3	1
Conflitos familiares	0	1	0	0	4	6	9
Trabalho infantil	2	0	0	0	0	0	4
Ausência de pais ou responsáveis por prisão ou MSE de internação	0	0	0	1	1	0	0
Adoção “à brasileira”	1	0	0	0	2	3	3
Risco de vida na comunidade	1	0	1	3	*	*	*
Ameaça de morte aos pais	0	0	1	1	*	*	*
Situação de risco	*	*	*	*	8	4	9
Situação de vulnerabilidade	*	*	*	*	6	0	6
Pais/responsáveis com algum tipo de deficiência/transtorno psíquico	*	*	*	*	0	0	3

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Dentre os principais motivos de acolhimento, se destacam as situações de abandono, violência física e psicológica e situações de negligência. Em conformidade com o Art. 23 do ECA, a carência de recursos materiais dos pais ou responsáveis não pode se configurar como um motivo isolado para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar para serviços de acolhimento ou ainda, inviabilizar sua reintegração. Importante também salientar que cada situação de acolhimento pode ter um ou mais motivos. Neste caso, a situação de pobreza por si só não deve ser um motivo para acolhimento, porém esse fator se configura como um índice de vulnerabilidade para desencadear outras situações, como a negligência.

Figura 119 - Mapa do local de última residência de crianças e adolescentes acolhidos zona urbana (2021-2024)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Considerando o perímetro urbano, é possível observar que nos anos de 2021 a 2024 há uma centralização maior de crianças e adolescentes acolhidas advindas do bairro Tropical, Primavera, Betânia e Alto Bonito. Uma observação importante deve ser considerada sobre o quantitativo expresso no bairro Primavera, em algumas situações a criança ao nascer é encaminhada direto do Hospital Geral para o acolhimento, ou seja, considerou-se o bairro Primavera (localização do Hospital) para fins de registro no RMA.

Considerando a distribuição territorial de Parauapebas - estabelecida na resolução nº 08/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social (COMASP) – o território de maior concentração dos acolhidos são do CRAS dos Minérios e Altamiro Borba.

Tabela 64 - Local de última residência na zona rural, em outros municípios ou situação de rua (Acolhimento Esperança)

Descrição	2021	2022	2023	2024	Total
Palmares II	0	2	4	7	13
Vila Paulo Fonteles	4	0	0	0	4
Vila Rio Branco	0	0	1	1	2
Vila Piabanha	0	1	0	1	2
Palmares I	0	1	0	0	1
Assentamento Tapete Verde	0	0	1	0	1
Cedere I	1	0	0	0	1

Parque Verde	0	0	0	1	1
Vila carimã	0	1	0	0	1
Vila Alto Bonito	0	0	0	1	1
Belém - PA	0	0	1	0	1
Canaã dos Carajás - PA	2	0	0	0	2
Curionópolis - PA	0	0	0	2	2
Marabá - PA	0	0	0	1	1
Imperatriz-MA	1	0	0	0	1
Vanderlândia - TO	0	1	0	0	1
Situação de Rua	1	0	1	1	3

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Na zona rural, com um fluxo menor de crianças e adolescentes acolhidas, desponta em maior concentração o território da Palmares II. Em outros municípios a quantidade também possui baixo fluxo, com variação entre os anos, destacando os municípios que fazem parte da região Sudeste do Pará (Canaã dos Carajás, Curionópolis e Marabá) a qual Parauapebas é integrante.

Tabela 65 - Tipos de deficiência ou transtorno (Acolhimento Esperança)

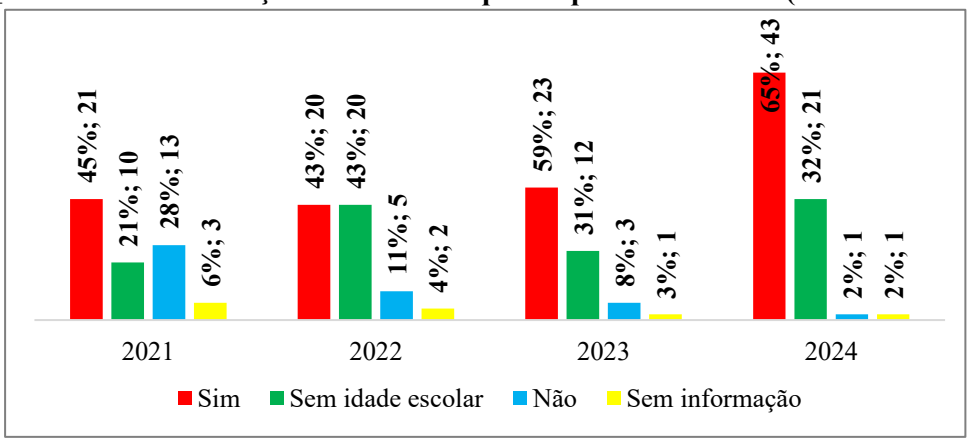
Descrição	2021	2022	2023	2024
Sem deficiência	43	45	38	63
Deficiência física	1	1	1	0
Deficiência intelectual	2	0	0	1
Transtorno do Espectro Autista	0	1	1	1
Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade	1	0	0	1
Transtorno da Personalidade Borderline	0	0	0	1
Transtorno de conduta de tipo socializado	0	0	0	1

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

É possível visualizar a predominância do acolhimento de crianças e adolescentes sem nenhum tipo de deficiência e/ou transtorno. A equipe técnica destacou em seus registros de atendimento a situação de um(a) acolhido(a) com paralisia de Erb-Duchenne em 2021. Vale ressaltar que uma mesma pessoa com ou sem deficiência pode conviver também com um ou mais tipos de transtornos.

Com base na Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é o que norteia os currículos e sistema de ensino no Brasil. De acordo com este documento, a educação básica está dividida em três principais etapas: a educação infantil (creche e pré-escola) para crianças de 0 à 5 anos e 11 meses; o ensino fundamental (anos iniciais - 1º ao 5º ano e anos finais – 6º ao 9º ano) e ensino médio (1ª ao 3ª ano).

Figura 120 - Quantitativo de Crianças/Adolescentes que frequentam a escola (Acolhimento Esperança)

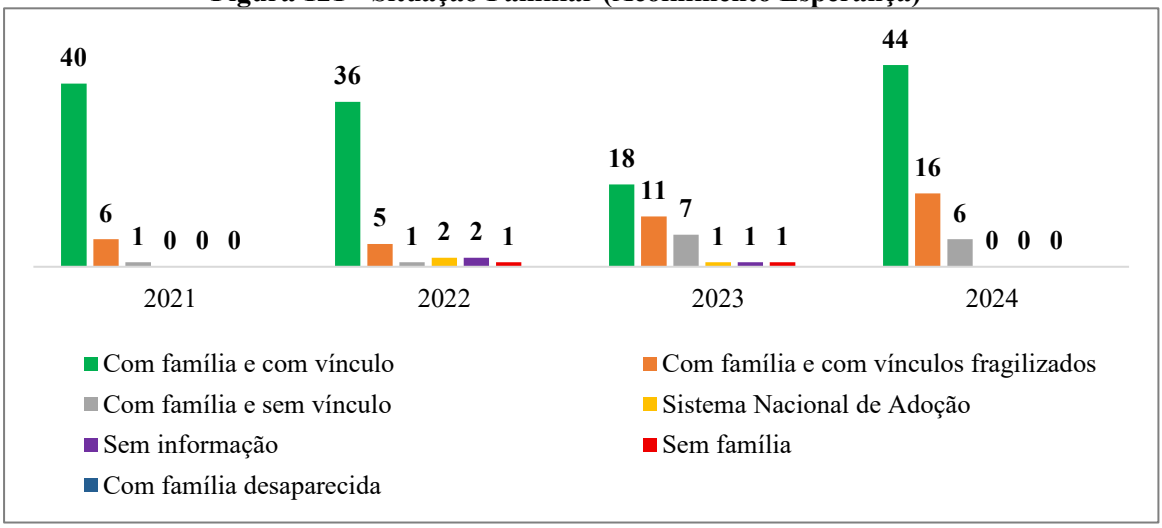


Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

De acordo os dados obtidos as maiores porcentagens se configuram em crianças e adolescentes que frequentam a escola ou não possuem idade escolar, com um significativo aumento no ano de 2024. Importante pontuar que muitas vezes, a criança ou adolescente pode não estar frequentando a escola no momento da sua inserção no acolhimento, ou a equipe precise de um tempo para verificar tais informações, porém a equipe ressalta que todas as crianças e adolescentes são encaminhadas/inseridas na escola.

A situação familiar de cada pessoa acolhida é importante, pois auxilia na compreensão do perfil das crianças e adolescentes e contribui no processo de intervenção profissional, afim de proporcionar a conscientização da família de origem sobre os motivos que levaram ao afastamento da criança e/ou do adolescente e suas possíveis consequências. Além disso, as etapas de planejamento devem buscar a superação de situações adversas ou padrões violadores que possam ter levado ao afastamento.

Figura 121 - Situação Familiar (Acolhimento Esperança)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Nota-se no resultado exposto no gráfico, que majoritariamente crianças e adolescentes acolhidas nos últimos quatro anos possuem família com vínculos preservados e em segundo lugar, com vínculos fragilizados. A minoria consta como ausência de vínculo ou sem família/informação. Esse resultado reforça o que está instituído nas orientações técnicas, onde no trabalho com as famílias as questões objetivas e subjetivas devem ser consideradas, tomando como ferramentas diversas técnicas a exemplo de estudos de caso, entrevistas, grupos, visitas, dentre outros.

As atividades e ações desenvolvidas com crianças/adolescentes acolhidas não são realizadas de qualquer maneira, ao contrário, devem estar em consonância com as orientações técnicas e o Plano Individual de Atendimento (PIA). Neste sentido, foram registradas as principais ações desenvolvidas durante esse processo de acompanhamento, conforme a tabela abaixo.

Tabela 66 - Ações Desenvolvidas no acompanhamento de crianças/adolescentes acolhidas (Acolhimento Esperança)

Ações desenvolvidas no acompanhamento das crianças/adolescentes acolhidas	2021	2022	2023	2024
Atendimento multidisciplinar	877	431	519	442
Atendimento nutrição	324	341	475	398
Supervisão das ligações telefônicas dos acolhidos para a família	396	217	341	247
Evolução em instrumentais	189	169	328	312
Estudos de caso interno	158	177	211	289
Elaboração de relatórios	356	85	122	158
Atendimento pedagogia	311	141	263	0
Atendimento serviço social	0	64	133	235
Atendimento psicologia	0	42	161	157
Elaboração de Plano Individual de Atendimento	0	57	43	98
Encaminhamentos	48	14	40	36
Elaboração de projeto de vida	0	2	27	55
Visitas domiciliares	61	0	0	0

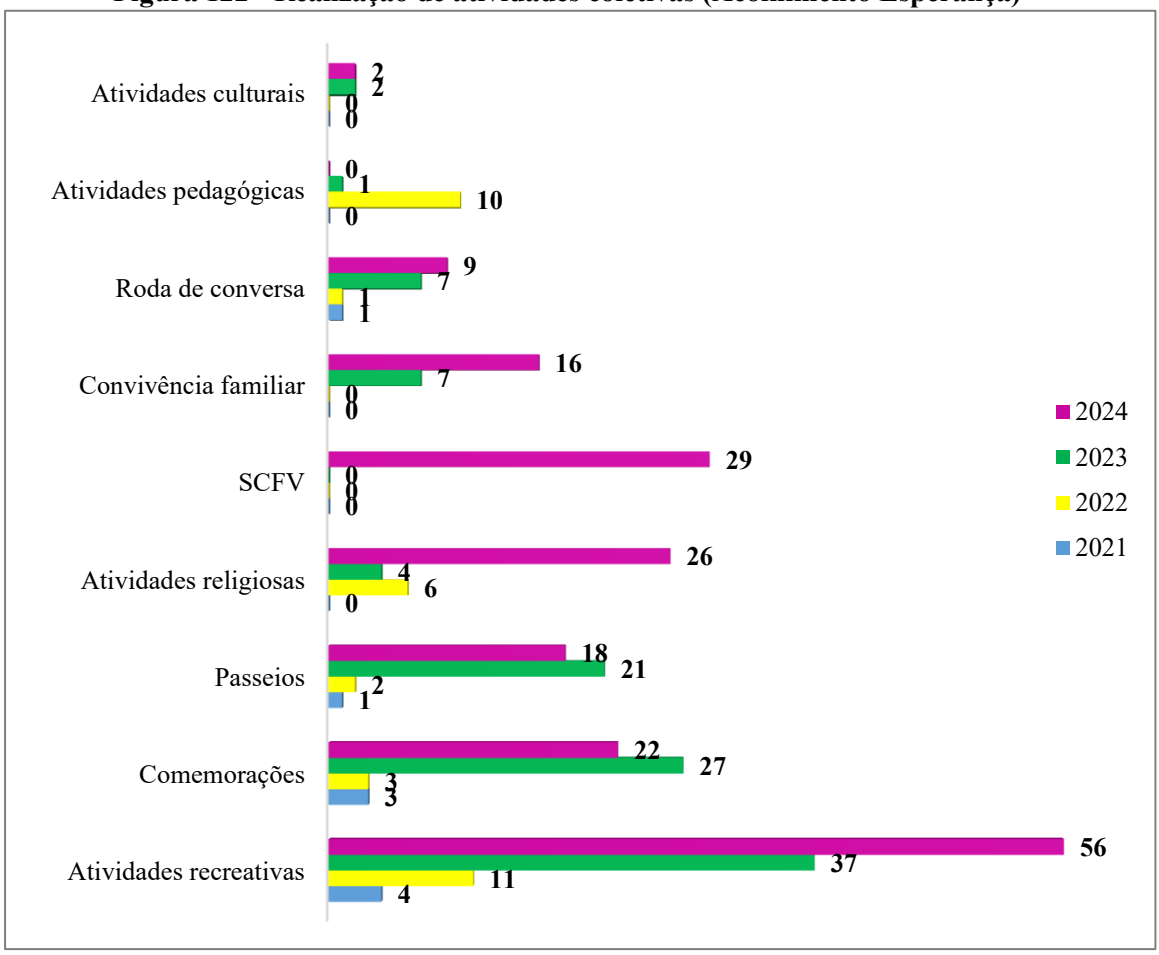
Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Nota-se que os atendimentos relacionados ao serviço social, psicologia e elaboração do PIA, passaram a ser contabilizados a partir de 2022. Conforme dito anteriormente sobre o método de coleta de dados do RMA, o processo envolve diversas mudanças, seja inserindo ou retirando dados coletados, a partir do processo de discussão entre equipes. No ano de 2024, o atendimento de pedagogia encontra-se zerado devido a falta do profissional na unidade. Sobre as visitas domiciliares zeradas nos anos de 2022 a 2024, faz parte justamente do processo de retirada da computação de alguns dados que podem ser evidenciados em outros indicadores.

As atividades coletivas fazem parte da oferta do serviço no sentido de garantir atendimento personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário de crianças e

adolescentes, utilizando os equipamentos e serviços disponíveis na comunidade. Neste caso, são realizadas de maneira articulada e planejada, envolvendo atividades diversas tais como: idas ao cinema, a balneários, a pizzarias, a colônia de férias, comemorações, etc.

Figura 122 - Realização de atividades coletivas (Acolhimento Esperança)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Diante da pandemia mundial em virtude da COVID-19, os anos de 2021 e 2022 ainda viviam os processos de retomada do convívio social, considerando as medidas de segurança orientadas pela OMS. Nota-se que o desenvolvimento de atividades coletivas deu um salto significativo a partir de 2023, com destaque para aquelas de cunho recreativo.

A articulação com a rede intersetorial, deve considerar que cada política atua dentro da sua competência, ou seja, considera a incompletude institucional, haja vista que diversos serviços são de competência de outros órgãos. Neste sentido, a garantia de proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos deve vir não só da assistência social, mas de outros equipamentos comunitários e intersetoriais. Neste sentido, buscando o fortalecimento das ações, é importante visualizar as instâncias e o papel de cada um na oferta de serviços. Considera-se, portanto, as articulações: no âmbito do SUAS, com oferta de serviços nas redes de proteção social básica e especial; no âmbito do

SUS; com o sistema educacional; com outras políticas e demais órgãos do sistema de garantia de direitos.

Tabela 67 - Articulações com a Rede Socioassistencial e demais políticas Públicas/Privadas (Acolhimento Esperança)

Articulações com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas/Privadas	2021	2022	2023	2024	Total
Conselho Tutelar I e II	9	15	85	111	**220**
CREAS	14	17	61	39	**131**
Fórum	7	10	60	45	**122**
Política de Saúde	7	13	77	23	**120**
Gestão SEMAS	19	8	30	22	**79**
Política de Educação	1	6	22	38	**67**
Rede socioassistencial de outros municípios	4	3	47	8	**62**
Rede privada	0	0	34	20	**54**
Ministério Público	12	4	23	14	**53**
CRAS	4	5	36	6	**51**
Benefício Eventual	0	0	13	29	**42**
Secretaria Municipal da Mulher	1	9	20	10	**40**
Cadastro Único	4	0	15	20	**39**
Usina da Paz	0	5	17	9	**31**
Rede intersetorial de outros municípios	0	0	19	9	**28**
Defensoria Pública	0	0	11	10	**21**
Guarda Municipal	0	0	8	13	**21**
Política de Habitação	3	0	10	6	**19**
COMDCAP	10	7	19	4	**40**
SENAC	0	0	11	2	**13**
DEACA	0	0	10	3	**13**
Cartório de registro civil de pessoas	0	0	6	6	**12**
Projeto Pescar	0	0	6	4	**10**
SAMU	0	0	6	4	**10**

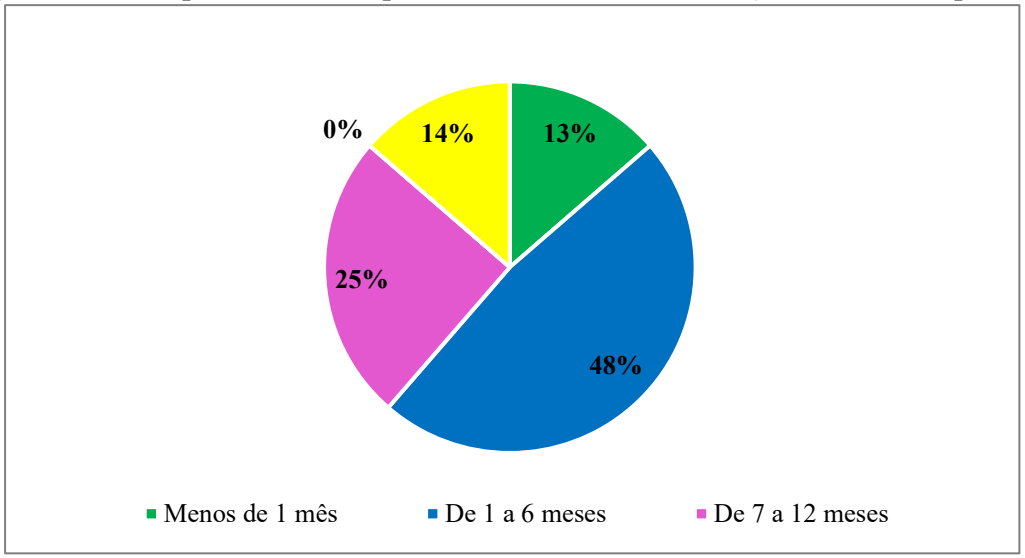
Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

Na tabela acima pode-se verificar o fluxo de articulações, que se concentram principalmente com o sistema de garantia de direitos, rede socioassistencial e política de saúde. Importante pontuar que não foram incluídos aqui os equipamentos com menos de 10 encaminhamentos na soma dos anos.

A realização do acompanhamento familiar deve acontecer considerando um prazo de até dois anos para o retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar ou o seu encaminhamento para família substituta. Um dos eixos principais de avaliação sobre a medida que melhor atende os acolhidos é a questão do tempo de permanência no serviço, considerando assim os prejuízos ao desenvolvimento dos mesmos, que possam acontecer tanto em decorrência de uma permanência prolongada, como de um rompimento definitivo dos vínculos com a família de origem. Portanto,

torna-se importante ressaltar que nenhum desligamento deve ser realizado sem uma preparação prévia adequada.

Figura 123 - Tempo em meses de permanência no ano de 2024 (Acolhimento Esperança)



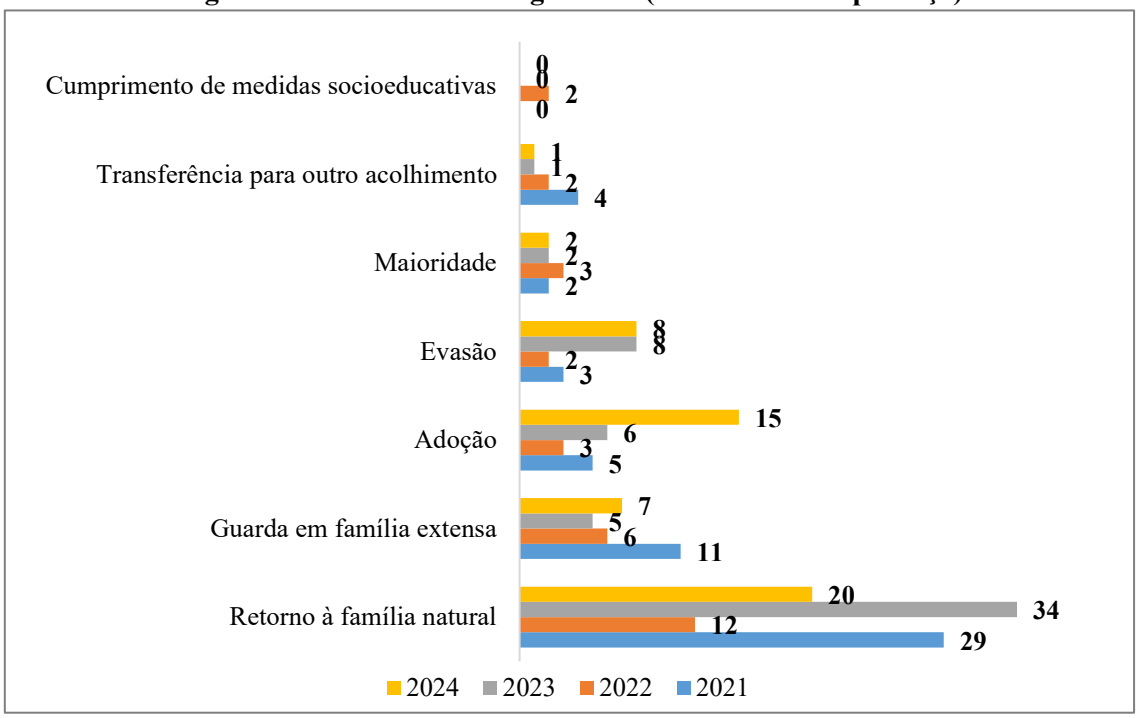
Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2024

De acordo com o Art.19 do ECA,

> § 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta lei (BRASIL,1990).

Podemos observar que no ano de 2024, o tempo de permanência no acolhimento institucional se configurou com porcentagens maiores nos períodos que compreendem até 12 meses. Verifica-se também, um total de 14% (que representa seis atendimentos) permanecerem no acolhimento por mais de 18 meses. Importante salientar que as orientações técnicas apontam para a necessidade da reintegração familiar, em um período inferior a 18 meses, seja para a família nuclear ou extensa, ou ainda diante da impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. Essa permanência de crianças e adolescentes num período superior a dezoito meses acontece em caráter extremamente excepcional.

Figura 124 - Motivo de desligamento (Acolhimento Esperança)



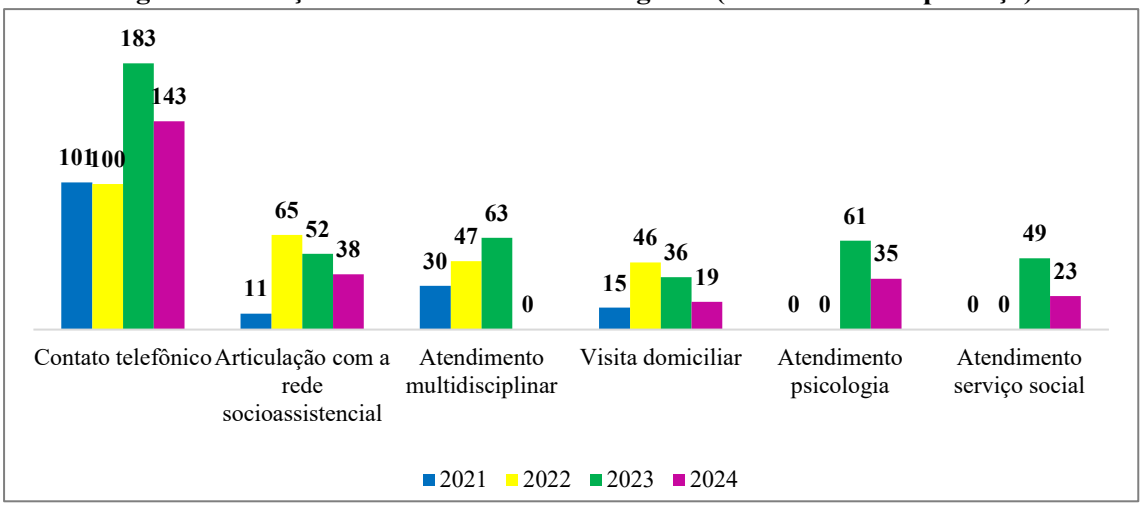
Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

O processo de desligamento ocorre mediante a guia expedida pelo Juizado da Infância e Juventude, onde a equipe técnica prepara gradualmente a criança ou o adolescente para este processo. Quando o desligamento da criança ou adolescente ocorre no prazo de até 24 horas, de acordo com o Art. 93 do ECA e da Portaria nº 005/2017- 1ª Vara Cível de Parauapebas-PA, o fato é comunicado ao Ministério Público e à Vara da Infância, mediante o termo de desligamento, termo de responsabilidade e relatório informativo.

Conforme podemos observar no gráfico anterior, os maiores motivos de desligamentos estão relacionados ao retorno de crianças e adolescentes à sua família de origem, seguido da guarda em família extensa e em família substituta.

Após o desligamento, a equipe técnica continua desenvolvendo ações que foram planejadas ainda durante o período de acolhimento. No gráfico abaixo podemos visualizar as ações desenvolvidas, despontando o contato telefônico como uma das principais, onde a equipe realiza o monitoramento durante 06 meses após o desligamento.

Figura 125 - Ações desenvolvidas aos desligados (Acolhimento Esperança)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Concentramos aqui os avanços e desafios para visualizar em que medida a equipe do acolhimento institucional consegue avançar em seu planejamento e quais barreiras são enfrentadas.

Os resultados apontam que os desafios a serem enfrentados possuem maior volume, diante dos avanços computados. No RMA são considerados três eixos principais: estrutura física, serviços e gestão de pessoas. Nesta análise, vamos apresentar aqueles pontuados de maneira mais recente, ou seja, no ano de 2024.

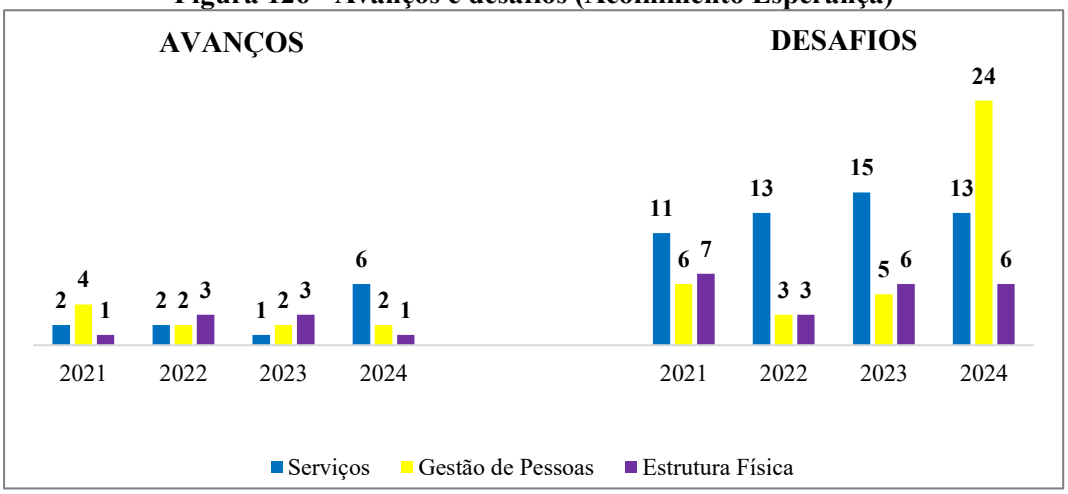
Em se tratando dos desafios, no eixo estrutura física a equipe sinaliza a dificuldade no abastecimento de água e necessidade de reparos no veículo escolar. No que tange aos serviços, são sinalizadas de maneira muito enfática dois principais pontos: as dificuldades relacionadas ao fornecimento de medicações, pois quando não há medicações nas unidades do SUS, a compra é realizada pela SEMAS ou por voluntários; o número de acolhidos superior à capacidade máxima da unidade, excedendo o dobro de sua capacidade. Com relação a gestão de pessoas, as dificuldades se concentram na necessidade de capacitação para novos servidores, e a quantidade reduzida de servidores no mês de fevereiro/2024.

Sobre os avanços, na estrutura física, a equipe sinaliza alguns reparos e consertos realizados na unidade, seja por voluntários ou pela gestão. Com relação aos serviços, foi identificado como positivo os desligamentos de crianças e adolescentes da unidade, seja para retorno à família de origem, família extensa ou família substituta, considerando as orientações técnicas em manter os acolhidos o menor tempo possível na instituição.

Além disso, pontuam que a garantia de transporte é um elemento fundamental para as atividades realizadas durante a colônia de férias (julho/2024) e enfatizam o acordo em outubro/2024 com a Secretaria Municipal de Saúde para o fornecimento de medicações não disponíveis no SUS, através do Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), embora ainda continue a dificuldade com

medicações não disponíveis. Considerando o eixo sobre gestão de pessoas, é ressaltado o encaminhamento de novos servidores no mês de junho/2024 e a aprovação do adicional de insalubridade para os cargos de Assistente Social, Psicólogo(a), cuidadores sociais, auxiliar de cuidadores sociais, monitores sociais e agente de serviços gerais.

Figura 126 - Avanços e desafios (Acolhimento Esperança)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

2.3.2.2.2. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias

O serviço de acolhimento para adultos e suas famílias deve ser ofertado em caráter provisório, devendo garantir em sua estrutura a privacidade para pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. Esta modalidade é prevista para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. A tipificação determina que o local deve estar localizado no espaço urbano de forma democrática, garantindo assim o respeito ao direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, acesso aos serviços públicos e igualdade de condições.

No que concerne aos indivíduos refugiados ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte) o atendimento pode ser desenvolvido e organizado em local específico, considerando/avaliando a demanda.

O serviço pode ser desenvolvido em duas modalidades: atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 50 pessoas por unidade e de quatro pessoas por quarto, ou atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial.

No município de Parauapebas, a oferta do serviço se encaixa na primeira modalidade, em duas unidades distintas, sendo o Acolhimento POP, voltado para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de

autossustento e o Acolhimento para Migrantes Venezuelanos, voltado para o grupo de migrantes e refugiados, o qual teve suas atividades encerradas em outubro/2024.

2.3.2.2.2.1. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias – Acolhimento Pop

O Acolhimento POP, situado na Rua do Comércio, Nº424-A, Bairro: Rio Verde, foi implantado considerando também os preceitos legais da Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº. 7.053 de 23 dezembro de 2009, substituído pela Lei 14.821, de 16 de janeiro de 2024, a qual define população em situação de rua como o grupo populacional heterogêneo que tem em comum a falta de moradia e utiliza os logradouros públicos como espaço de moradia e de sustento, bem como as unidades de acolhimento institucional para pernoite eventual ou provisório, podendo tal condição estar associada a outras vulnerabilidades como a pobreza e os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

De acordo com o Regimento Interno da unidade, a natureza do acolhimento é de longa permanência com características domiciliares e que acolhe pessoa em situação de rua capazes de se auto cuidar, de realizar atividades cotidianas da vida diária e com autonomia, tais como andar, tomar banho e se alimentar sozinho. Acolhe também pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

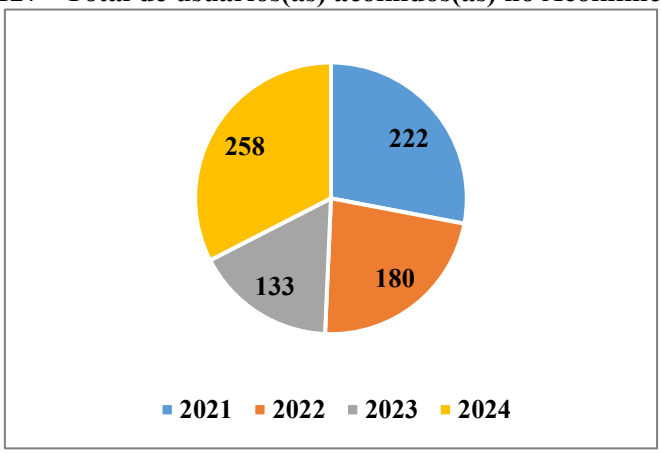
Em consonância com a tipificação, o Regimento Interno define também os objetivos do Acolhimento POP: Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e rupturas de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso a rede socioassistencial às demais políticas públicas setoriais, visando a garantia de direitos; Incentivar o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para os indivíduos, contribuindo no processo de empoderamento e autonomia; Oferecer espaço de referência para convívio grupal, social, para cuidados pessoais e desenvolvimento de relações de solidariedade, atividades, afetividade e respeito, referência de endereço e encaminhamentos sociais. São proporcionadas ainda vivencias para o alcance da autonomia e estimulo à organização, mobilização e a participação social. Enfim, possibilita a inserção do acolhido no cenário social, político e cultural. Fomentar condições para a independência e autocuidado; promover o acesso à rede de qualificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Um aspecto de extrema importância a ser pontuado, é que embora o Acolhimento Pop seja um equipamento de Alta Complexidade, há a oferta de atendimento no mesmo espaço semelhante a um segundo serviço, embora de maneira temporária e peculiar. Para discorrer sobre esse atendimento semelhante a um segundo serviço, é necessário explicar que atualmente o município não dispõe de um Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua (Centro Pop), ou seja, o

serviço especializado para pessoas em situação de rua de média complexidade. Neste caso, a demanda que seria específica do Centro pop está sendo atendida desde 2024, também no Acolhimento Pop, se configurando como uma demanda extra e fora dos moldes exigidos pela tipificação socioassistencial. Fazendo um comparativo, o número de pessoas inseridas no acolhimento institucional de 2021 à 2024, somam o total de 723, e os atendimentos considerados demanda de Centro-Pop, iniciados em maio de 2024, totalizaram 437 atendimentos. Essa situação aponta para a necessidade de avaliação da abertura de um Centro Pop no município, haja vista que os atendimentos registrados em sete meses ultrapassam a metade do total de acolhimentos ocorridos no ultimo quadriênio, o que equivale a 60,44% deste montante.

O número total de usuários acolhidos por ano de atendimento diminuiu nos anos de 2022 e 2023, com aumento dos atendimentos no ano de 2024. Este número total diz respeito aos acolhidos durante o ano, em períodos diversos. Ressalta-se que a Unidade Institucional tem capacidade limite para acolher 50 pessoas, sendo quatro pessoas por quarto.

Figura 127 - Total de usuários(as) acolhidos(as) no Acolhimento Pop



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

As formas de acolhimento no referido serviço, acontecem através de encaminhamentos dos órgãos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, Habitação, Secretaria da Mulher, Segurança Pública. Neste caso o usuário deverá ser encaminhado ao acolhimento junto com o encaminhamento e relatório de atendimento. Outra forma de inserção no acolhimento é através de demanda espontânea.

De acordo com o Regimento Interno, alguns pré-requisitos devem ser observados para acolhimento, sendo estes a existência de vagas, a constatação da situação de rua e a análise de passagens anteriores pelo equipamento. Além disso, o regimento interno define que não são aceitos no acolhimento pessoas que representem risco à vida dos servidores e/ou dos acolhidos. Abaixo podemos visualizar que as inserções acontecem em sua maioria através de demanda espontânea ou do SEAS -CREAS.

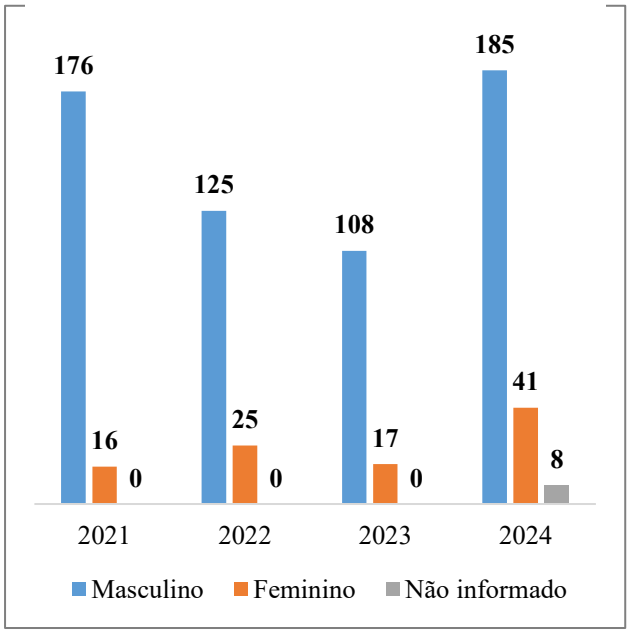
Tabela 68 - Forma de acesso das novas inserções (Acolhimento Pop)

Descrição	2021	2022	2023	2024	Total
Demanda espontânea	7	4	32	187	**230**
SEAS - CREAS	116	94	3	7	**220**
Não informado	1	0	84	0	**85**
PAEFI - CREAS	44	35	3	1	**83**
HGP	6	4	2	7	**19**
UPA	4	7	0	4	**15**
Conselho Tutelar	4	0	0	10	**14**
CRAS	2	5	0	6	**13**
CAPS	3	1	0	1	**5**
Equipe Técnica Local	0	0	0	4	**4**

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

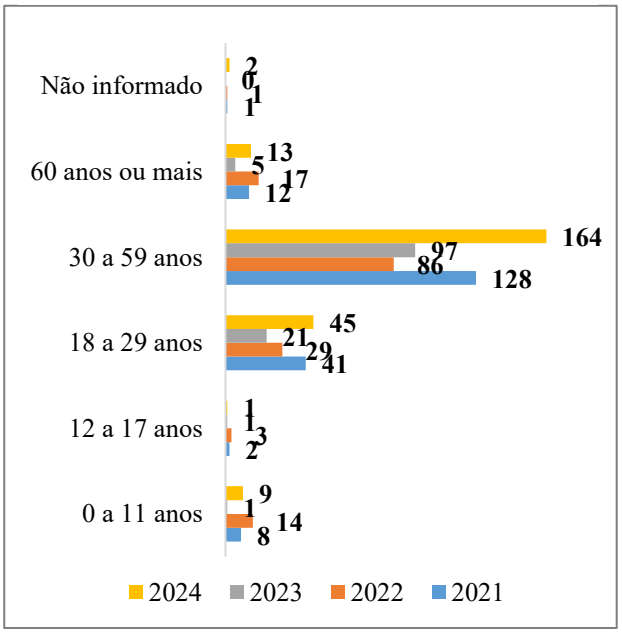
Dentre os novos acolhimentos realizados anualmente, os usuários são majoritariamente do sexo masculino, com números expressivos nos anos de 2021 e 2024. A faixa etária se concentra principalmente entre jovens e adultos, e o registro de crianças e adolescentes aparecem em número menor, haja vista que essas faixas etárias são de familiares, uma vez que não é realizado o acolhimento de crianças e adolescentes desacompanhadas. As pessoas idosas acolhidas, são geralmente encaminhadas pelo HGP ou CREAS, onde é realizada uma avaliação, afim de verificar se a pessoa consegue desenvolver suas atividades básicas de vida diária, pois o equipamento não acolhe pessoas em situação de dependência de cuidados. Podemos visualizar os dados dessas informações nos gráficos a seguir.

Figura 129 - Perfil de usuários por sexo (Acolhimento Pop)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

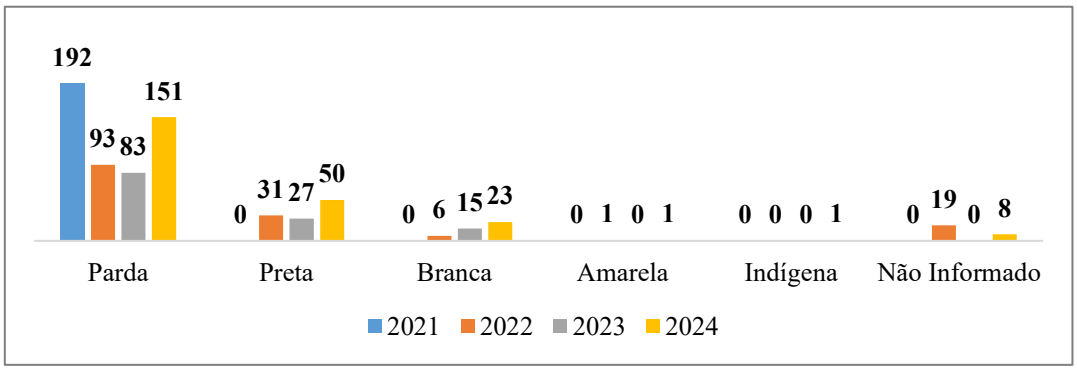
Figura 128 - Faixa Etária (Acolhimento Pop)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

No gráfico seguinte, visualizamos o perfil por cor/etnia e a predominância do acolhimento de pessoas que se autodeclaram pardas, em todos os anos. O reflexo do racismo estrutural no Brasil pode ser um indicativo que se aplica diante desse dado, causando grandes impactos nas vivências dessas pessoas.

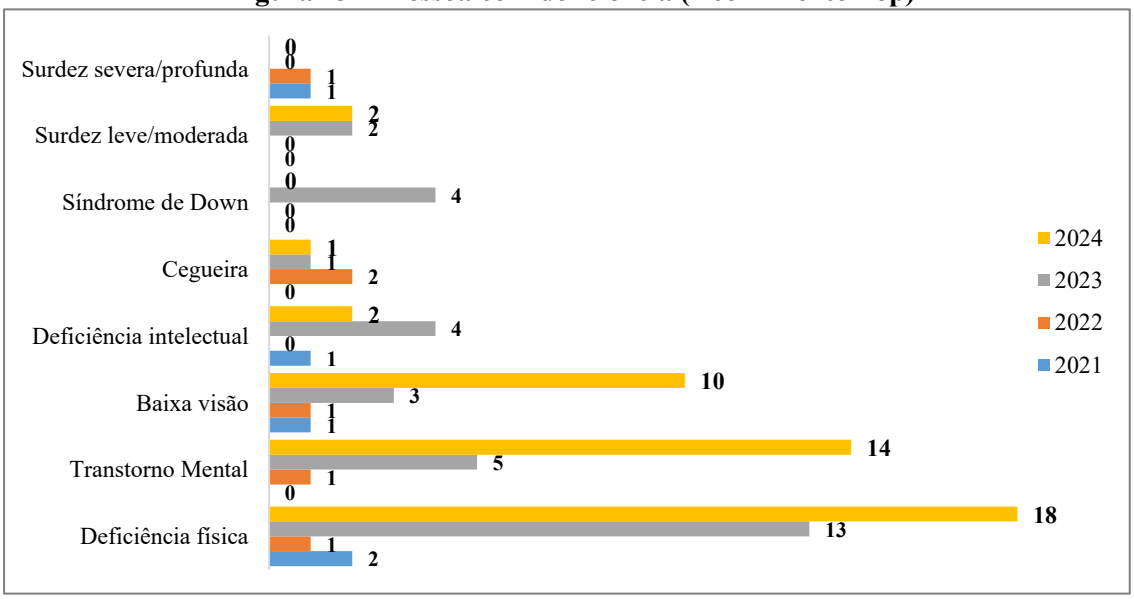
Figura 130 - Cor/etnia (Acolhimento Pop)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Dentre os(as) acolhidos(as), podemos identificar um número reduzido de pessoas com deficiência, diante do número de acolhidos ao ano, sendo a maioria registrada como pessoa com deficiência física e baixa visão, e/ou algum tipo de transtorno mental. Importante ressaltar que o equipamento não recebe pessoas com deficiência ou transtorno que tenha algum grau de dependência de cuidados, devendo encaminhar a pessoa – se for o caso – para o serviço adequado.

Figura 131 - Pessoa com deficiência (Acolhimento Pop)

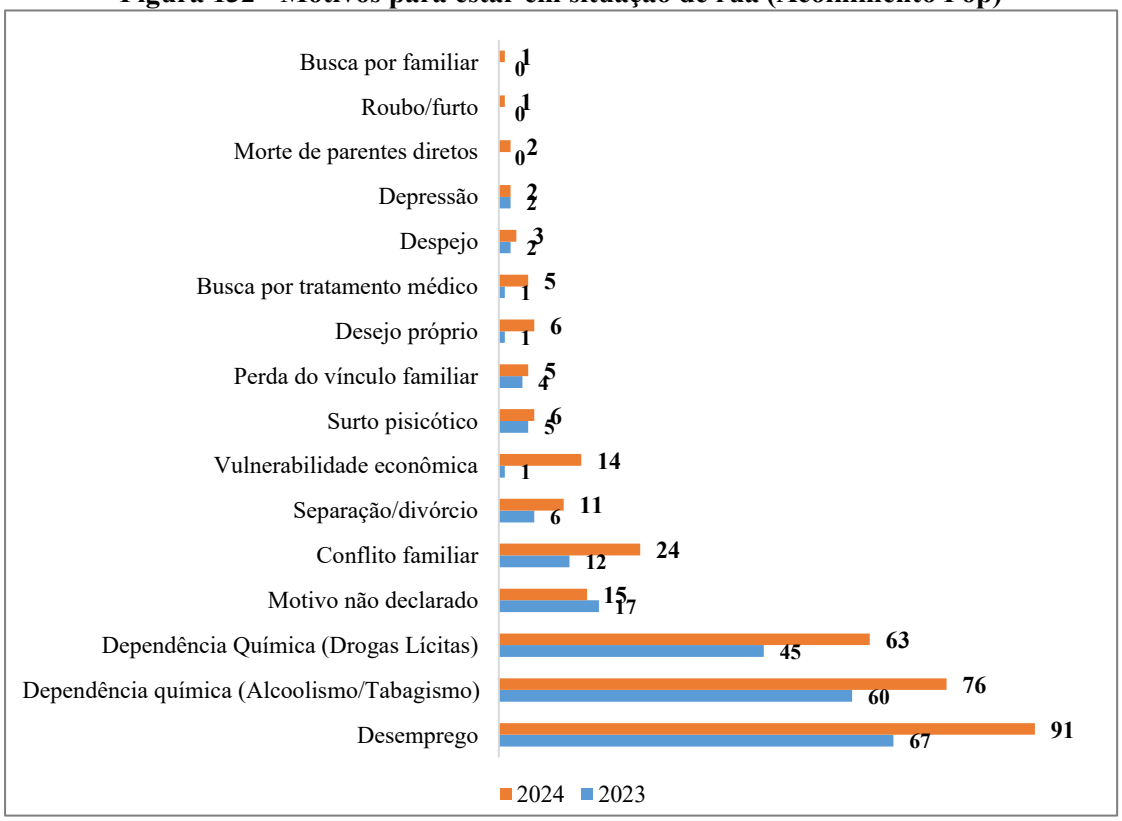


Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 e 2024.

A maioria dos acolhimentos do equipamento são de pessoas em situação de rua, e os motivos para que uma pessoa se encontre nesta situação são diversos. No RMA podemos visualizar que os

três principais motivos – registrados a partir de 2023 – despontam para a situação de dependência química e o desemprego.

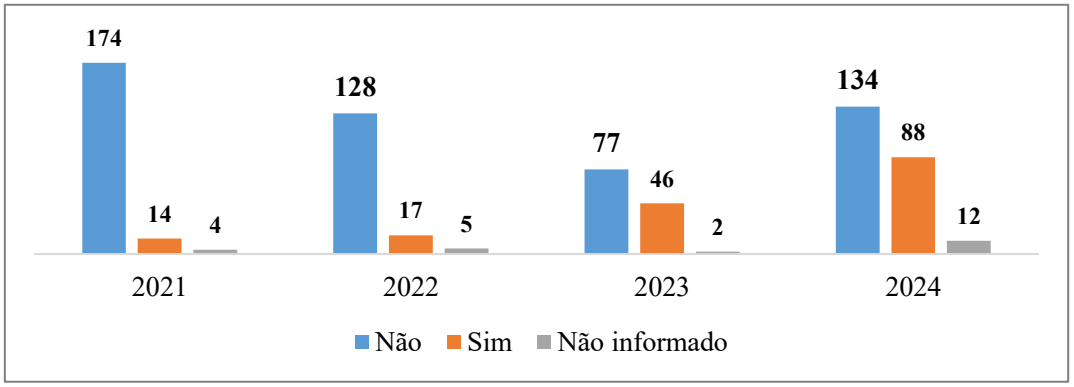
Figura 132 - Motivos para estar em situação de rua (Acolhimento Pop)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2023 e 2024.

Grande parte das pessoas acolhidas não possuem referência familiar, ainda que este número tenha passado por uma notável modificação no ano de 2024. Uma questão que permeia a situação de rua por exemplo, é a inexistência ou rompimento do vínculo familiar. Se a pessoa possui uma referência, as chances de ela ter como possibilidade o retorno à moradia e o fortalecimento do vínculo torna-se maior.

Figura 133 - Referência Familiar (Acolhimento Pop)

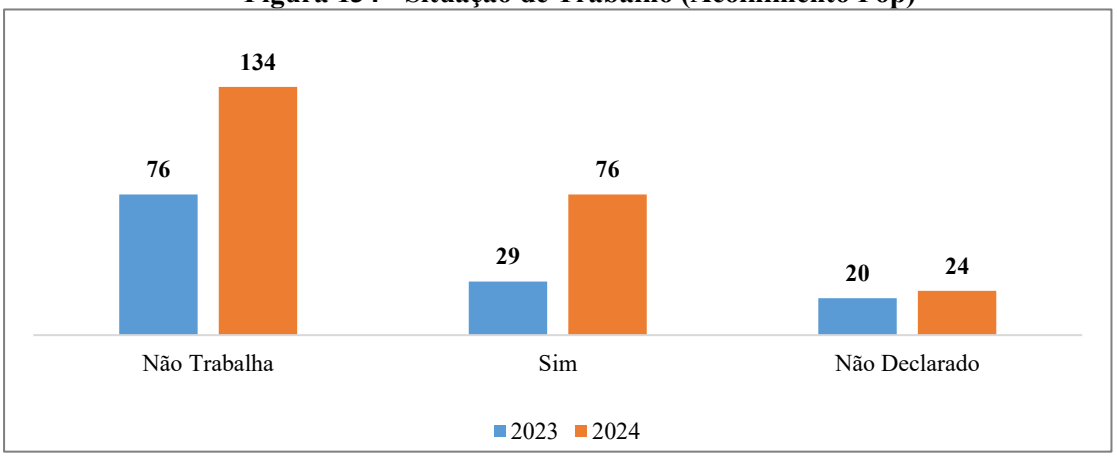


Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 e 2024.

Sobre a situação laboral, conforme podemos visualizar a seguir, dentre os acolhidos nos anos de 2023 e 2024, os usuários majoritariamente não trabalham, ou seja, a situação de vulnerabilidade social torna-se ainda maior, considerando que a falta de recursos financeiros aumenta as fragilidades e os riscos aos quais encontram-se expostos.

A maioria das pessoas acolhidas possuem baixa escolaridade, o que dificulta sua inserção no mercado de trabalho, além do estigma social existente com pessoas em situação de rua. Para aqueles que possuem algum tipo de trabalho, não foram coletadas informações no RMA sobre trabalho formal ou informal, porém constam suas experiências de trabalho, quer sejam antigas ou atuais, onde as atividades desenvolvidas se concentram principalmente naquelas que exigem maior esforço braçal (pedreiro ou auxiliar de pedreiro, auxiliar de serviços gerais, pintor, agricultor, mecânico, caseiro, dentre outros).

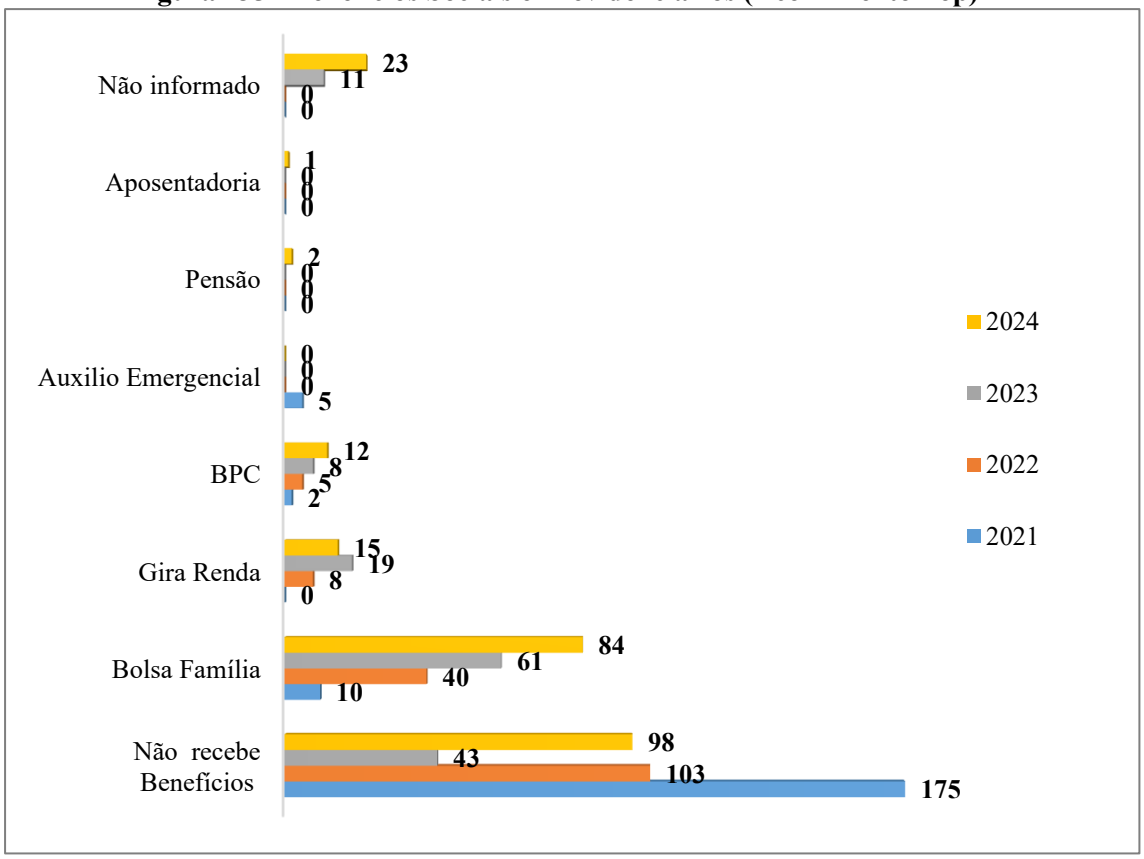
Figura 134 - Situação de Trabalho (Acolhimento Pop)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 e 2024.

Dentre os(as) acolhidos(as), além da situação de desemprego, há aqueles que não recebem nenhum tipo de benefício de transferência de renda ou aposentadoria. Houve, porém, um número crescente de usuários que passaram a receber o benefício do Programa Bolsa Família, ainda que permaneça em maior quantidade aqueles que não conseguiram acessá-lo. Há ainda alguns registros de usuários beneficiários do BPC e do Programa municipal Gira Renda. Importante ressaltar que este último se encontra suspenso.

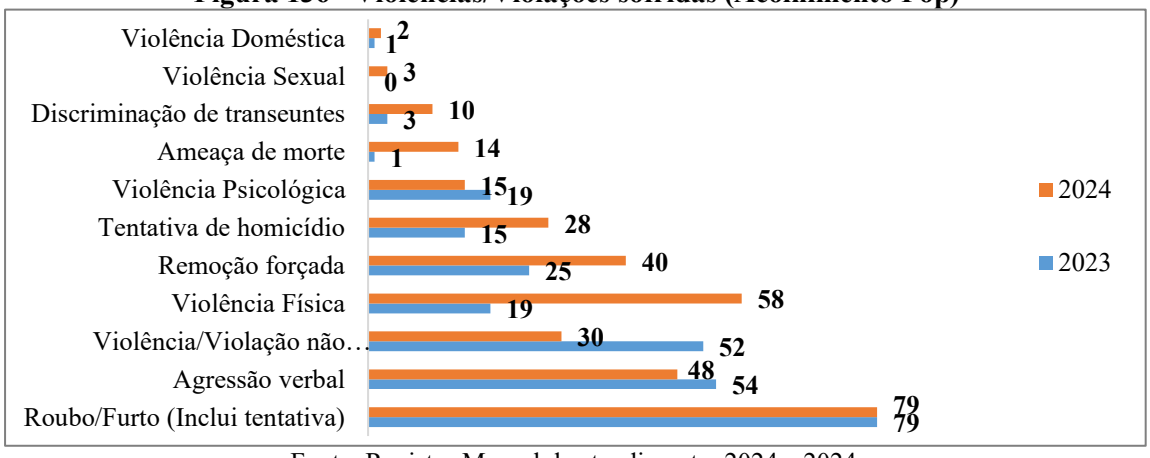
Figura 135 - Benefícios Sociais e Previdenciários (Acolhimento Pop)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Podemos considerar que a pessoa em situação de rua encontra-se muito exposta à riscos e vulnerabilidades, principalmente com relação a situações de violência e violações de direitos. A equipe ressalta que essa situação de violência e/ou violação nem sempre é possível identificar nos primeiros atendimentos, ao contrário, na maioria das vezes leva um certo tempo para observar e compreender as situações referentes a este contexto, nesta relação entre técnico(a) de referência e usuário(a). Podemos visualizar a seguir, os principais registros de violências/violações sofridas pelos(as) usuários(as) acolhidos(as).

Figura 136 - Violências/Violações sofridas (Acolhimento Pop)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2024 a 2024.

No acolhimento, os usuários tem direito à moradia, com quartos e banheiros coletivos, sendo supervisionado por monitores, equipe técnica e gerência. Alguns regramentos devem ser respeitados, com relação a horários, regras de convivência e saídas diurnas e noturnas. Além disso, as ações e articulações são necessárias para que seja realizado o atendimento adequado, no sentido de garantir os direitos dos(as) acolhidos(as), sendo estes: proteção, apoio e afetividade; obtenção de documentação necessária ao exercício da cidadania; vestuário, e materiais pessoais que se fizerem necessários, conforme doações; acesso à rede Socioassistencial para serviço médico-hospitalar, odontológico, farmacêutico, fisioterápico e de outros que se fizerem necessários; condições físicas de repouso; alimentação saudável; banho e higiene pessoal diário; atendimento psicossocial; Inclusão na Rede de políticas públicas e garantia de direitos sociais; material necessário para as atividades oferecidas; ser tratado de forma humanizada por todos do Serviço e pela comunidade; não ser exposto à situação vexatória; usar e dispor dos ambientes e dos serviços nos limites das condições físicas e climáticas; serem respeitados em sua privacidade, dignidade, personalidade, crença e identidade; estar informado sobre sua condição de acolhimento, sua situação familiar e das ações profissionais realizadas em prol de suas necessidades; busca familiar; preservação dos vínculos familiares; recursos para a reintegração familiar; recambiamento ao seu local de origem.

Para que essas e outras ações sejam garantidas, a equipe precisa planejar e contar com a articulação da rede intersetorial. Nas tabelas a seguir, podemos visualizar tanto as ações desenvolvidas aos acolhidos, como as articulações realizadas com a rede intersetorial.

Tabela 69 - Ações desenvolvidas aos acolhidos (Acolhimento Pop)

Descrição	2021	2022	2023	2024
Atendimento psicologia	618	66	352	1189
Atendimento serviço Social	942	416	201	1141
Atendimento multidisciplinar	431	397	0	914
Encaminhamentos	17	0	116	312
Atendimento nutrição	0	0	0	52
Atendimento Pedagogia	877	1315	0	0
Acompanhamento a agências bancárias	0	299	0	0
Acompanhamento ao Detran	0	1	0	0
Atendimentos de Enfermagem	3856	4543	0	0
Acompanhamento em consultas médicas	0	267	127	246
Agendamento de consultas médicas e exames	0	210	206	221
Acompanhamento em realização de exame	0	105	57	160
Acompanhamento ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0	96	71	154
Acompanhamento em vacinação	0	60	14	40
Acompanhamento em internação	0	17	5	10

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

As articulações com a rede pública e privada foram registradas no ano de 2021 apenas como “encaminhamento à outras políticas públicas” e “encaminhamentos à rede socioassistencial”, por este motivo nestes anos os registros dos demais órgãos estão zerados. Em contrapartida, de 2022 a 2024 as articulações com os equipamentos foram registradas individualmente.

Tabela 70 - Articulações com a rede pública e privada (Acolhimento Pop)

Descrição	2021	2022	2023	2024
Encaminhamentos a outras políticas públicas	1065	0	0	0
Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	0	79	4	84
Cadastro Único	0	76	5	61
Cartórios	0	14	0	47
Defensoria Pública	0	44	0	14
Agências bancárias	0	42	0	0
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	0	16	0	15
Política de Habitação	0	19	9	2
Programa Gira Renda	0	9	5	16
Política de Saúde	0	0	11	18
Guarda Municipal	0	0	0	29
Rede privada	0	3	0	14
Encaminhamentos a rede socioassistencial	17	0	0	0
Política de Educação	0	2	11	2
CREAS - SEAS	0	0	0	15
CAPS	0	4	0	8
Ministério Público	0	1	0	10
CREAS - PAEFI	0	4	3	2
Fórum	0	9	0	0
Sistema Nacional de Emprego - SINE	0	5	0	4
CRAS Rio Verde	0	0	3	4

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

As atividades coletivas são importantes pois buscam garantir os objetivos do serviço, principalmente aqueles ligados ao restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais, a possibilidade de convivência comunitária e a oferta de espaços de referência para convívio grupal, social e desenvolvimento de relações de solidariedade, atividades, afetividade, respeito, dentre outros.

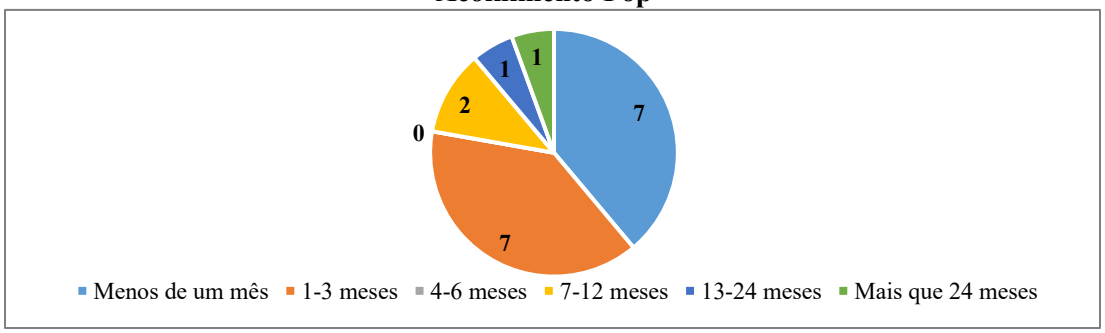
Figura 137 - Atividades Coletivas (Acolhimento Pop)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

O tempo de permanência na unidade de acolhimento é variado. O Regimento Interno define que pós ser desligada do Acolhimento Pop, a pessoa só poderá ser inserida novamente no acolhimento após: 10 dias os desligados por desistência; 20 dias os desligados por descumprimento de regras; 30 dias os desligados por indisciplina; 45 dias e avaliação da equipe técnica os desligados por indisciplina, grave/agressão física e ou ameaça. Após cinco inserções no acolhimento o(a) usuário(a) não será mais aceito(a).

Figura 138 - Quantidade de pessoas acolhidas (ao final de 2024), por Tempo de Permanência no Acolhimento Pop



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2024.

O tempo de permanência na unidade varia de acordo com a realidade de cada usuário(a). O desligamento do Acolhimento POP pode ocorrer por motivos de reinserção familiar; reinserção no mercado de trabalho; desistência; descumprimento de regras; indisciplina, grave/agressão física e ou ameaça; falecimento. Ainda que os motivos sejam diversos, podemos verificar que a desistência

desponta como principal motivo, e isso pode ocorrer devido o público, principalmente a pessoa em situação de rua, geralmente ser alguém em "trânsito", ou seja, que transita entre estados, cidades ou dentro do próprio município.

Tabela 71 - Motivo de desligamento (Acolhimento Pop)

Descrição	2021	2022	2023	2024	Total
Desistência	123	69	10	99	301
Descumprimento de regras	23	0	12	92	127
Não informado	0	0	86	7	93
Reinserção Familiar	19	29	3	24	75
Inserção no Mercado de trabalho	9	1	0	4	14
Indisciplina Grave/Agressão	0	0	1	11	12
Não Adequação às Normas da Instituição	0	9	0	0	9
Evasão	0	0	1	6	7
Transferência p/ outro acolhimento	0	5	1	1	7
Emancipação	0	0	1	5	6
Óbito	0	1	0	0	1

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 e 2024.

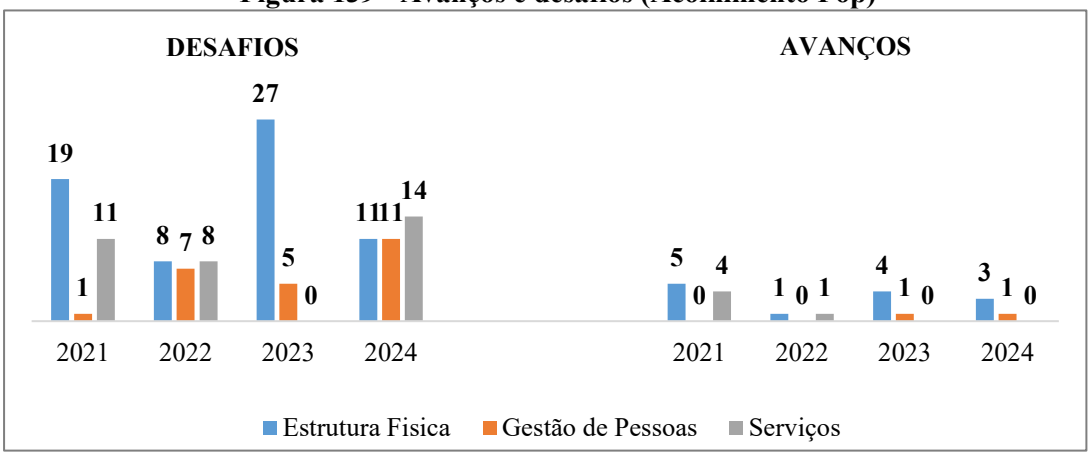
Os avanços e desafios são pontos importantes, para exemplificar de maneira qualitativa os principais aspectos que a equipe visualiza como importantes, seja na necessidade de aprimoramento ou em objetivos que foram alcançados.

A **figura139** deixa explícito que o registro dos desafios é significativamente maior que o registro de avanços. Isso significa que embora haja avanços, os desafios se caracterizam como algo a serem observados com bastante atenção, uma vez que acarretam impactos no decorrer da oferta do serviço. Para discorrer sobre eles, iremos nos concentrar naqueles registrados de maneira mais recente, ou seja, no ano de 2024.

Sobre os desafios, na estrutura física, são pontuadas a necessidade de limpeza da piscina, falta de iluminação no período noturno, piso irregular, e inexistência de alguns materiais e manutenções necessárias, como ventilador para os quartos, conserto de bebedouro, água mineral, materiais de higiene, garantia de maior segurança na área dos fundos, necessidade de mais camas, redes e dedetização. Com relação a gestão de pessoas, a equipe pontua a falta de monitores (equipe reduzida em decorrência de algumas demissões), e falta de adicional de insalubridade/periculosidade para os servidores. No que tange aos serviços, é explanado sobre a falta de veículo exclusivo na unidade.

No que concerne os avanços, a equipe pontuou dois pontos na estrutura física no mês de agosto/2024: a chegada de 20 camas e dedetização do prédio. Ainda que os avanços sejam vistos como algo positivo, faz-se necessário observar com atenção os desafios, para a manutenção e continuidade do serviço.

Figura 139 - Avanços e desafios (Acolhimento Pop)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

2.3.2.2.2.2. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias, voltado para Migrantes – Acolhimento Warao

Diante da crise humanitária que assolou a Venezuela nos últimos anos, muitas famílias passaram a migrar para outros lugares em busca de refúgio, sendo um deles o Brasil. No município de Parauapebas/PA, o decreto municipal Nº 646, de 28 de maio de 2019 declara situação de emergência social, diante do intenso fluxo migratório de indígenas venezuelanos da etnia Warao, em situação de vulnerabilidade social.

O documento em questão dá início a uma série de medidas que visam garantir o atendimento dessas famílias venezuelanas, as quais estavam vivendo em situação de rua e situação de risco pessoal e social. Na seara da política de assistência social, ocorreu a implantação de um acolhimento institucional emergencial para atendimento deste público.

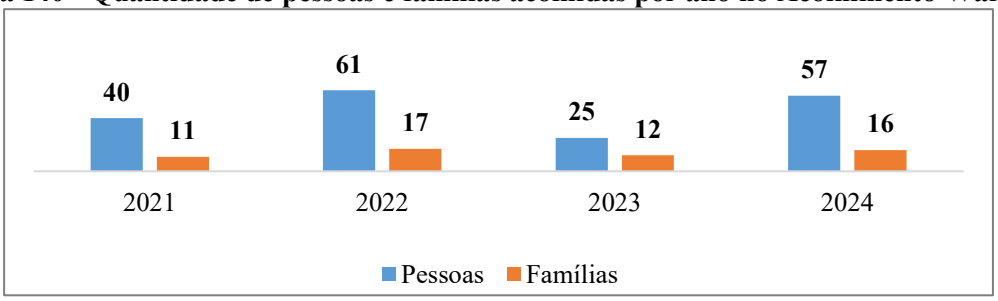
O acolhimento foi encerrado no segundo semestre de 2024, onde consta no relatório de recomendação para encerramento do serviço – elaborado pela coordenação da PSE – a saída voluntária de todas as pessoas acolhidas na unidade, no período de 30 de outubro à 06 de novembro de 2024. Desde a referida data a instituição encontra-se fechada e sem usuários. Os funcionários que estavam lotados no equipamento foram demitidos ou remanejados para outros espaços.

Diante deste contexto, ainda que a unidade tenha encerrado suas atividades, serão expostas aqui a apresentação dos dados como um fator importante para o planejamento de futuras ações que se fizerem necessárias.

Os Warao são sujeitos de direitos reconhecidos como indígenas no território brasileiro e dependendo do status legal acionado, como migrantes e como refugiados. Considerando os direitos dos indígenas, deve ser considerada a valorização dos seus costumes e tradições, bem como as suas formas de organização social e modos de vida.

A quantidade de pessoas acolhidas ao ano corrobora com o crescente fluxo migratório, embora no ano de 2023 esse quantitativo de pessoas tenha diminuído consideravelmente com relação ao ano anterior e ao ano subsequente. No entanto, não se pode descartar que as famílias em questão estão frequentemente em trânsito, ou seja, migram de um município para o outro.

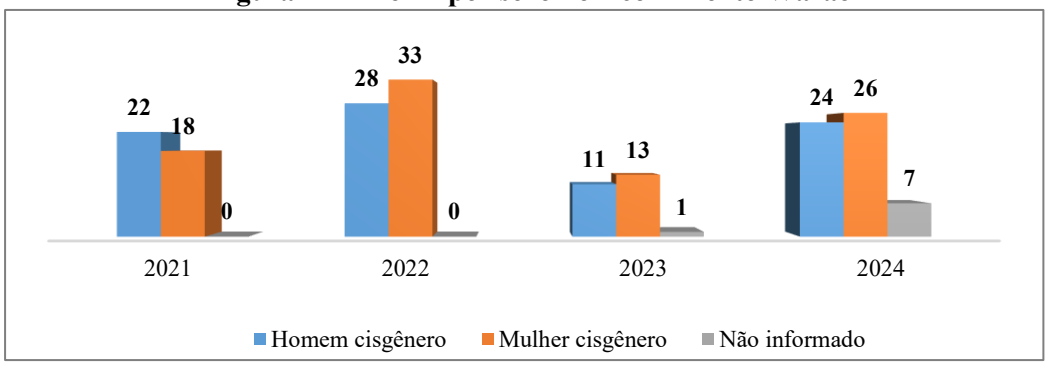
Figura 140 - Quantidade de pessoas e famílias acolhidas por ano no Acolhimento Warao



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Com relação ao perfil por sexo, podemos observar que não há uma predominância do quantitativo de pessoas que se declararam homens cisgênero[9] ou mulheres cisgênero. Geralmente, os Warao realizam seu processo migratório em família, constituída pelo pai, a mãe e os seus filhos.

Figura 141 - Perfil por sexo no Acolhimento Warao

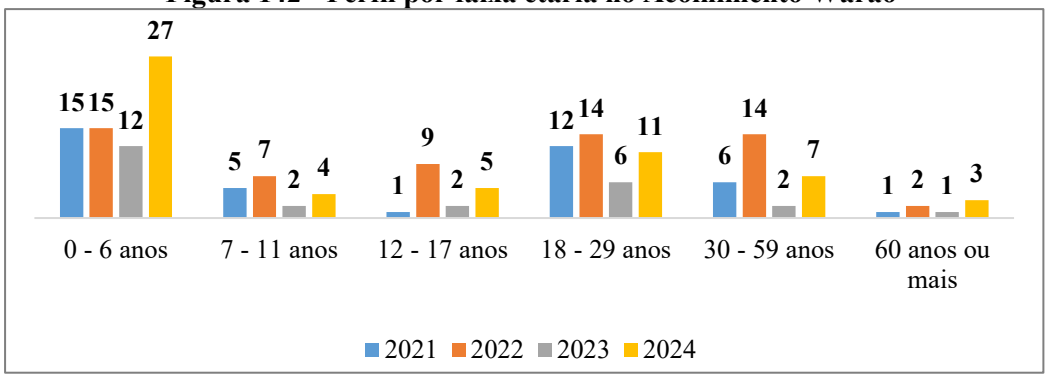


Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

No perfil por faixa etária, observamos a predominância de crianças na primeira infância e de pessoas jovens e adultas.

[9] O termo cisgênero significa que a pessoa se identifica com o sexo que lhe foi atribuído ao nascer.

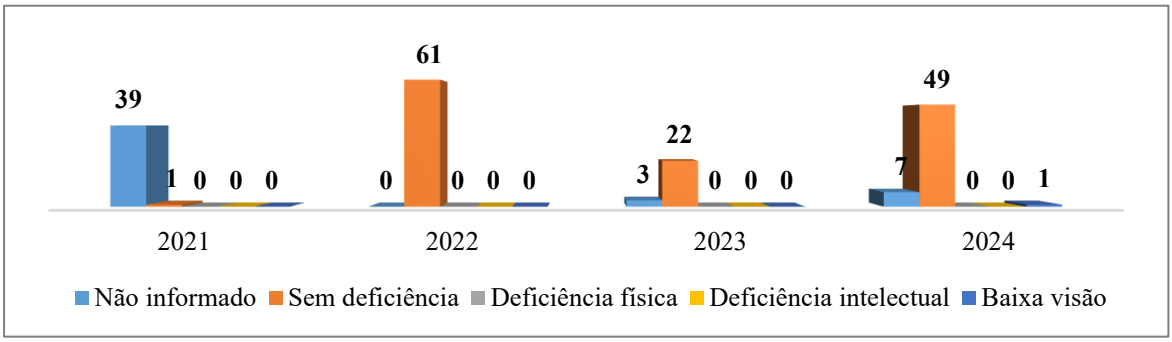
Figura 142 - Perfil por faixa etária no Acolhimento Warao



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

O procedimento que os migrantes precisam passar para chegar em outros territórios – geralmente de maneira terrestre e/ou fluvial – é muito longo e difícil, enfrentando diversas dificuldades relacionadas principalmente a condições socioeconômicas, algumas pessoas por exemplo chegam no destino esperado com a saúde debilitada em decorrência desse processo. Considerando que esse longo caminho a ser percorrido pelos refugiados é constituído de desafios, podemos considerar que para a pessoa com deficiência é ainda maior, com a presença de diversas barreiras. No município de Parauapebas os dados relacionados a pessoa com deficiência demonstram que nesse quadriênio os registros de pessoas acolhidas com alguma deficiência foram quase nulos, à exceção do ano de 2024, com apenas uma pessoa em situação de baixa visão.

Figura 143 - Pessoa com deficiência e/ou transtorno mental (Acolhimento Warao)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

O acesso à educação deve ser garantido para todas as crianças e adolescentes, incluindo migrantes e refugiados, onde as equipes que compõe a rede de educação podem proporcionar/garantir atividades de apoio que venham a contribuir na adaptação dos estudantes venezuelanos e que valorizem a sua cultura. Para isso, é de suma importância um ambiente acolhedor e interativo. No serviço de acolhimento houve o aumento da inserção escolar no ano de 2024, com relação a crianças e adolescentes. Entre jovens e adultos, percebe-se a maioria sem instrução ou ensino fundamental incompleto e entre as pessoas idosas sem nenhuma instrução. Os dados de pessoas sem informação,

são de pessoas que não souberam informar o seu grau de escolaridade, embora apresentassem algum grau de instrução.

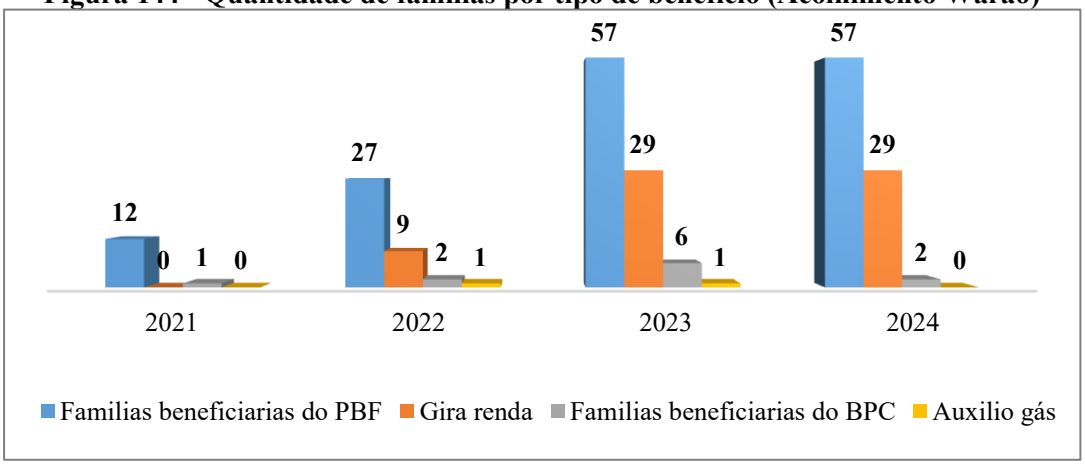
Tabela 72 - Perfil de escolaridade por faixa etária no Acolhimento Warao

Faixa etária	Escolaridade	2023	2024
Crianças e adolescentes (0 a 17 anos)	Sem idade escolar	8	13
	Ensino infantil	0	5
	Ensino fundamental incompleto	4	5
Jovens e adultos (18 a 29 anos)	Sem instrução	3	5
	Ensino fundamental incompleto	5	11
Pessoas idosas (60 anos ou mais)	Sem instrução	1	3
Sem informação		4	15

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

O acesso a benefícios sociais é de suma importância para as famílias atendidas principalmente aqueles que garantem acesso a renda para famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. O benefício do PBF por exemplo, é o que despontou com maior número de beneficiados e de maneira crescente, ao lado do Programa municipal Gira-Renda.

Figura 144 - Quantidade de famílias por tipo de benefício (Acolhimento Warao)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

A articulação com a rede intersetorial se configura como uma medida fundamental para alcançar os objetivos do serviço, dispostos no plano de trabalho da unidade, dentre eles a articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos do município, buscando atender às necessidades básicas ou emergenciais dos migrantes.

Tabela 73 - Articulações com a rede socioassistencial (Acolhimento Warao)

Descrição	2021	2022	2023	2024	Total
Política de Saúde	58	69	27	15	169
Caixa Econômica Federal	7	112	27	17	163
Receita federal	18	95	0	0	113
Cadastro Único	20	52	23	7	102
Polícia Federal	41	0	16	23	80
Política de Educação	0	0	15	29	44
CRAS	0	0	39	3	42
Programa Gira Renda	0	4	25	4	33
Departamento de Relações Indígenas - DRI	1	17	9	2	29
SAC	0	0	0	26	26
Guarda Municipal	0	7	4	9	20
Conselho Tutelar II	0	3	3	6	12
Delegacias (DEAM e DEACA)	0	0	6	5	11

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

O regimento interno da unidade, define que as intervenções realizadas com as famílias devem ser pautadas nos interesses das mesmas, considerando suas demandas e proporcionando vivências que valorizem suas experiências e possam estimular e potencializar suas condições de escolha e decisão. Neste sentido, as ações desenvolvidas e as atividades coletivas fazem parte desse movimento, para garantir que essas intervenções alcancem seus objetivos. No demonstrativo, visualizamos o número expressivo de atendimentos que se concentraram principalmente naqueles realizados pelos profissionais da unidade, os quais fazem parte da equipe técnica de referência do serviço.

Tabela 74 - Ações desenvolvidas com os acolhidos (Acolhimento Warao)

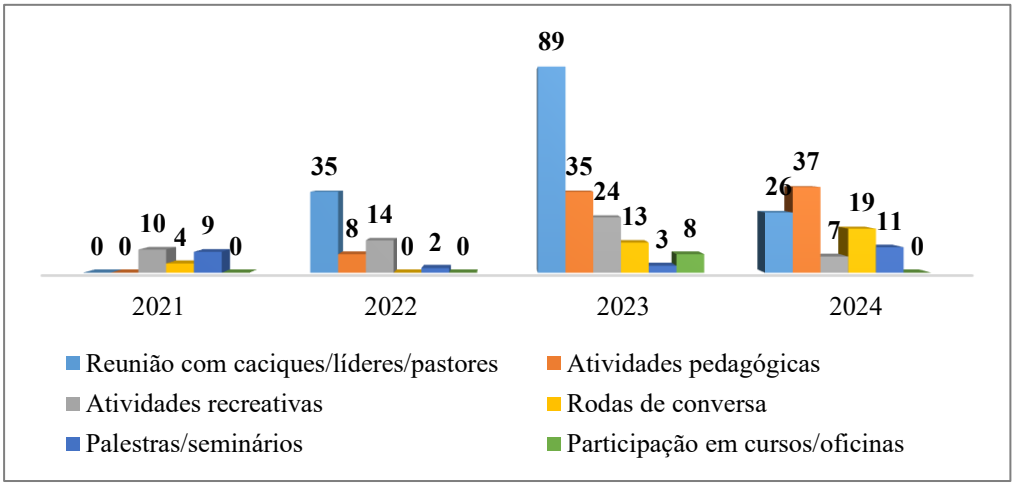
Descrição	2021	2022	2023	2024	Total
Atendimento multidisciplinar	133	321	26	110	**590**
Atendimento nutrição	0	162	262	122	**546**
Atendimento serviço social	0	0	152	152	**304**
Atendimento psicologia	0	0	135	89	**224**
Atendimento dos profissionais de saúde	0	10	27	37	**74**
Acompanhamento em serviços diversos (Caixa Econômica, Cadastro Único, etc.)	20	13	168	80	**281**
Processo para revalidação de Protocolo de Refúgio	45	88	16	0	**149**
Processo para emissão do cartão do SUS	88	56	5	0	**149**
Elaboração de relatórios/planejamentos	8	37	28	34	**107**
Visita institucional	16	67	0	0	**83**
Encaminhamentos visando inserção no mercado de trabalho	10	68	2	0	**80**
Atendimento pedagogia	5	49	23	0	**77**
Encaminhamentos	0	7	62	0	**69**

Estudo de caso interno	31	11	2	7	**51**
Processo para emissão de Certidão de Nascimento	0	10	4	0	**14**
Processo para emissão de CPF	0	10	1	0	**11**
Processo para emissão de carteira de trabalho	0	6	0	0	**6**

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

De acordo com o plano de trabalho da unidade, as atividades coletivas eram planejadas de acordo com os objetivos do serviço, buscando a promoção do acesso à diversas programações culturais, de lazer, de esporte, e ocupacional, dentro ou fora da unidade, considerando os interesses, as vivências e as possibilidades dos Indígenas Venezuelanos Warao. As atividades relacionadas às reuniões com caciques, líderes e pastores se configuram como as mais frequentes, além de atividades pedagógicas e recreativas.

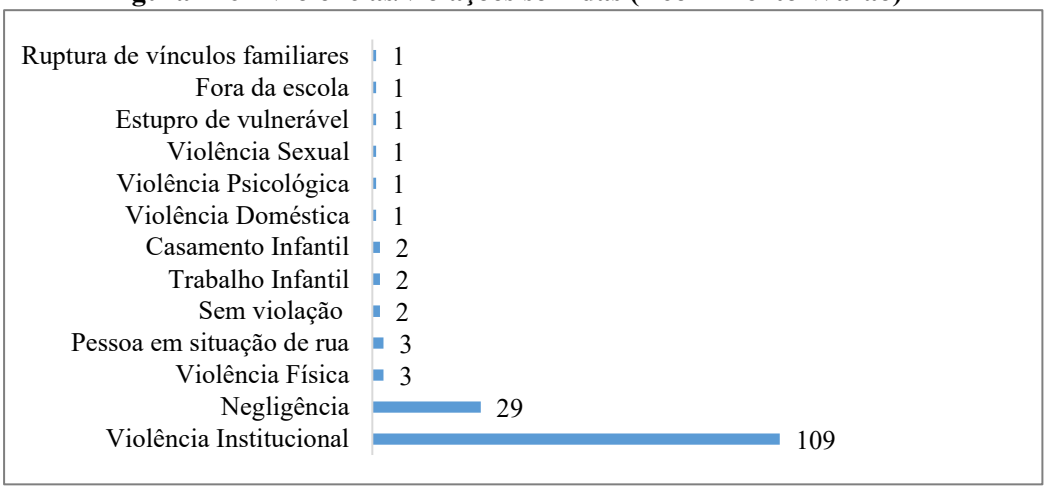
Figura 145 - Atividades coletivas (Acolhimento Warao)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

As violência e violações sofridas pelos indígenas Venezuelanos são identificadas em sua maioria como situações de negligência e violência institucional. Esse quantitativo pode estar relacionado principalmente ao fato de que os Warao na condição de refugiados apresentam uma demanda de adaptação/formulação de políticas públicas indigenistas, para assim terem garantidos os seus direitos, o que nem sempre acontece ou pelo menos não da forma ideal, além de barreiras como preconceito e discriminação. Essas e as demais variáveis identificadas aqui são importantes, para que as equipes possam pensar estratégias de acompanhamento que venham a superar essas situações.

Figura 146 - Violências/violações sofridas (Acolhimento Warao)

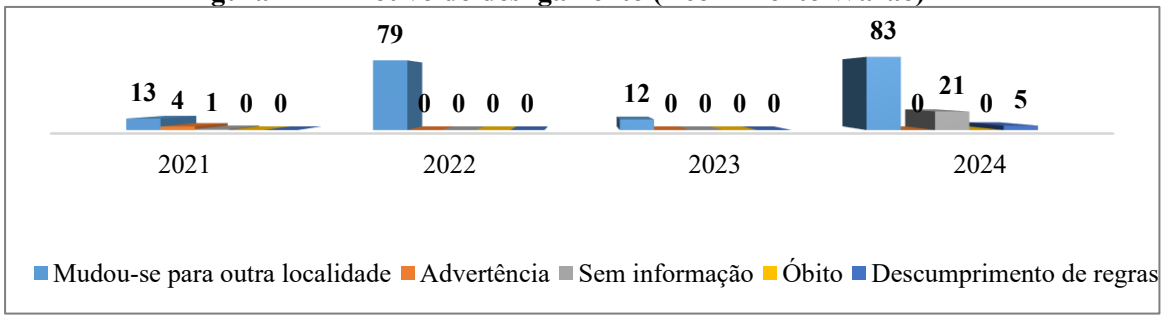


Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

A possibilidade de desligamento da unidade poderia acontecer em casos de solicitação da própria família ou por motivo definido no regimento interno, o qual define em seu art.46 que em caso de violação a algum dos dispositivos contidos no art. 42 do mesmo documento, o acolhido poderia ser desligado da unidade, mediante decisão fundamentada da equipe técnica, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa em procedimento administrativo próprio.

No referido art. 42, é disposto situações que são vedadas aos acolhidos, os quais não poderiam ser violados: caminhar nas dependências da unidade sem roupa ou com roupa íntima; portar, distribuir e/ou usar qualquer tipo de substância psicoativa, portar nas dependências da unidade material pornográfico de qualquer natureza ou que incite à violência e discriminação; portar armas de fogo ou de qualquer natureza; levar pessoas estranhas para o Acolhimento sem autorização da Coordenação; atentar contra a integridade física dos servidores e dos companheiros acolhidos; danificar intencionalmente equipamentos, materiais e instalações do Acolhimento; impedir que outro acolhido acesse os direitos fundamentais de saúde, educação, alimentação e afins. No município, os desligamentos ocorreram em sua maioria por mudança das famílias para outra localidade, resultando inclusive no fechamento da unidade em outubro/2024 como anteriormente mencionado.

Figura 147 - Motivo do desligamento (Acolhimento Warao)



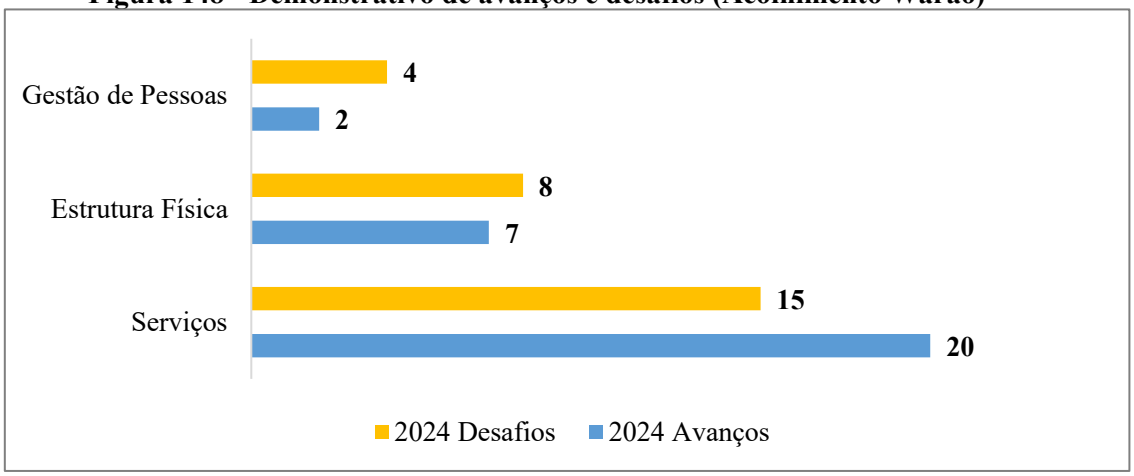
Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

Os avanços e desafios da unidade foram pontuados a partir dos anos de 2024 e demonstram um número bastante equilibrado, com destaque para os avanços que aparecem de maneira significativa com relação aos serviços.

Se tratando dos avanços, a equipe destacou na estrutura física a garantia da coleta de lixo de maneira periódica e a realização de manutenção, como o serviço de roçagem, a troca da bomba de água e reparos na pia da cozinha e nas instalações elétricas do bebedouro. Com relação a gestão de pessoas, foi enfatizada a importância da contratação de servidores para compor o quadro da equipe. Sobre os serviços ressaltou-se a aceitação das refeições ofertadas pelo acolhimento, possibilitando que crianças e adolescentes saíssem do quadro de desnutrição aguda severa, com continuidade da avaliação e acompanhamento nutricional. Além disso foi pontuada a crescente participação dos acolhidos nas diversas atividades propostas, estimulando maior conscientização sobre diversas temáticas, como combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o acesso à educação, tanto no ensino regular como na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e aulas de espanhol.

No que tangem aos desafios, a equipe enfatiza dificuldades na infraestrutura com relação a falta de manutenção nas centrais de ar, na parte elétrica e hidráulica; falta de alguns materiais como carvão e redução nas opções de proteína, especificamente a quantidade de peixe. Essa demanda alimentar se configurava como algo expresso pelos acolhidos, para manterem o hábito alimentar de seu país de origem. No eixo dos serviços foi evidenciado a questão da desnutrição de crianças, através de diagnóstico nutricional, falta de alguns itens cruciais para o andamento do serviço, tais como: medicação, transporte para a realização de atividades externas, material pedagógico para as realizações das atividades socioeducativas, além do excedente do número de acolhidos. Sobre a gestão de pessoas ficou demonstrado a dificuldade de inserção dos acolhidos no mercado de trabalho e necessidade de aumento da equipe para suprir as demandas existentes.

Figura 148 - Demonstrativo de avanços e desafios (Acolhimento Warao)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

2.3.2.2.3. Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Aconchego do Idoso

O serviço de acolhimento institucional nessa modalidade é voltado para pessoas idosas com 60 anos ou mais, sem distinção de sexo, que sejam independentes ou com algum grau de dependência de cuidados. O caráter do acolhimento deve ser provisório, tornando-se de longa permanência quando são esgotadas todas as possibilidades da pessoa se autossustentar e de permanecer com seus familiares, com vivência de situações de violência, negligência, situação de rua e abandono e os vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Devem ser atendidas na mesma unidade, as pessoas idosas que possuam algum vínculo de parentesco, como casais, irmãos, amigos, etc. Para os casais de idosos, a preferência é que compartilhem o mesmo quarto. Pessoas idosas e com deficiência também são incluídos no serviço, ainda que possuam algum grau de dependência de cuidados. As modalidades que abrangem este serviço são duas: unidade residencial onde grupos de até 10 idosos são acolhidos; e unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

No município de Parauapebas, o serviço é ofertado na segunda modalidade, através da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) “Aconchego do Idoso”, localizado na Rua A, Nº 819, Bairro: Maranhão, criado em 10 de abril de 2005, e regulamentado pela Lei Municipal nº 4.775 de 20 de março de 2019.

Os principais objetivos da unidade são o incentivo ao desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para realização de atividades de vida diária, a garantia do acesso à renda – inclusive buscando a documentação necessária e direitos previdenciários previstos em lei – e a promoção da convivência mista entre os residentes com diversos graus de dependência.

O atual regimento interno da unidade define diversas obrigações, tais como: celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, inclusive em caso de interdição judicial, especificando o tipo de atendimento e as obrigações da entidade; Requerer a curatela do acolhido que não tiver condições de expressar sua vontade ou praticar atos da vida civil, cujo o Coordenador será o representante dos curatelados da Instituição; observar os direitos e as garantias de que são titulares os idosos; fornecer vestuário adequado e alimentação suficiente; oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade; oferecer atendimento personalizado; diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares; proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso; promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer; proceder a estudo social e pessoal de cada caso; comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infectocontagiosas; providenciar ou solicitar que o Ministério Público requisite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;

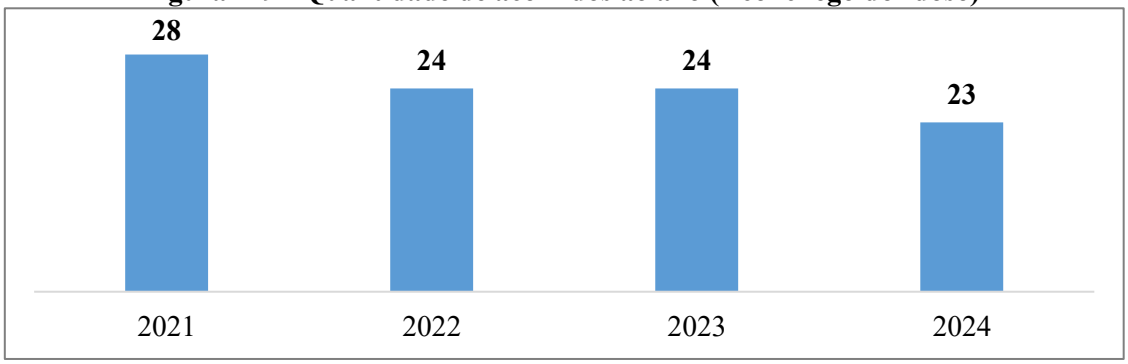
fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos; manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento; comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares; manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

O equipamento deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

A lei municipal nº 4.775 de 20 de março de 2019, a qual determina a criação da ILPI "Aconchego do Idoso" define sua capacidade para atender até 20 (vinte) pessoas idosas, destinada à moradia coletiva de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, que residam provisoriamente ou permanentemente no município de Parauapebas.

Conforme gráfico a seguir, a quantidade de acolhidos ao ano se manteve em números bastante semelhantes ao longo dos anos, sendo possível observar uma pequena variação no ano de 2021. É importante ressaltar, que este número é de todas as pessoas que passaram pelo acolhimento no ano de referência, ou seja, entre acolhidos e desligados naquele período.

Figura 149 - Quantidade de acolhidos ao ano (Aconchego do Idoso)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

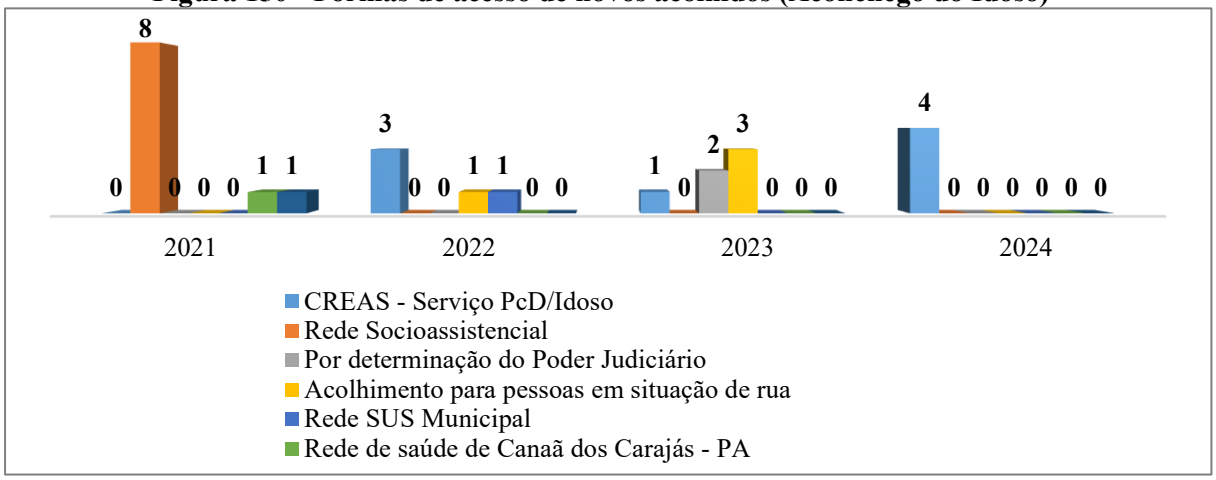
Ainda de acordo com o regimento interno da unidade, para admissão de novas pessoas idosas no acolhimento, são observados alguns pré-requisitos, além de outros que podem ser pontuados via documento pela coordenação da instituição, os quais serão analisados pela equipe técnica do serviço. Os pré-requisitos em questão são a existência de vaga e a realização de entrevista inicial com a pessoa idosa.

As formas de inserção podem acontecer através do CREAS, onde os profissionais farão um estudo social junto à pessoa idosa e seus familiares (quando há existência destes) emitindo um laudo técnico social, onde solicita vaga ao "Aconchego do Idoso" caso a conclusão seja favorável. Outras formas de inserção podem acontecer, como solicitação do poder judiciário, e outros equipamentos da assistência social ou rede intersetorial, porém o fluxo a ser seguido é o CREAS como principal porta de entrada.

Para a admissão são solicitados ainda exames laboratoriais, os quais serão analisados pelo médico da instituição, para aprovação ou desaprovação do acolhimento da pessoa idosa. O regimento interno define que o acolhimento será negado para pessoas idosas que sejam portadoras de doenças infecto contagiosas, mentais e demenciais, alcoólatras e dependentes químicos, bem como aqueles cujo laudo médico desaprovem o acolhimento, em conformidade com a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do Art. 4°); Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 (§ único do Art. 18) e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (§ único do Art. 2° e § 3° do Art.4°).

Podemos visualizar então, que as formas de acesso dos novos acolhidos se concentram nos encaminhamentos enviados pela rede socioassistencial.

Figura 150 - Formas de acesso de novos acolhidos (Aconchego do Idoso)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

As motivações que originaram a necessidade de acolhimento são variadas, podendo haver neste caso mais de um motivo para uma mesma pessoa. Na tabela abaixo, ao longo dos anos fica em evidência principalmente a perda da autonomia, a ausência de cuidador familiar/comunitário, a vulnerabilidade social e a incapacidade da família em cuidar da pessoa idosa.

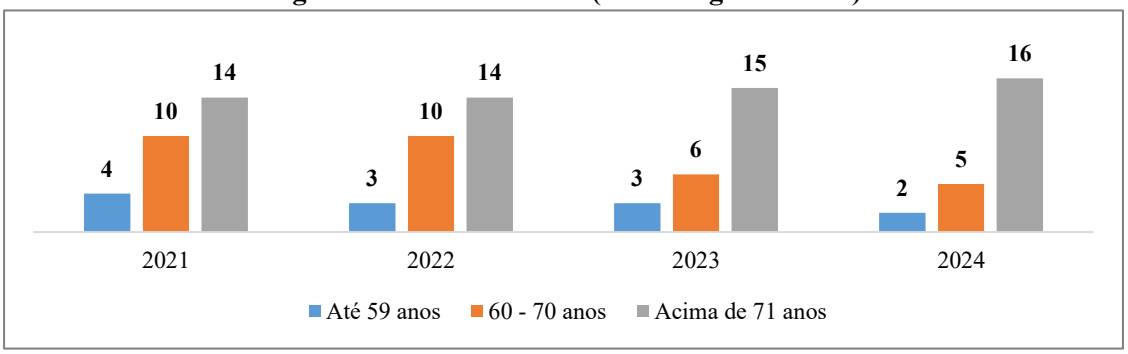
Tabela 75 – Motivos de acolhimento (Aconchego do Idoso)

Motivos de acolhimento	2021	2022	2023	2024	Total
Perda de autonomia	0	4	3	0	7
Ausência de cuidador familiar/comunitário	3	4	2	2	11
Vulnerabilidade social	6	0	0	0	6
Incapacidade da família em cuidar da(o) idosa(o)	0	1	1	1	6
Situação de rua	2	0	1	0	3
Violência patrimonial	0	0	1	0	1
Negligência	0	1	2	1	4
Vínculo familiar rompido	1	0	1	0	2
Violência Física	0	0	1	0	1
Violência Psicológica	1	0	1	0	2
Saúde debilitada	8	0	0	0	8
Situação de risco	2	0	0	0	2

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024.

É possível observar na **figura 151**, o destaque da faixa etária para pessoas acima de 71 anos. Sobretudo, nota-se o registro de pessoas fora da idade exigida para inserção no serviço (60 anos ou mais). Esta situação deu-se em virtude da ausência de outro equipamento adequado para a demanda em questão, solicitada através do poder judiciário ou através da coordenação do serviço da PSE. O serviço ofertado em caráter provisório para este público, fomenta a necessidade da abertura de novos equipamentos, como por exemplo a implantação da Residência Inclusiva para pessoas com deficiência Jovens e adultas.

Figura 151 - Faixa Etária (Aconchego do Idoso)

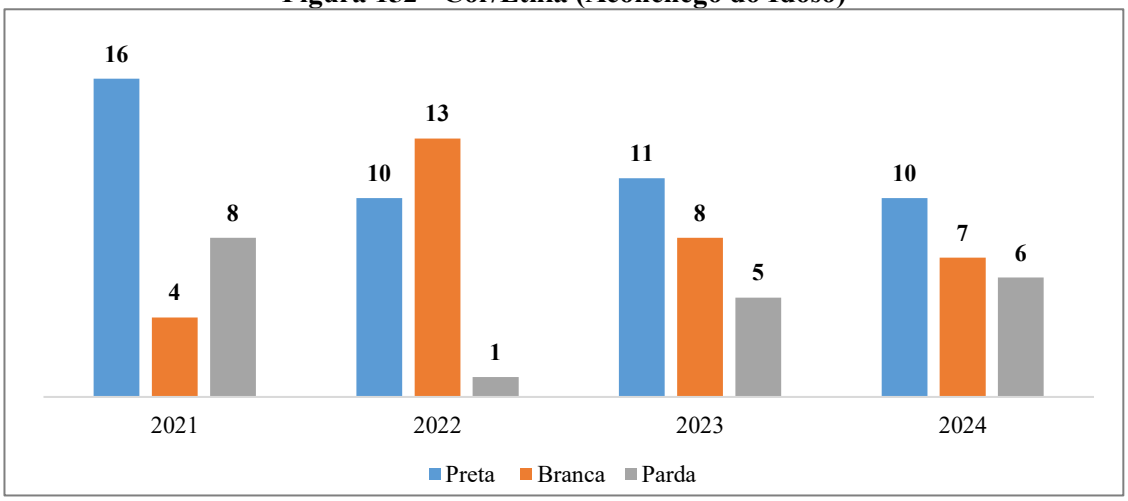


Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

Nos anos 2021,2023 e 2024 predominam o registro de pessoas pretas e pardas no serviço. Resgatamos então a observação feita para os outros equipamentos: no Brasil, o histórico do racismo

estrutural pode indicar que a maioria das pessoas em situação de vulnerabilidade social são as que se autodeclaram pretas e pardas.

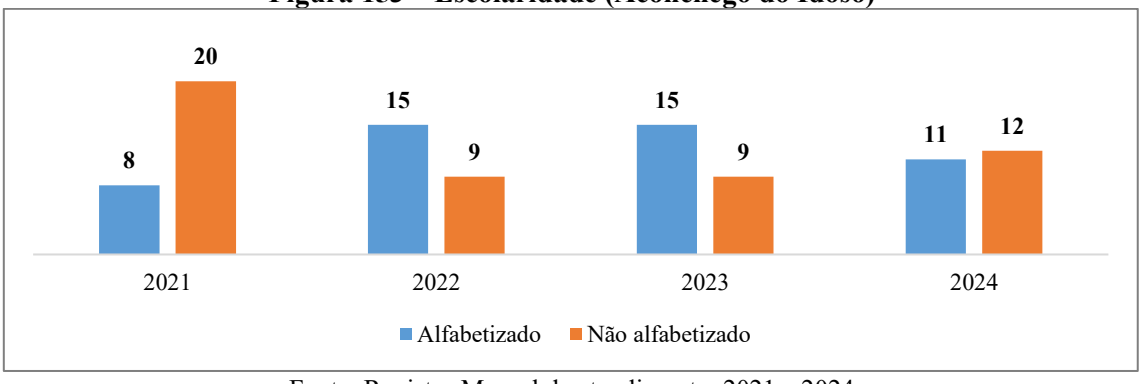
Figura 152 - Cor/Etnia (Aconchego do Idoso)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

Considerando os dados sobre escolaridade, no ano de 2021 o número de pessoas idosas não alfabetizadas acolhidas no período constituíam mais que o dobro de alfabetizadas. Nos dois anos subsequentes o número de pessoas alfabetizadas se sobressaiu, em 2024 este quantitativo aparece equilibrado. O demonstrativo de pessoas não alfabetizadas nos faz refletir sobre o número de pessoas nessa situação no município de maneira geral. Ainda que em uma porcentagem pequena com relação ao número de habitantes, dados do Censo (IBGE,2022) apontam que 5,44% da população municipal maiores de 15 anos não são alfabetizadas, o que abrange 10.734 pessoas, um número bastante expressivo.

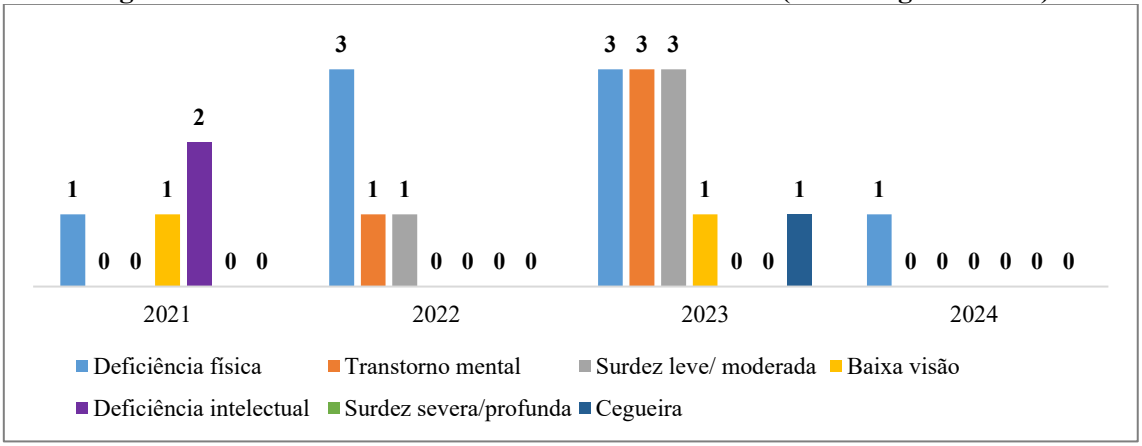
Figura 153 – Escolaridade (Aconchego do Idoso)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

Os parâmetros para pessoas com deficiência do “Aconchego do Idoso” seguem a definição estabelecida pelo Cadastro Único onde podem ocorrer mais de uma marcação. No equipamento podemos visualizar o registro de pessoas com deficiência e/ou transtorno em número menor, com um índice um pouco mais elevado no ano de 2023 e minoritariamente em 2024.

Figura 154 - Pessoa com deficiência/transtorno mental (Aconchego do Idoso)

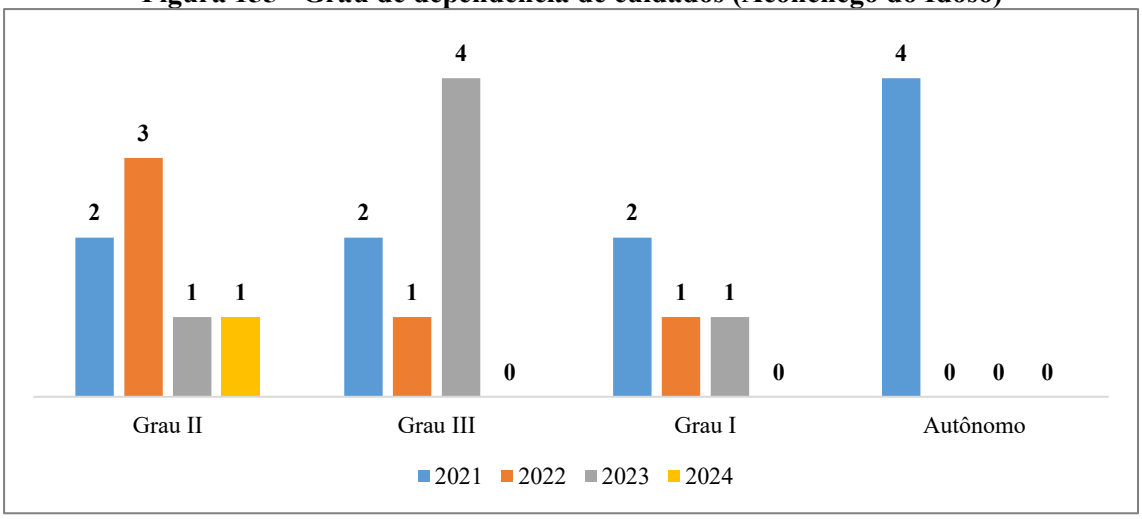


Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

A lei municipal de criação do “Aconchego do Idoso” define que o serviço será desenvolvido com característica domiciliar e acolhimento de pessoas idosas com grau de dependência I e II, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n° 283, de 26 de setembro de 2005. A resolução em questão define um regulamento técnico para ILPI de caráter residencial, trazendo neste documento os graus de dependência de cuidados, sendo estes:

- Grau I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;
- Grau II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- Grau III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.
- A definição para indivíduo autônomo - é aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida.

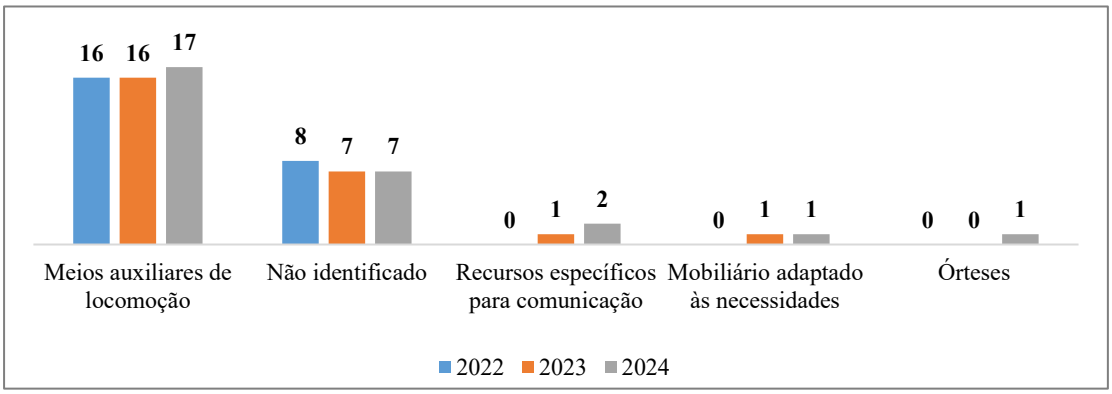
Figura 155 - Grau de dependência de cuidados (Aconchego do Idoso)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

Podemos visualizar que entre os novos acolhidos por ano, de 2021 a 2023 houve o registro de graus de dependência I, II e III, ainda que a lei municipal defina como público alvo apenas os graus I e II. A situação de dependência, geralmente demanda a utilização de tecnologias assistivas, o demonstrativo abaixo evidencia que os meios auxiliares de locomoção surgem como maior necessidade.

Figura 156 - Necessidade de Tecnologias Assistivas (Aconchego do Idoso)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2022 a 2024

Toda pessoa idosa tem direito a receber um tratamento personalizado nas áreas de saúde, psicologia, odontologia, assistência social, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição e outros atendimentos técnicos que forem necessários e possíveis, por parte da própria instituição e pela rede de saúde. Abaixo, o quantitativo da demanda para acompanhamento.

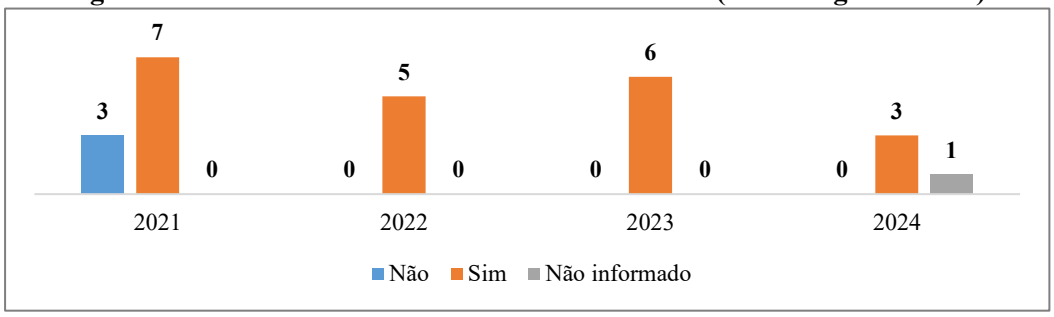
Tabela 76 - Necessidade de acompanhamento (Aconchego do Idoso)

A pessoa necessita de algum acompanhamento na área de habilitação e/ou reabilitação	2022	2023	2024	Total
Fisioterapia	20	23	27	70
Odontologia	20	21	22	63
Neurologia	8	11	13	32
Psiquiatria	8	6	7	21
Cardiologista	6	4	4	14
Fonoaudiologia	1	2	4	7
Terapia ocupacional	0	0	2	2
Psicologia	0	1	1	2
Urologista	1	0	0	1
Angiologista	1	0	0	1

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2022 a 2024

Algumas pessoas acolhidas possuem alguma referência familiar e/ou comunitária, no entanto o fato de possuir uma referência familiar não significa que os vínculos não estão rompidos, e/ou que a família possui condições de prestar cuidados à pessoa idosa. No demonstrativo do gráfico abaixo constam as informações referentes a referência familiar/comunitária dos usuários novos, por ano de referência.

Figura 157 - Possui referência familiar/comunitária (Aconchego do Idoso)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

As ações desenvolvidas aos usuários são importantes para o alcance dos objetivos propostos na oferta de serviços, pois a partir do atendimento particularizado, as equipes podem trabalhar a construção do PIA, elaboração de relatórios, bem como os processos para acesso à documentação e iniciativas fundamentais para o pleno desenvolvimento do acompanhamento.

Tabela 77 - Ações desenvolvidas (Aconchego do Idoso)

Ações desenvolvidas no acompanhamento dos acolhidos	2021	2022	2023	2024
Atendimento particularizado (nutrição, serviço social e psicologia)	607	1285	78	3044
Atendimento da equipe de saúde	0	5474	3225	8864
Estudo de caso interno	13	25	42	10
Acompanhamento em procedimentos médicos externos	0	209	209	185

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

Dentre os direitos que devem ser assegurados às pessoas idosas de acordo com o regimento interno da unidade, está o de participar de todas as atividades culturais, recreativas e educacionais, que sejam promovidas tanto pela ILPI como por outras instituições públicas ou privadas, levando em consideração a vontade e as limitações pessoais de cada pessoa idosa. Neste sentido, as atividades coletivas fazem parte de um conjunto de ações que corroboram para garantir esse direito, com atividades internas e externas. No ano de 2021, podemos observar que a quantidade de atividades coletivas surge em menor quantidade, isso ocorre em virtude das recomendações de distanciamento diante da pandemia em razão da COVID-19.

Tabela 78 - Atividades coletivas (Aconchego do Idoso)

Atividades coletivas	2021	2022	2023	2024
Convivência familiar/comunitária	55	35	33	45
Atividades recreativas	10	59	32	24
Atividades religiosas	2	20	17	64
Comemorações	21	10	14	21
Passeios	7	23	12	17
Participação em seminários, rodas de conversa, palestras, etc.	2	8	6	25
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2	11	14	4
Construção de horta no Acolhimento	0	1	0	0

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

A tipificação socioassistencial desponta a necessidade de articulação em rede, tanto com os serviços socioassistenciais como de outras políticas públicas setoriais, bem como diversos programas e projetos. Em consonância com a tipificação, o regimento interno da unidade expressa em seu art. 54 a responsabilidade dos profissionais que compõem a equipe da Unidade de Acolhimento, os quais são responsáveis pela articulação com os demais segmentos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

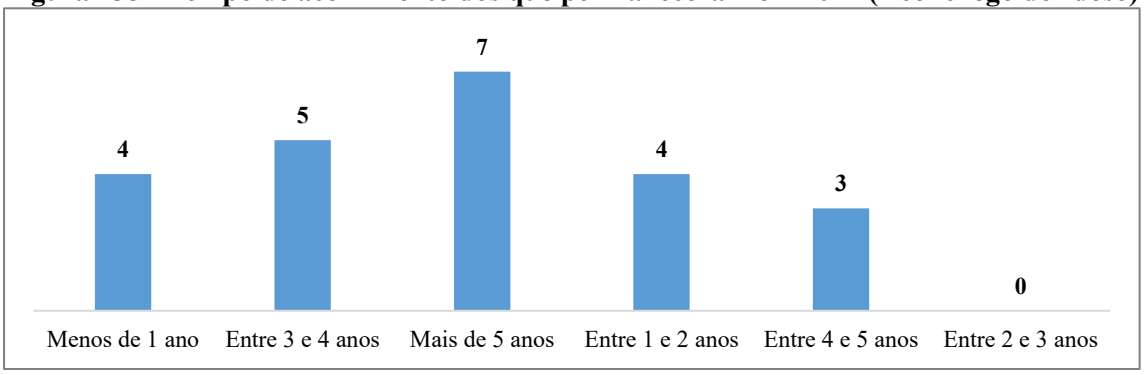
Tabela 79 - Articulação Intersetorial (Aconchego do Idoso)

Articulação com a rede	2021	2022	2023	2024	Total
Política de Saúde	193	31	50	24	298
Sistema de Garantia de Direitos	29	15	32	13	89
CREAS (Serviço de PSE para PCD, Pessoas Idosas e suas famílias)	17	21	24	18	80
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	21	37	5	5	68
Centro-Dia	0	0	48	6	54
Rede socioassistencial de outros municípios	16	23	0	8	47
CRAS	6	13	11	9	39
Residência Inclusiva	0	0	8	30	38
Acolhimentos institucionais	12	14	9	3	38
Política de Educação	1	15	14	1	31
Cadastro Único	5	15	2	9	31
Cartórios (de Registro, eleitoral, cível, etc.)	8	3	8	9	28
Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	0	9	4	9	22
Corpo de bombeiros	0	0	0	17	17
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas	0	8	5	1	14
Rede privada	5	0	0	8	13
DAM - Departamento de Arrecadação de Parauapebas - PA	0	4	2	6	12

Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

O tempo de permanência na instituição depende da situação individual de cada acolhido(a), pois o desligamento ocorre quando a pessoa idosa recupera sua autonomia biopsicossocial; quando ocorre sua reintegração familiar ou sua inserção em família substituta; a pedido do acolhido ou em caso de morte.

Figura 158 - Tempo de acolhimento dos que permaneceram em 2024 (Aconchego do Idoso)



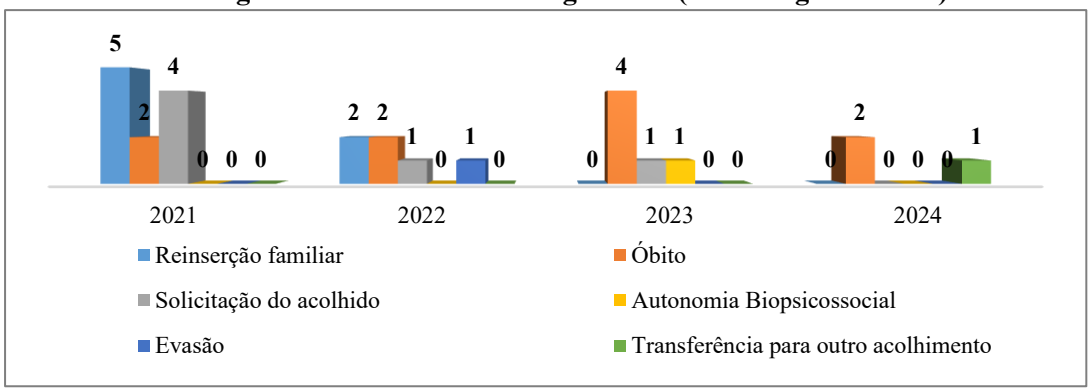
Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

O regimento interno da unidade também define algumas situações extraordinárias que podem configurar um ou mais motivos para o desligamento da pessoa idosa como o abandono voluntário, desrespeito reiterado aos acolhidos e funcionários do equipamento, fumar ou consumir droga ilícita

nas dependências da instituição, cometer assédio ou abuso sexual contra demais residentes ou profissionais do "Aconchego do Idoso", dentre outros motivos descritos no art. 19 do documento.

As principais situações que despontam como motivo de desligamento da unidade são a reinserção familiar, óbito e solicitação da pessoa acolhida.

Figura 159 - Motivo do desligamento (Aconchego do Idoso)



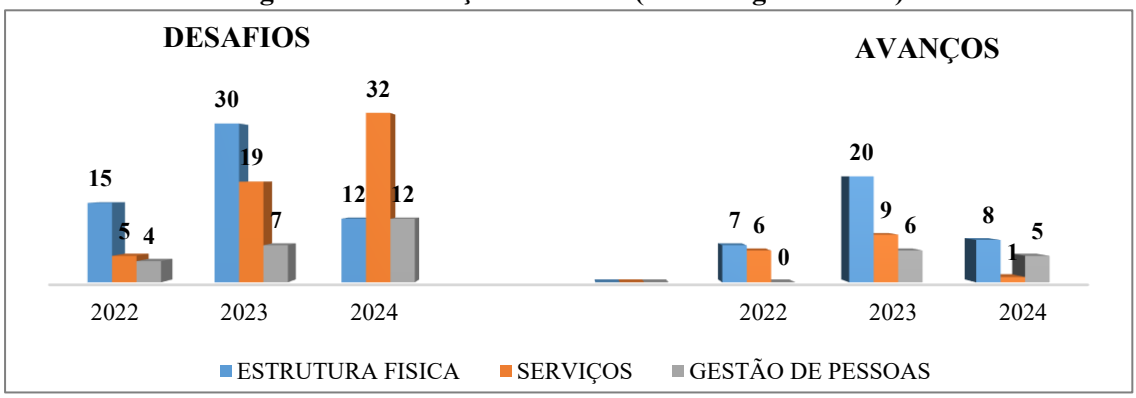
Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

Neste quadriênio, podemos visualizar os desafios em maior relevância. Vamos expor os avanços e desafios relatados pela equipe no ano de 2024.

Em atenção aos desafios a equipe destaca na infraestrutura a necessidade de manutenção na parte elétrica, internet, centrais de ar, necessidade de aterramento da piscina e presença de mofo nos dormitórios. Com relação a gestão de pessoas foram pontuadas a redução do quadro de cuidadores e a ausência de alguns profissionais em determinados períodos de 2024, são eles: monitor(a) social, almoxarife e enfermeiro(a). Se tratando dos serviços, foram sinalizados os desafios referentes a permanência de três pessoas acolhidas fora da faixa etária, se tratando de pessoas com deficiência que estavam aguardando a abertura da Residência Inclusiva, carro sem ar condicionado, alvará da Vigilância Sanitária atrasado e lista de espera para acolhimento.

No eixo dos avanços, a equipe relata a pintura do equipamento na infraestrutura e a chegada de novos servidores na gestão de pessoas. É importante salientar que os desafios descritos acima, ocorreram em períodos diversos durante o ano, podendo ser sanados e voltando a ocorrer. Por isto, contam também no eixo dos serviços, algumas resolutividades que foram apontadas no desafio, como o conserto do ar condicionado do carro, meses em que a equipe de cuidadores voltou a permanecer completa com a chegada de novos servidores, alvará de localização e funcionamento em dia, garantia de monitor(a) social para continuidade das atividades, e abertura da Residência Inclusiva em maio/2024, o que possibilitou o direcionamento das pessoas acolhidas que estavam fora da faixa etária, permanecendo o "Aconchego do Idoso" contemplado em seu perfil institucional, ou seja, apenas com pessoas de 60 anos ou mais.

Figura 160 - Avanços e desafios (Aconchego do Idoso)



Fonte: Registro Mensal de atendimento, 2021 a 2024

2.3.2.2.4. Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos - Residência Inclusiva

Através do Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011 , o Governo Federal laçou o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite (revogado pelo Decreto Nº 11.793, de 23 de novembro de 2023), o qual consiste em um conjunto de ações voltadas para atendimento da pessoa com deficiência. Constam neste plano, a implantação de ações na área da educação, saúde, acessibilidade e inclusão social. Dentre estas ações está a recomendação da implantação de Residências Inclusivas.

A Residência Inclusiva oferta um serviço de acolhimento institucional para pessoas jovens e adultas (18 a 59 anos) com deficiência, em situação de dependência, que não possuem condições de se autossustentar, que não possuem retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

O equipamento deve estar inserido na comunidade, em local com estrutura física adequada, cuja finalidade é favorecer a ampliação/construção da autonomia, da inclusão social e comunitária.

Os principais objetivos do serviço é desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária, promoção da convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência de cuidados e promoção de acesso à rede de qualificação/requalificação profissional, visando a inclusão produtiva.

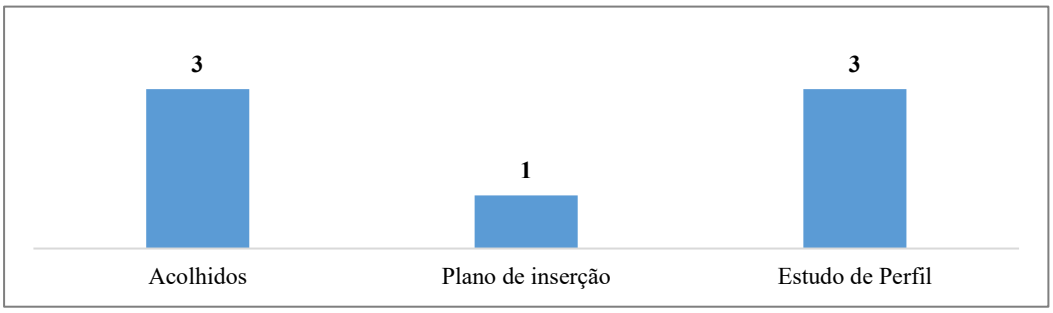
No município de Parauapebas, a Residência Inclusiva foi inaugurada em maio/2024, buscando atender os objetivos propostos pelo serviço. A recomendação é de que a capacidade de atendimento não ultrapasse o quantitativo de 10 jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, por Residência Inclusiva, para garantir um atendimento personalizado. As “Orientações para gestores, profissionais, residentes e familiares sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas” (Brasil,2014) contidas em forma de Perguntas e Respostas, orienta além de aspectos relacionados a quantidade de pessoas acolhidas, evitar que as Residências Inclusivas acolham, exclusiva e simultaneamente, pessoas em situação de dependência

total, buscando fortalecer possibilidades que os residentes possam interagir entre si. A equipe técnica, gerência e equipe administrativa deve ter um espaço físico de referência fora do ambiente da casa. Em Parauapebas esses servidores utilizam a SEMAS como espaço físico de trabalho. No espaço da casa, devem trabalhar os cuidadores sociais, os auxiliares de cuidadores sociais, motorista e trabalhador doméstico. Demais profissionais podem ser acrescidos às equipes, observando as necessidades e local no qual vai exercer suas atividades, se na RI ou local de referência.

Além disso, o serviço ofertado deve garantir a segurança de acolhida; segurança de convívio ou vivencia familiar e comunitária, social; segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

Conforme dito anteriormente, a Residência Inclusiva no município de Parauapebas foi implantada em maio/2024, portanto os dados aqui apresentados são referentes ao segundo semestre de 2024. A quantidade de pessoas acolhidas neste período foram três, havendo ainda quatro pessoas aguardando avaliação, uma pessoa em plano de inserção e três pessoas em estudo de perfil.

Figura 161 – Quantidade de acolhidos no período (Residência Inclusiva)



Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

As formas de acesso do acolhimento seguem um fluxo definido pela PSE, recebendo demandas do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes - quando o adolescente completa 18 anos e possui perfil para a RI – e demandas do Centro-Dia, quando esgotadas todas as possibilidades de atendimento e retaguarda familiar. É importante ressaltar aqui que a RI não é unidade psiquiátrica, e tendo como base a Portaria Nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011 e a Portaria: Nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, ambas do Ministério da Saúde, as pessoas com transtornos mentais que exijam assistência médica permanente ou assistência de enfermagem intensiva, onde a falta destes atendimentos possa agravar o quadro ou pôr em risco a vida de terceiros; pessoas com dependência de substâncias psicoativas e pessoas com deficiência que possuam doenças que necessitem de assistência de saúde permanente não se enquadram no perfil para RI.

Sendo assim, as demandas iniciais de usuários(as) acolhidos(as) são observadas no decorrer do atendimento e dizem respeito ao acesso a serviços, a programas e a outras políticas, destacando

principalmente as demandas de saúde e de equipamentos específicos voltados ao atendimento das pessoas com deficiência.

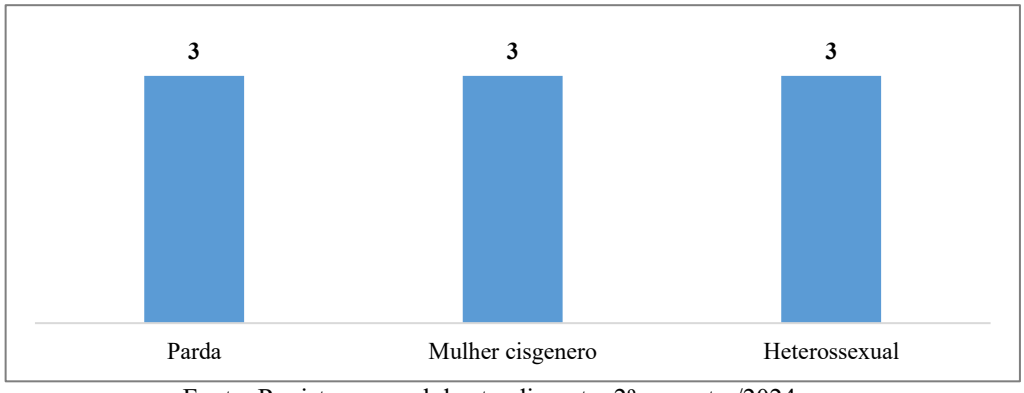
Tabela 80 – Demandas iniciais (Residência Inclusiva)

Demandas iniciais	2024
Acesso ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculo	3
Acesso ao BPC	2
Acesso ao programa Gira renda	2
Acesso à Política de Saúde Municipal - Zona Urbana	2
Acesso a CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial	3
Acesso a Usina da Paz	2
Acesso a APAE	2
Acesso a Sorri Parauapebas	2
Acesso ao Passe Livre (Municipal e/ou Interestadual)	2
Acesso ao Centro de Assessoria Jurídica à Mulher (Ceajum)	1
Unidade Educacional Jonas Pereira de Melo	1

Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

Dentre as pessoas acolhidas, podemos visualizar o quantitativo de três mulheres cisgêneros, que se identificam com a cor parda e orientação sexual heterossexual. O registro dessas informações é realizado de maneira autodeclaratória, considerando a autonomia da pessoa com deficiência.

Figura 162 - Perfil por Cor/etnia, gênero e orientação sexual (Residência Inclusiva)



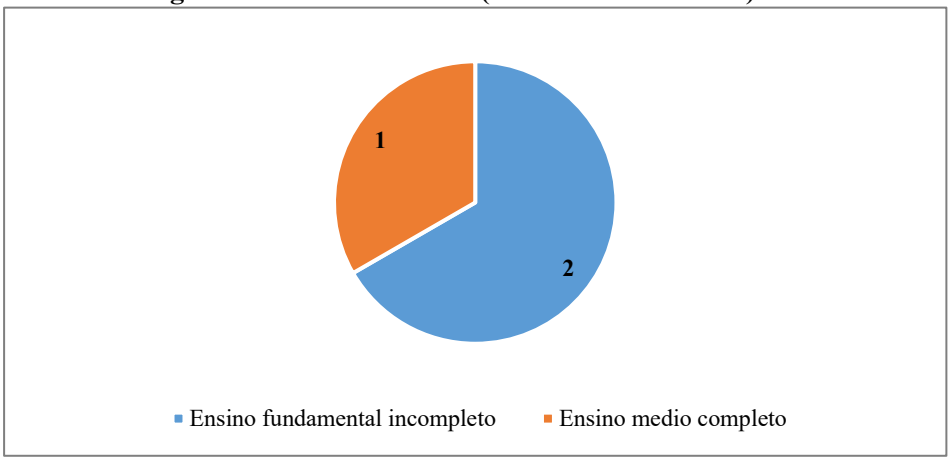
Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

De acordo com os dados do IBGE[10] (2022) a taxa de analfabetismo de pessoas com deficiência em Parauapebas é de 21,32%, e de pessoas sem deficiência 4,36%. Além disso, a pesquisa mostra que pessoas com deficiência sem nenhum grau de instrução ou fundamental incompleto é de 57,46% e de 25,59% para pessoas sem deficiência. Estes números sobre o grau de escolaridade, nos mostra

[10] Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR

que pessoas com deficiência enfrentam mais barreiras para acessar e/ou permanecer na escola. Na RI, apenas uma usuária acolhida possui ensino médio completo.

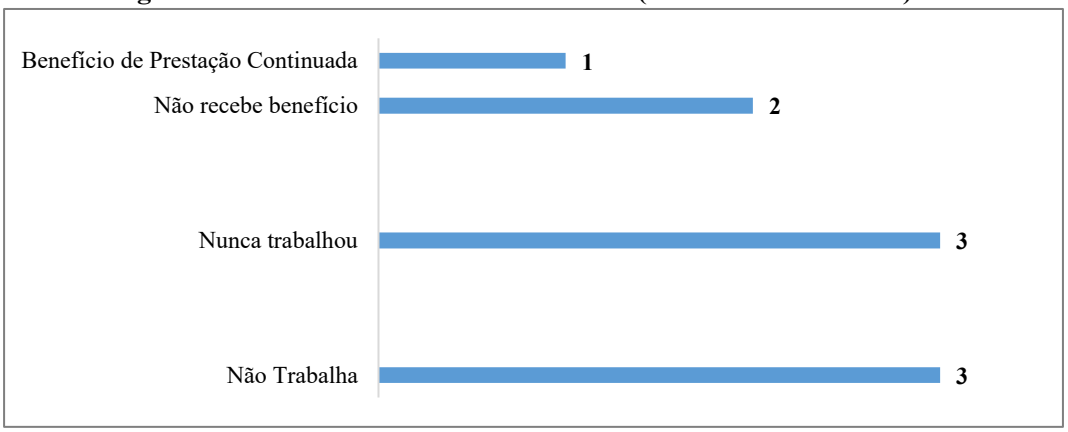
Figura 163 – Escolaridade (Residência Inclusiva)



Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

Os dados relacionados ao trabalho e aos benefícios sociais mostram que das três usuárias acolhidas, uma recebe BPC para PCD, e duas não recebem. Nenhuma das usuárias acolhidas trabalhou durante toda a sua trajetória de vida.

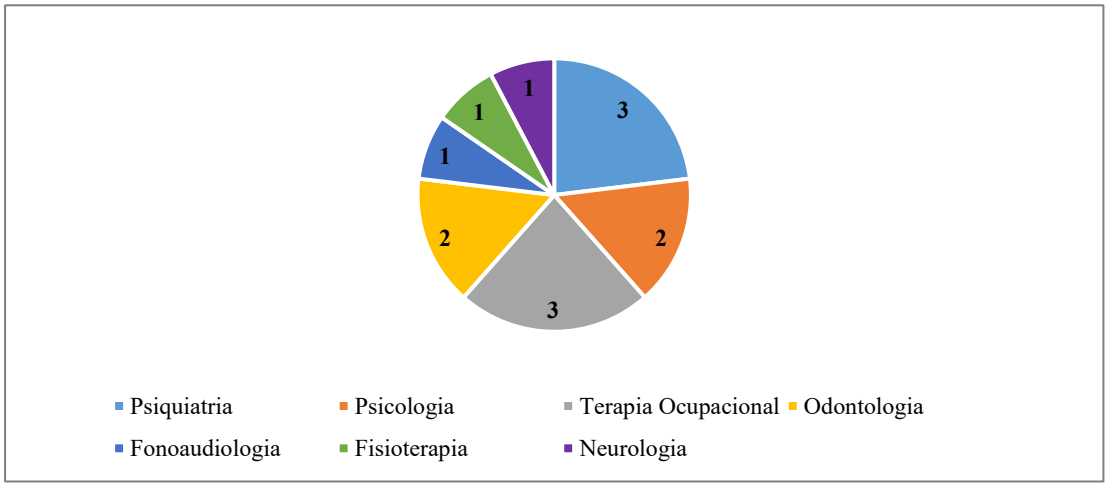
Figura 164 - Trabalho e benefícios sociais (Residência Inclusiva)



Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

As usuárias acolhidas na residência inclusiva apresentam o diagnóstico de deficiência intelectual, possuem comorbidades e fazem uso contínuo de medicamentos. Apresentam assim, a necessidade de acompanhamento para habilitação e/ou reabilitação, com diversos profissionais, conforme o gráfico a seguir.

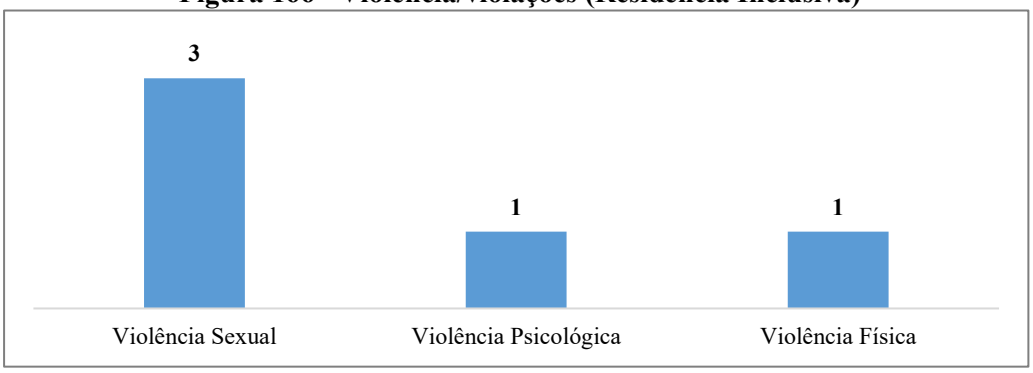
Figura 165 - Necessidade de acompanhamento para habilitação ou reabilitação (Residência Inclusiva)



Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

Com relação a necessidade de tecnologias assistivas, não foram registrados no RMA a necessidade de tecnologias assistivas específicas para o segundo semestre de 2024. O registro de violência e/ou violações de direito com relação as pessoas acolhidas na RI são importantes para que a equipe possa elaborar um plano de atendimento individual e/ou familiar que busque a superação dessa situação, e garantia de serviços de proteção. A demanda da RI possui o registro de violências relacionadas a violência sexual, psicológica e violência física.

Figura 166 - Violência/violações (Residência Inclusiva)

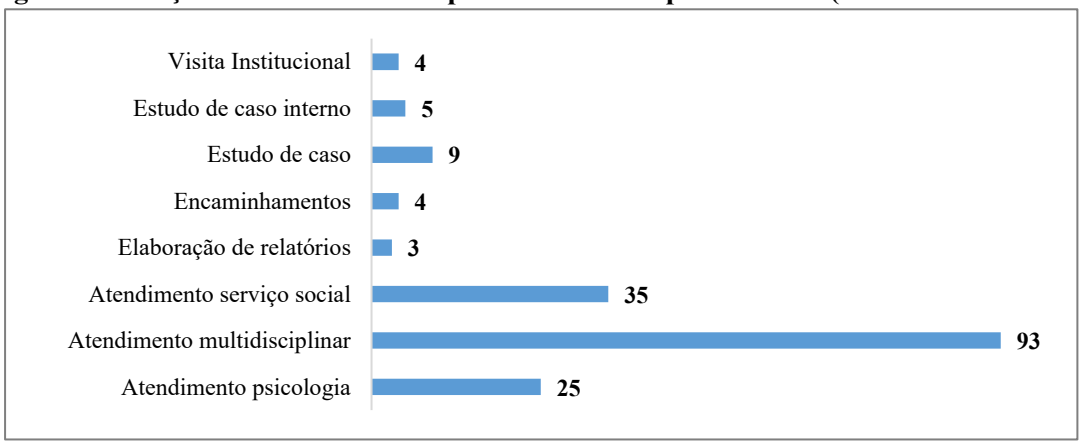


Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

As ações desenvolvidas no processo de acompanhamento, buscam garantir os objetivos propostos pela unidade, a qual tem por objetivo geral a proteção integral às pessoas com deficiência em situação de acolhimento, promovendo um espaço adequado para o desenvolvimento físico, psíquico e social das pessoas com deficiência durante a permanência na instituição, em consonância com o arcabouço normativo do SUAS; e como objetivos específicos: ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência; promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social; contribuir para a interação e superação de barreiras; promover acessos a benefícios, programas

de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais; favorecer a interação e superação de barreiras; contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, sempre que possível; incentivar o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para os indivíduos, contribuindo no processo de empoderamento e autonomia; zelar pela garantia de direito dos acolhidos; proporcionar, através de encaminhamentos, acesso a políticas públicas, tais como saúde, educação, esporte, cultura, lazer.

Figura 167 - Ações desenvolvidas no processo de acompanhamento (Residência Inclusiva)



Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

Dentre as ações desenvolvidas, as demandas de saúde despontam em maior número, sendo necessária a articulação constante com esta política. A equipe registrou neste período de maneira mais detalhada as necessidades das usuárias com relação ao monitoramento das demandas de saúde.

Tabela 81 - Ações desenvolvidas no monitoramento de saúde (Residência Inclusiva)

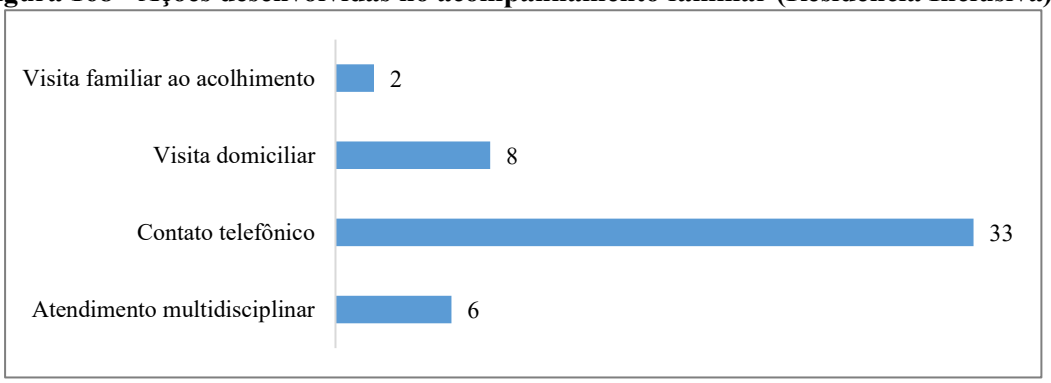
Ações	2024
Acompanhamento ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	10
Acompanhamento em atendimento psicológico, nutricional, fonoaudiólogo	26
Acompanhamento em consultas médicas	17
Acompanhamento em internação	2
Acompanhamento em realização de exame	6
Agendamento de atendimento psicológico, nutricional, fonoaudiólogo e terapia ocupacional	11
Agendamento de consultas médicas e exames	23

Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

Apesar do serviço ser destinado a pessoas jovens e adultas com deficiência que não dispõem de retaguarda familiar temporária ou permanente, não significa que essas pessoas não possuam de forma alguma uma referência familiar, pois os vínculos podem estar rompidos, além de situações em

que a família não consegue ofertar um lar protetivo. Neste caso, a equipe também realiza o atendimento e acompanhamento familiar, na tentativa de compreender a demanda ali existente, e quais medidas podem ser cabíveis. Assim, as ações desenvolvidas com as famílias envolvem visitas a unidade, visitas domiciliares, contatos telefônicos, dentre outros.

Figura 168 - Ações desenvolvidas no acompanhamento familiar (Residência Inclusiva)



Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

A articulação com a rede intersetorial é realizada principalmente com o Centro-Dia, sendo este a principal porta de entrada da unidade e com a política de saúde, a qual desponta como principal demanda conforme dito anteriormente.

Tabela 82 - Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial (Residência Inclusiva)

Setores/	2024
Aconchego do Idoso	6
Centro-Dia	28
CRAS Rio Verde	3
Instituto Arpake	2
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	4
Ministério Público	2
Organizações da Sociedade Civil	2
Política de Educação	14
Política de Saúde	96
Rede privada	8
Secretaria da Juventude	3
Secretaria da Mulher	2
Serviço de atendimento ao cidadão	1
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	7
Usina da paz	5

Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

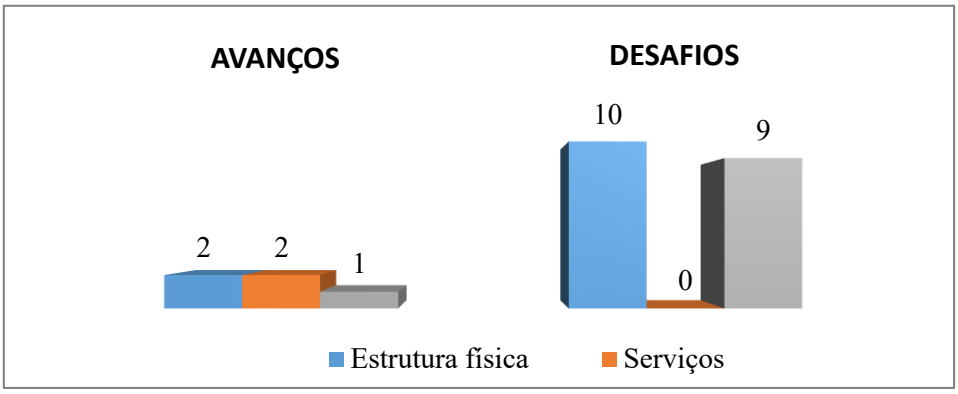
Com relação ao processo de desligamento, as orientações deixam explicito que não deve haver uma predefinição quanto ao tempo de permanência no serviço, considerando que cada pessoa tem

direito a um espaço de acolhimento, proteção e confiança. No entanto sendo a emancipação pessoal e social um dos objetivos do serviço, não se pode descartar outras possibilidades, inclusive de reintegração familiar caso seja possível e do desejo da pessoa, considerando as peculiaridades de cada caso. Em Parauapebas não houve registros de desligamentos desde que a unidade foi inaugurada

Sobre os avanços e desafios, a equipe pontua que os avanços referentes a infraestrutura são a aquisição de equipamentos para a continuidade do serviço, a exemplo da impressora e troca dos vidros das janelas para maior segurança. No quesito relacionado aos serviços, ressaltou-se a boa articulação com a UBS Cidade Nova, com o CAPS e Centro-Dia. Em se tratando da gestão de pessoas, a oportunidade de capacitação com nutricionista foi vista como algo positivo que contribui para o aprimoramento do atendimento junto às usuárias da RI.

No que tange os avanços, a equipe destacou na infraestrutura a necessidade de alguns itens de uso permanente, como computadores, armários e materiais pedagógicos, além de pontuar que a Residência em si, não apresenta estrutura suficiente para o recebimento de novos acolhidos. Com relação ao serviço, não houve nenhuma consideração. Contudo, sobre o eixo gestão de pessoas, a equipe observou a dificuldade com relação a ausência da profissional de Terapia Ocupacional para compor a equipe e necessidade de capacitação dos cuidadores sociais.

Figura 169 - Avanços e Desafios (Residência Inclusiva)



Fonte: Registro mensal de atendimento, 2º semestre/2024.

2.3.3. Coordenadoria da Pessoa com Deficiência - COMPED

O município de Parauapebas instituiu a COMPED em 22 de setembro de 2020, através da lei nº 4897, com a finalidade de coordenar, articular e fiscalizar as políticas públicas de inclusão a pessoa com deficiência, como forma de garantia de direitos a nível municipal, vinculada à Secretaria de Assistência Social. A COMPED passou a funcionar em 2021, com estrutura interna de Coordenação geral, uma coordenação Administrativa, um departamento de Projetos de inclusão e acessibilidade e o departamento de ações e acompanhamento para pessoas com deficiência. A Coordenadoria tem

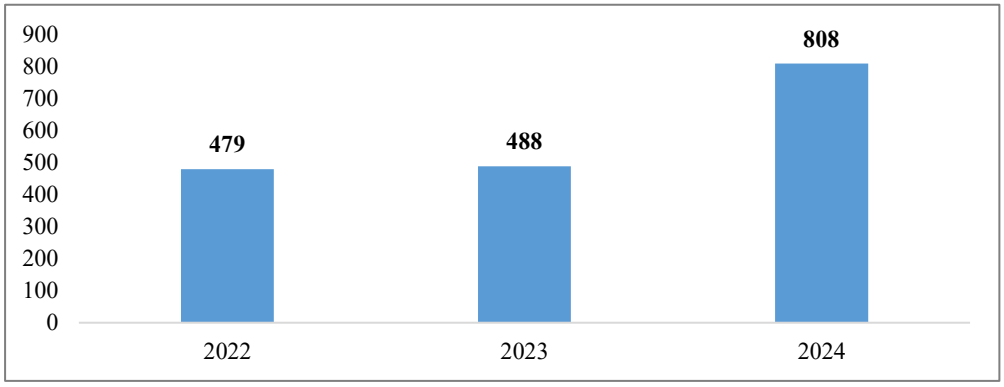
como objetivos a promoção e fomento de políticas públicas que incentivem a inclusão e protagonismo da pessoa com deficiência, assegurando o pleno exercício de direitos.

As informações demostradas nos gráficos seguintes, foram encaminhadas pela atual gestão da coordenadoria. O relatório referente ao ano de 2021 apresentava informações insuficientes (10 emissão de carteira do autista, 02 cursos de libras ofertados para 45 pessoas), já as informações do ano de 2023 são referentes ao período de fevereiro a julho. Ressaltamos que a organização das informações se encontrava sem padronização nos três principais anos analisados.

A coordenadoria, através departamento de projetos de inclusão e acessibilidade, setor de gratuidade de transporte oferta o serviço de emissão do passe livre municipais e interestaduais, para que a pessoa com deficiência tenha direito a acesso gratuito à transporte coletivo, podendo também em determinadas situações garantir a gratuidade também do acompanhante.

No ano de 2022 houve 479 atendimentos com a finalidade de acesso ao passe livre, no ano de 2023 existiu o aumento de 1,87% no atendimento, já no ano de 2024 houve 808 atendimentos, apresentando um aumento de 65,5% na procura pelo serviço.

Figura 170 - Passe Livre - interestadual e intermunicipal (COMPED)

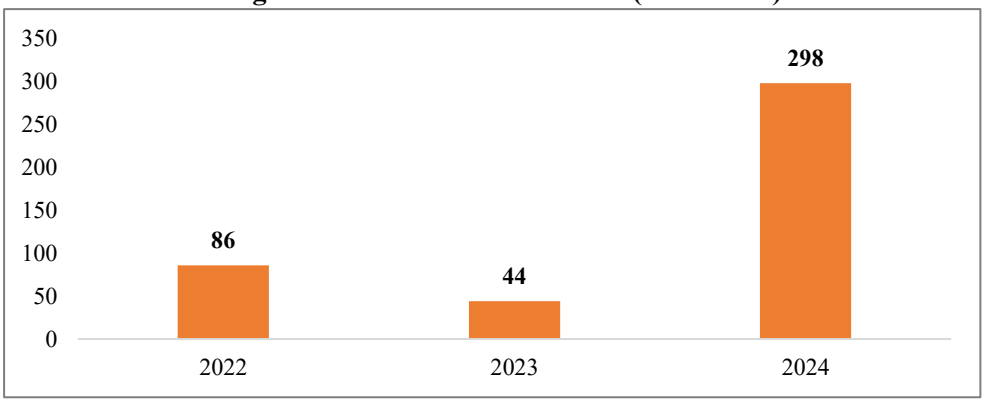


Fonte: COMPED

O departamento de projetos de inclusão e acessibilidade, também realiza orientação de quais procedimentos e documentos necessários e auxilia no acesso (sistema), para emissão da carteira do autista. A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA é um instrumento que visa garantir a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento pelo cidadão.

Esse serviço emitiu 86 carteiras em 2022, no ano de 2023 percebe-se um decréscimo de 48,8%, possivelmente pela falta de informações referente a oito meses. No entanto em 2024, conforme os registros houve um aumento de 577,27% na emissão da carteira do autista.

Figura 171 - Carteira do autista (COMPED)



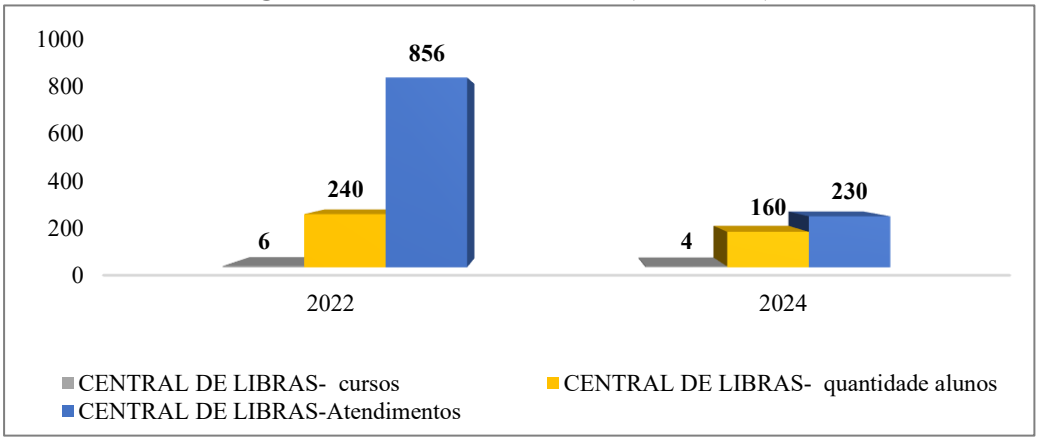
Fonte: COMPED

Conforme a Lei 4.954 municipal de 2021, tornou-se obrigatório no serviço público, a disponibilização de interprete em libras, para o atendimento da população e previu ainda Central de Intermediação em Libras (CIL), serviço presencial ou eletrônico que visa facilitar a comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e surdas durante atendimento em equipamentos públicos da cidade, e através da coordenadoria pode realizar contratação de profissionais qualificados, para a função de interprete ou para a formação de novos interpretes.

Segundo o relatório enviado pela COMPED, em 2022 houve a capacitação no curso de libras de 240 pessoas, contudo não houve a identificação do quantitativo de curso/turmas ofertados, tomando como base o ano de 2024, em média ocorrem minimamente 6 cursos no ano de 2022. O relatório de 2023, não continha as informações da Central de Libras, já no ano de 2024 houve a capacitação de 160 pessoas divididas em 4 turmas.

Os dados Central de Libras – atendimentos, são referentes a interpretação em reuniões, eventos do setor público, gravação de janelas de interpretação para mídias e acompanhamento presencial referente a atendimentos outros serviços públicos. No ano de 2022 houve 856 atendimentos registrados, já em 2024 houve a diminuição de 73,13% dos atendimentos registrados.

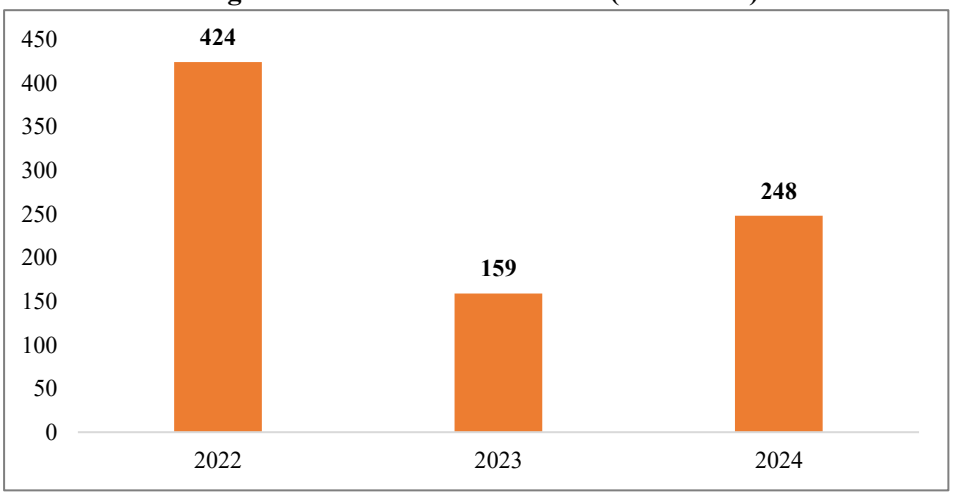
Figura 172 - Central de Libras (COMPED)



Fonte: COMPED

O atendimento social, tem como objetivo ofertar o acolhimento e a escuta das famílias e/ou indivíduos, que procuram o serviço a fim de identificar as demandas mais evidentes e realizar as intervenções necessárias, viabilizando o acesso as políticas sociais e garantia de direitos. No ano de 2022 foram realizados 424 atendimentos, em 2023 houve uma diminuição de 62,5%, já no ano de 2024 existiu um aumento de 55,97% nos atendimentos realizados.

Figura 173 - Atendimento social (COMPED)



Fonte: COMPED

2.3.4. Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN)

O município de Parauapebas instituiu o SIMSAN em 11 de setembro de 2023, através da lei nº 5.293, com foco na adoção de políticas e execução de ações, pelo poder público, que visem garantir o respeito, a proteção, a promoção e o provimento do direito humano à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional de toda a população, com fulcro nos direitos consagrados pela Constituição Federal.

Segundo o art. 6º da referida lei, o SIMSAN é integrado pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; pelos órgãos e entidades governamentais de segurança alimentar e nutricional do município; e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão ao SIMSAN.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Parauapebas dispõe em seu organograma da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional composta atualmente apenas pelo Banco de Alimentos enquanto um programa de abastecimento e segurança alimentar, instituído pela lei nº 4.489 de 10 de abril de 2012, com duração indeterminada. Além disso, a secretaria também aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal nos

anos de 2022 e 2023, o qual é executado na modalidade compra com doação simultânea para doação às instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Tabela 83 - Detalhamento dos termos de adesão ao PAA

Ano	Termo de adesão	Início vigência	Fim vigência	Limite financeiro	Nº agricultores	Nº unidades recebedoras
2022	00751/2022	09/12/2022	29/05/2024	R$ 838.638,54	90	18
2023	00751/2022	12/12/2023	12/08/2024	R$ 372.277,62	172	27

Fonte: Plano Municipal de Segurança Alimentar 2025.

Com relação ao PAA CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), o qual também é executado na modalidade compra com doação simultânea, a secretaria obtém polpas que são distribuídas para seus equipamentos e ofertados aos seus usuários, conforme detalhado na tabela abaixo.

Tabela 84 - Detalhamento dos produtos recebidos através do PAA CONAB

Nº da proposta	Ano	Produto Recebido	Qtd. (kg)
PA/2020/02/0079	2022	Abacaxi (polpa)	1.342
		Acerola (polpa)	
		Cajá (polpa)	
		Cupuaçu (polpa)	
		Goiaba (polpa)	
		Graviola (polpa)	
		Manga (polpa)	
		Maracujá (polpa)	
		Abacaxi (fruta)	936
PA/2023/02/0020	Março de 2024 a fevereiro de 2025	Abacaxi (polpa)	6.783
		Acerola (polpa)	
		Cajá (polpa)	
		Caju (polpa)	
		Cupuaçu (polpa)	
		Cupuaçu (polpa)	
		Manga (polpa)	

Fonte: Plano Municipal de Segurança Alimentar 2025.

Vale ressaltar que houve previsão no Plano Plurianual (PPA 2022-2025) da implantação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FMSAN), de programas como, a horta social e o de segurança alimentar e nutricional específico para povos e comunidades tradicionais, bem como

de equipamentos a exemplo das cozinhas comunitárias e a possibilidade de implantação de um restaurante.

3. REDE DAS UNIDADES DE ASSESSORAMENTO E DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Além das unidades públicas de Assistência Social, conforme citadas acima, também temos no município as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que desenvolvem ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos. O artigo 3º da LOAS diz que, são entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, de forma isolada ou cumulativa, prestam atendimento, assessoramento e atuam na defesa e garantia de seus direitos.

Conforme definição da Resolução nº 182/2025 do CNAS, as entidades de **Assessoramento** são aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social. As de **Defesa e Garantia de Direitos** são aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

No município existem 26 entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (COMASP), as que desenvolvem atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, conforme representado na **tabela 85**.

Tabela 85 - Entidades inscritas no COMASP

OSC	Endereço	Público alvo
Instituto PESCAR	Avenida Presidente Prudente, nº 67. Bairro Paraíso	Adolescentes e jovens, preferencialmente de 16 a 19 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social
Associação cultural, educacional e beneficente das Palmares - ASCEBEP	Av. Tancredo Neves, Lotes 1 a 7. Nova Conquista. Palmares Sul	Crianças, adolescentes e jovens
Fundação Bom Samaritano	Rua Estrela Dalva, nº43. Bairro Primavera	Crianças a partir de 6 anos, adolescentes, jovens e suas famílias
Instituto Vida Amigo do Idoso	Rua: Pau D'arco, QD.04, lotes 11 e 1. Bairro Bom Jesus.	Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social

Instituto Desportivo Educacional Social e Cultural - IDESC	Rua Dois Irmãos, nº35. Bairro Rio Verde	Crianças a partir de 4 anos, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas
Associação Projeto Só por amor	Rua N, 319. Bairro União	Crianças, adolescentes e pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, gestantes todas as faixas etárias
Associação de Moradores do Bairro Nova Carajás	AV.do Sossego, Qd.422, Lt.02. Bairro Nova Carajás	Crianças, adolescentes, jovens e adultos
Associação Ramos Parauapebense de Karatê Educacional - ARPAKE	Rua 01, nº56. Bairro Primavera	Crianças a partir de 5 anos, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica
Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape	Rua Lauro Corona, nº64. Bairro da Paz	Crianças, adolescentes, jovens e adultos
SORRI Parauapebas	AV. Beira Rio, nº32. Bairro Rio Verde	Pessoas com ou sem deficiência, a partir de 5 anos de idade
Associação de pais e amigos dos excepcionais Parauapebas - APAE	Rua L, nº 187. Bairro União	Crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, preferencialmente intelectual múltipla e transtornos globais do desenvolvimento
Instituto Mulheres de Atitude	Rua II, Qd. 069, Lt. 12. Residencial Alto Bonito	Crianças a partir de 5 anos, adolescentes, jovens e adultos
Associação Girão de Artes Maciais	Avenida 01, Quadra Institucional 02, nº 1115. Bairro dos Minérios	Crianças, adolescentes, jovens e adultos
Instituto Rede Cidadania	Rua Waiana Apali, Qd.80, Lt.09. Bairro Parque dos Carajás	Famílias em vulnerabilidade social
União Municipal dos Estudantes de Parauapebas - UMESPA	Feira do Produtor “Boxe 37”. Rod. Faruk Salmen, Qd Especial. Bairro Novo Horizonte	Crianças, adolescentes e Jovens
Instituto Paraense de Desporto, Educação, Cultura e Desenvolvimento Social Samurai Zen	Rua Presidente Costa e Silva, n°1177. Bairro Altamira	Crianças, adolescentes, jovens e adultos em situações de vulnerabilidade social
Centro terapêutico e Casa de apoio Emanuel	Av. Tancredo Neves, s/n. Palmares I	Pessoas a partir de 18 anos do sexo masculino
Associação Parauapebense Esportiva Educacional e Cultural de Artes Marciais - ASPEECAM	Avenida Pará, nº 424, casa 02. Bairro: Liberdade I	Crianças, adolescentes, jovens e adultos em situações de vulnerabilidade social e/ou econômica
Recanto da Melhor Idade	Av. Boa Vista, nº 221. Palmares I	Pessoas idosas com grau de dependência 1 e 2
Grupo Escoteiro Mata Verde - GEMAVE	Rua Padre Josimo, nº50. Bairro da Paz	Crianças, adolescentes e jovens com interesse em atividades extraescolares, voltadas ao método escoteiro
Rede Cidadã	Rua Estrela Dalva, nº 043, Chácara 10, Quadra 172. Bairro Primavera	Adolescentes e jovens: em situação de acolhimento institucional; egressos do trabalho

		infantil; egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas;
Instituto Inovar	Rua M19, QD.391, LT.22, Sala A. Bairro Cidade Jardim	Jovens e adultos em situações de vulnerabilidade social e econômica
Associação de Desenvolvimento Esportivo Educacional e Cultural de Artes de Parauapebas - ASDECAP	Travessa Cajazeira, nº 110. Bairro Liberdade I	Pessoas de todas faixas etárias em situação de fragilização de vínculos familiares e sociais
Associação de Moradores do Complexo VS-10	Rua Divino Adão, QD. C, LT. 12, s/n. Bairro Jardim Planalto	Pessoas de todas faixas etárias
Associação Ella's	Av. B, quadra 25, Lote 05. Bairro Cidade Jardim	Mulheres a partir de 18 anos, que buscam ter autonomia econômica e bem estar físico e emocional
Sophie Link/Obra Kolping do Brasil	Av. Amazonas, 64. Bairro Rio Verde.	Entidades de Assistência Social

Das 26 OSCs inscritas do COMASP, cinco delas foram contempladas com termo de fomento no período de 2021 a 2024, conforme **tabela 86**.

Tabela 86 - Entidades contempladas com termo de fomento no período de 2021 a 2024

Ano	OSC	Termo de Fomento	Valor da parceria
2021	Instituto ÁGAPE	TF - 038/2021	R$ 191.145,98
	Instituto ÁGAPE	TF - 035/2021	R$ 120.285,13
2022	Fundação Bom Samaritano	TF - 044/2022	R$ 266.855,25
2023	Associação Girão de Artes Maciais - AGAM	Chamamento Público - TF 007/2023	R$ 306.920,25
	Fundação Bom Samaritano	TF - 039/2023	R$ 341.389,20
	Centro Terapêutico e Casa de apoio Emanuel	TF - 018/2023	R$ 559.993,08
	Instituto Ágape	TF - 051/2023	R$ 357.998,00
	Associação Ramos Parauapebense de Karatê Educacional - ARPAKE	TF - 019/2023	R$ 413.344,11
2024	Centro Terapêutico e casa de apoio Emanuel	TF - 030/2024	R$ 559.760,40

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme o artigo nº99 da NOBSUAS/2012, o monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social, e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas.

O monitoramento é uma atividade da Vigilância Socioassistencial, por meio da qual procura-se levantar continuamente informações sobre os serviços ofertados à população, particularmente no que diz respeito a aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e volume da oferta. Deve ser organizado em conjunto com as proteções socias, podendo ser realizado através de atividades in loco, visitas e encontros.

Assim como o monitoramento, a efetivação da atividade de avaliação é de responsabilidade da Vigilância Socioassistencial, contudo, não significa dizer que toda pesquisa ou estudo será produzido exclusivamente pela Vigilância, mas que é esta a área responsável por apoiar a gestão na escolha de pesquisas que se adequem às necessidades do SUAS. As avaliações no âmbito do SUAS devem abordar a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, isto é, todas as situações que interferem no desenho da política.

Para o monitoramento em âmbito nacional, existem o Censo SUAS, os sistemas de registro de atendimentos, cadastros e sistemas gerenciais que integram o SUAS e outros que vierem a ser instituídos e pactuados nacionalmente. O Censo SUAS, realizado anualmente por meio de questionários, foi instituído através do Decreto nº 7.334/2010 e é um dos principais instrumentos de avaliação e monitoramento dos serviços, programas e benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social. A partir dos dados coletados é possível definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas que ofertam serviços de proteção social básica e de proteção social especial, assim como para as unidades de gestão e de controle social. Dentre eles, temos os indicadores de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCREAS).

O IDCRAS e o IDCREAS são ferramentas de avaliação que permitem aos técnicos, gestores e conselheiros da assistência social identificar a direção sugerida para o processo de melhoria e aprimoramento da qualidade dos serviços socioassistenciais. Além de utilizarem os dados do Censo SUAS, ambos indicadores fazem uso também de dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e do Sistema de Cadastro do SUAS (CadSUAS). Os indicadores foram calculados a partir de três dimensões: “Estrutura física”, “Recursos humanos” e “Serviços e Benefícios”, no caso dos CRAS, ou apenas “Serviços”, no caso dos CREAS, construídas com base em uma série de informações consideradas, como mais importantes, para descrever a “qualidade dos serviços”. O IDCRAS e o

IDCREAS final são calculados a partir da média aritmética simples dos níveis atingidos nessas dimensões.

A Dimensão Estrutura Física avalia a estrutura dos CRAS e do CREAS, considerando diversos aspectos, tais como a existência de salas de atendimento individualizado e coletivo, condições de acessibilidade, recepção e banheiros, e ainda, a existência na unidade de um determinado conjunto de equipamentos (computadores, veículo exclusivo ou compartilhado, entre outros), tido como importantes para o desenvolvimento de serviços com qualidade.

A Dimensão Recursos Humanos pretende aferir se o quantitativo das equipes de referência é adequado ao porte da unidade CRAS, e ao porte do município e o tipo de CREAS (municipal ou regional), tendo como parâmetro a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. É considerado também o número de profissionais com formação em serviço social, psicologia e direito, sendo este último específico para o CREAS, e quantitativo mínimo desses trabalhadores com vínculo de trabalho estatutário ou empregado público celetista.

Na Dimensão Serviços e Benefícios do CRAS são avaliadas as atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF, a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para quantos ciclos de vida, e se a unidade realiza cadastramento/ atualização no Cadastro Único, sem "lançar mão" dos profissionais de nível superior do PAIF. Também avalia a articulação que o CRAS possui com outros serviços prestados por outras políticas públicas, como a Educação e Saúde e com o CREAS.

A dimensão Serviços do CREAS avalia as atividades desenvolvidas no âmbito do PAEFI, no serviço de acompanhamento de Medidas socioeducativas (MSE), se oferta diretamente ou referencia o serviço de abordagem social, e se mantem articulação com outros equipamentos que compõem a rede de proteção social, tais como CRAS, unidades de Acolhimento e Conselhos Tutelares. Esta dimensão relaciona também dados referentes ao volume de acompanhamentos do PAEFI com o número de profissionais (assistentes sociais e psicólogos) da unidade.

Nesse contexto, serão apresentados a seguir os resultados alcançados pelas referidas unidades do município, no período de 2021 a 2024.

4.1. Resultados do IDCRAS

Em 2021 identificou-se que todos os CRAS obtiveram nota abaixo do padrão de qualidade esperado, pois, não se enquadram em alguns critérios estabelecidos pela Dimensão Serviços e Benefícios, sendo o CRAS Altamiro Borba o que registrou menor pontuação nessa categoria. Com relação à média das três dimensões, o CRAS da Paz foi a unidade com menor IDCRAS, devido ter obtido nota baixa também na dimensão Estrutura física.

Tabela 87 – Resultados do IDCRAS, 2021

Dimensões	Altamiro Borba	CRAS Da Paz	Minérios	Nova Carajás	Rio Verde
Estrutura Física	5,00	2,00	5,00	5,00	5,00
Recursos Humanos	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Serviços & Benefícios	1,00	2,00	2,00	2,00	3,00
IDCRAS sintético	**3,67**	**3,00**	**4,00**	**4,00**	**4,33**

Fonte: Resultados do IDCRAS – Vigilância Socioassistencial nacional.

Em 2022 observa-se um aumento no resultado do IDCRAS sintético, exceto do CRAS Rio verde, o qual continuou com a mesma nota de 2021. Todavia, todas as unidades continuaram registrando nota baixa na Dimensão Serviços e Benefícios. O CRAS da Paz nesse ano também foi a unidade com menor IDCRAS sintético, devido estrutura física inadequada. Vale ressaltar que, conforme disponibilizado pelo governo federal, o CRAS Nova Carajás obteve 3 na dimensão serviços e benefícios, no entanto, de acordo com a análise deste setor, a unidade preencheu todos os requisitos para obtenção de nota 5 na referida dimensão.

Tabela 88 – Resultados do IDCRAS, 2022

Dimensões	Altamiro Borba	CRAS Da Paz	Minérios	Nova Carajás	Rio Verde
Estrutura Física	5,00	2,00	5,00	5,00	5,00
Recursos Humanos	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Serviços & Benefícios	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
ID CRAS sintético	**4,33**	**3,33**	**4,33**	**4,33**	**4,33**

Fonte: Resultados do IDCRAS – Vigilância Socioassistencial nacional.

Em 2023 o CRAS Rio Verde esteve bem próximo de atingir o padrão de qualidade almejado, no entanto, a unidade precisou mudar para um prédio com infraestrutura inadequada para oferta dos serviços, o que contribuiu para a redução de sua nota. Os demais CRAS apresentaram resultados similares àqueles obtidos em 2022.Vale ressaltar que, conforme disponibilizado pelo governo federal, o CRAS Nova Carajás obteve 3 na dimensão serviços e benefícios, no entanto, de acordo com a análise deste setor, a unidade preencheu todos os requisitos para obtenção de nota 5 na referida dimensão.

Tabela 89 – Resultados do IDCRAS, 2023

Dimensões	Altamiro Borba	CRAS Da Paz	Minérios	Nova Carajás	Rio Verde
Estrutura Física	5,00	2,00	5,00	5,00	4,00
Recursos Humanos	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Serviços & Benefícios	1,00	3,00	3,00	3,00	5,00
ID CRAS sintético	**3,67**	**3,33**	**4,33**	**4,33**	**4,67**

Fonte: Resultados do IDCRAS – Vigilância Socioassistencial nacional.

Em 2024 três dos cinco CRAS alcançaram nível máximo de padrão exigido em todas as dimensões. O CRAS Minérios se aproximou desse resultado, contudo, sua nota foi reduzida na dimensão Recursos humanos. A unidade Da Paz, apesar de elevar sua pontuação no ID sintético, não conseguiu superar os desafios nas dimensões Estrutura física e Serviços e Benefícios.

Tabela 90 – Resultados do IDCRAS, 2024

Dimensões	Altamiro Borba	CRAS Da Paz	Minérios	Nova Carajás	Rio Verde
Estrutura Física	5,00	2,00	5,00	5,00	5,00
Recursos Humanos	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00
Serviços & Benefícios	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00
ID CRAS sintético	**5,00**	**3,67**	**4,67**	**5,00**	**5,00**

Fonte: Resultados do IDCRAS – Vigilância Socioassistencial nacional.

4.2. Resultados do IDCREAS

No que se refere ao IDCREAS, verificou-se que nos últimos quatro anos a média permaneceu dentro do nível 3. Observa-se que a **dimensão estrutura física** apresenta as menores médias nos quatros anos, sendo que em 2021, 2022 e 2024 atribuiu-se a nota ao fato do local (prédio do CREAS) encontrar-se com acessibilidade parcial, contudo em 2023 a nota caiu para o nível 2, quando foi informado no Censo SUAS que o prédio não possuía acessibilidade como rampas de acesso e rota acessível para as principais salas do equipamento, incluindo os banheiros. Observa-se ainda que em 2023 a dimensão **Serviços** obteve sua menor nota (dois), devido quantidade média de casos em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica ser superior àquela especificada para os níveis 5 e 4. Vale ressaltar que o cálculo do IDCREAS de 2024 não foi ainda disponibilizado pelo governo federal. A média municipal descrita na tabela foi calculada pela equipe técnica da Vigilância Socioassistencial do município, com base na análise da nota técnica do IDCREAS e do Censo SUAS do CREAS.

Tabela 91 – Resultados do IDCREAS, 2021 a 2024

IDCREAS	2021	2022	2023	2024
Serviços	4	5	2	4
Estrutura Física	3	3	2	3
Recursos humanos	3	3	5	3
IDCREAS sintético	**3,33**	**3,67**	**3,00**	**3,33**

Fonte: Resultados do IDCREAS – Vigilância Socioassistencial nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das principais atribuições da Vigilância Socioassistencial é a elaboração de diagnósticos socioterritoriais, o que possibilita aos gestores e operadores do SUAS a apreensão das características do território sob o qual estão inseridos. Neste contexto, a partir da análise dos dados apresentado neste diagnóstico socioterritorial, foi possível identificar a necessidade de aprimorar e efetivar as políticas públicas, na perspectiva de garantir a Proteção Social no município.

Destaca-se que foi identificado um aumento considerável no número de famílias (67%) e de pessoas (50%) inscritas no Cadastro Único nos últimos quatro anos, sendo que 39% das famílias estavam em situação de pobreza, o que impacta diretamente nas demandas de atendimentos, benefícios e serviços da Assistência Social. Neste sentindo, é imprescindível que sejam realizadas ações contínuas para suprir as necessidades de atendimentos e serviços socioassistencias para essa população, mas, também que sejam fortalecidas outras políticas públicas, como habitação, educação, segurança alimentar, saúde, emprego e renda, etc., essenciais ao desenvolvimento integral da pessoa humana.

Considerando a oferta dos serviços da proteção social básica, embora tenham sido alcançados alguns avanços nos últimos anos, foram observados muitos desafios, sendo necessário a adoção de medidas eficazes para a adequação dos serviços ofertados. Nesse sentido, destaca-se: melhorar a estrutura física dos CRAS e/ou aquisição de prédios próprios; viabilizar transporte em número e periodicidade, de acordo com a demanda dos serviços; organizar a oferta das modalidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos territórios do SUAS conforme demandas de vulnerabilidade social e público prioritário de atendimento; ampliar a oferta do SCFV na modalidade de 7 a 11 anos, uma vez que apresenta queda no número de pessoas dessa faixa etária no serviço; atualizar o Protocolo de atendimento da PSB, a fim de melhor direcionamento das equipes sobre os processos de trabalho.

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, especificamente no CREAS, torna-se indispensável a manutenção e atuação do setor de monitoramento, tendo em vista todos os pontos positivos resultantes desse trabalho, como a inexistência de demanda reprimida dentre as famílias em acompanhamento tanto no PAEFI quanto no PCDIF, de forma que esses serviços conseguiram uma melhor organização e efetividade nos seus processos de trabalho, tanto que com base nos dados apresentados houve um aumento no quantitativo de desligamentos por alcance dos objetivos do Plano de Acompanhamento Familiar em ambos os serviços.

Ainda em relação ao CREAS, a retomada do serviço de Abordagem Social é outro ponto crucial, dada a sua importância, pois é a partir desse que é possível conhecer melhor o território dando os devidos direcionamentos para casos de situação de rua e trabalho infantil, os estão entre as

principais violências/violações de direitos que incidem no público adulto e adolescente, respectivamente. Portanto, a contratação de uma equipe específica para essa finalidade deve ser prioridade no processo de planejamento da gestão do SUAS. Além disso, apesar desse serviço funcionar no CREAS, a tendência é que ele funcione no Centro Pop à medida que esse seja implantado, o que já pode ser justificado através dos dados coletados no Acolhimento Pop.

Quanto ao serviço de medidas socioeducativas, o qual atua sob demanda do judiciário, um positivo a ser destacado foi a redução tanto do número casos em acompanhamento quanto dos novos casos encaminhados. Isso mostra que o número de situações relacionadas a atos infracionais de adolescente reduziu no município, haja visto ainda a atuação do PAEFI nos casos de negligência contra adolescentes que possui volume expressivo nos registros desse serviço.

Já o Centro Dia não apresentou variações significativas no volume de famílias acompanhadas (cada família uma pessoa com deficiência), visto que o quantitativo de inserções foi proporcional ao de desligamentos. Dessa forma, se levada em consideração a quantidade de pessoas com deficiência no município e as orientações do Governo Federal, em tese existe margem para aumento do quantitativo de pessoas acompanhadas no serviço. Para isso, deve-se observar o quantitativo de cuidadores existentes na unidade e a existência de algumas características no público potencialmente demandante, como grau de dependência e direitos violados, sendo necessário um trabalho de busca ativa. Por fim, a disponibilidade de veículos para realização de visitas e demais atividades é indispensável, não só para o Centro Dia, como para os demais serviços de média complexidade.

Com relação a PSE de alta complexidade, os serviços garantem o acolhimento em diferentes modalidades, considerando o público a ser atendido, a fim de garantir proteção integral. Neste último quadriênio, podemos afirmar diante da consolidação dos dados que o município de Parauapebas conseguiu alcançar diversos objetivos e registra uma série de êxitos e resultados positivos, no entanto, muitos entraves e desafios também são observados, os quais precisam ser analisados e corrigidos para que haja o aprimoramento na oferta destes serviços.

As equipes dos acolhimentos assinalam por exemplo, bastante insatisfação e dificuldade com os problemas relacionados a estrutura física, ou seja, na demanda de manutenção e acessibilidade do espaço físico, bem como a necessidade da compra de materiais permanentes e bens de consumo. Em alguns equipamentos também observa-se o atendimento de pessoas fora do perfil estabelecido, seja com relação a faixa etária, grau de dependência de cuidados ou outros critérios, sinalizando que essa situação pode ser decorrente da ausência de alternativas tanto da política de assistência social como de outras políticas, o que reflete a urgência em avançar no desenvolvimento e implementação de novos serviços e melhora na articulação/ampliação de serviços existentes, uma vez que o(a) usuário(a) não pode ficar desassistido.

Outro fator significativo observado em todos as proteções, é quando ocorre também ausência, redução ou troca em curto período de pessoas que compõe as equipes (cuidadores sociais, equipe técnica de referência ou outra equipe) comprometendo bastante o andamento dos serviços, podendo causar a interrupção das atividades, sobrecarga de alguns servidores, dificuldade no fluxo do atendimento, dentre outras situações. As observações contidas nos eixos de avanços e desafios demonstram de maneira esclarecida e qualitativa, que embora os equipamentos tenham avançado em suas ações, enfrentam também inúmeras barreiras e desafios que refletem diretamente na oferta dos serviços e consequentemente na maneira como os(as) usuários(as) da política de assistência social tem suas vidas impactadas, considerando que o serviço deve garantir o atendimento, a privacidade, o respeito, e um ambiente acolhedor com estrutura física adequada.

Além desses parâmetros observados, é necessário pontuar a importância da Educação Permanente, para que as equipes estejam sempre aprimorando sua atuação e avançando em discussões que interferem diretamente na oferta dos serviços.

REFERÊNCIAS

American Psychiatric Association. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5-TR.** 5. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2023.

ANM - Agência Nacional de Mineração. **Arrecadação CFEM**. Disponível em: <https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/arrecadacao_cfem.aspx#>. Acesso em:

ANVISA - Agência Nacional De Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005.** Regulamento técnico para o funcionamento das instituições de longa permanência para idosos. Brasília, 2005.

BRASIL. **Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011**. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Diário Oficial da União. Brasília,2011.

_____. **Decreto Nº 11.793, de 23 de novembro de 2023**.Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite. Diário Oficial da União. Brasília, 2023.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Seção 1, p. 27833. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. **Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024.** Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 162, n. 12, p. 5-7, 17 jan. 2024.

_____. Empresas & Negócios. **Mapa de Empresas.** Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas>.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** Brasília, 1ª. Edição, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas do CREAS**. Brasília, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas do Centro – Dia.** Brasília, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Resolução conjunta nº 1, de 18 de junho de 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília, 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF: Trabalho social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Vol. 2.** Brasília, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS**. Brasília, 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS.** Brasília, 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Programa Criança Feliz: A intersetorialidade na visita domiciliar.** Brasília, 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Subsídios para delimitação do território de Proteção Social Básica/PSB do SUAS nos diferentes portes municipais, com enfoque nos territórios intraurbanos, a partir do estudo da concepção de território para a Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS.** Brasília, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Prontuário online SUAS.** Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/prontuario/index.php>.

_____. Ministério da Cidadania. **Benefício de Prestação Continuada – BPC – Guia para técnicos e gestores da assistência social, 2ª edição.** Brasília, 2022.

_____. Ministério da Cidadania. Cadastro Único para Programas Sociais. **Manual do entrevistador**. 5ª Ed. Brasília, 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações para gestores, profissionais, residentes e familiares sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas.** Brasília: MDS,2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011.** Dispõe sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT). Brasília, 1996.

_____. Ministério da Saúde. **O que é Tecnologia Assistiva?** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia/faq/o-que-e-tecnologia-assistiva>.

_____. Presidência da República. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. Presidência da República. **Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília, 1994.

_____. Presidência da República. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, 2001.

_____. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2019-2022/2022/decreto/d11016.htm>. Acesso em: jun. 2025.

_____. Presidência da República. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social.** Alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Brasília, 2011.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016** que a**ltera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/ d8805. htm.

_____. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **CECAD 2.0.** Disponível em: < https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>. Acesso em fev. 2025.

_____. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Lista de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.** Acesso em mar. 2025.

BOURDIEU, P. ***Escritos de Educação*.** Petrópolis: Vozes, 1998.

CAGED. **Painel de informações do novo CAGED.** Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWI5NWI0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWI2IiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749>.

CAMILO, Adriana. **Você sabe a diferença entre sexo biológico e gênero?** Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**.** Brasília, 02 de mai. 2023. Disponível em: <https:// www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-equidade/voce-sabe-a-diferenca-entre-sexo-biologico-e-genero>.

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Disponível em: <https://elasticnes.saude.gov.br/>.

CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Disponível em: <https://paineis.conasems.org.br/>.

DEMOCRACIA E MUNDO DO TRABALHO EM DEBATE. **Dieese: Mulheres chefiam mais domicílios, mas seguem com menos direitos e oportunidades no trabalho.** Disponível em: https://www.dmtemdebate.com.br/dieese-mulheres-chefiam-mais-domicilios-mas-seguem-com-menos-direitos-e-oportunidades-no-trabalho/#:~:text=Ao%20mesmo%20tempo%2C%20desde%202022%2C%20elas%20passaram%20%C3%A0,um%20c%C3%B4njuge%2C%20a%20chefia%20feminina%20chegava%20a%2092%25.

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistema de proteção social: uma introdução conceitual. In: Reforma do Estado e política de emprego. Campinas/SP, UNICAMP,1998.

FAPESPA. **Boletim de Saúde Paraense.** Disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Boletim-da-Saude-Paraense-2024-VERSAO-PUBLICACAO.pdf>

_____. **Barômetro da sustentabilidade 2023.** Disponível em: https://www.fapespa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/BS-PARAUAPEBAS-RI-CARAJAS-2023.pdf.

FREEDOM. **Deficiente, pessoa especial ou portador de necessidades? Descubra o termo correto**. Pelotas, RS, 09 de out. de 2017. Disponível em: <https://freedom.ind.br/pessoa-com-deficiencia-evolucao-do-termo-e-dos-conceitos-aplicados/>.

_____. **Tecnologia assistiva: como promover a inclusão da pessoa com deficiência?** Pelotas, RS, 16 de nov. de 2017. Disponível em: <https://freedom.ind.br/tecnologia-assistiva-como-promover-a-inclusao-da-pessoa-com-deficiencia/>.

IBGE. Panorama do Censo 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR>. Acesso em:

_____. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>. Acesso em:

_____. **Síntese de Indicadores Sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101979.pdf>. Acesso em: out. 2023.

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Dados Geoespaciais.** Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/dados_geoespaciais>. Acesso em:

INEP. **Painéis estatísticos/Censo Escolar.** <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWIyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>.

IPEA. Nota Técnica nº 31. **Deficiência e dependência no debate sobre a elegibilidade ao BPC**. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7338/1/NT_n31_Disoc.pdf>. Acesso em: jul. 2025.

INSTITUTO UNIBANCO. Observatório de educação ensino médio e gestão. **Evasão escolar e o abandono: um guia para entender esses conceitos.** Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/abandono-evasao-escolar>.

PARÁ. Secretaria de Estado da Fazenda. **Boletim Mensal de Arrecadação**. Disponível em: <https://www.sefa.pa.gov.br/boletim-mensal-de-arrecadacao>. Acesso em:

PARAUAPEBAS. Conselho Municipal de Assistência Social (COMASP). **Resolução nº 2, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no âmbito do município.**

_____. **Decreto Nº 646, de 28 de maio de 2019.** Declara situação de emergência social no município de Parauapebas, em virtude da presente e intensa migração de indígenas venezuelanos da etnia Warao, submetidos à vulnerabilidade social, ante a crise humanitária na Venezuela, e dá outras providências. Diário Oficial. Parauapebas, 2019.

_____. **Decreto Nº 325, de 20 de fevereiro de 2024**. Dispõe sobre o regimento interno da casa de acolhimento para imigrantes venezuelanos do povo Warao. Diário Oficial. Parauapebas, 2024.

_____. Lei municipal nº 4.782, de 08 de maio de 2019. **Cria o programa de transferência condicionada de subsídio financeiro, denominado "Gira Renda".**

_____. Lei municipal nº 5.167, de 20 de outubro de 2022. **Criação e regulamentação da Unidade de serviço socioassistencial "Pipa".**

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Projeto de implantação e implementação da Equipe Técnica Local**. Parauapebas, 2017.

_____. **Lei ordinária nº 4.879, de 16 de junho de 2020.** Criação das zonas e delimita os bairros da área urbana do município de Parauapebas.

_____. **Lei complementar nº 24, de 05 de janeiro de 2021.** Institui o plano diretor do município de Parauapebas.

_____. **Lei nº 4.775, de 20 de março de 2019**. Dispõe sobre a criação da instituição de longa permanência para idosos de Parauapebas, denominada aconchego do idoso e dá outras providências. Diário Oficial de Parauapebas. Parauapebas, 2019.

_____. **Lei nº 5.422, de 21 de março de 2024**. Dispõe sobre a instituição legal do Acolhimento Institucional "Abrigo Esperança", no âmbito do Município de Parauapebas. Disponível em: <http://sapl.parauapebas.pa.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/3860/lei_no_5422-2024.pdf>.

_____. Conselho Municipal de Assistência Social (COMASP). **Resolução Nº. 08, de 30 de setembro de 2020.** Dispõe sobre a redistribuição territorial de Parauapebas e dá outras providencias.

_____. **Portal Observatório Parauapebas.** Disponível em: <https://observatorio.parauapebas.pa.gov.br/>.

Organização Mundial da Saúde. **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde: CID-11.** 11ª revisão. Genebra: OMS, 2022.

RAIS. **Painel de informações da RAIS.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiNjk3M2IwZDYtOGQzMS00YmE1LWE3M2MtZWRjODA4NTk3YTQ2IiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9>.

SICONF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>. Acesso em:

SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico. **Painel de indicadores – 24.** Disponível em: <https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/>. Acesso em:

SVSA - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Painéis de monitoramento.** Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/>.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. A Amazônia e a interface com o SUAS. In: COLIN, Denise R.; CRUS, José F.; TAPAJÓS, Luziele M.; ALBUQUERQUE, Simone A. (Orgs). 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: 2013.

UMANE. Observatório da Saúde Pública. Disponível em: <https://observatoriosaudepublica.com.br/>.

UNESCO. Relatório de Monitoramento Global de EPT. **Educação para todos 2000-2015: progressos e desafios.** Paris: UNESCO, 2015.

ANEXOS

Proposta de territórios de CRAS na zona urbana de Parauapebas-PA.

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semas
Secretaria Municipal de Assistência Social

Bairros	Cod.
Cidade Nova	1
Guanabara	2
Da Paz	3
Liberdade I	4
Vila Rica	5
Novo Viver	6
Polo Moveleiro	7
Paraíso	8
Novo Brasil	9
Cidade Jardim	10
Alvorá	11
Apoena	12
Nova Carajás	13
Caetanópolis	14
Santa Luzia	15
Esplanada	16
Linha Verde	17
Amazônia	18
União	19
FAP	20
Primavera	21
Rio Verde	22
Nova Vida	23
Beira Rio	24
Parque dos Carajás	25
Novo Horizonte	26
Betânia	27
Alto Bonito	28
Dos Minérios	29
Vale do Sol	30
Tropical	31
Jardim Planalto	32
Parque das Nações	33
São Lucas	34
Brasília	35
Morada Nova	36
Liberdade II	37
Habitar Feliz	38
Altamira	39
Jardim América	40
Maranhão	41
Jardim Canadá	42

